



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[versão final]

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 5/2016

# Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017

31.10.2016

### **Ficha técnica**

---

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 31 de outubro de 2016.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

---

## Sumário executivo

---

### Enquadramento macroeconómico

O cenário macroeconómico do relatório do OE/2017 prevê um crescimento real do PIB de 1,5% para 2017. Em relação ao Programa de Estabilidade (PE/2016-20), divulgado em abril de 2016, verifica-se uma revisão em baixa do crescimento real do PIB, de 0,6 p.p. em 2016 e de 0,3 p.p. em 2017, em linha com as revisões efetuadas por outras instituições. Em termos nominais, o cenário tem subjacente uma subida dos preços da economia, sobretudo por via dos deflatores do consumo privado, das exportações e das importações, colocando o crescimento do PIB em 3,0%. O cenário projetado revela, para 2017, um contributo positivo da procura interna e das exportações líquidas. Relativamente ao mercado de trabalho, prevê-se a continuação da redução da taxa de desemprego, por via do aumento do emprego. Neste cenário, as remunerações por trabalhador abrandam ligeiramente face ao ano anterior, determinando um crescimento dos custos unitários de trabalho em linha com a média da União Europeia.

O cenário macroeconómico é sujeito a riscos externos e internos. O elevado nível de endividamento de alguns agentes económicos torna a economia portuguesa mais suscetível a alterações ao carácter acomodatório da política monetária, assim como a um aumento da instabilidade dos mercados financeiros. Adicionalmente, a capacidade de exportação da economia portuguesa depende em grande medida do comportamento da procura dos países de destino dos bens e serviços. Os fatores externos, traduzindo-se num aumento da instabilidade financeira nos mercados internacionais, na diminuição dos estímulos monetários, ou na desaceleração das economias internacionais poderão representar um risco descendente ao crescimento da economia portuguesa. A concretização do cenário macroeconómico é ainda revestida de elevada incerteza em torno da reação dos agentes económicos. Em particular, a realização do investimento e do consumo privado poderão encontrar riscos ascendentes e descendentes. Por um lado, um maior aumento do investimento privado, dados os baixos níveis de investimento, poderá surgir como um cenário alternativo com implicações ao nível do aumento das importações. Por outro lado, o investimento poderá mostrar-se dependente da execução dos fundos comunitários, com riscos descendentes. Relativamente ao consumo privado, o abrandamento real esperado no OE/2017 poderá ser menor do que o esperado num contexto de uma recuperação das remunerações da economia e das condições do mercado de trabalho. Em sentido contrário, um eventual aumento da taxa de poupança das famílias, invertendo a atual tendência, poderia representar um abrandamento mais significativo da procura interna.

## Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

### Estratégia Orçamental

O défice proposto no OE/2017 tem subjacente o cumprimento do limite de 3% definido no âmbito do Tratado da União Europeia para 2016 e a saída do Procedimento por Défices Excessivos, após decisão do Conselho Europeu a ocorrer em 2017. De acordo com o relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017 e com o Projeto de Plano Orçamental enviado à Comissão Europeia, o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas *one-off* e temporárias, atingirá -1,1% do PIB potencial em 2017, melhorando 0,6 p.p. face ao estimado para 2016. A projeção oficial para o saldo estrutural e para a sua variação anual, caso se venha a concretizar, encontra-se conforme o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental, respeitando também as recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu no sentido de um ajustamento anual mínimo de 0,6% do PIB potencial.

Os cenários de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas apontam para um agravamento do saldo estrutural, refletindo o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. Ambas as instituições concluíram que, na ausência de novas decisões com impacto orçamental, os défices globais manter-se-ão próximos mas abaixo de 3% em 2017 e o saldo estrutural apresentará uma trajetória divergente face ao Objetivo de Médio Prazo. Com efeito, tendo presente o ajustamento do saldo estrutural necessário e os cenários em políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental necessárias para cumprir as restrições orçamentais vigentes assumem uma dimensão significativa: cerca de 1% do PIB. No entanto, as medidas discricionárias de política orçamental identificadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia representam cerca de 0,4% do PIB, ou seja, podem vir a ser consideradas insuficientes para fazer face ao ajustamento estrutural recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu. Tomando por base o cenário de políticas invariantes para 2017 do Conselho das Finanças Públicas (-2,6% de saldo estrutural) ou da Comissão Europeia (-2,5% de saldo estrutural), as medidas discricionárias subjacentes ao OE/2017 poderão resultar numa relativa manutenção do saldo estrutural de 2016 para 2017, não respeitando portanto a restrição orçamental a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas nesta matéria.

A Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a sete Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal. Nesse pedido de esclarecimento ao Governo português, com data de 25 de outubro, a Comissão Europeia indica que a sua projeção preliminar aponta para apenas uma ligeira melhoria do saldo estrutural comparativamente a 2016, o que, a confirmar-se, apontaria para um risco de desvio significativo da melhoria recomendada de pelo menos 0,6% do PIB. A Comissão Europeia indica ainda os motivos para a diferença que identifica entre a sua estimativa e a previsão nacional para o ajustamento estrutural: um cenário macroeconómico menos otimista e o facto de algumas medidas discricionárias não terem sido suficientemente especificadas. Perante estes riscos e discrepâncias, a Comissão Europeia solicitou informação adicional sobre a projeção das receitas de todos os impostos e contribuições para a Segurança Social, transferências, informação atualizada

sobre execução fiscal de 2016 e especificação das receitas esperadas com o regime especial de liquidação de impostos recentemente introduzido. A resposta do Ministério das Finanças, com data de 27 de outubro, indicou que a troca de informação já tinha ocorrido a nível técnico. Adicionalmente, invocou as razões para a existência de uma incorreta estimativa do produto potencial decorrente da utilização mecânica do algoritmo da Comissão Europeia, com potenciais implicações para a avaliação da orientação de política orçamental portuguesa. Perante as exigências vigentes em termos de política orçamental a que Portugal se encontra vinculado, a Comissão Europeia poderá vir a qualificar o Projeto de Plano Orçamental português como estando “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”, dependendo da avaliação que vier a fazer nos próximos dias. Esta classificação dependerá da avaliação do plano de ação efetivo para 2016, do Projeto de Plano Orçamental para 2017 e dos esclarecimentos e argumentos apresentados posteriormente pelo Governo português.

### Receita e Despesa

O OE/2017 prevê para 2017 uma redução do défice orçamental das administrações públicas em 0,9 p.p. do PIB, para 1,6% do PIB. A correção anual do défice tem uma dimensão semelhante à que se encontrava prevista no PE/2016-20, de 0,8 p.p. do PIB, mas a estratégia subjacente a essa redução altera-se. Enquanto o PE/2016-20 projetava que a melhoria do défice fosse alcançada exclusivamente através de uma redução da despesa, no OE/2017 tanto a receita como a despesa são chamadas a contribuir para a redução do défice: a receita aumenta 0,5 p.p. do PIB e a despesa diminui 0,4 p.p. do PIB.

Ajustado de medidas *one-off* o défice orçamental reduz-se de 2,6% do PIB em 2016 para 1,8% do PIB em 2017. Para a receita ajustada encontra-se previsto um aumento de 0,4 p.p. do PIB em 2017, o que corresponde a um crescimento de 3,9% face à estimativa para 2016. Ao nível da despesa ajustada de medidas *one-off*, encontra-se projetado um decréscimo de 0,4 p.p. do PIB face a 2016, que resulta de um crescimento da despesa nominal, em 2,1%, inferior ao projetado no cenário macroeconómico para o PIB nominal.

Nas projeções para a receita incluídas no OE/2017, a receita fiscal e contributiva cresce a um ritmo idêntico ao projetado para o PIB nominal. Para 2017, encontra-se projetada uma manutenção da carga fiscal, que mantém a sua estrutura praticamente inalterada, com uma redução do peso dos impostos diretos em 0,1 p.p. do total, compensada por um aumento do peso das contribuições sociais efetivas. Os resultados da análise da elasticidade da receita fiscal e das contribuições sociais efetivas sugerem que as projeções orçamentais para estas componentes, face ao cenário macroeconómico do OE/2017, se afiguram em termos agregados globalmente compatíveis com as elasticidades de referência. Por sua vez, nas projeções orçamentais para 2017 as vendas e as outras receitas correntes evidenciam ritmos de crescimento elevados e cuja incerteza quanto à sua materialização constitui um fator de risco em torno das projeções orçamentais.

No que se refere à despesa, no OE/2017 a despesa com juros aumenta 3,5%, mantendo inalterado o seu peso em percentagem do PIB face a 2016. Aquele aumento reflete essencialmente o incremento projetado para o *stock* nominal de dívida pública em 2017, num contexto em que a taxa de juro implícita se mantém inalterada. Para a despesa corrente primária encontra-se prevista

uma desaceleração em 2017, que é extensível a todas as componentes com exceção das prestações sociais que mantêm um ritmo de crescimento idêntico ao estimado para 2016. No que se refere às despesas de capital, destaca-se o significativo crescimento previsto para a FBCF, que em termos ajustados aumenta 18,5% face a 2016, impulsionada, de acordo com o OE/2017, pela aceleração da execução do Portugal 2020.

As metas orçamentais definidas no OE/2017 evidenciam uma melhoria do défice orçamental face ao que seria verificado num cenário de políticas invariáveis, melhoria essa suportada num aumento da receita, nomeadamente num aumento da carga fiscal. Aproximadamente metade da melhoria do saldo orçamental em políticas invariáveis advém do efeito direto, de 1.ª ordem, produzido pelas medidas discricionárias previstas para 2017. A outra metade resulta do efeito de 2.ª ordem. Com efeito, apesar das medidas discricionárias combinarem medidas restritivas com medidas de estímulo à economia, o efeito de 2.ª ordem sobre o saldo orçamental estimado no Plano de Projeto Orçamental para 2017 é positivo, o que poderá resultar da natureza redistributiva das medidas entre diferentes classes de rendimento. Contudo, a dimensão relativa entre o efeito de 1.ª ordem e o efeito de 2.ª ordem sobre o saldo orçamental poderá apontar para a existência de riscos sobre as projeções orçamentais.

#### **Ajustamentos de passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional**

Os ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional projetados no OE/2017 conduzem a um défice mais baixo em contabilidade nacional em 2017 (1,6% do PIB) do que em contabilidade pública (2,6% do PIB), representando 1,7 mil M€. Estes ajustamentos, favoráveis ao défice em contabilidade nacional, aumentam face ao estimado para 2016, o que justifica cerca de metade da melhoria anual do défice em contabilidade nacional projetada para 2017. A execução dos ajustamentos de passagem para o saldo em contabilidade nacional na dimensão considerada constitui um fator de risco em torno do objetivo orçamental em contas nacionais, não só por existirem ajustamentos favoráveis cuja especificação se desconhece, como também pela dificuldade que colocam à sua monitorização regular.

#### **Perspetivas orçamentais em contabilidade pública**

No âmbito da estimativa de execução para 2016, o défice orçamental das administrações públicas ficou praticamente inalterado face ao objetivo aprovado no OE/2016. No entanto, verifica-se uma revisão em baixa de idêntica magnitude quer do lado da receita quer do lado da despesa. Relativamente à receita, de destacar a revisão em baixa da receita fiscal, tanto em impostos diretos como indiretos, das contribuições sociais, das outras receitas correntes e das receitas de capital. No que se refere à despesa, a maioria das componentes foi revista em baixa, com destaque para a aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. Em sentido contrário, as despesas com pessoal foram revistas em alta. A revisão em alta das despesas com pessoal, a concretizar-se, terá como consequência a utilização integral da dotação específica destinada para este efeito no OE/2016, exigindo ainda a utilização de dotações adicionais.

A proposta de Lei do OE/2017 tem implícita uma redução homóloga do défice orçamental das administrações públicas relativamente à estimativa de execução para 2016, em resultado de um aumento previsto para a receita efetiva superior ao da despesa efetiva. De destacar o crescimento da receita fiscal, das contribuições para o subsetor da segurança social, bem como a variação positiva de todas as componentes da despesa primária corrente. Relativamente aos juros e outros encargos, a proposta de Lei do OE/2017 apresenta uma variação residual. No que se refere às despesas com o pessoal orçamentadas para 2017, estas apresentam um crescimento face a 2016. No entanto, em alguns programas orçamentais encontra-se prevista uma redução das despesas com pessoal, nomeadamente em Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e Segurança Interna, podendo estar implícita uma suborçamentação e vir a constituir um risco de execução.

Relativamente às entidades públicas reclassificadas incluídas no subsetor dos serviços e fundos autónomos, o défice global para 2017 previsto na Proposta de Lei do OE/2017 é inferior ao aprovado no OE/2016, destacando-se o contributo da empresa Infraestruturas de Portugal. Quanto à estrutura de financiamento destas entidades, prevê-se para 2017 um endividamento líquido obtido junto do Estado para assegurar o financiamento do défice global, a aquisição líquida de ativos financeiros e a amortização líquida de passivos junto de entidades exteriores às administrações públicas.

## Dívida Pública

Encontra-se prevista uma diminuição das necessidades líquidas de financiamento em 2017 face a 2016. Tal resulta da previsão de uma menor aquisição líquida de ativos financeiros, para a qual contribui a recuperação do crédito garantido ao BPP, a recuperação de ativos por parte da Oitante e o reembolso de CoCos por parte do BCP. As necessidades líquidas de financiamento em 2017 deverão ser financiadas, sobretudo, através da emissão líquida de Obrigações do Tesouro, sendo a emissão bruta de Bilhetes do Tesouro, Certificados de Aforro e do Tesouro de valor similar ao montante a amortizar. Adicionalmente encontra-se previsto um reembolso parcial do empréstimo do FMI. No entanto, apesar da previsão de menores necessidades líquidas de financiamento, o limite ao endividamento líquido global direto para 2017 é de valor superior ao limite estabelecido pelo OE/2016 para o ano em curso.

Segundo o OE/2017, assistir-se-á a um aumento da dívida pública em percentagem do PIB em 2016 atingindo 129,7% do PIB, o que representa uma revisão em alta significativa face à previsão inscrita no OE/2016 e no PE/2016-2020. A revisão é justificada, em parte, pela possível recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e o não reembolso antecipado do empréstimo do FMI, não sendo compensado por uma redução dos depósitos da administração central. Quanto a 2017 encontra-se prevista uma diminuição face a 2016 (1,4 p.p. do PIB). Para tal contribui a previsão de uma evolução positiva para o saldo primário e o efeito decorrente do crescimento do produto nominal, os quais excedem a despesa prevista com juros, de 4,3% do PIB.

## Índice

---

<b>I</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>II</b>	<b>ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....</b>	<b>12</b>
II.1	PREVISÕES PARA 2017.....	12
II.2	RISCOS ASSOCIADOS AO CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	23
<b>III</b>	<b>PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL .....</b>	<b>26</b>
III.1	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL.....	26
III.2	RECEITA E DESPESA .....	39
III.3	AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DE CONTABILIDADE PÚBLICA A CONTABILIDADE NACIONAL.....	60
<b>IV</b>	<b>ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA .....</b>	<b>62</b>
IV.1	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	62
IV.2	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS.....	79
<b>V</b>	<b>NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA .....</b>	<b>85</b>
V.1	ENDIVIDAMENTO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO.....	85
<b>VI</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>94</b>
VI.1	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE NACIONAL.....	94
VI.2	COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: OE/2016 – PPL OE/2017.....	95
VI.3	PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL PARA 2017 .....	134

## Índice de caixas

Caixa 1 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu .....	27
Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia .....	33
Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2016 .....	36
Caixa 4 – Medidas <i>one-off</i> identificadas pela UTAO .....	38
Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2017 .....	56
Caixa 6 – Mapas da Lei .....	81

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais .....	15
Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural .....	28
Tabela 3 – Medidas discricionárias, excluindo one-off, previstas para 2017 face ao cenário de políticas invariantes .....	31
Tabela 4 – Revisão das metas para orçamentais para 2016 no âmbito do OE/2017 .....	39
Tabela 5 – Revisão das metas para orçamentais para a receita em 2016 no âmbito do OE/2017 .....	40
Tabela 6 – Revisão das metas para orçamentais para a despesa em 2016 no âmbito do OE/2017 .....	41
Tabela 7 – Receita ajustada de medidas one-off .....	44
Tabela 8 – Despesa ajustada de medidas one-off .....	48
Tabela 9 – Cenário de Políticas Invariantes .....	52
Tabela 10 – Ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional .....	60
Tabela 11 – Conta das administrações públicas para 2016: .....	63
Tabela 12 – Conta das administrações públicas para o período 2015-2017 .....	64
Tabela 13 – Saldo das administrações públicas por subsetor para 2016 e 2017 .....	65
Tabela 14 – Conta das administrações públicas para 2017 .....	66
Tabela 15 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto .....	68
Tabela 16 – Despesas com pessoal por subsetor das administrações públicas para o período 2015-2017 .....	69
Tabela 17 – Dotações orçamentais do OE/2017 para a administração central .....	70
Tabela 18 – Despesa da administração central, por programa orçamental .....	71
Tabela 19 – Conta da Caixa Geral de Aposentações .....	72
Tabela 20 – Conta da ADSE .....	73
Tabela 21 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças .....	74
Tabela 22 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017 .....	75
Tabela 23 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2016 e 2017 .....	76
Tabela 24 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017 .....	77
Tabela 25 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 e 2017 .....	78
Tabela 26 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2017 .....	79
Tabela 27 – Despesa com ativos financeiros em 2016 e 2017 .....	80
Tabela 28 – Composição do financiamento em 2016 .....	85
Tabela 29 – Necessidades de financiamento do Estado em 2016 .....	86
Tabela 30 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2016 e 2017 .....	87
Tabela 31 – Composição do financiamento em 2017 .....	87
Tabela 32 – Decomposição da variação da dívida pública .....	89
Tabela 33 – Decomposição da variação da dívida pública .....	90
Tabela 34 – Projeções para a dívida pública de 2016 e de 2017 .....	90
Tabela 35 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht .....	91
Tabela 36 – Contas das administrações públicas em contabilidade nacional .....	94

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB .....	12
Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume .....	13
Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume .....	13
Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume .....	14
Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume .....	14
Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes .....	16
Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego .....	16
Gráfico 8 – Produtividade e remuneração por trabalhador .....	17
Gráfico 9 – Custos unitário de trabalho nominais .....	17
Gráfico 10 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes .....	18
Gráfico 11 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias .....	18
Gráfico 12 – Investimento: setor público e setor privado .....	19
Gráfico 13 – Investimento: bruto e líquido .....	19
Gráfico 14 – Investimento e variação do crédito concedido .....	19
Gráfico 15 – Investimento: setor público e setor privado .....	20
Gráfico 16 – Investimento (FBC): por ativo .....	20
Gráfico 17 – Composição da balança corrente e de capital .....	20
Gráfico 18 – Necessidades de financiamento por setor institucional .....	20
Gráfico 19 – Quotas de mercado .....	21
Gráfico 20 – Termos de troca, preços de exportações e de importações .....	21
Gráfico 21 – Deflator do PIB: evolução trimestral .....	22
Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributo das componentes .....	22
Gráfico 23 – Evolução do preço do petróleo .....	23
Gráfico 24 – PIB nominal .....	23
Gráfico 25 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: .....	30
Gráfico 26 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: .....	30
Gráfico 27 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 .....	42
Gráfico 28 – Receita e despesa das administrações públicas: OE/2017 versus PE/2016-20 .....	43
Gráfico 29 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 ajustado de medidas one-off .....	44
Gráfico 30 – Variação da receita ajustada de medidas one-off .....	45
Gráfico 31 – Evolução da carga fiscal .....	46
Gráfico 32 – Evolução da estrutura da carga fiscal .....	47
Gráfico 33 – Variação da despesa ajustada de medidas one-off .....	48
Gráfico 34 – Variação da receita e da despesa no cenário de políticas invariantes .....	51
Gráfico 35 – Cenário de políticas invariantes versus Metas orçamentais para 2017 .....	53
Gráfico 36 – Efeitos das medidas discricionárias subjacentes às metas orçamentais para 2017 .....	54
Gráfico 37 – Evolução da carga fiscal face a 2016: cenário de políticas invariantes versus metas orçamentais .....	55
Gráfico 40 – Decomposição da variação da dívida pública .....	90
Gráfico 41 – Projeção da dívida pública em 2017 .....	93
Gráfico 42 – Evolução da dívida pública de 2016 para 2017 .....	93

# I Introdução

---

Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XIII Legislatura – 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, apresenta-se a versão final do Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) de informação técnica relevante para o processo legislativo de discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2017, a qual foi submetida pelo Governo à Assembleia da República no dia 14 de outubro de 2016.

A análise apresentada substitui a versão preliminar do dia 24 de outubro, tendo sido aprofundados alguns dos assuntos então abordados.

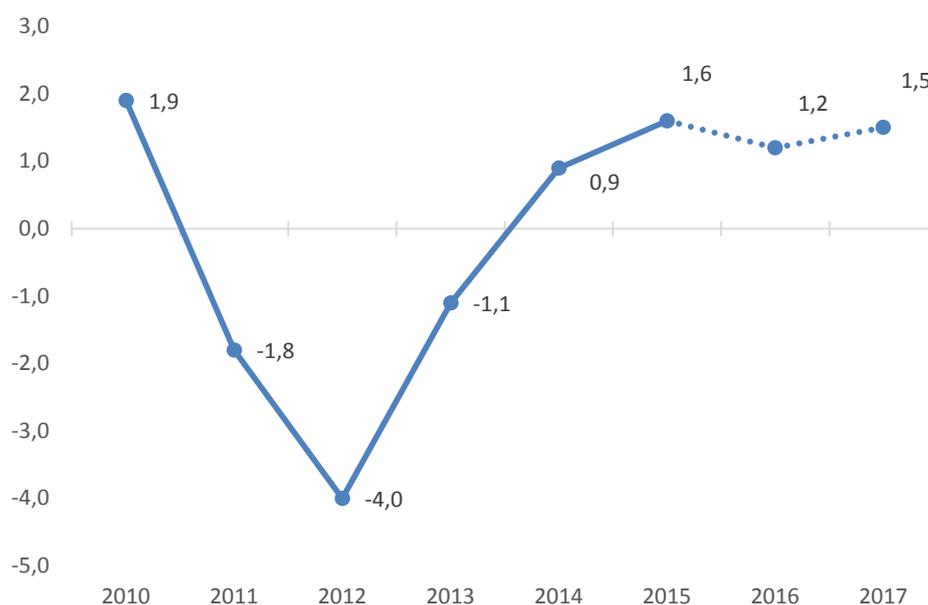
Ao abrigo da Lei 13-A/2010, nos dias 14, 17 e 19 de outubro, a UTAO solicitou informação adicional aos serviços do Ministério das Finanças, GPEARI e DGO, com o objetivo de suportar a análise efetuada no presente parecer. Foram recebidas as respostas de ambos os serviços de forma faseada até ao dia 28 de outubro, inclusive.

## II Enquadramento macroeconómico

### II.1 Previsões para 2017

**1** No cenário macroeconómico apresentado no OE/2017 está previsto um crescimento real da atividade económica de 1,2% em 2016, abrandando face ao ano anterior, e uma aceleração para 1,5% em 2017, decorrente de um contributo que se torna positivo da procura externa líquida. Após a recessão dos anos de 2011 a 2013, o PIB iniciou uma tendência de recuperação (Gráfico 1). Para 2016, o Ministério das Finanças espera que a atividade económica abrande para um crescimento de 1,2%, abaixo da anterior projeção incluída no documento PE/2016-20, mas em linha com as projeções de outras entidades que têm vindo a ser divulgadas.<sup>1</sup> Para 2017, de acordo com o cenário do OE/2017, espera-se uma aceleração do crescimento da atividade económica, para 1,5%, suportada pelo contributo positivo da procura interna e da procura externa líquida.

**Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB**  
(em percentagem)



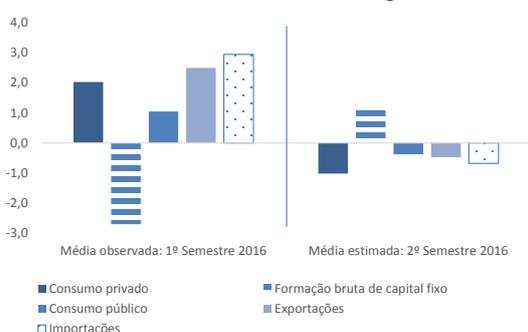
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

<sup>1</sup> Note-se que de acordo com a metodologia utilizada pela UTAO no acompanhamento das projeções macroeconómicas do Ministério das Finanças tem-se vindo a estimar um PIB um pouco mais baixo do que o inicialmente previsto, entre 1,0% e 1,2%.

**2 Para 2016, no OE/2017 prevê-se um menor contributo da procura interna e da procura externa líquida face a 2015, representando uma revisão em baixa face ao cenário apresentado no PE/2016-20.** Em termos de componentes, prevê-se que o consumo privado desacelere em 2016 de 2,6% para 2,0%, tendo sido revisto em baixa face ao cenário apresentado no PE/2016-20. A formação bruta de capital fixo (FBCF) foi significativamente revista em baixa ao PE/2016-20, passando de uma perspectiva de crescimento de 4,9% para uma contração de 0,7%. Note-se que a média observada no 1.º semestre de 2016 aponta para uma contração da FBCF em torno de 2,7%, pelo que para se observar a queda prevista no OE/2017 deverá registar-se um ligeiro aumento na segunda metade do ano (em média de 1,2%, por trimestre) (Gráfico 2). Em relação à procura externa líquida, é projetado um contributo menos negativo do que em 2015, em virtude de uma desaceleração do crescimento das importações mais intensa do que a das exportações.

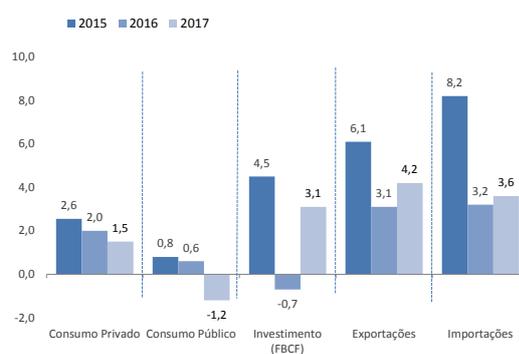
**3 Para 2017, de acordo com o cenário do OE/2017, espera-se um contributo positivo das exportações líquidas, em resultado de uma aceleração das exportações mais intensa do que a das importações.** Em termos de componentes, o cenário do OE/2017 incorpora uma desaceleração do consumo privado de 2% para 1,5% e uma contração do consumo público de 1,2% (Gráfico 3). Esta dinâmica é compensada pelo aumento da FBCF em 3,1%, permitindo que o contributo da procura interna se situe em 1,3 p.p., sem alteração face à previsão para 2016. Em relação à procura externa líquida espera-se um contributo positivo, em resultado da aceleração das exportações de 3,1% para 4,2% e das importações de 3,2% para 3,6%.

**Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume**  
(taxa de variação homóloga)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume**  
(em percentagem)

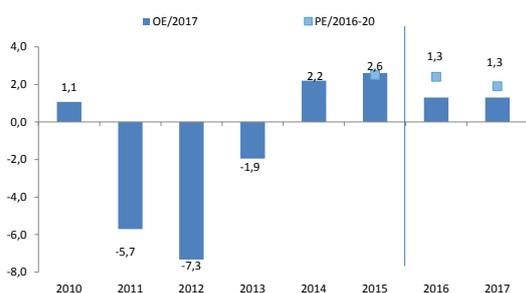


Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

**4 Face ao PE/2016-20, o cenário previsto no OE/2017 considera uma revisão em baixa do crescimento (de 1,8% para 1,2%, em 2016 e de 1,8% para 1,5%, em 2017).** Em relação ao PE/2016-20, o crescimento económico real em 2016 deverá ser caracterizado por um menor contributo positivo da procura interna (de 2,4 p.p. para 1,3 p.p.), apesar do contributo negativo procura externa líquida ser revisto em alta (de -0,6 p.p. para -0,1 p.p.) (Gráfico 4 e Gráfico 5). Para 2017, espera-se um contributo da procura interna igual ao de 2016, tendo sido revisto em baixa

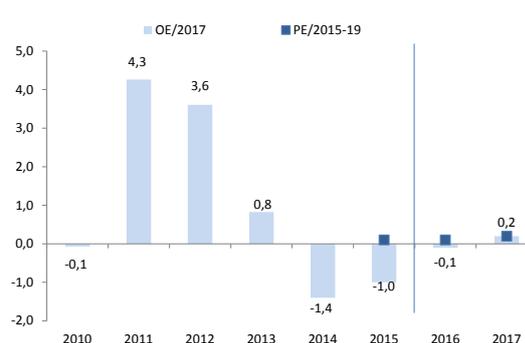
face ao cenário anterior. A revisão do cenário do OE/2017, face ao PE/2016-20, resulta da incorporação da revisão em baixa da procura externa relevante para 2016, o que deverá ter contribuído para a revisão em baixa das exportações, mas também da revisão da procura interna. Em particular, o crescimento do investimento total previsto no PE/2016-20 estava previsto situar-se em 4,9%, em 2016 e em 2017 em 4,8%, enquanto o OE/2017 aponta para uma contração de 0,7% em 2016 e um crescimento de 3,1% para 2017.

**Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume**  
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

**Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume**  
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

**5 Em relação às projeções apresentadas por outras instituições, o atual cenário do Ministério das Finanças está em linha com algumas das projeções** (Tabela 1). Em relação às projeções mais recentes, do Banco de Portugal (BdP) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), o cenário do Ministério das Finanças incorpora uma previsão do crescimento do PIB um pouco superior. O cenário do FMI considera, para 2016, um crescimento de 1%, apesar de perspetivar um maior crescimento do consumo privado que o cenário do OE/2017, mas este crescimento é compensado por uma queda mais acentuada da FBCF e um contributo da procura externa mais negativo, em resultado de um menor crescimento das exportações. Para 2017, o FMI considera uma ligeira aceleração do crescimento económico real, para 1,1%, através de um maior contributo positivo da procura interna, apesar do contributo mais negativo das exportações líquidas. Este cenário diverge do do OE/2017 onde se perspetiva que em 2017 a dinâmica das exportações seja mais acentuada que a das importações. No cenário do BdP para 2016, o aumento do consumo privado é inferior ao projetado no OE/2017 e é prevista uma maior queda da FBCF, compensada pelo maior aumento do consumo público. Em relação à parte externa, o BdP considera que poderá existir um menor aumento quer das exportações, quer das importações, com um contributo para o PIB que deverá ser positivo, ao contrário das restantes projeções. Relativamente aos restantes cenários, note-se que não incorporam os dados definitivos das Contas Nacionais Anuais para 2014 e os novos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais para 2015. O cenário da Comissão Europeia (CE) considera um crescimento de 1,5% para 2016 e uma aceleração para 1,7% no ano seguinte. Note-se que este cenário está desatualizado pois refere-se às projeções de maio, estando prevista uma atualização no início de novembro onde será de esperar uma revisão em baixa. O Conselho das Finanças Públicas (CFP) estima um crescimento do PIB inferior ao do

OE/2017, sobretudo devido a um menor crescimento do consumo público em 2016 e, em 2017, em resultado de um menor crescimento da FBCF e de um contributo negativo das exportações líquidas. Note-se, contudo, que na previsão do CFP o crescimento do consumo privado é superior ao do cenário do OE/2017, em ambos os anos. A previsão da OCDE para o crescimento real do PIB para 2016 encontra-se em linha com a do OE/2017, ainda que considere um menor contributo positivo da procura interna, compensando com um contributo não negativo das exportações líquidas. Para 2017, a OCDE considera um menor crescimento económico real, em resultado de um menor crescimento da FBCF e das exportações.

**Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais**

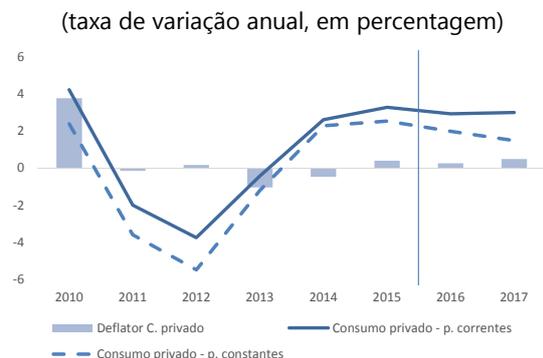
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	INE <sup>2)</sup>		OE/2017		PE/2016-20		BdP <sup>3)</sup>	CFP <sup>4)</sup>		CE <sup>5)</sup>		FMI <sup>6)</sup>		OCDE <sup>7)</sup>	
	2014	2015	2016	2017	2016	2017		2016	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>PIB - ótica de despesa</b>															
PIB real	0,9	1,6	1,2	1,5	1,8	1,8	1,1	1,0	1,3	1,5	1,7	1,0	1,1	1,2	1,3
Consumo Privado	2,3	2,6	2,0	1,5	2,4	1,8	1,8	2,1	2,0	1,8	1,7	2,2	1,4	2,2	1,5
Consumo Público	-0,5	0,8	0,6	-1,2	0,2	-0,7	1,0	0,2	0,1	0,6	0,4	0,3	0,6	0,1	0,3
Investimento (FBCF)	2,3	4,5	-0,7	3,1	4,9	4,8	-1,8	-0,3	2,9	1,6	4,9	-1,2	2,0	-1,5	1,2
Exportações	4,3	6,1	3,1	4,2	4,3	4,9	3,0	3,7	3,8	4,1	5,1	2,9	3,4	2,8	3,8
Importações	7,8	8,2	3,2	3,6	5,5	4,9	3,0	3,8	4,0	4,3	5,6	3,2	3,8	2,8	3,6
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.) <sup>1)</sup>															
Procura interna	2,2	2,6	1,3	1,3	2,4	1,9	0,5	1,2	1,5	1,5	1,9	1,3	1,4	1,2	1,2
Procura externa líquida	-1,4	-1,0	-0,1	0,2	-0,6	-0,1	0,6	-0,1	-0,2	-0,1	-0,1	-0,2	-0,3	0,0	0,1
<b>Desemprego e preços</b>															
Taxa de desemprego	13,9	12,4	11,2	10,3	11,4	10,9		11,4	10,7	11,6	10,7	11,8	11,3	12,1	11,5
Inflação (IHPC)	-0,3	0,5	0,8	1,5	1,2	1,6	0,7	0,8	1,0	0,7	1,2	0,7	1,1	0,3	0,8
Deflador do PIB	0,8	2,1	2,0	1,5	2,1	1,6		1,4	1,1	1,4	1,5	1,7	1,3	1,2	1,0
PIB nominal	1,7	3,7	3,2	3,0	3,9	3,4		2,5	2,5	2,8	3,3	2,7	2,4	2,4	2,3

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas, Banco de Portugal, FMI, Comissão Europeia, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: 1) No caso das projeções do Banco de Portugal refere-se ao contributo líquido de importações, deduzindo em cada componente da procura interna o volume de importações, de acordo com a metodologia apresentada na Caixa "O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal", *Boletim Económico de junho de 2014*, Banco de Portugal. 2) Dados divulgados a 23 de setembro de 2016; 3) "Boletim económico", outubro de 2016; 4) "CFP – Finanças Públicas Situação e Condicionantes 2016-2020: Atualização", setembro de 2016; 5) "Post-Programme Surveillance Report", divulgado a 19 de setembro de 2016; 6) "2016 Article IV Consultation", IMF Country Report 16/300, 22 de setembro de 2016; 7) "OECD Economic Outlook", junho de 2016.

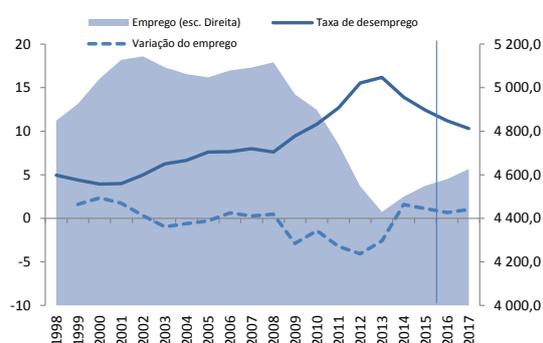
**6 O cenário do OE/2017 considera uma desaceleração em termos reais do consumo privado em 2017, apesar da melhoria do mercado de trabalho.** De acordo com o cenário do Ministério das Finanças, o consumo privado, em termos reais, deverá aumentar 2% em 2016 e abrandar para 1,5% em 2017. Contudo, tendo em conta a evolução prevista para os preços desta componente do PIB, em termos nominais espera-se para 2017 uma manutenção do crescimento do consumo privado em 3% (Gráfico 6). Esta previsão para a evolução do consumo privado é acompanhada por uma melhoria no mercado de trabalho (Gráfico 7).

**Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes**



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 da taxa de crescimento do consumo privado correspondem à estimativa do OE/2017.

**Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego**



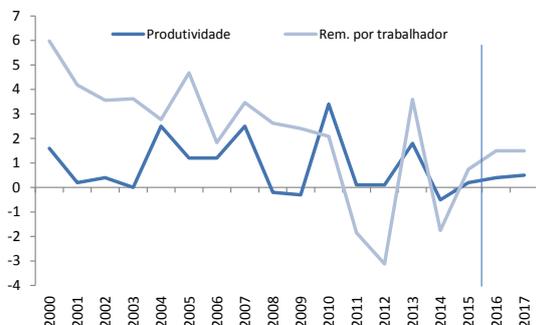
Fontes: INE e cálculos da UTAO.

**7 A previsão para a taxa de desemprego é de continuação de descida para 11,2% em 2016 e 10,3% em 2017. Em 2017 deverá alcançar-se uma estabilização da população ativa, de acordo com o OE/2017.** A evolução da taxa de desemprego prevista no cenário do OE/2017 incorpora ainda um ligeiro aumento do emprego de 0,8% em 2016 e de 1% em 2017 (Gráfico 7). Apesar do aumento do emprego, numa tendência iniciada em 2014, o número de trabalhadores empregados mantém-se significativamente abaixo dos níveis anteriores à recessão económica de 2009. A população ativa deverá estabilizar em 2017, em relação ao ano anterior.

**8 O OE/2017 aponta para a estabilização do crescimento das remunerações por trabalhador em 1,5%, em 2017, em simultâneo a um crescimento do emprego de 1%. Neste cenário as remunerações do total da economia apresentam um crescimento mais forte do que o crescimento da produtividade, implicando o crescimento dos custos unitários de trabalho em linha com a média da EU.** De acordo com o cenário do OE/2017 e cálculos da UTAO, as remunerações do total da economia deverão aumentar cerca de 2,8% em 2016 e 2,7% em 2017. O cenário aponta para que as remunerações totais possam crescer mais acentuadamente no setor privado, do que no setor público, tal como tem ocorrido desde 2014. O cenário prevê ainda que o aumento do número de empregados resulte em exclusivo do setor privado. Em relação ao crescimento da produtividade, revista em baixa face ao cenário do PE/2016-20 deverá acelerar ligeiramente em 2017 para 0,5%, face a 0,4% que se deverá observar em 2016. Neste contexto, mantém-se a relação de um crescimento mais acentuado das remunerações do que da produtividade (Gráfico 8). O crescimento das remunerações deverá conduzir a um aumento dos custos nominais de trabalho por unidade produzida (CTUP) de 1,0% em 2017, após o crescimento de 1,1% em 2016 (Gráfico 9). De acordo com a estimativa da CE, em média os países da UE deverão registar um aumento dos CTUP nominais de 1,1% em 2017. Note-se que o aumento previsto pela CE para os CTUP em Portugal para 2017 é de 0,3%, abaixo do previsto no cenário do OE/2017 (1%), uma vez que na altura destas previsões a CE considerou um nível do PIB mais alto

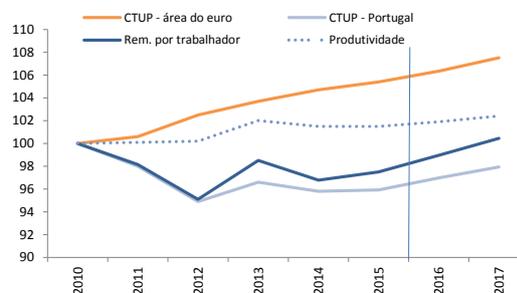
do que o previsto no OE/2017 e ainda um aumento inferior das remunerações do total da economia em relação ao OE/2017.<sup>2</sup>

**Gráfico 8 – Produtividade e remuneração por trabalhador**  
(taxa de variação anual)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

**Gráfico 9 – Custos unitário de trabalho nominais**  
(índice, 2010=100)



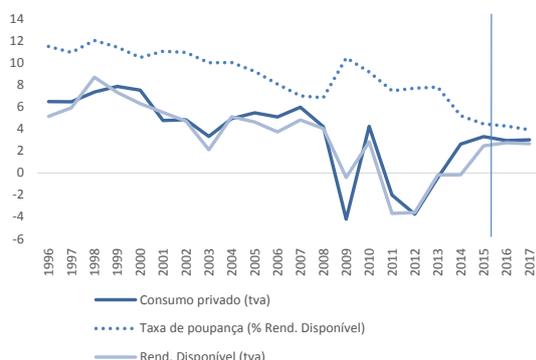
Fontes: INE, Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados da área do euro referem-se ao documento "European Economic Forecast – Spring", divulgado a 3 de maio de 2016. Para Portugal os CTUP foram calculados pela UTAO, com base na informação disponível.

**9 A taxa de poupança das famílias tem registado uma trajetória descendente, aproximadamente desde 2009, apesar da recuperação do rendimento disponível no período mais recente (Gráfico 10). De acordo com o cenário do OE/2017 esta tendência será continuada em 2017.** Esta redução da taxa de poupança foi acompanhada pela diminuição da capacidade de financiamento das famílias, contudo de uma forma menos expressiva na medida em que também se registou uma contração do investimento (que no caso das famílias é sobretudo em habitação).<sup>3</sup> De facto, a capacidade de financiamento das famílias, que se tem mantido positiva apesar da redução da poupança, tem beneficiado da diminuição do investimento em habitação (Gráfico 11). O cenário do OE/2017 considera a continuação do aumento do consumo privado, em preços constantes e a preços correntes, em simultâneo com a continuação da tendência de diminuição da taxa de poupança, mas de forma pouco acentuada. O aumento do consumo privado, de acordo com o OE/2017, deverá ser em 2017 a uma taxa inferior à do ano anterior em termos reais, acelerando em termos nominais, verificando-se também o aumento das remunerações totais da economia. De acordo com esta previsão, a taxa de poupança deverá situar-se, em percentagem do rendimento disponível, em 4,3% em 2016 e em 3,9% em 2017.

<sup>2</sup> Os custos de trabalho por unidade produzida são calculados pelo rácio entre o total das remunerações por empregado remunerado e o PIB real por empregado.

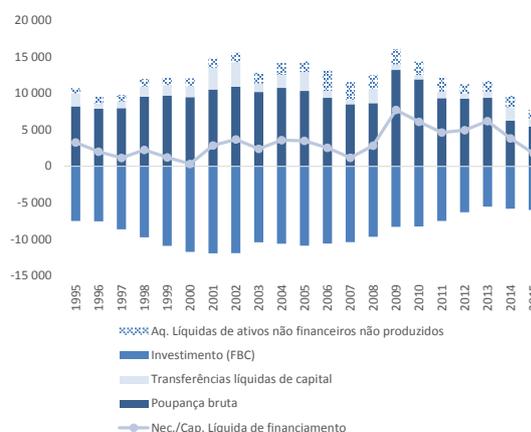
<sup>3</sup> A poupança refere-se ao conceito de poupança bruta das contas nacionais setoriais, calculado com base no rendimento disponível menos consumo final das famílias e ajustado da participação das famílias em fundos de pensões. A capacidade/necessidade líquida de financiamento corresponde à poupança bruta somando as transferências líquidas de capital e deduzindo as aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos e a formação bruta de capital.

**Gráfico 10 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes (em percentagem)**



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 11 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias**

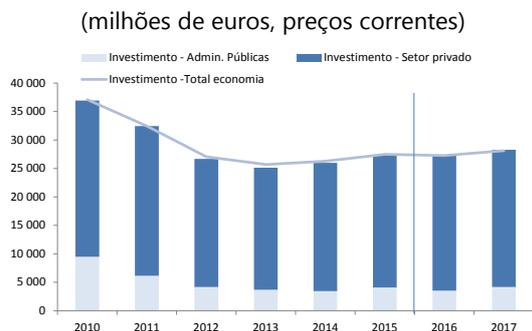


Fontes: INE e cálculos da UTAO.

**10 Em relação ao investimento (FBCF), o cenário do OE/2017 prevê um aumento, em termos nominais, de 3,9% em 2017, em resultado de um contributo mais significativo do investimento por parte do setor público do que do setor privado. Em termos líquidos de amortizações, o investimento deverá continuar a ter uma evolução negativa.** De acordo com o OE/2017 o investimento, em termos nominais, deverá aumentar 3,8% em 2017 sobretudo devido ao contributo do setor público (que deverá aumentar cerca de 21,8%), ainda que seja o investimento privado que mais pesa no investimento do total da economia, este aumenta apenas 1,7% (Gráfico 12). Apesar do aumento do investimento (FBCF) previsto no cenário do OE/2017, em termos reais e nominais, deverá continuar a verificar-se uma variação negativa do investimento líquido de desgaste de capital (Gráfico 13).<sup>4</sup> Isto é, a evolução prevista para o investimento não deverá ser suficiente para compensar a erosão do *stock* de capital ocorrida nos últimos anos.

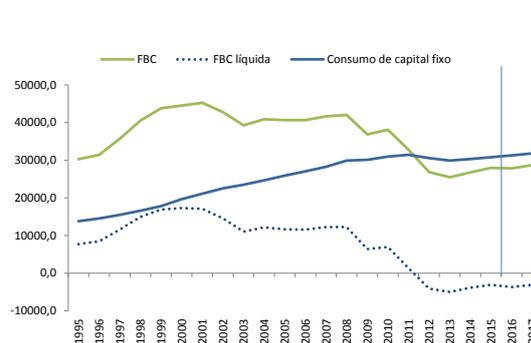
<sup>4</sup> O investimento medido pela formação bruta de capital (FBC) corresponde à soma da formação bruta de capital fixo (FBCF) com a variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo, também designado por desgaste do capital. Para esta análise utilizaram-se preços correntes e para o período 2016-2017 admitiu-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2015.

**Gráfico 12 – Investimento: setor público e setor privado**



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 13 – Investimento: bruto e líquido**



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: O investimento bruto refere-se à FBC. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo. Para o período 2016-2017 utilizou-se a previsão do OE/2017 para a FBC e considerou-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2015.

**11 Em relação à evolução do crédito, apesar dos elevados níveis de endividamento do setor privado, observa-se uma menor redução das taxas de variação anuais em consonância com o aumento previsto para o investimento (Gráfico 14). O crédito concedido a sociedades não financeiras tem diminuído em média, em 2016, 2,4%, dando continuidade à tendência ligeira de melhoria no mercado de crédito desde 2014.**

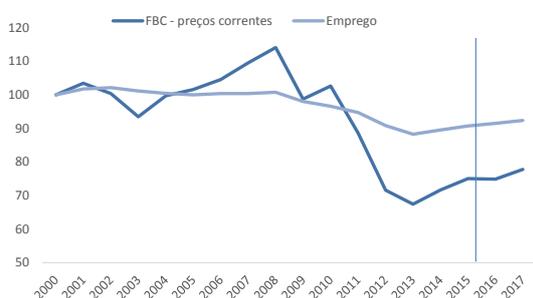
**Gráfico 14 – Investimento e variação do crédito concedido**



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

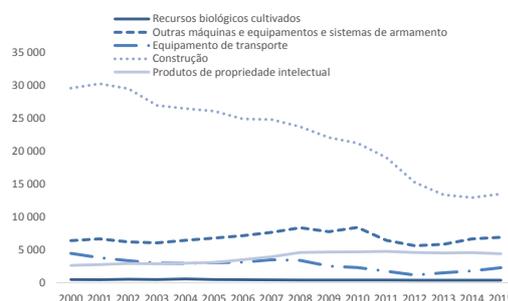
**12 A evolução prevista para o investimento deverá beneficiar da melhoria do mercado de trabalho, contribuindo para a redução do hiato entre capital e número de empregados (Gráfico 15). A recuperação do investimento tende a permitir melhoria no mercado de trabalho, em particular ao nível do número de empregados. Contudo, a deterioração do stock de capital aparente ter sido de uma intensidade significativa, não estando prevista a recuperação dos níveis anteriores à recessão económica de 2009. A recuperação do investimento em 2015 foi observada sobretudo no setor da construção, maquinaria e equipamento de transporte (Gráfico 16). O emprego, por seu lado, deverá recuperar para níveis observados em 2011.**

**Gráfico 15 – Investimento: setor público e setor privado**  
(índice base 2000=100)



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

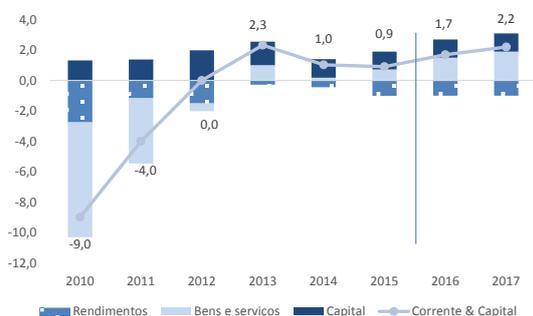
**Gráfico 16 – Investimento (FBC): por ativo**  
(milhões de euros, preços constantes)



Fonte: INE.

**13 Em relação ao cenário externo, o OE/2017 prevê, para 2016 e para 2017, uma melhoria crescente da capacidade de financiamento da economia.** Em 2016, de acordo com o OE/2017, o saldo da balança corrente e de capital deverá traduzir-se numa capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 1,7% do PIB, em resultado da evolução positiva da balança de bens e serviços e de capital, tendo a balança de rendimentos mantido o mesmo comportamento do ano anterior (Gráfico 17). O cenário para 2017 incorpora um aumento da capacidade de financiamento com o exterior para 2,2% do PIB, em resultado de uma previsão de uma balança de bens e serviços mais positiva do que no ano anterior. Por setor institucional, prevê-se a diminuição da capacidade de financiamento do setor privado face ao resto do mundo, mantendo-se contudo positiva ao longo da previsão. Neste contexto, a melhoria do saldo para o total da economia resulta da diminuição do saldo negativo das administrações públicas (Gráfico 18).

**Gráfico 17 – Composição da balança corrente e de capital**  
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

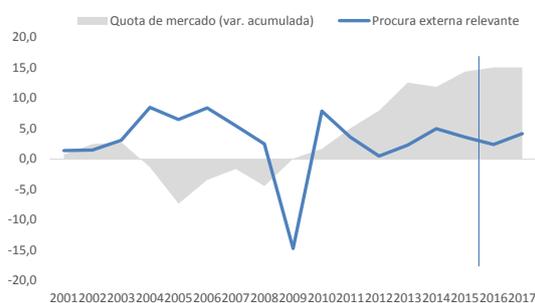
**Gráfico 18 – Necessidades de financiamento por setor institucional**  
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

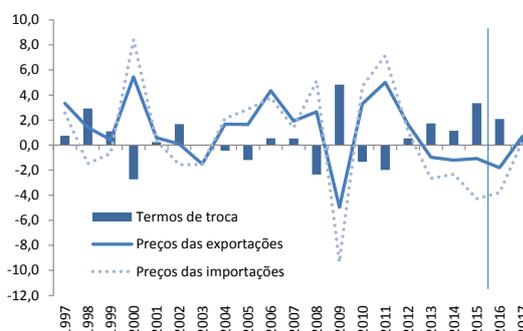
**14 O ajustamento externo previsto no OE/2017 deverá beneficiar, em 2016, da evolução do preço do petróleo. Para 2017, apesar de não se perspetivar uma evolução tão favorável dos termos de troca nem ganhos adicionais de quotas de mercado das exportações, o OE/2017 prevê o aumento do saldo positivo com o exterior.** A evolução prevista para o saldo externo, em termos nominais, beneficia de uma evolução positiva dos termos de troca, mais significativa no ano de 2016. Isto é, para 2016 o OE/2017 perspetiva a melhoria significativa dos termos de troca, perante a queda mais acentuada dos preços das importações, em resultado sobretudo da evolução do preço do petróleo, em relação aos preços das exportações. Para 2017, o cenário do OE/2017 estima que os preços de ambos os bens e serviços possam aumentar, mas os de exportação a uma taxa mais acentuada do que os das importações continuando a permitir a evolução favorável dos termos de troca. A evolução prevista para as exportações em termos reais não deverá permitir ganhos adicionais dos termos de troca em 2017. Contudo, o cenário do OE/2017 considera uma melhoria do saldo da balança corrente em 2017, em resultado de um aumento real das exportações em linha com a melhoria da procura externa dirigida à economia portuguesa. As importações em termos reais deverão, de acordo com o OE/2017, acelerar de 3,2% para 3,6% em consonância com o crescimento do PIB.

**Gráfico 19 – Quotas de mercado**  
(taxa de variação)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 20 – Termos de troca, preços de exportações e de importações**  
(taxa de variação anual e p.p.)



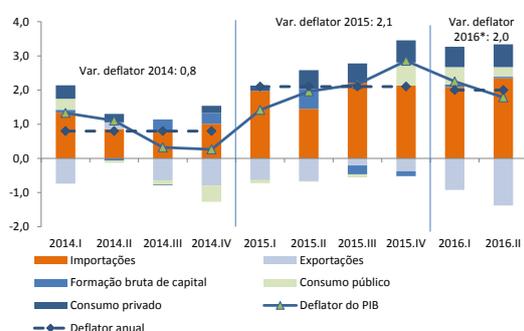
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**15 O cenário do OE/2016 incorpora uma variação para o deflator do PIB em 2016 de 2%, o que deverá ser, em grande medida, justificado pela acentuada descida do preço do petróleo. Para 2017 o cenário prevê uma desaceleração dos preços para 1,5%.** O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país.<sup>5</sup> Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais. Para 2016 o cenário considera um aumento de 2% do deflator do PIB, acima das previsões de outras instituições (Tabela 1) mas representando uma ligeira revisão em baixa face ao anterior cenário do Ministério das Finanças. A previsão para a variação dos preços em 2016 surge em linha com o observado no 1.º semestre do ano (2,1%), em resultado da

<sup>5</sup> Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país.

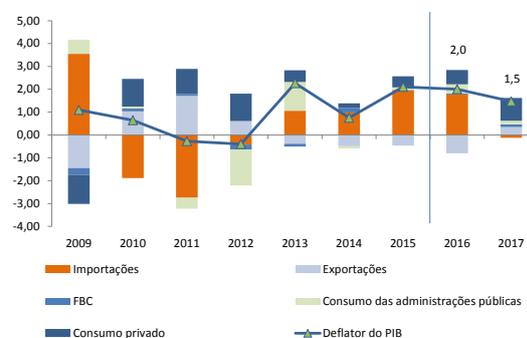
descida dos preços das importações e do aumento dos preços dos bens e serviços de consumo privado e público (Gráfico 21). Para 2017 o cenário do OE/2016 prevê um aumento do deflator do PIB em 1,5%, em resultado do contributo dos preços do consumo privado e das exportações de bens e serviços (Gráfico 22). A previsão para o aumento dos preços do consumo privado está em consonância com a previsão de crescimento dos preços medido pela variação do índice de preços no consumidor (IHPC) de 1,5%, acelerando face à previsão de 0,8% em 2016. Para a área do euro, em 2017, espera-se um aumento de preços entre 0,6% e 1,8%, de acordo com a projeção do BCE. Em relação aos preços das importações de bens e serviços, o OE/2017 considera um ligeiro aumento, o que a concretizar-se iria interromper a tendência de descida iniciada em 2013 e que tem contribuído para a melhoria do saldo externo e para o aumento do PIB nominal.

**Gráfico 21 – Deflator do PIB: evolução trimestral**  
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: \* O valor indicado para 2016 refere-se à projeção do Ministério das Finanças no OE/2017.

**Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributo das componentes**  
(em pontos percentuais)

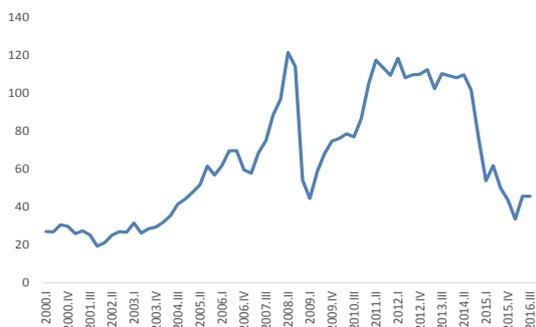


Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

**16 O preço do petróleo, que tem descido significativamente desde meados de 2014, recuperou ligeiramente no 2.º trimestre de 2016. O cenário do OE/2017 admite a continuação do movimento de subida do preço do petróleo em 2016 e em 2017, para 44,4 e 51,3 dólares/barril, respetivamente.** A evolução do preço do petróleo correlaciona-se em grande medida a evolução dos preços dos bens importados, pelo que um aumento do preço do petróleo contribui para um impacto negativo no deflator do PIB. Até outubro, o preço do *dated brent* situou-se, em 41,9 dólares por barril, o que se encontra em linha com a previsão de 42 dólares/barril do anterior exercício do Ministério das Finanças (PE/2016-20) (Gráfico 23). No OE/2017 prevê-se um aumento para 44,4 dólares/barril em 2016 e 51,3 dólares/barril em 2017.

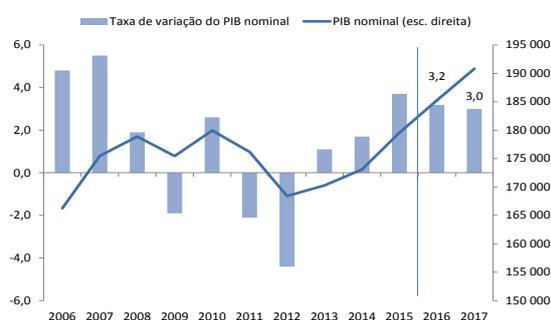
**17 De acordo com o OE/2017, o crescimento do PIB nominal deverá abrandar em 2017, em relação ao ano anterior, em resultado de uma subida menos acentuada dos preços, uma vez que em termos reais o crescimento do PIB deverá acelerar (Gráfico 24).** O abrandamento do crescimento do PIB nominal previsto para 2017 deverá resultar, em larga medida, da previsão de um ligeira subida para os preços dos bens e serviços de importações, em comparação com a previsão para 2016.

**Gráfico 23 – Evolução do preço do petróleo**  
(dólares por barril)



Fonte: Thomson Reuters.

**Gráfico 24 – PIB nominal**  
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

## II.2 Riscos associados ao cenário macroeconómico

**18** O cenário macroeconómico apresentado no OE/2017, como exercício de previsão, é sujeito a um conjunto de riscos externos e internos, em diversos sentidos.

**19** **Os mercados financeiros na Europa têm sido caracterizados por baixos níveis de taxas de juro e medidas de política monetária não convencional no sentido de promover a concessão de crédito à economia real.** Este contexto monetário tem enquadrado as políticas económicas dos países europeus, tendo os países periféricos beneficiado ao nível da melhoria das condições de financiamento. Isto é, apesar de existirem perturbações ao nível do mecanismo de transmissão da política monetária para a economia real foi criado um contexto de baixas taxas de juro e de custos de financiamento mais reduzidos especialmente importantes para os agentes económicos com necessidades de financiamento, como é o caso das administrações públicas na economia portuguesa. A eventual alteração deste contexto tenderá a provocar alterações significativas no funcionamento das economias, com correção dos preços dos ativos e instabilidade financeira, ainda que no caso da economia portuguesa esteja prevista a continuação de uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior ao nível agregado da economia e para as administrações públicas se prevê necessidades de financiamento relativamente baixas em termos históricos.

**20** **A instabilidade dos mercados financeiros é um risco particularmente relevante em economias em que persistem níveis elevados de endividamento e o contexto financeiro internacional é caracterizado por elevada incerteza a nível político e económico.** O ciclo de subida das taxas de juro já iniciado por parte da Reserva Federal poderá ainda ter resultados incertos quer sobre a economia norte-americana quer sobre as decisões de investimento internacionais, comprometendo as perspetivas de crescimento globais. Ao nível europeu, os próximos meses poderão ser ainda marcados por uma instabilidade política na sequência do Brexit, com consequências ainda indeterminadas mas que poderão conduzir à redução dos fluxos de comércio internacional.

**21 Os riscos de uma depressão económica e financeira poderão acentuar-se em resultado de outros focos de instabilidade política ou de conflitos estratégicos também em mercados emergentes.** Com particular relevância para a economia portuguesa, os desenvolvimentos económicos em Angola e Brasil poderão tornar-se um risco acrescido ao cenário macroeconómico. Adicionalmente, o forte abrandamento económico na China continua a gerar receios de movimentos repentinos de aumento da volatilidade e de aversão ao risco. No Médio Oriente, a instabilidade em países produtores de petróleo gera receios sobre a evolução do preço dos combustíveis, com efeitos significativos na economia portuguesa mas também ao nível do crescimento económico global.

**22 O aumento da perceção de risco tenderá a penalizar os agentes devedores, sendo um fator de instabilidade que poderá contribuir para o aumento dos custos de financiamento, em particular mantendo-se as notações de risco de crédito das principais agências de *rating* em níveis de maior risco (*high yield*).** Num contexto de aumento da perceção do risco, os investidores tendem a privilegiar os ativos com menor risco, como os títulos de dívida alemã, o que tende a pressionar o aumento dos *spreads* face aos títulos de países periféricos da área do euro.

**23 No cenário nacional, a fragilidade do sistema bancário, perante os níveis elevados de crédito em incumprimento e baixa rentabilidade permanece como um risco à concretização do cenário macroeconómico.** A persistência de necessidades adicionais de capital no sistema bancário nacional poderá surgir associada a necessidades de intervenção por parte do Estado, com impacto para o programa de consolidação orçamental.

**24 Os riscos externos identificados, tal como sugerido, deverão encontrar-se enviesados no sentido descendente.** Contudo, o desanuviamento de alguns destes receios, com o aumento do apetite pelo risco e/ou aumento das perspetivas económicas globais deverá resultar num crescimento mais acentuado da procura externa dirigida à economia portuguesa. O cenário do OE/2017 admite que esta deverá aumentar de 2,4% para 4,2% em 2017, em linha com as atuais previsões económicas para os principais parceiros comerciais.

**25 A análise do cenário macroeconómico é ainda particularmente afetada pela incerteza em torno da reação dos agentes económicos internos ao anúncio das medidas de política económica e do sentido de criação de expectativas sobre os desenvolvimentos futuros da atividade económica.** Assim, o comportamento das variáveis macroeconómicas endógenas ao modelo é também revestido de algum risco, em ambos os sentidos. Note-se que os elevados níveis de dívida dos agentes privados também condicionam as suas decisões de consumo e de investimento.

**26 No atual cenário macroeconómico do OE/2017 destaca-se a persistência de uma capacidade positiva de financiamento da economia portuguesa face ao resto do mundo.**

Contudo, a continuação do processo de ajustamento externo deverá depender significativamente da concretização da procura externa prevista. Adicionalmente, a eventual concretização de uma procura doméstica mais expressiva, nomeadamente ao nível de um maior aumento do consumo privado e do investimento, poderá conduzir a um aumento das importações com efeito negativo sobre o ajustamento externo.

**27 O crescimento esperado para o investimento situa-se sobretudo no setor público, existindo um risco positivo que este contexto possa desencadear maior investimento também ao nível do setor privado.**

Note-se que o investimento, líquido do desgaste físico de capital, previsto no cenário do OE/2017 encontra-se ainda em níveis negativos pelo que não será de admitir a persistência desses níveis de investimento. A concretização de um cenário mais positivo para o investimento poderia repercutir-se numa recuperação mais acentuada do mercado de trabalho com efeitos positivos sobre a procura doméstica mas efeitos mistos sobre o ajustamento externo. Em todo o caso, o investimento público e privado está também muito dependente de fundos comunitários e de uma dinâmica de aprovação de projetos de investimento que não se tem manifestado de acordo com as expectativas.

**28 O abrandamento do consumo privado em termos reais previsto no OE/2017 é justificado num contexto de uma evolução moderada do mercado de trabalho, com ligeiro aumento do número de trabalhadores e aumento das remunerações que não permite a recuperação face aos níveis anteriores à crise.**

O cenário para o consumo privado pressupõe a continuação da tendência de diminuição da taxa de poupança das famílias, ainda que de uma forma menos expressiva do que a que ocorreu em anos anteriores. A inversão deste comportamento por parte das famílias, no sentido de um aumento da taxa de poupança poderia conduzir a um abrandamento mais significativo da procura interna. Por outro lado, note-se que a recuperação das remunerações prevista no cenário do OE/2017 é significativamente acima da taxa de inflação, pelo que não será de excluir uma aceleração do consumo privado ou um aumento da taxa de poupança.

**29 Em relação aos preços da economia, o aumento do deflator do PIB surge associado, no cenário do OE/2017, ao aumento dos preços do consumo privado.**

A concretização dos riscos descendentes para o consumo privado poderá surgir como um desafio adicional à concretização da receita fiscal. Adicionalmente, a evolução prevista para os preços internacionais tenderá a pressionar os preços no sentido descendente. Este fator surge ainda associado à evolução prevista para o preço do petróleo, que é revestida de elevada incerteza. Por outro lado, a concretização de um cenário de maior consumo privado poderá traduzir-se em maiores pressões internas para os preços sobretudo dos bens não transacionáveis, o que poderá resultar em perda de competitividade externa da economia portuguesa.

# III Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

## III.1 Estratégia Orçamental

**30 A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário coloca desafios ao processo orçamental português.** O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi criado ao mesmo tempo que a moeda única com o objetivo de assegurar a solidez das finanças públicas. Contudo, a sua aplicação não evitou o surgimento de desequilíbrios orçamentais em vários Estados-Membros. Este foi entretanto reformado, no âmbito do pacote de seis propostas (que entrou em vigor em dezembro de 2011) e do pacote de duas propostas (que entrou em vigor em maio de 2013), e reforçado pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (que entrou em vigor em janeiro de 2013 nos 25 países signatários). As regras de aplicação foram posteriormente flexibilizadas, em 2015, de modo a reforçar a ligação entre as reformas estruturais, o investimento e a responsabilidade orçamental, com o propósito de apoiar o crescimento e o emprego. As regras europeias acima referidas introduziram mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas, bem como um novo calendário orçamental para a área do euro: o Semestre Europeu.<sup>6</sup> O Semestre Europeu garante que os Estados-Membros discutem os seus planos orçamentais e económicos com os seus parceiros na UE em determinados momentos ao longo do ano. Isto permite-lhes comentar os planos dos outros Estados-Membros e permite que a Comissão lhes forneça orientações em tempo útil, antes de serem tomadas decisões a nível nacional (Caixa 1).<sup>7</sup>

**31 O caso português enquadra-se na vertente corretiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sendo prioritária a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos e o cumprimento das recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu.** Tal como acima referido, o PEC é um conjunto de regras destinado a garantir que os países da UE se empenham em sanear as suas finanças públicas e em coordenar as suas políticas orçamentais. Algumas das regras do PEC destinam-se a evitar derrapagens na política orçamental, enquanto outras visam corrigir os défices orçamentais excessivos ou o elevado endividamento público. Ao abrigo das regras da vertente preventiva do PEC, os países da UE têm de assumir o compromisso de seguir políticas orçamentais sólidas e de assegurar a respetiva coordenação, sendo estabelecido para cada país um objetivo orçamental de médio prazo (OMP). Estes objetivos relativos ao défice orçamental são definidos em termos estruturais. Têm assim em conta as oscilações do ciclo económico e filtram os efeitos de medidas *one-off* ou temporárias. No caso português, o OMP que

<sup>6</sup> O Semestre Europeu, introduzido em 2010, pretende ser um sistema integrado que assegura uma maior clareza das regras, uma melhor coordenação das políticas nacionais ao longo do ano, um acompanhamento regular e maior rapidez na aplicação de sanções em caso de incumprimento, com um reforço da União Económica e Monetária.

<sup>7</sup> A Comissão verifica também se os Estados-Membros estão a trabalhar de forma conducente à realização dos objetivos da estratégia de crescimento a longo prazo da UE, designada por Europa 2020, nos domínios do emprego, da educação, da inovação, do clima e da redução da pobreza.

se encontra definido é de um saldo orçamental estrutural de 0,25% do PIB (um excedente, portanto) e a convergência mínima obrigatória para o OMP, até este ser atingido, é de 0,5 p.p. do PIB por ano.<sup>8</sup> No entanto, o caso português no contexto atual é diverso pois enquadra-se na vertente corretiva do PEC, na medida em que o Procedimento Por Défices Excessivos ainda não foi encerrado, ainda que para o ano 2016 a projeção oficial da proposta de OE/2017 aponte para um défice de 2,4% do PIB. No âmbito da vertente corretiva do PEC, Portugal tem de garantir a correção gradual de défices orçamentais para níveis inferiores a 3% do PIB e seguir as recomendações do Conselho Europeu no que se refere à evolução do saldo estrutural. De acordo com as recomendações Conselho Europeu de 2016, para além da necessária correção do défice excessivo este ano, em 2017 deverá ser obtida uma variação mínima do saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB potencial (Caixa 1).

### **Caixa 1 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu**

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em junho de 2016. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 12 de julho de 2016.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Recomendações:

#### **Recomendação n.º 1**

- Garantir uma correção sustentável do défice excessivo, de acordo com as decisões ou recomendações relevantes no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida.
- Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6 % do PIB.
- Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.
- Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários.
- Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais.
- Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas.

#### **Recomendação n.º 2**

Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.

#### **Recomendação n.º 3**

<sup>8</sup> O Objetivo de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural de Portugal foi revisto em 2016, de -0,5% para 0,25% do PIB potencial, na sequência da avaliação da sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas dos Estados-Membros, operada pela Comissão Europeia, tornando-o mais exigente.

- Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os serviços sociais.
- Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.

#### Recomendação n.º 4

- Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco.
- Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as *start-up* e as pequenas e médias empresas.

#### Recomendação n.º 5

- Reforçar a transparência e a eficiência da contratação pública no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões.
- Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas.
- Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.

#### Referências:

- Comissão Europeia (2016), "Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2016 relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2016 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2016", documento 2016/C 299/26 de 12 de julho de 2016.

**32 O défice das administrações públicas previsto para 2017 no âmbito do relatório da Proposta de Lei do OE/2017 é de 1,6%.** De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2017, o défice global atingirá 1,6% do PIB em 2017 diminuindo 0,9 p.p. do PIB face a 2016. O défice proposto no OE/2017 tem subjacente o cumprimento do limite de 3% definido no âmbito do Tratado da União Europeia em 2016 e a saída do Procedimento por Défices Excessivos em 2017, após decisão do Conselho Europeu. A passagem de um défice estimado de 2,4% em 2016 para um défice de 1,6% do PIB em 2017 resulta de um conjunto de efeitos: i) medidas discricionárias de política orçamental; ii) pressões orçamentais que decorrem de compromissos assumidos em anos anteriores; iii) o efeito da melhoria do cenário macroeconómico e iv) operações *one-off* ou pontuais.

**Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural**  
(em percentagem do PIB e do PIB potencial)

Proposta de OE/2017	Por memória:									
					Comissão Europeia			Conselho de Finanças Públicas		
					(maio 2016)			(setembro 2016)		
	2014	2015	2016 (e)	2017 (e)	2015	2016 (e)	2017 (e)	2015	2016 (e)	2017 (e)
1. Saldo global	-7,2	-4,4	-2,4	-1,6	-4,4	-2,7	-2,3	-4,4	-2,6	-2,6
2. Medidas <i>one-off</i>	-3,8	-1,3	0,1	0,2	-1,2	0,1	0,2	-1,4	0,2	0,3
3. Saldo global ajustado <i>one-off</i> [1-2]	-3,4	-3,0	-2,5	-1,8	-3,2	-2,8	-2,6	-3,0	-2,8	-2,9
4. Componente orçamental cíclica	-1,9	-1,2	-0,9	-0,7	-1,2	-0,6	-0,1	-1,1	-0,7	-0,4
5. Saldo ajustado do ciclo [1-4]	-5,3	-3,2	-1,6	-0,9	-3,2	-2,1	-2,2	-3,3	-1,9	-2,2
6. Saldo estrutural [5-2]	-1,4	-1,9	-1,7	-1,1	-2,0	-2,2	-2,5	-2,0	-2,1	-2,6
var. do saldo estrutural	1,2	-0,5	0,2	0,6	-	-0,2	-0,3	-	-0,2	-0,4
7. Saldo primário estrutural	3,5	2,7	2,7	3,2	2,6	2,2	1,7	2,6	2,4	1,7
var. do saldo primário estrutural	1,2	-0,8	0,0	0,6	-	-0,3	-0,5	-	-0,2	-0,7

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO.

**33 Na Proposta de Lei do OE/2017 encontra-se subjacente uma melhoria do saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB potencial, o que pressupõe um esforço de consolidação orçamental em direção ao Objetivo de Médio Prazo idêntico ao recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu.** De acordo com o relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017 e com o Projeto de Plano Orçamental enviado à Comissão Europeia, o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas *one-off* (temporárias e não recorrentes), atingirá -1,1% do PIB potencial em 2017, melhorando apenas 0,6 p.p. face ao estimado para 2016 (Tabela 2). A projeção oficial para o saldo estrutural e para a sua variação anual, caso se venha a concretizar, encontra-se conforme o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental, respeitando também as recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu no sentido de um ajustamento anual mínimo, mais exigente, de 0,6 p.p. do PIB potencial.

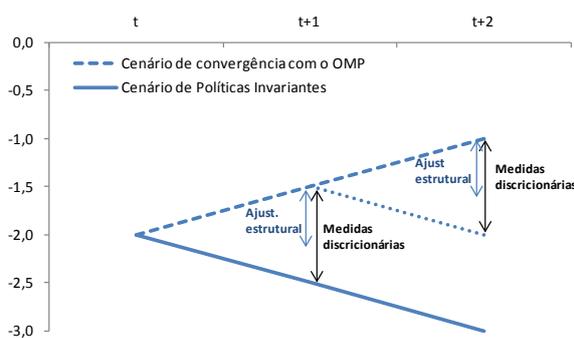
**34 Os cenários de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas apontam para um agravamento do saldo estrutural, refletindo o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais.** O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. Este cenário não constitui uma previsão orçamental, pretende sim avaliar a dimensão da consolidação necessária para o cumprimento das regras europeias a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas, as quais também estão presentes na Lei de Enquadramento Orçamental. Neste contexto, a Comissão Europeia, em maio por ocasião das projeções da primavera, e o Conselho das Finanças Públicas, em setembro no âmbito de um documento sobre as condicionantes da política orçamental, formularam cenários técnicos em políticas invariantes considerando apenas a legislação em vigor à data das projeções com efeitos em 2017, e excluindo outras medidas com impacto orçamental que vigoraram em 2016 e deixarão de produzir efeitos em 2017. Ambas as instituições concluíram que: i) na ausência de novas decisões com impacto orçamental, os défices globais manter-se-ão próximos mas abaixo de 3% em 2017 e ii), no entanto, o saldo estrutural apresentará uma trajetória divergente face ao Objetivo de Médio Prazo (Tabela 2). Com efeito, a trajetória divergente em termos estruturais resultará de não serem considerados os efeitos do ciclo económico, nem os efeitos de operações *one-off* ou temporárias, incluindo contudo pressões orçamentais tendentes a aumentar a despesa e/ou reduzir a receita num cenário sem novas decisões de política. Uma das principais pressões identificada para 2017 é a que resulta da reposição salarial ocorrida em 2016.

**35 Tendo presente o ajustamento do saldo estrutural necessário e os cenários em políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental necessárias para cumprir as restrições orçamentais vigentes assumem uma dimensão significativa: entre 0,9% e 1,1% do PIB.** Tendo presente o caso geral, ilustrado no Gráfico 25, a dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo e o saldo estrutural em políticas invariantes. Na medida em que existem pressões sobre a despesa e receita pública que decorrem de compromissos assumidos em

anos anteriores, de que são exemplo o aumento das despesas causadas pelo envelhecimento da população ou por contratos com âmbito plurianual, a dimensão das medidas discricionárias com impacto no ano em análise assume frequentemente uma dimensão superior ao ajustamento estrutural que se pretende obter (0,5 p.p. do PIB no caso geral).<sup>9</sup> No caso português, a convergência para o Objetivo de Médio Prazo para o saldo estrutural exige um ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB para 2017. Por seu turno, o cenário de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas, de maio e de setembro de 2016, respetivamente, apontam para uma trajetória do saldo estrutural divergente da pretendida, na ausência de novas decisões de política orçamental. Tendo por base estes cenários de políticas invariantes e o ajustamento mínimo exigido de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de entre 0,9% e 1,1% do PIB em 2017 (Gráfico 26 e Tabela 2).

**Gráfico 25 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso geral**

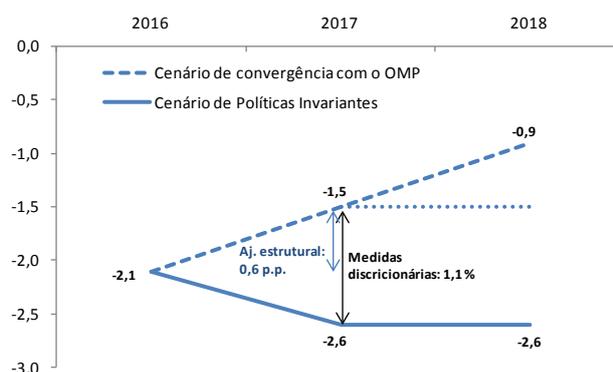
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: No caso geral, o cenário de convergência com o Objetivo de Médio Prazo (OMP) para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo anual de 0,5 p.p. do PIB. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política. A dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória para o OMP e o saldo estrutural em políticas invariantes.

**Gráfico 26 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso português em 2017**

(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças, Conselho das Finanças Públicas e cálculos da UTAO. | Nota: No caso português, o cenário de convergência com o Objetivo de Médio Prazo (OMP) para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB para 2017. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política orçamental, o qual foi calculado e divulgado pelo Conselho das Finanças Públicas em setembro de 2016. Tendo por base o cenário de políticas invariantes do CFP e o ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de 1,1% do PIB em 2017.

<sup>9</sup> Uma explicação mais detalhada sobre a relação entre as medidas discricionárias e os cenários em políticas invariantes pode ser encontrada na página 86 do documento da Comissão Europeia (2016) "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 21, março de 2016. Este documento, com uma nova edição em março de 2016, resume o contexto institucional e as regras para o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

**36 As medidas discricionárias de política orçamental identificadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia representam cerca de 0,39% do PIB.** Face a um cenário de políticas invariantes, as medidas discricionárias apresentadas na Proposta de Lei do OE/2017 têm um contributo direto no sentido de diminuir o défice, i.e. têm uma natureza restritiva, de consolidação orçamental. Concretamente, as medidas discricionárias são decompostas por aumentos e reduções de receita e de despesa, contribuindo diretamente para a consolidação do défice orçamental com um efeito líquido direto de cerca de 742 M€ ou 0,39% do PIB (Tabela 3).<sup>10</sup> Este é um valor líquido que resulta de medidas que contribuem para a redução do défice em cerca de 1008 M€, combinando aumentos de receita e diminuições de despesa, as quais são parcialmente compensadas por outras que contribuem em sentido contrário em cerca de 267 M€.

**Tabela 3 – Medidas discricionárias, excluindo *one-off*, previstas para 2017 face ao cenário de políticas invariantes para o saldo estrutural**

Rubrica	Medidas	Impacto Orçamental	
		M€	% do PIB
	Regra de substituição na função pública 2:1 (efeito líquido)	-104	-0,05
	Atualizações de pensões	187	0,10
	Exercício de revisão da despesa	-75	-0,04
	Nova prestação social única para deficientes	60	0,03
<b>Total Despesa</b>		<b>68</b>	<b>0,04</b>
	Adicional de receita da sobretaxa de IRS que será recebido em 2017	180	0,09
	Receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	100	0,05
	Recomposição do Imposto sobre produtos petrolíferos	70	0,04
	Adicional ao IMI. Taxa marginal de 0,3% aplicada aos patrimónios que excedam os 600 mil € por sujeito passivo	160	0,08
	Atualização do IABA para refrigerantes	80	0,04
	Taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas	30	0,02
	Exercício de revisão da receita	75	0,04
	Taxas de registo predial, comercial e de veículos, e taxas moderadoras	134	0,07
	Eliminação do Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial acima de 1 M€	-20	-0,01
<b>Total Receita</b>		<b>809</b>	<b>0,42</b>
<b>Impacto Total</b>		<b>742</b>	<b>0,39</b>
<i>Por Memória</i>			
	Medidas com impacto positivo no saldo ( - despesa / + receita )	1008	0,53
	Medidas com impacto negativo no saldo ( + despesa / - receita )	267	0,14

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Uma despesa com sinal positivo (negativo) significa um aumento (redução) da despesa. Uma receita com sinal positivo (negativo) significa um aumento (diminuição) da receita. O impacto total positivo representa o efeito líquido combinado de medidas do lado da despesa (68 M€) e de medidas do lado da receita (742 M€). No que se refere à sobretaxa de IRS, considerou-se o adicional de receita que será recebido em 2017, face aos cenários de políticas invariantes que admitem a extinção integral a 1 de janeiro. Este cenário de extinção a 1 de janeiro foi quantificado no PE/2016-2020, representando uma perda de receita de 380 M€.

<sup>10</sup> Uma quantificação dos efeitos indiretos (de segunda ordem) é apresentada adiante neste documento.

**37 No que se refere à despesa, as medidas discricionárias representam um aumento de cerca de 68 M€.** A medida de maior dimensão refere-se à atualização de pensões, que se encontra avaliada em 187 M€. A esta despesa soma-se a nova prestação social para deficientes, avaliada em 60 M€. Estas duas medidas discricionárias de aumento de despesa são parcialmente compensadas por outras, que têm subjacente reduções de despesa, nomeadamente em despesas com pessoal por efeito de uma política de contratações mais restritiva, de saída de dois funcionários e substituição apenas por um, e pelo efeito de um exercício de revisão da despesa, representando em conjunto 179 M€. Saliente-se que a reposição salarial e a reposição das 35 horas de trabalho semanal não foram consideradas medidas discricionárias de 2017, porque, pelos motivos acima apresentados, constituem pressões orçamentais que transitam de 2016.<sup>11</sup>

**38 Ao nível da receita, as medidas discricionárias consideradas apontam para um aumento, repartido por impostos indiretos e impostos diretos e sobre o património.** As medidas do lado da receita contribuem para uma redução do défice no montante que pode atingir 742 M€ (Tabela 3). A medida de maior dimensão refere-se ao adicional de receita da sobretaxa de IRS que será recebido em 2017, por esta não terminar a 1 de janeiro, como estava previsto no PE/2016-2020 e consta subjacente aos cenários de políticas invariantes. Segue-se o aumento de tributação de património como adicional ao IMI, de 160 M€, o aumento das taxas de registo predial, comercial e de veículos e taxas moderadoras da saúde, de 134 M€, a atualização do IABA para refrigerantes, a recomposição do ISP penalizando o gasóleo em favor da gasolina, o exercício de revisão da receita e taxas a cobrar no âmbito do setor empresarial na tutela do Ministério do Equipamento e Infraestruturas. No que se refere ao Programa Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES), este foi proposto pelo Ministério das Finanças enquanto medida permanente de aumento de receita no âmbito do plano de ação efetivo para 2016, apresentado no dia 17 de outubro, representando 100 M€ por ano (totalizando 1090 M€ em 10 anos). No entanto, deve notar-se que a classificação desta operação como permanente poderá vir a ser questionada pela Comissão Europeia. Esta poderá vir a classificar a operação não discricionária em 2016 e nos anos seguintes, na medida em que se refere a uma receita com algumas condições de elegibilidade para operação *one-off*, tal como sucede com a recuperação da garantia ao BPP.<sup>12</sup> Por fim, saliente-se que a redução do IVA na restauração não foi considerada medida discricionária de 2017, porque, pelos motivos acima apresentados, constitui uma pressão orçamental que transita de 2016.<sup>13</sup>

<sup>11</sup> Embora não tenham sido identificadas como tal, outras pressões orçamentais possíveis são as seguintes: a extinção da contribuição extraordinária de solidariedade para as pensões mais elevadas; o efeito do envelhecimento da população sobre as despesas de saúde e segurança social, que tem vindo a ser considerada pressão orçamental em orçamentos anteriores; a redução das despesas em PPP face a 2016; a redução da contribuição financeira para a União Europeia ou ainda o efeito em 2017 das alterações introduzidas a meio do ano 2016 ao nível do abono de família, do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, e das prestações de parentalidade.

<sup>12</sup> Sobre as condições de elegibilidade veja-se a Caixa 7 do Parecer da UTAO N.º 3/2016 relativa ao OE/2016. A título de exemplo, em 2016, o aumento da receita fiscal por efeito da reavaliação de ativos foi considerada uma medida *one-off* pela Comissão Europeia para efeitos de cálculo do saldo estrutural. Também o programa de recuperação de dívidas (RERD) que vigorou em 2013 foi considerado extraordinário.

<sup>13</sup> Existem outras operações identificadas no relatório do OE/2017 que podem vir a ter impacto orçamental, não sendo consideradas medidas discricionárias: a projeção de aumento de dividendos do Banco de Portugal (um acréscimo de cerca de 303 M€) ou a redução dos juros a receber de Cocos (cerca de 120 M€), o efeito positivo em 2017 dos aumentos de impostos especiais sobre o consumo ocorrido a meio de 2016 (20 M€) e o efeito negativo em 2017 da dupla antecipação de receita de Imposto sobre o Tabaco em 2016 (100 M€).

## Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia

O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que tem por objetivo assegurar a solidez das finanças públicas na União Europeia, define o enquadramento europeu relativo aos mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas dos países e estabelece um calendário orçamental comum designado por Semestre Europeu. É neste contexto que os Estados-Membros submetem à Comissão Europeia até 15 de outubro os respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte.

Posteriormente, no mês de novembro, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública e apresentada pelo Eurogrupo. Adicionalmente, a pedido do Estado-Membro, a Comissão pode também ser chamada a apresentar a sua opinião no Parlamento Nacional desse Estado-Membro e/ou no Parlamento Europeu.

Na avaliação que realiza em novembro, a Comissão Europeia avalia em que medida os Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho. Para o efeito, a Comissão Europeia adota a seguinte escala de classificação:

**Conforme:** de acordo com as projeções da Comissão, não há necessidade de alterar o plano orçamental no âmbito do processo orçamental nacional para garantir o cumprimento das regras do PEC;

**Globalmente conforme:** a Comissão Europeia convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

segundo as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental poderá resultar nalgum desvio face ao Objetivo de Médio Prazo (OMP) ou face à trajetória de ajustamento na sua direção, mas o desvio não é significativo. Adicionalmente, o Estado-Membro está conforme o padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão apontam para que a meta para o défice orçamental seja atingida, mas apontam para que o esforço orçamental (medido pela variação do défice estrutural) seja insuficiente face ao valor recomendado, colocando em risco a recomendação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos;

**Risco de incumprimento:** de acordo com as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental não deverá assegurar o cumprimento dos requisitos do PEC. Por esse motivo, a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme ao PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

as projeções da Comissão apontam para um desvio significativo face ao OMP ou face à trajetória de ajustamento na sua direção no ano a que se reporta o Plano Orçamental (2017, neste caso) e/ou para o não cumprimento do padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão Europeia para o ano a que se reporta o Plano Orçamental (2017, neste caso), se confirmadas a posteriori, podem levar a uma intensificação do PDE tendo em conta que nem o esforço orçamental recomendado nem o objetivo global para o défice devem ser atingidos.

Se na sequência da submissão do Plano Orçamental de um Estado-Membro a Comissão Europeia identificar uma situação de "**sério risco de incumprimento**" do PEC, o procedimento adotado é diferente. A Comissão identifica um "sério risco de incumprimento" se (os exemplos apresentados não são necessariamente exaustivos):

- a implementação do Plano Orçamental conduzir a um incumprimento evidente dos critérios previstos no artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (critérios para o défice orçamental e dívida pública);

- o esforço orçamental previsto no Plano Orçamental ficar significativamente aquém do esforço orçamental recomendado pelo Conselho (sendo considerado para este efeito um desvio superior a 0,5 p.p. do PIB face ao esforço orçamental recomendado);
- a implementação do plano Orçamental colocar em risco a estabilidade financeira do Estado-Membro em causa ou se colocar em risco o funcionamento adequado da União Económica e Monetária.

Em caso de “**sério risco de incumprimento**” é aplicado o seguinte calendário:

- Até ao final da 1.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão Europeia consulta o Estado-Membro em causa;
- Até ao final da 2.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão adota uma opinião sobre o Plano Orçamental, onde solicita ao Estado-Membros que um Plano Orçamental revisto seja submetido à Comissão dentro de 3 semanas;
- Até ao final da 3.ª semana após a emissão da opinião da Comissão: o Estado-Membro submete um Plano Orçamental revisto;
- Até ao final da 3.ª semana após a submissão do Plano Orçamental revisto: a Comissão adota uma nova opinião sobre o Plano Orçamental.

Note-se que no âmbito deste calendário é também possível que na sequência da consulta por parte da Comissão Europeia, o Estado-Membro decida modificar o Plano Orçamental até ao final da 2.ª semana, incluindo medidas adicionais que evitem que seja emitida a opinião negativa da Comissão Europeia e solicitado um Plano Orçamental revisto.

#### Referências:

- Banco Central Europeu (2015), “Box: Review of draft budgetary plans for 2016”, Economic Bulletin Issue No. 8/2015, December 2015.
- Comissão Europeia (2015), “Commission opinion on the Draft Budgetary Plans”, Commission Opinion C(2015) 800, Bruxelas, 16 Nov 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Vade Mecum on the Stability and Growth Pact”, Institutional Paper 21, março de 2016.

**39 Tendo em consideração a dimensão das medidas necessária para que o saldo estrutural corresponda às recomendações do Conselho, as medidas discricionárias de consolidação apresentadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental podem vir a ser consideradas insuficientes.** Tendo presente o acima referido sobre o cenário de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas (parágrafos 34 e 35), as medidas discricionárias de consolidação apresentadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental, as quais recorde-se representam 0,39% do PIB, podem vir a ser consideradas insuficientes para fazer face ao ajustamento estrutural recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu, o qual tem subjacente a necessidade de medidas de consolidação de cerca de 1% do PIB. Nestes termos, as medidas discricionárias apresentadas não parecem ter a dimensão suficiente para contrariar as pressões orçamentais que estão subjacentes à trajetória divergente do saldo estrutural em cenário de políticas invariantes (Gráfico 26 e Tabela 2). Com efeito, tomando por base o cenário de políticas invariantes para 2017 do Conselho das Finanças Públicas (-2,6% de saldo estrutural) ou da Comissão Europeia (-2,5% de saldo estrutural), a dimensão das medidas subjacentes ao OE/2017 poderá apontar para uma degradação ou relativa manutenção do saldo estrutural de 2016 para 2017, não respeitando portanto a restrição orçamental a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas no âmbito do ajustamento estrutural.

**40 A Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a sete Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal.**

Após a submissão à Comissão Europeia pelos Estados-Membros até 15 de outubro dos respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública no mês de novembro. Nessa avaliação, a Comissão Europeia determina em que medida os Projetos de Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho (Caixa 2 e Caixa 3). No âmbito do processo orçamental a decorrer para 2017, a Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a sete Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal. Nesse pedido de esclarecimento ao Governo português, com data de 25 de outubro, a Comissão Europeia indica que a sua projeção preliminar aponta para uma ligeira melhoria do saldo estrutural comparativamente a 2016, o que, a confirmar-se, apontaria para um risco de desvio significativo da melhoria recomendada de pelo menos 0,6% do PIB (ver carta em anexo). A Comissão Europeia indica ainda os motivos para a diferença que identifica entre a sua estimativa e a previsão nacional para o ajustamento estrutural: um cenário macroeconómico menos otimista e o facto de algumas medidas discricionárias não terem sido suficientemente especificadas. Perante estes riscos e discrepâncias, a Comissão Europeia solicita informação adicional projeção das receitas de todos os impostos e contribuições para a Segurança Social e transferências e informação atualizada sobre execução fiscal de 2016 e especificação dos rendimentos esperados do regime especial de liquidação de impostos recentemente introduzido. A resposta do Ministério das Finanças com data de 27 de outubro indicou que a troca de informação já tinha ocorrido a nível técnico. Adicionalmente, invocou as razões para existência de uma incorreta estimativa do produto potencial decorrente da utilização mecânica do algoritmo da Comissão Europeia, com potenciais implicações para a avaliação da orientação de política orçamental portuguesa. No que se refere à receita fiscal, alegou que as hipóteses para a evolução da receita fiscal são conservadoras, dando indicação de que a medida relativa à reavaliação de ativos deverá suplantará a receita fiscal prevista para 2016 e o programa PERES deverá permitir obter pelo menos 100 M€ por ano de receita fiscal durante 10 anos, totalizando 1090 M€, um valor abaixo do obtido com o programa de recuperação de 2013 (1230 M€).

**41 Perante as exigências vigentes em termos de política orçamental a que Portugal se encontra vinculado, a Comissão Europeia poderá vir a qualificar o Projeto de Plano Orçamental português como estando “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”, dependendo da avaliação que vier a fazer nos próximos dias.**

Caso as projeções da Comissão Europeia venham confirmar a existência de um desvio do ajustamento estrutural face ao Objetivo de Médio Prazo, então o Projeto de Plano Orçamental português poderá vir a ser classificado como estando ou “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”, no âmbito da vertente corretiva do PEC. Esta classificação dependerá da avaliação do plano de ação efetivo para 2016, do Projeto de Plano Orçamental para 2017 e dos esclarecimentos prestados posteriormente. Em qualquer um dos casos, a Comissão Europeia convidará as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC.

### Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2016

Dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos até 15 de outubro de 2015, 5 foram considerados *Conformes*, 7 encontravam-se *Globalmente conformes* e 4 apresentavam *Risco de incumprimento* (Tabela 1). Nenhum dos Planos submetidos foi identificado como apresentando “sério risco de incumprimento”. A Grécia e o Chipre encontram-se dispensados da apresentação dos respetivos Planos Orçamentais pelo facto de se encontrarem sob programa de ajustamento económico.

**Tabela 1. Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos à Comissão Europeia até 15 de outubro**

Avaliação da Comissão Europeia	Braço Preventivo	Braço Corretivo
Conforme	Alemanha Estónia Luxemburgo Países Baixos Eslováquia	
Globalmente conforme	Bélgica Letónia Malta Finlândia	França Irlanda Eslovénia
Risco de incumprimento	Itália Lituânia Áustria	Espanha

Fonte: Comissão Europeia.

O Projeto de Plano Orçamental de Portugal foi submetido posteriormente, no dia 22 de janeiro de 2015. Relativamente a este Plano a Comissão Europeia detetou um “**sério risco de incumprimento**”, conforme identificado na carta enviada ao Senhor Ministro das Finanças no dia 26 de janeiro de 2016.

As projeções da Comissão Europeia, divulgadas a 4 de fevereiro e que no caso de Portugal tinham por base no Plano Orçamental inicial submetido a 22 de janeiro, apontavam para a existência de desvios quer em termos do défice global quer no que respeita ao ajustamento estrutural (Tabela 2). Ao nível do défice global as projeções da Comissão apontavam para uma estimativa de 4,2% do PIB (3,0% excluindo o Banif) e pressupunham para os dois anos seguintes défices orçamentais superiores a 3% do PIB, o que inviabilizaria o encerramento do PDE e levaria a Comissão a recomendar ao Conselho uma intensificação do PDE. Para o défice orçamental estrutural a Comissão Europeia estimou um aumento em 2015 e projetou para os anos seguintes agravamentos sucessivos do défice estrutural. As projeções para o esforço orçamental identificaram deste modo um relaxamento da política orçamental ao longo do horizonte de projeção, o que contrastava com as recomendações do Conselho Europeu a Portugal no âmbito do Semestre Europeu no sentido de Portugal alcançar um ajustamento orçamental em 2016 na ordem de 0,6 p.p. do PIB em direção ao OMP (que consiste, recorde-se, num excedente estrutural de 0,25% do PIB potencial).

**Tabela 2. Projeções da Comissão Europeia para Portugal com base no Projeto Orçamental submetido a 22 de janeiro de 2016**

	2014	2015	2016	2017
Saldo orçamental	-7,2	-4,2	-3,4	-3,5
Saldo estrutural	-1,4	-1,9	-2,9	-3,5
Esforço orçamental <sup>(1)</sup>	1,1	-0,5	-1,0	-0,6

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: (1) Corresponde à variação do saldo estrutural.

Face a medidas adicionais de consolidação orçamental apresentadas pelo Governo Português, no montante de 970 M€, a Comissão **reviu a sua avaliação para Risco de incumprimento**, o que dispensou a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto, mas convidou as autoridades portuguesas a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento a nível nacional para garantir que este ficaria conforme ao PEC.

Posteriormente, no âmbito das projeções de maio de 2016 e na sequência da avaliação da atualização do Programa de Estabilidade, a Comissão Europeia reviu a trajetória para os saldos orçamentais portugueses, passando a prever défices nominais inferiores a 3% para 2016 e 2017, embora ainda representando um agravamento do saldo estrutural nesses anos, desviando-se da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo.

**Tabela 3. Projeções da Primavera da Comissão Europeia para Portugal**

	Comissão Europeia		
	2015	2016 (e)	2017 (e)
<b>1. Saldo global</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,3</b>
2. Medidas <i>one-off</i>	-1,2	0,1	0,2
3. Saldo global ajustado <i>one-off</i> [1-2]	-3,2	-2,8	-2,6
4. Componente orçamental cíclica	-1,2	-0,6	-0,1
5. Saldo ajustado do ciclo [1-4]	-3,2	-2,1	-2,2
<b>6. Saldo estrutural [5-2]</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,2</b>	<b>-2,5</b>
var. do saldo estrutural	-	-0,2	-0,3
<b>7. Saldo primário estrutural</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>
var. do saldo primário estrutural	-	-0,3	-0,5

Fonte: Comissão Europeia (Projeções da Primavera, maio de 2016).

O Conselho, por decisão adotada em 12 de julho de 2016, estabeleceu que Portugal não tomou medidas eficazes para corrigir a situação de défice excessivo, em resposta à recomendação do Conselho de 21 de junho de 2013, formulada ao abrigo do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado. Na sequência da decisão do Conselho, a Comissão deveria recomendar a imposição de uma multa. No entanto, o Colégio de Comissários, no dia 27 de julho, decidiu recomendar ao Conselho o cancelamento da multa a aplicar a ambos os países. No mesmo dia, a Comissão apresentou a recomendação para uma nova trajetória de ajustamento orçamental para Portugal. Uma trajetória de ajustamento sustentável e credível exigiria que Portugal alcançasse um défice das administrações públicas de 2,5 % do PIB em 2016, em vez dos 2,7% estimados pela Comissão Europeia nas Projeções da primavera, o que seria coerente com um saldo estrutural inalterado em relação a 2015, em vez do agravamento de 0,2 p.p. igualmente previsto nas referidas projeções (Tabela 4). Neste contexto, para a concretização da nova trajetória proposta pela Comissão, esta recomendou a adoção de novas medidas eficazes para 2016 representando 0,25% do PIB e a apresentação, em 15 de outubro, de um relatório sobre as ações desenvolvidas nesse sentido.

**Tabela 4 – Projeções para Portugal para 2016**

		Programa de Estabilidade 2016-20	Comissão Europeia	
			Previsões da Primavera	Nova trajetória de ajustamento orçamental
PIB	(tx crescimento)	1,8	1,5	1,3
Saldo orçamental	(% do PIB)	-2,2	-2,7	-2,5
Saldo estrutural	(% do PIB)	-1,7	-2,2	-2,0
Var. do saldo estrutural	(p.p. do PIB)	0,3	-0,2	0,0

Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia (julho de 2016).

No dia 17 de outubro de 2016, o Governo Português apresentou à Comissão um relatório de ação para 2016, onde identificou como permanente uma poupança de 445 M€ (0,24% do PIB) de dotação de despesa que se encontrava cativa e incluída nas estimativas para o saldo orçamental em contas nacionais, a qual ficou destinada à amortização da dívida pública, identificando também margens de segurança de 666,2 M€, as quais poderão vir a ser usadas em

caso de necessidade. Aguarda-se a avaliação da Comissão Europeia destes novos elementos no âmbito da análise do Projeto de Plano Orçamental para 2017.

**Referências:**

- Banco Central Europeu (2015) "Box: Review of draft budgetary plans for 2016", Economic Bulletin Issue No. 8/2015, December 2015.
- Comissão Europeia (2015) – "Commission opinion on the Draft Budgetary Plans", Commission Opinion C(2015) 800, Bruxelas, 16 Nov 2016;
- Comissão Europeia (2016) – "Analysis of the 2016 Draft Budgetary Plan of Portugal", Commission staff working document SWC(2016) 31, Bruxelas, 05 Feb 2016;
- Comissão Europeia (2016) – "Commission opinion of 5.2.2016 on the Draft Budgetary Plan of Portugal", Commission Opinion C(2016) 870, Bruxelas, 5 Feb 2016;
- Comissão Europeia (2016), "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 21, março de 2016.
- Comissão Europeia (2016) – "European Economic Forecast – Spring 2016", Institutional Paper 025, maio 2016;
- Comissão Europeia (2016), "Recommendation for a COUNCIL DECISION imposing a fine on Portugal for failure to take effective action to address an excessive deficit", COM(2016) 519 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Comissão Europeia (2016), "Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit", COM(2016) 520 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Comissão Europeia (2016), "Commission Staff Working Document accompanying the document Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit", Commission Staff Working Document SWD(2016) 264 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Ministério das Finanças (2016) "Letter from the Portuguese authorities", Lisboa, 5 Fevereiro de 2016;
- Ministério das Finanças (2016) "Effective Action Report", Lisboa, 17 Outubro de 2016;

**Caixa 4 – Medidas *one-off* identificadas pela UTAO**

Nesta caixa apresentam-se os fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*.

Um valor negativo (positivo) corresponde a um agravamento (desagravamento) do saldo orçamental.

**2015 Efeito sobre o saldo orçamental: -1,4 p.p. do PIB**

- (i) Venda e resolução do Banif (-1,4 p.p.).

**2016 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,2 p.p. do PIB (estimado)**

- (i) Devolução de *pre-paid margins* (+0,1 p.p.);
- (ii) Acerto de contribuições para a União Europeia (0,0 p.p.);
- (iii) Entrega de F-16 à Roménia (+0,1 p.p.)

**2017 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,2 p.p. do PIB (estimado)**

- (i) Recuperação de garantia do BPP (+0,2 p.p.).

## III.2 Receita e Despesa

### Revisão das metas orçamentais para 2016

**42 A revisão em alta do défice de 2016 em contabilidade nacional apresentada no OE/2017 é explicada por uma redução da receita total projetada para as administrações públicas.** Face à meta orçamental definida no OE/2016 e posteriormente ligeiramente revista no PE/2016-20, a estimativa para o défice de 2016 é revista em alta em 0,5 mil M€ (Tabela 4), o que em percentagem do PIB conduz a uma revisão de 2,2% para 2,4% do PIB. Esta revisão tem origem numa menor estimativa do Ministério das Finanças para a receita total em 2016, que diminui em cerca de 0,6 mil M€ face ao PE/2016-20. Por sua vez, a despesa total é revista em baixa em aproximadamente 0,1 mil M€.

**Tabela 4 – Revisão das metas para orçamentais para 2016 no âmbito do OE/2017**

	Em milhões de euros			Em % do PIB		
	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20
Receita Total	80 846	81 400	-554	43,6	43,7	-0,1
Despesa Total	85 384	85 475	-91	46,1	45,9	0,2
<b>Saldo global</b>	<b>-4 538</b>	<b>-4 076</b>	<b>-462</b>	<b>-2,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,3</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**43 Do lado da receita, a revisão em baixa concentra-se fundamentalmente ao nível da receita fiscal, existindo também revisões ao nível das contribuições sociais e da outra receita corrente que se compensam entre si.** Na nova estimativa para a receita em 2016 destaca-se uma previsão inferior para a receita fiscal em 0,6 mil M€ (Tabela 5), nomeadamente ao nível dos impostos indiretos, que estará associada a um desempenho pior do que o projetado para a atividade económica. Nas restantes componentes da receita, verificam-se revisões que se compensam em grande medida. Com efeito, se por um lado, a receita de contribuições sociais é reavaliada em alta em 0,2 mil M€, tendo por base uma evolução mais favorável do que a projetada inicialmente para o mercado de trabalho, por outro lado, a outra receita corrente é revista em baixa em 0,3 mil M€. Esta última deverá refletir os resultados da execução em 2016, tendo em conta que 1.º semestre esta receita evidenciou uma quebra de 10,1% em termos homólogos, quando o objetivo inscrito no PE/2016-20 tinha implícito um crescimento de 5,9% para o ano como um todo.

**Tabela 5 – Revisão das metas para orçamentais para a receita em 2016  
no âmbito do OE/2017**

	Em milhões de euros			Em % do PIB			Taxa de variação homóloga em %		
	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20	OE/2017	PE/2016-20	Jan-jun 2016
<b>Receita Total</b>	<b>80 846</b>	<b>81 400</b>	<b>-554</b>	<b>43,6</b>	<b>43,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>	<b>1,7</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>79 042</b>	<b>79 671</b>	<b>-629</b>	<b>42,7</b>	<b>42,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,3</b>
Receita fiscal	46 320	46 863	-543	25,0	25,2	-0,2	1,7	2,9	3,4
Impostos indiretos	27 354	27 799	-445	14,8	14,9	-0,2	4,8	6,5	7,6
Impostos diretos	18 966	19 065	-99	10,2	10,2	0,0	-2,4	-1,9	-3,1
Contribuições sociais	21 581	21 352	229	11,6	11,5	0,2	3,9	2,8	3,5
Outras receitas correntes	11 142	11 455	-313	6,0	6,1	-0,1	-0,2	2,6	-4,3
Vendas	6 604	6 662	-58	3,6	3,6	0,0	-0,5	0,4	0,0
Outra receita corrente	4 538	4 793	-255	2,4	2,6	-0,1	0,3	5,9	-10,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>1 805</b>	<b>1 729</b>	<b>76</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>18,2</b>	<b>13,2</b>	<b>-27,2</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homólogas subjacentes aos objetivos orçamentais estabelecidos no PE/2016-20 refletem as revisões aos resultados de contas nacionais de 2015 publicadas pelo INE em simultâneo com a divulgação dos dados do 2.º trimestre de 2016.

**44 Do lado da despesa, apesar da despesa total agora estimada se manter em linha com o valor total considerado no PE/2016-20, há a assinalar revisões importantes em termos da sua composição.**

Desde logo, o consumo intermédio é revisto significativamente em baixa, na ordem dos 0,9 mil M€. Esta revisão é em parte justificada pelo corte permanente de 445 M€ do total de 675,1 M€ de cativos que se encontravam inicialmente registados nesta rubrica, conforme explicitado no OE/2017 e no *Effective Action Report* enviado à Comissão Europeia em conjunto com o PPO/2017. Este fator explica cerca de metade da revisão realizada. De acordo com informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças, contribuíram também para a revisão em baixa do consumo intermédio face ao PE/2016-20 a correção do registo relativo ao pagamento efetuado pela IP à subconcessionária Transmontana, que foi reclassificado de consumo intermédio (-164 M€) para outra despesa de capital, e a revisão em baixa da estimativa do saldo dos Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos (SIFIM) considerada no PE/2016-20 (em -270,3 M€), na sequência dos resultados de contas nacionais do 1.º semestre. Em sentido contrário, os encargos com PPP previstos para 2016, que são registados nesta despesa em contabilidade nacional foram revistos em alta face ao OE/2016 em 41 M€. Em termos globais, a revisão realizada vai no sentido de aproximar a variação anual do consumo intermédio da execução verificada em contas nacionais no 1.º semestre. O crescimento anual desta despesa face a 2015 passa de 11,5% no PE/2016-20 para 2,5% no OE/2017, o que compara com um crescimento homólogo de 3,3% verificado no 1.º semestre. Também as despesas com juros foram revistas em baixa, em cerca de 0,2 mil M€, refletindo uma evolução mais favorável das taxas de juro da dívida pública. Ainda sentido da redução da despesa verificou-se uma revisão dos subsídios em 0,3 mil M€, que passam a evidenciar uma redução de 0,2% face a 2015, que se distancia ainda assim da execução do 1.º semestre que aponta para uma queda de 11,2% em termos homólogos. O consumo intermédio, a despesa com juros e subsídios são no seu conjunto revistos em baixa em 1,4 mil M€. No entanto, este efeito é compensado por revisões no sentido contrário nas outras despesas correntes (+0,6 mil M€), prestações sociais (+0,5 mil M€) e outras

despesas de capital (+0,2 mil M€). Estas últimas refletem essencialmente a não concretização das concessões da Silopor e da IP-Telecom, que estavam previstas enquanto medidas *one-off* para 2016, e a reclassificação para esta rubrica do pagamento efetuado pela IP à subconcessionária Transmontana anteriormente referido. No que se refere às prestações sociais, o valor revisto para o conjunto do ano tem subjacente um crescimento de 1,4% face a 2015, ao invés da estabilização desta despesa que se encontrava subjacente ao PE/2016-20, o que se afigura mais em linha com a evolução verificada no 1.º semestre em que estas despesas cresceram 1,1% em termos homólogos. Relativamente à outra despesa corrente, de acordo com informação do Ministério das Finanças, em contas nacionais, a dotação provisional no valor de 501,7 M€ encontra-se registada nesta rubrica. Desconhecem-se, no entanto, os motivos que terão conduzido a uma revisão em alta em 620 M€ face ao PE/2016-20. Os resultados do 1.º semestre evidenciaram uma queda das outras despesas correntes de 13,0%, o que comparava com um crescimento de 3,7% projetado no PE/2016-20. Na sequência da revisão introduzida no OE/2017, a divergência entre a execução e o objetivo alarga-se, encontrando-se agora previsto um crescimento de 17,3% em 2016. No caso da FBCF, verifica-se uma revisão em baixa, que reduz a queda estimada para o conjunto do ano face a 2015 de 19,5% no PE/2016-20 para 16,1% no OE/2017. A concretização deste ritmo de crescimento pressupõe uma aceleração da FBCF na segunda metade do ano, tendo em conta que no 1.º semestre de 2016 se verificou uma redução mais acentuada do que a estimada para o conjunto do ano.

**Tabela 6 – Revisão das metas para orçamentais para a despesa em 2016 no âmbito do OE/2017**

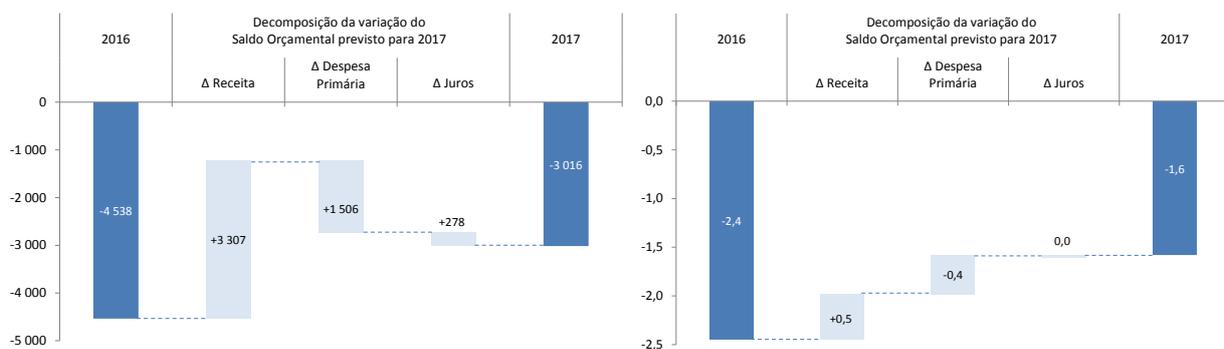
	Em milhões de euros			Em % do PIB			Taxa de variação homóloga em %		
	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20	OE/2017	PE/2016-20	Revisão face ao PE/2016-20	OE/2017	PE/2016-20	Jan-jun 2016
<b>Despesa Total</b>	<b>85 384</b>	<b>85 475</b>	<b>-91</b>	<b>46,1</b>	<b>45,9</b>	<b>0,2</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,6</b>	<b>-2,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>80 877</b>	<b>81 120</b>	<b>-243</b>	<b>43,7</b>	<b>43,5</b>	<b>0,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,6</b>	<b>-0,2</b>
Consumo intermédio	10 591	11 513	-922	5,7	6,2	-0,5	2,5	11,5	3,3
Despesas com pessoal	20 704	20 622	82	11,2	11,1	0,1	2,1	1,7	2,1
Prestações sociais	35 113	34 635	478	19,0	18,6	0,4	1,4	0,0	1,1
Subsídios	1 108	1 402	-294	0,6	0,8	-0,2	-0,2	26,2	-11,2
Juros	8 019	8 226	-207	4,3	4,4	-0,1	-2,1	0,4	-5,9
Outras despesas correntes	5 342	4 722	620	2,9	2,5	0,3	17,3	3,7	-13,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 508</b>	<b>4 355</b>	<b>153</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>0,1</b>	<b>-41,7</b>	<b>-43,7</b>	<b>-36,7</b>
FBCF	3 428	3 477	-49	1,9	1,9	0,0	-16,1	-19,5	-32,3
Outras despesas de capital	1 080	878	202	0,6	0,5	0,1	-70,4	-74,3	-50,7

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homólogas subjacentes aos objetivos orçamentais estabelecidos no PE/2016-20 refletem as revisões aos resultados de contas nacionais de 2015 publicadas pelo INE em simultâneo com a divulgação dos dados do 2.º trimestre de 2016.

## Metas orçamentais para 2017

**45 Para a redução do défice orçamental em 2017 prevista no OE/2017 contribuem quer a receita quer a despesa em percentagem do PIB.** Em termos nominais tanto a receita como a despesa evidenciam aumentos face a 2016 nas projeções orçamentais para 2017 (Gráfico 27). No entanto, pelo facto do crescimento projetado para a despesa ser inferior ao crescimento do PIB nominal considerado no cenário macroeconómico, a despesa em percentagem do PIB acaba por evidenciar uma redução. A redução do objetivo para o défice das administrações públicas de 2,4% do PIB em 2016 para 1,6% em 2017 previsto no OE/2017 é alcançada através de um aumento da receita em 0,5 p.p. e de uma redução simultânea da despesa em 0,4 p.p. do PIB. As despesas com juros permanecem inalteradas em percentagem do PIB.

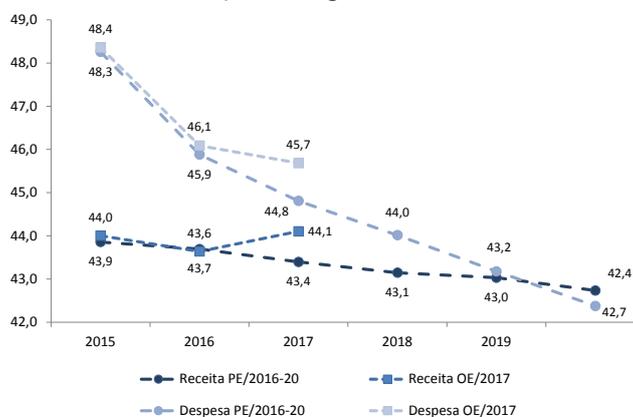
**Gráfico 27 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017**  
Em milhões de euros Em percentagem e em pontos percentuais do PIB



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados para 2016 e 2017 apresentados no gráfico são os que constam do OE/2017.

**46 A estratégia de correção do défice orçamental subjacente ao OE/2017 difere da que se encontrava prevista no PE/2016-20.** A redução projetada para o saldo global das administrações públicas afigura-se de dimensão aproximadamente comparável em 2017, sendo de 0,8 p.p. do PIB no PE/2016-20 e de 0,9 p.p. no OE/2017. O PE/2016-20 projetava que a melhoria do défice fosse alcançada exclusivamente através da redução da despesa (-1,1 p.p.), num contexto em que o peso da receita do PIB registava uma redução (-0,3 p.p.). No OE/2017, tanto a receita como a despesa são chamadas a contribuir para a redução do défice: a despesa com uma queda mais moderada em percentagem do PIB do que a antecipada no PE/2016-20 (-0,4 p.p. em vez de -1,1 p.p.) e a receita através de um aumento do seu peso no PIB contrariamente ao considerado no PE/2016-20 (+0,5 p.p. em vez de -0,3 p.p.).

**Gráfico 28 – Receita e despesa das administrações públicas:  
OE/2017 versus PE/2016-20**  
(em percentagem do PIB)

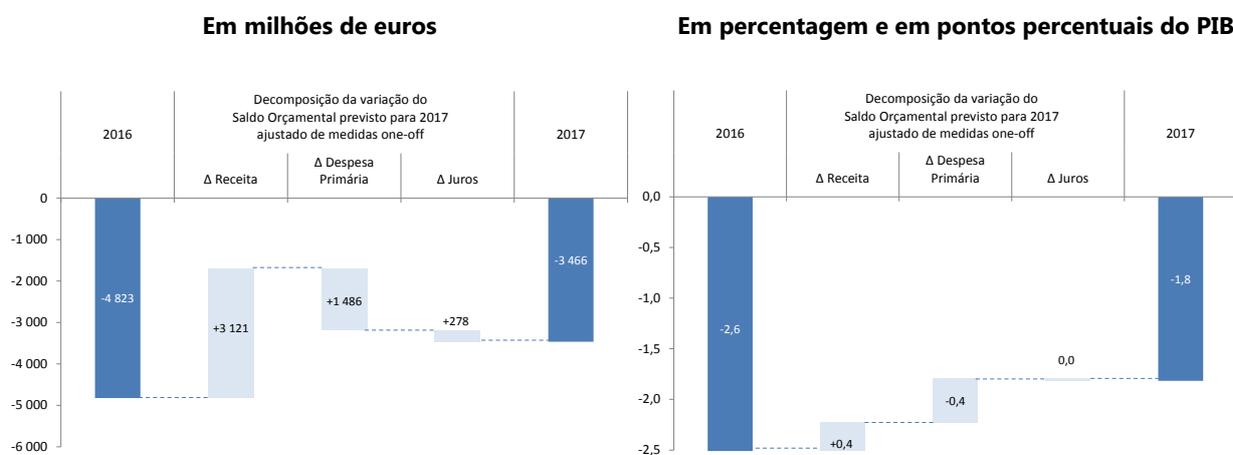


Fonte: Ministério das Finanças.

**47 Tanto 2016 como em 2017 encontram-se previstas medidas *one-off* que devem contribuir para melhorar o saldo orçamental em 0,2 p.p. do PIB. Existe, contudo, o risco de em 2017 esse montante ser ligeiramente superior.** As medidas identificadas pela UTAO encontram-se descritas na Caixa 4 e ascendem em ambos os anos a 0,2 p.p. do PIB. Contrariamente ao previsto no PE/2016-20, as concessões da Silopor e da IP-Telecom não se vão realizar em 2016, tendo deixado de constar enquanto medida *one-off*. O Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) aprovado em outubro, que o Ministério das Finanças estima que venha a permitir aumentar a receita fiscal e contributiva em 100 M€ não está identificado enquanto medida *one-off*, tendo sido essa a interpretação adotada no Relatório do OE/2017. Este Programa foi considerado enquanto medida discricionária não *one-off* por se prever que venha a permitir arrecadar níveis idênticos de receita nos anos subsequentes. No entanto, sendo uma medida do lado da receita que beneficia o saldo orçamental e sendo incerto o volume de receitas que permitirá arrecadar no futuro, não é certo que essa seja a interpretação da Comissão Europeia. Existe o risco desta medida vir a ser considerada como *one-off*, não tendo uma natureza estrutural, o que elevaria para 0,3 p.p. do PIB o impacto total daquelas medidas no saldo orçamental de 2017. Adicionalmente, a recapitalização da CGD poderá igualmente vir a ser registada no défice em contabilidade nacional, enquanto medida que contribui para o agravamento do défice orçamental, e nesse caso poderá vir a ser considerada uma medida *one-off*.

**48 Ajustado de medidas *one-off* o défice orçamental reduz-se de 2,6% do PIB em 2016 para 1,8% do PIB em 2017.** As projeções do OE/2017 apontam para um aumento simultâneo da receita ajustada e da despesa ajustada em 2017 em termos nominais (Gráfico 29), em que aproximadamente metade do aumento da receita é utilizado para financiar o aumento previsto para a despesa. No entanto, o peso da despesa ajustada no PIB regista uma redução em 2017. Deste modo, a redução do défice ajustado das administrações em 0,8 p.p. do PIB, para 1,8% em 2017, resulta de um aumento projetado para a receita em 0,4 p.p. do PIB e de um decréscimo simultâneo da despesa de dimensão idêntica.

**Gráfico 29 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 ajustado de medidas *one-off***



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os dados para 2016 e 2017 apresentados no gráfico são os que resultam do OE/2017. As medidas *one-off* encontram-se identificadas na Caixa 4.

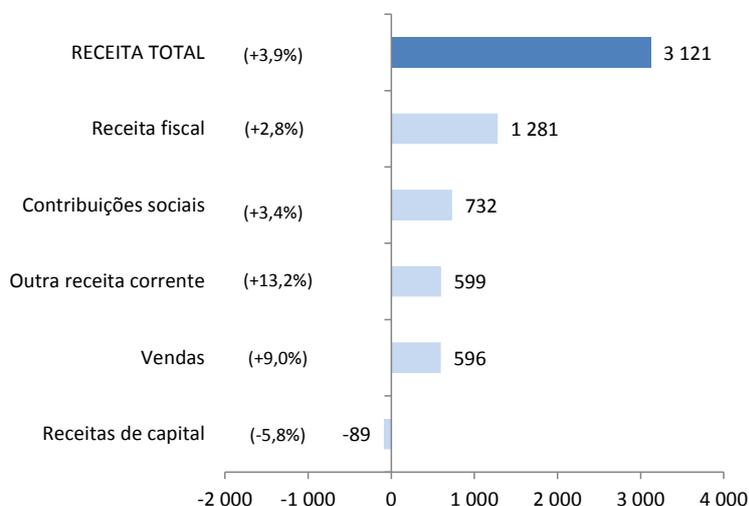
**49 Todas as componentes da receita ajustada de medidas *one-off* contribuem para o crescimento da receita total projetado para 2017, com exceção das receitas de capital que evidenciam uma relativa estabilização.** O OE/2017 aponta para um crescimento da receita total de 3,9% face a 2016, o que corresponde a cerca de mais 3,1 mil M€ de receita (Tabela 7 e Gráfico 30). Deste acréscimo, aproximadamente 2/3 devem-se à evolução projetada para a receita fiscal e contributiva, que aumenta 3,0% face a 2016. O remanescente é explicado pelo aumento projetado para as vendas e outra receita corrente, que no conjunto crescem 10,7% em termos homólogos.

**Tabela 7 – Receita ajustada de medidas *one-off***

	OE/2017			OE/2017			OE/2017		OE/2017	
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação em %	Taxa de variação em %
<b>Receita Total</b>	<b>79 004</b>	<b>80 582</b>	<b>83 703</b>	<b>44,0</b>	<b>43,5</b>	<b>43,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>	<b>3,9</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>77 477</b>	<b>79 042</b>	<b>82 251</b>	<b>43,2</b>	<b>42,7</b>	<b>43,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>	<b>4,1</b>
Receita fiscal	45 542	46 320	47 601	25,4	25,0	24,9	-0,4	-0,1	1,7	2,8
Impostos indiretos	26 104	27 354	28 169	14,5	14,8	14,8	0,2	0,0	4,8	3,0
Impostos diretos	19 438	18 966	19 432	10,8	10,2	10,2	-0,6	-0,1	-2,4	2,5
Contribuições sociais	20 775	21 581	22 313	11,6	11,6	11,7	0,1	0,0	3,9	3,4
Outras receitas correntes	11 161	11 142	12 337	6,2	6,0	6,5	-0,2	0,5	-0,2	10,7
Vendas	6 636	6 604	7 200	3,7	3,6	3,8	-0,1	0,2	-0,5	9,0
Outra receita corrente	4 524	4 538	5 137	2,5	2,4	2,7	-0,1	0,2	0,3	13,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>1 527</b>	<b>1 541</b>	<b>1 452</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,9</b>	<b>-5,8</b>
<i>Por memória:</i>										
Receita fiscal e contributiva	66 317	67 901	69 914	36,9	36,7	36,6	-0,3	0,0	2,4	3,0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

**Gráfico 30 – Variação da receita ajustada de medidas *one-off***  
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As projeções para a despesa foram ajustadas do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4. Entre parêntesis encontram-se indicadas as taxas de variação anual de cada rubrica.

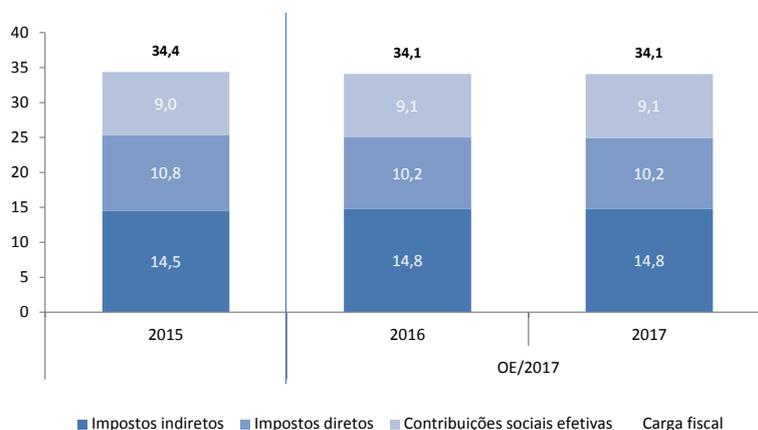
**50 A receita fiscal e contributiva cresce em termos agregados a um ritmo idêntico ao do PIB nominal.** Esta receita aumenta em cerca de 2,0 mil M€ nas projeções orçamentais para 2017, evidenciando um crescimento de 3,0% em termos anuais, em linha com o crescimento nominal projetado para o PIB. Ao nível dos impostos indiretos, a receita projetada cresce 3,0%, o que corresponde a um aumento de 0,8 mil M€ face a 2016. Encontram-se previstas neste domínio diversas alterações fiscais introduzidas pelo OE/2017, nomeadamente, a recomposição do imposto sobre produtos petrolíferos (+70 M€), a atualização do IABA para refrigerantes (+80 M€), por um lado, e por outro a eliminação do Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial superior a 1 M€ (-20 M€). Por sua vez, a alteração do IVA da restauração a partir do 2.º semestre de 2016 deverá refletir-se em 2017 numa perda de receita (-175 M€), pelo facto da medida não ter sido aplicada na primeira metade de 2016, assim como a antecipação de receita para 2016 decorrente da dupla introdução do imposto sobre o tabaco (-100 M€). Em sentido contrário, os aumentos dos impostos especiais sobre o consumo introduzidos em 2016, que por não terem entrado em vigor no início do ano conduzem, por um efeito de arrastamento, a mais receita em 2017 (+20 M€). Acresce ainda a receita do PERES, que de acordo com a estimativa do Ministério das Finanças em contabilidade pública, constante dos Mapas da Lei, deverá permitir arrecadar receita adicional de impostos indiretos (+47 M€). Nos impostos diretos, encontra-se previsto um acréscimo de 2,5% em 2017, mais 0,5 mil M€ do que no ano anterior. Para esta evolução deverão contribuir a criação do adicional de IMI para património imobiliário<sup>14</sup> que exceda 600 mil € por sujeito passivo (+160 M€), medida introduzida

<sup>14</sup> Em contabilidade nacional, este imposto deverá ser registado em impostos diretos.

no OE/2017, e a receita adicional gerada no âmbito do PERES em sede de IRS (+37 M€) e IRC (+16 M€), cujo efeito é em grande medida compensado pelo efeito da perda de receita face a 2016 que decorre da eliminação gradual da sobretaxa de IRS (-200 M€). Para a receita de contribuições sociais as projeções apontam para um crescimento de 3,4%, elevando esta receita face a 2016 em mais 0,7 mil M€, cuja evolução deverá refletir a melhoria das condições no mercado de trabalho ao nível das contribuições para a segurança social, embora seja de esperar uma redução das contribuições para a CGA, com a redução do número de subscritores, em virtude de se tratar de um sistema fechado. Da análise das elasticidades da receita fiscal e contributiva subjacente às projeções orçamentais e ao cenário macroeconómico do OE/2017, conclui-se que esta globalmente compatível com as elasticidades de referência (Caixa 5).

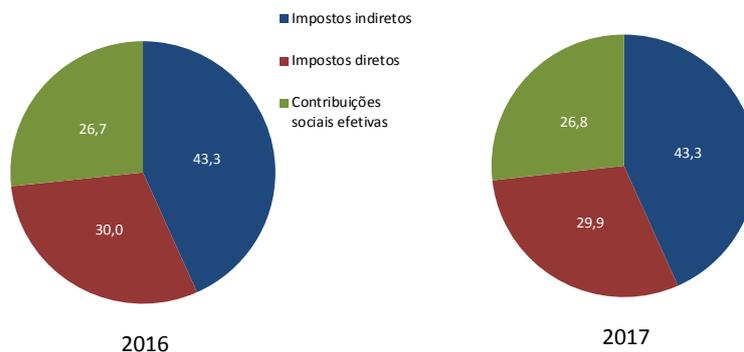
**51 Para 2017 encontra-se projetada uma manutenção da carga fiscal, mantendo-se também praticamente inalterada face a 2016 a estrutura da carga fiscal.** As projeções do OE/2017 têm subjacente uma estabilização da carga fiscal em 2017, em 34,1% do PIB (Gráfico 31). Este resultado encontra-se também disponível no cenário de metas orçamentais que consta do PPO/2017 enviado pelo Ministério das Finanças à Comissão Europeia, que evidencia igualmente um carga fiscal e 34,1% do PIB em 2016 e 2017. Por sua vez, a estrutura da carga fiscal permanece praticamente inalterada face a 2016 (Gráfico 32), com uma ligeira redução do peso dos impostos diretos (-0,1 p.p. do total) por contrapartida do aumento do peso das contribuições sociais efetivas. O peso dos impostos indiretos no total da carga fiscal mantém-se inalterado.

**Gráfico 31 – Evolução da carga fiscal**  
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB.

**Gráfico 32 – Evolução da estrutura da carga fiscal**  
(em percentagem do total)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do total.

**52 Nas projeções orçamentais para 2017 as vendas e as outras receitas correntes evidenciam ritmos de crescimento elevados e cuja incerteza quanto à sua materialização constitui um fator de risco em torno das projeções orçamentais.** O crescimento destas componentes da receita representa, recorde-se, cerca de 1/3 do aumento total das receitas previsto no OE/2017. Ao nível das vendas a receita projetada cresce 9,0%, o que representa um aumento de 0,6 mil M€ por comparação com 2016. Em contabilidade pública verifica-se um crescimento idêntico, mas nesse caso motivado pela reclassificação das receitas da ADSE como vendas, o que não sucede na ótica de contas nacionais. Em contas nacionais, de acordo com informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças, encontram-se previstos diversos aumentos de taxas, nomeadamente, taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas (+30 M€), taxas de registo predial e comercial (+109 M€, para as quais se encontra projetado um aumento de 70,8% face ao estimado pelo Ministério das Finanças para 2016) e de taxas diversas dos Serviços e Fundos Autónomos (+46 M€). Para o aumento das vendas em 2017 contribuem também aumentos de vendas do SNS (+82 M€), vendas de EPR (+71 M€) e de produtos alimentares e bebidas pelas administrações públicas (+24 M€). No seu conjunto, os aumentos de taxas previstos no OE/2017 e de vendas de bens e serviços refletem-se num aumento da receita de vendas em contas nacionais em 382 M€ em 2017. Desconhecem-se, no entanto, outros fatores que possam contribuir para o acréscimo global das vendas em 596 M€ projetado no OE/2017. No que se refere à outra receita corrente, está previsto um crescimento de 13,2%, ao qual corresponde um aumento de 0,6 mil M€. Para esta variação contribui a previsão de aumento dos dividendos do Banco de Portugal em 0,3 mil M€ face a 2016, que poderá não se materializar. Em sentido contrário, encontra-se prevista uma redução de juros a receber de Cocos referida também no Relatório do OE/2017 (-120,5 M€).

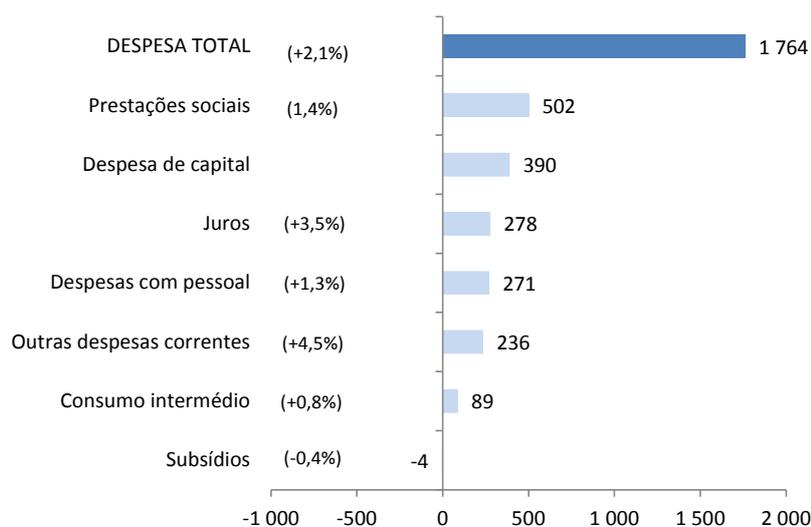
**53 O crescimento da despesa ajustada de medidas *one-off* previsto para 2017 tem subjacente ritmos de crescimento diferenciados por grandes agregados de despesa.** O OE/2017 aponta para um crescimento da despesa total de 2,1%, o que equivale a um acréscimo de 1,8 mil M€ face a 2016 (Tabela 8 e Gráfico 33). Destaca-se o crescimento projetado para a receita de capital em 8,5% e das despesas com juros em 3,5%, enquanto a despesa corrente primária evidencia um crescimento anual mais moderado na ordem dos 1,7%.

**Tabela 8 – Despesa ajustada de medidas *one-off***

	OE/2017			OE/2017			OE/2017		OE/2017	
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
<b>Despesa Total</b>	<b>84 362</b>	<b>85 405</b>	<b>87 168</b>	<b>47,0</b>	<b>46,1</b>	<b>45,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>1,2</b>	<b>2,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>79 095</b>	<b>80 800</b>	<b>82 172</b>	<b>44,1</b>	<b>43,6</b>	<b>43,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>
Consumo intermédio	10 329	10 591	10 680	5,8	5,7	5,6	0,0	-0,1	2,5	0,8
Despesas com pessoal	20 273	20 704	20 975	11,3	11,2	11,0	-0,1	-0,2	2,1	1,3
Prestações sociais	34 637	35 113	35 615	19,3	19,0	18,7	-0,3	-0,3	1,4	1,4
Subsídios	1 110	1 108	1 104	0,6	0,6	0,6	0,0	0,0	-0,2	-0,4
Juros	8 191	8 019	8 297	4,6	4,3	4,3	-0,2	0,0	-2,1	3,5
Outras despesas correntes	4 554	5 265	5 501	2,5	2,8	2,9	0,3	0,0	15,6	4,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 267</b>	<b>4 606</b>	<b>4 996</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,6</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>-12,6</b>	<b>8,5</b>
FBCF	3 905	3 526	4 177	2,2	1,9	2,2	-0,3	0,3	-9,7	18,5
Outras despesas de capital	1 363	1 080	820	0,8	0,6	0,4	-0,2	-0,2	-20,8	-24,1
<i>Por memória:</i>										
Despesa corrente primária	70 903	72 781	73 875	39,5	39,3	38,7	-0,2	-0,6	2,6	1,5
Despesa primária	76 171	77 386	78 871	42,4	41,8	41,3	-0,7	-0,4	1,6	1,9

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

**Gráfico 33 – Variação da despesa ajustada de medidas *one-off***  
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As projeções para a despesa foram ajustadas do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4. Entre parêntesis encontram-se indicadas as taxas de variação anual de cada rubrica.

**54 Para a despesa corrente primária encontra-se prevista uma desaceleração em 2017 que é extensível a todas as componentes desta despesa, com exceção das prestações sociais que crescem a um ritmo idêntico ao estimado para 2016.**

O ritmo de crescimento da despesa corrente primária projetado para 2017 abranda para 1,5% por comparação com um crescimento de 2,6% estimado pelo Ministério das Finanças em 2016. O consumo intermédio evidencia um crescimento de 0,8%, bastante mais moderado do que o estimado para 2016, que se traduz num acréscimo de despesa inferior a 0,1 mil M€. Para a evolução projetada para esta despesa deverá contribuir a cativação permanente de verbas que o Ministério das Finanças prevê não utilizar em 2016 (445 M€). Para 2017, de acordo com informação disponibilizada pelo Ministério das Finanças, encontra-se contabilizada nesta rubrica a Reserva Orçamental, no valor de 433,6 M€, e 88,9 M€ de cativos (na estimativa para 2016 apenas a Reserva Orçamental se encontra incluída nesta rúbrica, no valor de 432,1 M€).<sup>15</sup> Ainda relevante no âmbito do consumo intermédio é a evolução projetada para a despesa com PPP. Para 2017 encontra-se previsto decréscimo da despesa com PPP (-47 M€), sem a qual o crescimento projetado para o consumo intermédio aumentaria de 0,8% nas metas orçamentais para 2017 para 1,4%, um crescimento ligeiramente inferior à taxa de inflação projetada no cenário macroeconómico (1,5%). Para 2017 encontra-se prevista enquanto medida discricionária a realização de um exercício de revisão da despesa que poderá gerar poupanças em consumo intermédio (-51,3 M€). As projeções para as despesas com pessoal desaceleram de 2,1% para 1,3% em 2017 (o que representa um acréscimo de despesa de +271 M€ em 2017). A evolução desta despesa encontra-se condicionada por fatores de ordem diversa. Por um lado, pelo efeito da reposição gradual dos cortes dos vencimentos da função pública ao longo de 2016, que passam a ser pagos sem cortes a partir do final de 2016 e por conseguinte geram um acréscimo de despesa em 2017 face ao ano anterior (+181 M€).<sup>16</sup> No mesmo sentido, a reposição das 35 horas semanais na função pública a partir do 2.º semestre de 2016 traduz-se em 2017 num acréscimo de despesa (+25 M€). Por outro lado, mantêm-se em 2017 o congelamento de carreiras e a ausência de atualização salarial na função pública, como medidas de contenção da despesa. Como medida de redução das despesas com pessoal, encontra-se prevista para 2017 a regra de substituição na função pública de 2:1 (-122 M€).<sup>17</sup> A materialização desta poupança, todavia, constitui um fator de risco sobre as projeções orçamentais. A mesma medida encontrava-se já prevista para 2016. No entanto, os dados do emprego público até junho de 2016 o número de funcionários se deverá ter mantido relativamente estável com um ritmo de substituição de 1:1. Ao nível das prestações sociais, encontra-se previsto um ritmo de crescimento de 1,4%, idêntico ao estimado para 2016, que corresponde a um aumento de despesa em 0,5 mil M€ em 2017. A melhoria das condições no mercado de trabalho subjacentes ao cenário macroeconómico deverá traduzir-se numa redução destas prestações por via dos estabilizadores automáticos. Por sua vez, as medidas discricionárias identificadas no OE/2017 contribuem para o crescimento desta despesa, nomeadamente, as medidas de atualização de pensões (+187 M€), a introdução de uma nova prestação social única

<sup>15</sup> A verba relativa a cativos na estimativa de contas nacionais para o consumo intermédio em 2016 em ascende a 120 M€, encontrando-se registada numa rubrica diferente, em despesas com pessoal.

<sup>16</sup> O impacto da reposição salarial para 2017 estimado pelo Ministério das Finanças foi revisto face ao que constava no Quadro III.1.1 do Relatório do OE/2017 e que ascendia a +257 M€ de acréscimo de despesa por via deste efeito.

<sup>17</sup> O efeito líquido desta medida estimado pelo Ministério das Finanças ascende a -104 M€.

para deficientes (+60 M€) e ainda a não renovação da CES (+18 M€), que em contabilidade nacional era registada como abatimento às prestações sociais. Adicionalmente, acrescem ainda os efeitos das alterações introduzidas em 2016, ao nível do abono de família, do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, e das prestações de parentalidade, que em 2017 se traduzem num aumento de despesa com prestações sociais (+101 M€). Para além dos efeitos de medidas discricionárias introduzidas em 2016 e 2017, há ainda a considerar as pressões orçamentais associadas ao envelhecimento concorrem para um acréscimo destas despesas. As projeções para outras despesas correntes consideram uma forte desaceleração em 2017, de 15,6% para 4,5%, que configura um aumento de 236 M€ em 2017. No Relatório do OE/2017 é identificada uma redução da contribuição financeira a pagar à União Europeia (-173 M€), que contribuiria para uma evolução contrária à projetada. Esta rubrica também encontra-se habitualmente influenciada pelo registo da dotação provisional em sede de orçamento, que ascendeu a 501,7 M€ em 2016 e a 535 M€ em 2017, o que corresponde a um acréscimo de 33,3 M€. Recorde-se que o valor desta despesa em 2016 foi significativamente revisto em alta no OE/2017, de forma aparentemente injustificada uma vez que no 1.º semestre se encontrava a cair 13,2% (a análise das revisões à estimativa de contas nacionais para 2016 poderá ser consultada nos parágrafos 42 a 44). Neste contexto, desconhecem-se os fatores que poderão contribuir para o aumento das outras despesas correntes previsto no OE/2017 em contabilidade nacional.

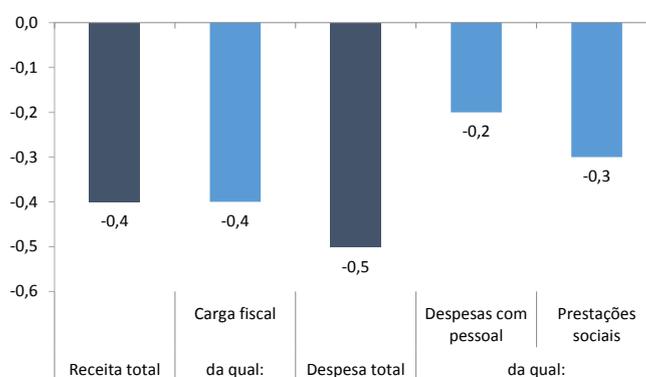
**55 A despesa com juros projetada no OE/2017 aponta para uma manutenção do peso desta despesa no PIB, embora a alteração da política de compra de títulos de dívida pública por parte do BCE possa constituir um risco ascendente sobre esta despesa.** As projeções orçamentais para 2017 apontam para um crescimento da despesa com juros em 3,5%, o que equivale a um acréscimo de cerca de 0,3 mil M€. Num contexto em que se projeta uma manutenção da taxa de juro implícita da dívida pública em 3,5% em 2017, o aumento da despesa com juros tem por base o aumento projetado para o *stock* nominal de dívida pública, que passa de 240,3 mil M€ em 2016 para 244,9 mil M€ em 2017 (a análise da evolução projetada para a dívida pública poderá ser consultada no parágrafo 89 e seguintes). Contudo, a incerteza quanto à continuidade do programa de aquisição de títulos de dívida dos Estados-Membros por parte do BCE poderá vir a materializar-se num aumento das taxas de juro, constituindo um fator de risco ascendente sobre esta despesa.

**56 O crescimento das despesas de capital reflete o significativo aumento projetado para a FBCF, o qual mais do que compensa o decréscimo previsto para as outras despesas de capital.** O crescimento das despesas de capital em 8,5% face a 2016 tem implícito um significativo crescimento da FBCF, em 18,5%, que contrasta com uma queda das outras despesas de capital em 24,1%. O principal impulso para a FBCF das administrações públicas reside, de acordo com o Ministério das Finanças, na aceleração da execução do Portugal 2020, no âmbito da qual se prevê que as verbas recebidas dos fundos europeus venham suportar o crescimento projetado para o investimento público em 2017. A redução das outras despesas de capital em 2017 (em -263 M€ face a 2016), por sua vez, deverá refletir em grande medida a redução prevista da componente pública nacional de despesas de investimento realizadas por entidades fora do setor das administrações públicas com cofinanciamento de fundos europeus, nomeadamente do Fundo Social Europeu (-178,3 M€).

## Efeito das medidas discricionárias em 2017

**57** Num cenário de políticas invariantes, de acordo com o PPO/2017, o défice em percentagem do PIB evidenciaria em 2017 uma estabilização em torno de 2,4% do PIB. Esta estabilização do saldo orçamental teria subjacente uma redução quer da receita quer da despesa em 2017, na ordem dos 0,4 e 0,5 p.p. do PIB, respetivamente (Gráfico 34). Neste cenário, a carga fiscal evidenciaria uma redução de 0,4 p.p., para 33,7% do PIB, sendo este o principal motivo para a redução do peso da receita no PIB. A redução do peso da despesa seria alcançada através de uma redução da despesa com prestações sociais, em 0,3 p.p. do PIB, e das despesas com o pessoal em 0,2 p.p..

**Gráfico 34 – Variação da receita e da despesa no cenário de políticas invariantes**  
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**58** A evolução dos resultados orçamentais no cenário de políticas invariantes do PPO/2017 encontra-se em grande medida em linha com as projeções apresentadas pelo Conselho de Finanças Públicas. As projeções orçamentais do Conselho de Finanças Públicas apresentadas em setembro, elaboradas num cenário de políticas invariantes, apontam igualmente para uma estabilização do saldo orçamental em 2017 face a 2016, embora num nível superior, na ordem dos 2,6% do PIB (Tabela 9). Em termos agregados, as projeções do Conselho de Finanças Públicas apontam para reduções da receita e da despesa semelhantes, na ordem dos 0,4 a 0,5 p.p. do PIB. Importa ainda assim salientar que o exercício de políticas invariantes elaborado pelo Ministério das Finanças no âmbito do PPO/2017 e as projeções do Conselho de Finanças Públicas apresentam algumas diferenças que não tornam os dois exercícios diretamente comparáveis. Essa diferença é visível desde logo no que se refere ao ponto de partida, ou seja, na estimativa para o défice em 2016. O PPO/2017 aponta para um défice mais baixo em 2016, com níveis de receita e de despesa em percentagem do PIB também inferiores. Do lado da receita, o PPO/2017 estima para 2016 uma receita fiscal em percentagem do PIB menor e, do lado da despesa, despesas com juros inferiores e nas despesas de capital a não concretização das concessões da Silopor e da IP-Telecom, que refletem as revisões em baixa neste domínios efetuadas no âmbito do OE/2017. Acresce ainda que relativamente a 2016, o Conselho de Finanças Públicas não considera do lado

da despesa um conjunto de medidas de redução da despesa introduzidas no OE/2016.<sup>18</sup> Para 2017, ambos os cenários consideram a eliminação total da sobretaxa de IRS que se encontrava prevista no âmbito do OE/2016 e não incluem a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, anunciado em outubro de 2016.

**Tabela 9 – Cenário de Políticas Invariantes**  
(em percentagem do PIB)

	PPO/2017			CFP		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
<b>Receita total</b>	<b>43,6</b>	<b>43,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>43,9</b>	<b>43,4</b>	<b>-0,5</b>
Receita fiscal	25,0	24,5	-0,5	25,2	25,0	-0,2
Receita não fiscal	18,5	18,7	0,2	18,6	18,4	-0,2
<b>Despesa total</b>	<b>46,1</b>	<b>45,6</b>	<b>-0,5</b>	<b>46,5</b>	<b>46,1</b>	<b>-0,4</b>
Despesa Primária	41,8	41,3	-0,5	42,1	41,8	-0,3
Despesa Corrente Primária	39,5	38,9	-0,6	39,5	39,3	-0,2
Despesa de Capital	2,4	2,3	-0,1	2,5	2,5	0,0
Juros	4,3	4,3	0,0	4,5	4,3	-0,2
<b>Saldo orçamental</b>	<b>-2,4</b>	<b>-2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>-0,1</b>

Fontes: Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas e cálculos da UTAO.

**59 O cenário de políticas invariantes reveste-se de especial importância na medida em que deverá constituir o ponto de partida para a elaboração do exercício orçamental.** Aquele cenário corresponde à avaliação do Ministério das Finanças quanto à evolução dos resultados orçamentais que seria alcançada em 2017 na ausência da implementação das medidas que venham a ser propostas em sede do Orçamento do Estado. A manutenção do saldo orçamental em 2,4% do PIB em 2017, no mesmo nível estimado pelo Ministério das Finanças para 2016, torna evidente a necessidade de adoção de medidas de política orçamental em 2017 que possam conduzir a uma redução do défice orçamental. São essas medidas que permitem alterar não só a evolução do saldo orçamental face àquela que se verificaria na sua ausência, mas também a composição do próprio saldo orçamental em termos de receitas e despesas, refletindo diferentes escolhas de medidas de política orçamental.

**60 As metas orçamentais definidas para 2017, que resultam dos efeitos das medidas discricionárias previstas em sede do OE, evidenciam uma melhoria do défice orçamental face ao que seria verificado num cenário de políticas invariantes, suportada num aumento da receita.** De acordo com as projeções do Ministério das Finanças, a adoção das medidas identificadas no OE/2017 resulta num défice orçamental de 1,6% do PIB e, portanto, inferior em 0,8 p.p. do PIB ao défice que seria observado em 2017 na ausência dessas medidas e também inferior do défice orçamental estimado para 2016. Da diferença entre as metas orçamentais projetadas para 2017 e o cenário de políticas invariantes resulta que a melhoria do défice em

<sup>18</sup> Designadamente, o Conselho de Finanças Públicas não considera no cenário de políticas invariantes os limites de despesa de consumo intermédio, poupanças setoriais decorrentes da simplificação administrativa de processos e a redução de gastos associada ao Programa Aproximar.

percentagem do PIB é inteiramente alcançada através de um aumento da receita em 0,9 p.p. do PIB face ao que sucederia na ausência das medidas previstas para 2017, aumento esse que advém de um aumento da carga fiscal (+0,4 p.p.) e das outras receitas (+0,4 p.p.), onde se incluem as vendas e outras receitas correntes. A despesa regista um acréscimo de 0,1 p.p. do PIB face ao cenário de políticas invariantes, onde se destacam, por um lado, um aumento da despesa pública em FBCF (+0,3 p.p.) e, por outro, uma redução do consumo intermédio (-0,1 p.p.).

**Gráfico 35 – Cenário de políticas invariantes versus Metas orçamentais para 2017**

(em pontos percentuais do PIB)

	Metas orçamentais	Cenário de Políticas Invariantes	Diferença entre cenários
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
<b>Receita Total</b>	<b>44,1</b>	<b>43,2</b>	<b>0,9</b>
Impostos indiretos	14,8	14,5	0,3
Impostos diretos	10,2	10,0	0,2
Impostos sobre o capital	0,0	0,0	0,0
Contribuições sociais	11,7	11,7	0,0
Rendimentos de propriedade	0,8	0,7	0,1
Outras receitas	6,7	6,3	0,4
<b>Despesa Total</b>	<b>45,7</b>	<b>45,6</b>	<b>0,1</b>
Consumo intermédio	5,6	5,7	-0,1
Despesas com pessoal	11,0	11,0	0,0
Prestações sociais	18,7	18,7	0,0
Subsídios	0,6	0,5	0,1
Juros	4,3	4,3	0,0
Formação bruta de capital fixo	2,2	1,9	0,3
Transferências de capital	0,4	0,4	0,0
Outras despesas	2,9	3,0	-0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-1,6</b>	<b>-2,4</b>	<b>0,8</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>2,8</b>	<b>1,9</b>	<b>0,9</b>
Receita fiscal e contributiva	36,7	36,2	0,5
Despesa primária	41,3	41,3	0,0

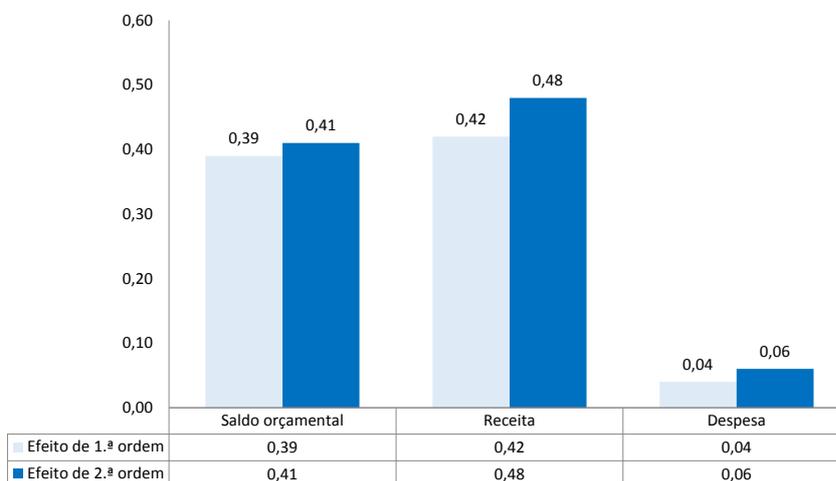
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**61 A diferença entre o cenário de políticas invariantes para 2017 e as metas orçamentais para 2017 pode ser decomposta entre efeito de 1.ª ordem e efeito de 2.ª ordem.** O efeito de 1.ª ordem corresponde à variação da receita e/ou da despesa produzida diretamente pelas medidas de política. Por sua vez, o efeito de 2.ª ordem sobre o saldo orçamental decorre do impacto que as próprias medidas produzem sobre o cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental.

**62 Daquela decomposição resulta que aproximadamente metade da melhoria do saldo orçamental face ao cenário de políticas invariantes em 2017 advém do efeito direto, de 1.ª**

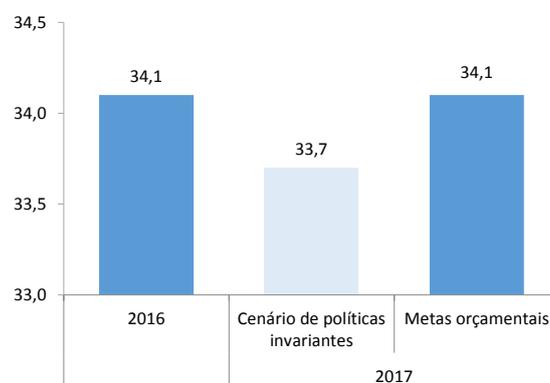
**ordem, produzido pelas medidas discricionárias sobre o saldo orçamental que não se encontravam previstas no cenário de políticas invariantes.** A construção do cenário de políticas invariantes pressupõe que sejam contabilizadas nessa projeção para 2017 medidas já aprovadas anteriormente ao OE/2017. Nesse sentido, aquele cenário deverá considerar já a eliminação total da sobretaxa de IRS em 2017 nos termos em que se encontrava anteriormente prevista, assim como efeitos desfasados de medidas que entraram em vigor em 2016 como é o caso do IVA da restauração, a reposição salarial na função públicas e a implementação das 35 horas semanais. Partindo deste pressuposto e tendo em consideração a informação disponibilizada relativamente a novas medidas previstas no OE/2017, as medidas discricionárias que estarão subjacentes às metas orçamentais encontram-se identificadas na Tabela 3. Por via do efeito de 1.<sup>a</sup> ordem, as medidas de política produzem um impacto positivo sobre o saldo orçamental que ascende a 0,39 p.p. do PIB (Gráfico 36), o equivalente a 742 M€. Este impacto sobre o saldo decorre essencialmente do aumento da receita em 0,42 p.p. (810 M€), produzindo em termos líquidos um efeito reduzido sobre a despesa, que aumenta 0,04 p.p. do PIB (68 M€). As medidas adotadas do lado da receita consistem maioritariamente em medidas de natureza fiscal que agravam a carga fiscal em 0,30 p.p. do PIB face ao cenário de políticas invariantes, por via do efeito de 1.<sup>a</sup> ordem (Gráfico 37). As medidas do lado da despesa acabam por produzir efeitos de sinal contrário que se compensam em grande medida. Em termos globais, o efeito de 1.<sup>a</sup> ordem (+0,39 p.p. do PIB) explica aproximadamente metade da melhoria total projetada para o défice em 2017 face ao cenário de políticas invariantes (+0,8 p.p. do PIB).

**Gráfico 36 – Efeitos das medidas discricionárias subjacentes às metas orçamentais para 2017**  
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 37 – Evolução da carga fiscal face a 2016:  
cenário de políticas invariantes versus metas orçamentais**  
(em pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

**63 Apesar das medidas discricionárias combinarem medidas restritivas com medidas de estímulo à economia, o efeito de 2.<sup>a</sup> ordem sobre o saldo orçamental estimado no PPO/2017 é positivo.** Por efeito de 2.<sup>a</sup> ordem, encontra-se projetada uma melhoria do saldo orçamental em 0,41 p.p. do PIB (Gráfico 36), o correspondente a 784 M€ face ao cenário de políticas invariantes. Este corresponde ao efeito sobre o saldo orçamental que decorre do impacto que as próprias medidas produzem sobre o cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental. Sendo um efeito positivo sobre o saldo orçamental, significa que as medidas discricionárias acabam por contribuir para uma melhoria do cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental, apesar de combinarem medidas de natureza restritiva com medidas de estímulo à atividade económica. No sentido restritivo destacam-se as medidas de natureza fiscal introduzidas pelo OE/2017, algumas das quais com maior incidência em famílias de rendimentos mais elevados. Em sentido contrário, enquanto medidas de estímulo sobre a atividade, encontram-se as atualizações de pensões e prestações sociais. Neste contexto, o facto do efeito de 2.<sup>a</sup> ordem ser positivo poderá resultar da natureza redistributiva das medidas entre diferentes classes de rendimentos, já que a propensão marginal ao consumo tende a ser maior para rendimentos mais baixos.

**64 Contudo, a dimensão relativa entre as medidas discricionárias e o efeito de 2.<sup>a</sup> ordem sobre o saldo orçamental poderá apontar para a existência de riscos sobre as projeções orçamentais.** No PPO/2017 está a ser considerado que as medidas discricionárias, que proporcionam em termos líquidos um efeito de consolidação sobre o saldo orçamental de 0,39 p.p. do PIB através de um efeito de 1.<sup>a</sup> ordem, proporcionam ainda por via de um efeito de 2.<sup>a</sup> ordem um impacto também positivo de dimensão aproximadamente idêntica sobre o saldo orçamental de 0,41 p.p. do PIB, o que não seria expectável. A dimensão relativa dos dois efeitos aponta que as medidas identificadas no âmbito do OE/2017 sejam de dimensão insuficiente para explicar a melhoria do saldo orçamental. Neste contexto, a materialização de um efeito de 2.<sup>a</sup> ordem com a dimensão considerada no PPO/2017 reveste-se de incerteza e constitui um fator de risco sobre as projeções orçamentais apresentadas.

### Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2017

Nesta Caixa procede-se a uma avaliação das projeções de receita fiscal contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2017, através da análise das elasticidades daquela receita relativamente à evolução projetada para a sua base de incidência.

A elasticidade da receita fiscal e contributiva<sup>19</sup> mede a variação percentual que se obtém daquela receita quando a base de incidência varia em 1%, sendo obtida a partir do rácio entre a taxa de variação anual da receita e a taxa de variação anual da base fiscal:

$$\text{Elasticidade} = \frac{\text{Tx var anual da Receita Fiscal e Contributiva}}{\text{Tx var anual da Base de Incidência}}$$

Na avaliação dos resultados obtidos, tomam-se como referência os valores médios das elasticidades da receita fiscal utilizados pela OCDE (2005) e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (2006) no cálculo dos saldos ajustados do ciclo para Portugal, os quais foram obtidos com base em dados observados. Através desta comparação pretende-se aferir a razoabilidade dos valores projetados para receita fiscal e para as contribuições sociais efetivas, avaliando se existem indícios de sobrestimação ou de subestimação da referida receita.

É necessário, porém, ter em consideração que o valor global da receita dependerá não só da evolução da base de incidência, como também de outros fatores que podem condicionar a sua evolução. Com efeito, mesmo sem alteração da base de incidência fiscal, pode verificar-se uma alteração do montante de impostos arrecadados por via, nomeadamente, de alterações de política fiscal (como alteração de taxas, escalões de imposto ou isenções fiscais determinadas pelo legislador), da existência de medidas *one-off* em matéria fiscal as quais têm uma natureza temporária e não recorrente (por exemplo, regimes excecionais de regularização de dívidas fiscais) ou de outros fatores que alterem a eficácia da recolha de impostos (como é o caso, das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal). Deste modo, os resultados obtidos para as elasticidades são particularmente sensíveis aos ajustamentos realizados ao valor global das receitas.

Também no que se refere à base de incidência, podem ser utilizadas diferentes alternativas. Enquanto indicador de atividade económica, é frequente medir-se a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal. Alternativamente, pode optar-se por utilizar outros indicadores de Contas Nacionais mais próximos da base efetiva de incidência de cada imposto. Neste caso, é frequente utilizarem-se as remunerações nominais para calcular a elasticidade das contribuições sociais, assim como o consumo privado e a procura interna em termos nominais para medir a elasticidade dos impostos indiretos.

Partindo dos valores globais não ajustados apresentados no Relatório do OE/2017, verifica-se que a receita fiscal e contributiva projetada para aquele ano apresenta um crescimento próximo do projetado para o PIB nominal, o que resulta numa elasticidade global de 0,9 (Tabela 1). Isto significa que nas projeções orçamentais para 2017 por cada 1% de aumento do PIB nominal é considerado um acréscimo de 0,9% de receita fiscal e contributiva. Este resultado, embora seja próximo dos valores de referência não se encontra ainda ajustado de outros efeitos que podem condicionar a evolução da receita fiscal e contributiva, e que importa expurgar de modo a poder corretamente aferir a relação entre a variação da receita e a variação da base fiscal.

<sup>19</sup> Neste âmbito consideram-se impostos indiretos, impostos diretos e contribuições sociais efetivas, em vez do total das contribuições sociais, pelo facto das contribuições efetivas corresponderem aos valores efetivamente pagos.

**Tabela 1 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva**

	OE/2017	Valores de referência	
	2017	OCDE	SEBC
<b>Taxa de variação anual</b>			
Receita fiscal e contributiva	2,8		
Impostos indiretos	3,0		
Impostos diretos	2,5		
Contribuições sociais efetivas	2,8		
PIB nominal	3,0		
Remunerações nominais	2,7		
Consumo privado nominal	3,0		
<b>Elasticidade face ao PIB</b>			
Receita fiscal e contributiva	0,9	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,0	1,0	1,5
Impostos diretos	0,8	1,3-2,0	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	0,9	0,8	1,0
<b>Elasticidade face às remunerações</b>			
Contribuições sociais efetivas	1,0	1,0	
<b>Elasticidade face ao consumo privado</b>			
Impostos indiretos	1,0	0,9	

Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC. A receita fiscal e contributiva apresentada na Tabela não inclui as contribuições sociais imputadas, pelo que a taxa de crescimento apresentada difere da que consta da Tabela 36 em Anexo.

Não se encontram previstas para 2016 e 2017 medidas de natureza *one-off* com impacto na receita fiscal e contributiva. Ainda que exista a possibilidade do Programa Especial de Redução do Envidamento ao Estado (PERES) vir a ser considerado enquanto medida *one-off* pela Comissão Europeia (veja-se a este respeito o parágrafo 47), até melhor informação, considerou-se que a receita adicional de 100 M€ prevista para 2017 no âmbito deste Programa não assume essa natureza. Deste modo, o PERES foi considerado enquanto medida discricionária não *one-off*.

Importa, portanto, excluir da receita fiscal e contributiva a variação da receita que decorre do impacto previsto do PERES e das restantes medidas discricionárias de política orçamental apresentadas no Relatório do OE/2017 (Tabela 2). Estas medidas traduzem-se, de acordo com as previsões do Ministério das Finanças, num acréscimo da receita fiscal e contributiva em 2017 de 190 M€, dos quais 177 M€ em impostos indiretos e 13 M€ em impostos diretos.

**Tabela 2 – Medidas discricionárias previstas para 2017:  
impacto orçamental sobre a receita fiscal e contributiva face a 2016<sup>(1)</sup>**

	Impacto Orçamental	
	M€	% do PIB
<b>Receita fiscal e contributiva</b>	<b>190</b>	<b>0,10</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>177</b>	<b>0,09</b>
Receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	47	0,02
Recomposição do Imposto sobre produtos petrolíferos	70	0,04
Atualização do IABA para refrigerantes	80	0,04
Eliminação do Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial acima de 1 M€	-20	-0,01
<b>Impostos diretos</b>	<b>13</b>	<b>0,01</b>
Eliminação gradual da sobretaxa de IRS	-200	-0,10
Receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	53	0,03
Adicional ao IMI. Taxa marginal de 0,3% aplicada aos patrimónios que excedam os 600 mil € por sujeito passivo.	160	0,08
<b>Contribuições sociais</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Nesta ótica, para efeitos da alteração da sobretaxa de IRS, considerou-se a variação da receita em 2017 face a 2016 associada à eliminação gradual da sobretaxa de IRS. Este impacto difere do apresentado na Tabela 3, na qual importa aferir a variação da receita em 2017 face ao cenário de políticas invariantes em 2017 e, portanto, nesse contexto, o acréscimo de receita que a eliminação gradual da sobretaxa deverá proporcionar em 2017 face ao que sucederia com a sua completa extinção no início de 2017.

Adicionalmente, é também relevante ter em consideração na análise das elasticidades os impactos diferidos sobre a receita em 2017, atribuíveis a alterações de política fiscal implementadas em 2016. Estes efeitos, de acordo com o Relatório do OE/2017 e com informação adicional disponibilizada pelo Ministério das Finanças, induzem uma redução da receita fiscal e contributiva em 255 M€ em 2017, que não é atribuível à variação da base de incidência fiscal, concentrada ao nível dos impostos indiretos. Para esta redução contribuem, nomeadamente, a redução do IVA na restauração (-175 M€), a dupla antecipação de receita de imposto sobre o tabaco (-100 M€) e, em sentido contrário, os aumentos de impostos especiais sobre o consumo em 2016 (+20 M€).

No que respeita aos acréscimos de receita que poderão ser proporcionados em 2017 por via do combate à fraude e à evasão fiscal, não existe informação disponível. No entanto, assume-se como hipótese este efeito possa ser de dimensão relativamente reduzida, atendendo a que o PERES deverá permitir recuperar parte da receita que poderia daí advir.

Quando se consideram os valores da receita prevista no OE/2017 corrigida dos efeitos acima referidos, a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal aumenta de 0,9 para 1,0 (Tabela 3), o que significa que por cada 1% de aumento do PIB nominal as projeções orçamentais para 2017 consideram um acréscimo de também 1% da receita fiscal e contributiva. Este resultado indica que a elasticidade da receita fiscal e contributiva subjacente às projeções orçamentais e ao cenário macroeconómico do OE/2017 se afigura em termos agregados globalmente compatível com as elasticidades de referência. Por tipo de imposto, quer os impostos indiretos quer as contribuições sociais efetivas evidenciam elasticidades que se encontram em linha com os respetivos valores de referência. Ao nível dos impostos diretos a elasticidade face ao PIB nominal aponta para alguma subestimação desta receita.

**Tabela 3 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva, valores ajustados de medidas *one-off*, de medidas discricionárias previstas para 2017 e de desfasamentos fiscais**

	OE/2017 ajustado de medidas <i>one-off</i> , do impacto de medidas discricionárias e de desfasamentos fiscais		
	2017	OCDE	SEBC
<b>Taxa de variação anual</b>			
Receita fiscal e contributiva	2,9		
Impostos indiretos	3,3		
Impostos diretos	2,4		
Contribuições sociais efetivas	2,8		
PIB nominal	3,0		
Remunerações nominais	2,7		
Consumo privado nominal	3,0		
<b>Elasticidade face ao PIB</b>			
Receita fiscal e contributiva	1,0	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,1	1,0	1,5
Impostos diretos	0,8	1,3-2,0	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	0,9	0,8	1,0
<b>Elasticidade face às remunerações</b>			
Contribuições sociais efetivas	1,0	1,0	
<b>Elasticidade face ao consumo privado</b>			
Impostos indiretos	1,1	0,9	

Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC. A receita fiscal e contributiva apresentada na Tabela não inclui as contribuições sociais imputadas, pelo que a taxa de crescimento apresentada difere da que consta da Tabela 36 em Anexo.

Braz, C. (2006), "O cálculo dos saldos ajustados do ciclo no Banco de Portugal: uma atualização", *Boletim Económico de Inverno 2006*, Banco de Portugal.

Comissão Europeia (2005), "New and updated budgetary sensitivities for the EU budgetary surveillance", Directorate General Economic and Financial Affairs.

Girouard, N. e C. André (2005), "Measuring cyclically adjusted balances for OECD countries", Economics Department, Working Papers 21, OCDE.

Mourre, G., G.-M. Isbasoiu, D. Paternoster e M. Salto, (2013), "The cyclically-adjusted budget balance used in the EU fiscal framework: an update", *Economic Papers 478*, Comissão Europeia.

Pereira, P. C. e L. Wemans (2013), "Efeitos da política orçamental sobre a atividade económica em Portugal: a abordagem dos VAR estruturais", *Boletim Económico da Primavera 2013*, Banco de Portugal.

### III.3 Ajustamentos de passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional

**65 As projeções do OE/2017 evidenciam uma redução mais expressiva do défice em contabilidade nacional do que em contabilidade pública.** O saldo global das administrações públicas em contabilidade nacional evidencia nas projeções orçamentais para 2017 uma melhoria em cerca de 1,5 mil M€ face à estimativa apresentada para 2016, o que corresponde a um acréscimo de 0,9 p.p. do PIB (Tabela 10). Por sua vez, ao nível do saldo em contabilidade pública projetado para 2017, encontra-se previsto um aumento de cerca de 0,7 mil M€ face ao saldo estimado para 2016 na mesma ótica contabilística, que resulta numa melhoria na ordem dos 0,5 p.p. do PIB. Deste modo, a redução do défice em contabilidade pública projetada para 2017 explica apenas cerca de metade da redução considerada para o défice em contabilidade nacional.

**Tabela 10 – Ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**

	Em milhões de euros			Em % do PIB		
	2016	2017	Diferença	2016	2017	Diferença
<b>Saldo em contabilidade pública</b>	<b>-5 500</b>	<b>-4 761</b>	<b>739</b>	<b>-3,1</b>	<b>-2,6</b>	<b>0,5</b>
Ajustamentos de contas nacionais	962	1 745	784	0,5	0,9	0,4
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais <sup>1,2</sup>	-367	-321	45	-0,2	-0,2	0,0
Diferença entre juros pagos e devidos	-60	-154	-94	0,0	-0,1	0,0
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	88	244	156	0,0	0,1	0,1
Regularização de dívidas de anos anteriores	174	639	464	0,1	0,3	0,2
Fundos de pensões	333	451	119	0,2	0,2	0,1
Injeções de capital para fora das AP	-44	-40	4	0,0	0,0	0,0
Material militar	205	106	-99	0,1	0,1	-0,1
Outros efeitos	633	821	188	0,4	0,4	0,1
Devolução de <i>pre-paid margins</i>	264		-264	0,1	0,0	-0,1
Transmontana	164		-164	0,1	0,0	-0,1
Recuperação de garantia do BPP		450	450	0,0	0,2	0,2
Outros	205	371	166	0,1	0,2	0,1
<b>Saldo em contabilidade nacional</b>	<b>-4 538</b>	<b>-3 016</b>	<b>1 523</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,6</b>	<b>0,9</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**66 Os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas projetados para 2017 contribuem para um défice mais baixo em contabilidade nacional do que em contabilidade pública. O aumento dos ajustamentos face a 2016 é responsável por cerca de metade da melhoria projetada para o défice em contabilidade nacional.** Nas projeções orçamentais para 2017, o défice em contabilidade nacional situa-se 1,7 mil M€ abaixo do défice em contabilidade pública. Esta diferença reflete a dimensão considerada nas projeções para os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas. Da melhoria projetada para o défice em contabilidade nacional em 1,5 mil M€, 0,8 mil M€ devem-se ao aumento projetado para os ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional. Face a 2016, estes ajustamentos evidenciam um crescimento superior a 80%.

**67 O aumento projetado para os ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional encontra-se essencialmente concentrado na regularização de dívidas de anos anteriores e nos ajustamentos de impostos e contribuições sociais.** No âmbito do OE/2017 encontra-se previsto um aumento ao nível da regularização de dívidas de anos anteriores em 464 M€, dos quais 300 M€ deverão ser efetuados através de uma dotação centralizada de 300 M€ na administração central e 100 M€ através da dotação para a sustentabilidade do SNS. Em contabilidade nacional esta regularização não produz efeito sobre o saldo orçamental na medida em que se trata despesa reconhecida em anos anteriores, enquanto em contabilidade pública, que adota uma ótica de caixa, estes pagamentos se traduzem num acréscimo de despesa com bens e serviços reconhecida no momento do pagamento. Nos impostos e contribuições sociais encontra-se previsto um aumento dos ajustamentos em 2017 em 156 M€. Este aumento, de acordo com informação adicional disponibilizada pelo Ministério das Finanças, encontra-se fundamentalmente concentrado ao nível do ajustamento dos impostos, cujo ajustamento aumenta de 30 M€ para 178 M€, desconhecendo-se no entanto os motivos subjacentes a esta previsão. Por sua vez, encontram-se previstos para 2016 e 2017 fatores de natureza específica que melhoram o défice em contabilidade nacional de dimensão idêntica. Com efeito, para 2016 encontra-se prevista devolução a Portugal de *pre-paid margins* e o pagamento da IP à subconcessionária Transmontana de verbas recebidas em 2016, que no seu conjunto contribuem para elevar em 2016 o saldo em contabilidade nacional face ao saldo em contabilidade pública em 428 M€, produzindo um efeito de dimensão comparável à recuperação da garantia do BPP prevista para 2017 no valor de 450 M€. Estes fatores encontram-se contabilizados no agregado designado por outros efeitos, sem no entanto contribuírem de forma significativa para o seu acréscimo. Do aumento dos outros efeitos em 188 M€, 166 M€ devem-se a ajustamentos com efeito positivo no saldo em contabilidade nacional em 2017 que não são especificados em sede do Relatório do OE/2017. Em 2017 esta rubrica residual ascende a 371 M€ (0,2% do PIB).

**68 A execução dos ajustamentos favoráveis ao saldo em contabilidade nacional na dimensão considerada nas projeções orçamentais do OE/2017 constitui um fator de risco em torno do objetivo orçamental em contas nacionais, não só por existirem ajustamentos favoráveis cuja especificação se desconhece, como também pela dificuldade que colocam à sua monitorização regular.** Conforme acima referido, o ajustamento entre contabilidade pública e contabilidade nacional projetado no OE/2017 conduz a um saldo em contabilidade nacional superior em 1,7 mil M€ ao saldo projetado em contabilidade pública para 2017. Deste montante, cerca de 371 M€ correspondem a ajustamentos com impacto positivo no saldo em contabilidade nacional cuja especificação se desconhece. Do mesmo modo, encontra-se projetado para 2017 um ajustamento temporal de impostos e contribuições sociais na ordem dos 244 M€, que mais do que duplica face a 2016, desconhecendo-se os motivos subjacentes a esse aumento.

# IV Estratégia Orçamental em Contabilidade Pública

## IV.1 Contas das administrações Públicas

**69 O défice orçamental das administrações públicas para 2016 foi revisto ligeiramente em alta no âmbito da estimativa para 2016, apresentando revisões em baixa em todas as componentes de receita, as quais foram compensadas por revisões igualmente em baixa na despesa, em montante idêntico.** No âmbito da estimativa para 2016 o défice orçamental foi alterado para -5500 M€, o que representa uma alteração de -7 M€ face ao OE/2016, em resultado de revisões em baixa (Tabela 11) quer na receita efetiva (1248 M€) quer na despesa efetiva (1242 M€). No lado da receita, de destacar a revisão em baixa da receita fiscal em 546 M€ destacando-se o IVA (-413 M€), o IRS (-158 M€) e o IRC (-104 M€), sendo atenuado pela revisão em alta da receita com o imposto sobre o tabaco (79 M€) e com o imposto do selo (35 M€).<sup>20</sup> Adicionalmente também foi efetuada uma revisão em baixa nas contribuições sociais (-146 M€), nas outras receitas correntes (-371 M€) e na receita de capital (-155 M€). Relativamente à despesa efetiva, importa salientar a revisão em alta das despesas com pessoal em particular na administração central (+143 M€) essencialmente através do Ministério da Educação, implicando a utilização integral da dotação orçamental do OE/2016 para compensar a reversão remuneratória (447 M€) e ainda um valor adicional de 143 M€ (nomeadamente através da utilização dos cativos nas despesas com pessoal no montante de 120 M€ e/ou reserva orçamental e dotação provisional).<sup>21</sup> No entanto, verifica-se uma revisão em baixa nas restantes componentes de despesa corrente essencialmente devido à aquisição de bens e serviços (-391 M€), transferências correntes (-188 M€), juros e outros encargos (-123 M€), bem como na despesa de capital (-155 M€) com destaque para o investimento (-336 M€). A revisão realizada vai no sentido de aproximar as variações anuais para 2016 às variações homólogas verificadas no período janeiro-setembro de 2016.

**70 Por subsetores, verifica-se uma revisão em alta do excedente orçamental do subsector da segurança social, a deterioração do saldo da administração central e a manutenção do saldo conjunto da administração local e regional.** Na segurança social regista-se uma revisão em baixa da despesa que é mais acentuada que a revisão em baixa da receita, destacando-se a receita de contribuições sociais (-149 M€) e a despesa com transferências correntes (-176 M€) e

<sup>20</sup> De referir que no final do ano 2016 poderá ocorrer um desvio nos outros impostos indiretos devido ao facto de a RTP não se encontrar a efetuar o registo da receita relativa à contribuição para o audiovisual de acordo com o definido no OE/2016 no montante de 180,2 M€. Este desencontro pode originar no conjunto das administrações públicas menos impostos indiretos por contrapartida de mais receita de taxas. No OE/2016 definiu-se que a receita da contribuição para o audiovisual passaria a ser registada em 2016 como imposto indireto do subsector Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP.

<sup>21</sup> A taxa de crescimento estimada para as despesas com o pessoal é de 3,1%, sendo que na execução até setembro o aumento foi de 4,1%, pelo que o desvio em despesas com pessoal poderá vir a ser maior no final de 2016.

aquisição de bens e serviços (-44 M€). Na administração central evidencia-se no lado da receita a revisão em baixa da receita fiscal (-581 M€), das outras receitas correntes (-147 M€) e da receita de capital (-130 M€), sendo compensado pela revisão em baixa na despesa com aquisição de bens e serviços (-326 M€), juros e outros encargos (-81 M€), e a despesa com investimentos (-62 M€). Na administração central destaca-se ainda a revisão em alta das despesas com pessoal no montante de 143 M€. Relativamente ao conjunto da administração local e regional, destaca-se uma revisão em baixa da despesa de capital (-262 M€) e das outras receitas correntes (-234 M€).

**Tabela 11 – Conta das administrações públicas para 2016:  
diferencial entre OE/2016 e estimativa de execução**  
(em milhões de euros)

	OE/2016	Estimativa 2016	Estimativa 2016 vs OE/2016
<b>Receita corrente</b>	<b>76 861</b>	<b>75 768</b>	<b>-1 093</b>
Impostos diretos	21 229	20 966	-263
Impostos indiretos	24 891	24 609	-282
Contribuições de Segurança Social	19 493	19 347	-146
Outras receitas correntes	11 094	10 723	-371
Diferenças de consolidação	154	124	-30
<b>Despesa corrente</b>	<b>78 594</b>	<b>77 670</b>	<b>-924</b>
Consumo público	33 003	32 422	-582
Despesas com o pessoal	19 380	19 521	141
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	13 623	12 900	-723
Aquisição de bens e serviços	11 766	11 375	-391
Outras despesas correntes	1 857	1 525	-332
Subsídios	1 329	1 298	-31
Juros e outros encargos	8 396	8 273	-123
Transferências correntes	35 854	35 666	-188
Diferenças de consolidação	12	10	-2
<b>Saldo corrente</b>	<b>-1 733</b>	<b>-1 901</b>	<b>-168</b>
<b>Receita de capital</b>	<b>2 460</b>	<b>2 305</b>	<b>-155</b>
Diferenças de consolidação	58	72	14
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 221</b>	<b>5 903</b>	<b>-318</b>
Investimentos	4 880	4 545	-336
Transferências de capital	1 147	1 012	-135
Outras despesas de capital	193	347	154
Diferenças de consolidação	0	0	0
<b>Receita total</b>	<b>79 321</b>	<b>78 073</b>	<b>-1 248</b>
<b>Despesa total</b>	<b>84 815</b>	<b>83 573</b>	<b>-1 242</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-5 493</b>	<b>-5 500</b>	<b>-7</b>
Despesa corrente primária	70 198	69 396	-802
Saldo corrente primário	6 663	6 372	-291
Despesa total primária	76 419	75 300	-1 120
Saldo primário	2 903	2 773	-130

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores da coluna OE/2016 correspondem ao objetivo do orçamento aprovado em março e a coluna estimativa 2016 refere-se aos valores aos dados mais recentes divulgados pelo Ministério das Finanças em 28 de outubro.

**71 Relativamente à comparação entre a estimativa de execução para 2016 e a CGE/2015, verifica-se que as taxas de variação da receita efetiva e da despesa efetiva foram revistas em baixa, sendo que continuam positivas e o crescimento da despesa permanece mais acentuado que o da receita, tal como o implícito na variação homóloga anual do OE/2016.**

De acordo com a estimativa para 2016 a receita deverá crescer 2,9% (Tabela 12) essencialmente devido ao contributo do crescimento dos impostos indiretos (6,5%), das contribuições sociais (3,7%), das outras receitas correntes (4,9%) e da receita de capital (15,2%). No lado da despesa (+3,6%) de destacar o contributo do crescimento das transferências correntes (2,3%), das despesas com o pessoal (3,1%) e da despesa de capital (12,1%). De realçar que no âmbito da estimativa a despesa com aquisição de bens e serviços passou a registar uma taxa de variação negativa (-2,3%), o que compara com o crescimento de 1,1% implícito ao OE/2016. Deve notar-se que no âmbito do ajustamento entre contabilidade pública e nacional está prevista a execução de despesa com aquisição de bens e serviços para pagamentos de dívidas de anos anteriores no 2.º semestre de 2016.

**Tabela 12 – Conta das administrações públicas para o período 2015-2017  
(em milhões de euros e percentagem)**

	CGE/2015	OE/2016	Estimativa 2016	OE/2017	Taxa de variação anual			
					OE/2016 vs CGE/2015	Estimativa 2016 vs CGE/2015	OE/2017 vs OE/2016	OE/2017 vs estimativa 2016
<b>Receita corrente</b>	<b>73 889</b>	<b>76 861</b>	<b>75 768</b>	<b>78 529</b>	<b>4,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,2</b>	<b>3,6</b>
Impostos diretos	21 481	21 229	20 966	21 461	-1,2	-2,4	1,1	2,4
Impostos indiretos	23 102	24 891	24 609	25 193	7,7	6,5	1,2	2,4
Contribuições de Segurança Social	18 663	19 493	19 347	19 369	4,4	3,7	-0,6	0,1
Outras receitas correntes	10 223	11 094	10 723	12 150	8,5	4,9	9,5	13,3
Diferenças de consolidação	420	154	124	355				
<b>Despesa corrente</b>	<b>75 374</b>	<b>78 594</b>	<b>77 670</b>	<b>79 427</b>	<b>4,3</b>	<b>3,0</b>	<b>1,1</b>	<b>2,3</b>
Consumo público	31 362	33 003	32 422	33 601	5,2	3,4	1,8	3,6
Despesas com o pessoal	18 941	19 380	19 521	19 798	2,3	3,1	2,2	1,4
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	12 421	13 623	12 900	13 803	9,7	3,9	1,3	7,0
Aquisição de bens e serviços	11 638	11 766	11 375	12 011	1,1	-2,3	2,1	5,6
Outras despesas correntes	783	1 857	1 525	1 792				
Subsídios	1 102	1 329	1 298	1 444	20,6	17,8	8,7	11,2
Juros e outros encargos	8 036	8 396	8 273	8 285	4,5	3,0	-1,3	0,1
Transferências correntes	34 874	35 854	35 666	36 094	2,8	2,3	0,7	1,2
Diferenças de consolidação	1	12	10	4				
<b>Saldo corrente</b>	<b>-1 485</b>	<b>-1 733</b>	<b>-1 901</b>	<b>-898</b>				
<b>Receita de capital</b>	<b>2 001</b>	<b>2 460</b>	<b>2 305</b>	<b>2 541</b>	<b>22,9</b>	<b>15,2</b>	<b>3,3</b>	<b>10,3</b>
Diferenças de consolidação	21	58	72	0				
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 268</b>	<b>6 221</b>	<b>5 903</b>	<b>6 403</b>	<b>18,1</b>	<b>12,1</b>	<b>2,9</b>	<b>8,5</b>
Investimentos	4 357	4 880	4 545	4 988	12,0	4,3	2,2	9,8
Transferências de capital	797	1 147	1 012	1 062	43,9	27,0	-7,4	4,9
Outras despesas de capital	113	193	347	215	71,1	207,2	11,4	-38,0
Diferenças de consolidação	0	0	0	139				
<b>Receita total</b>	<b>75 890</b>	<b>79 321</b>	<b>78 073</b>	<b>81 070</b>	<b>4,5</b>	<b>2,9</b>	<b>2,2</b>	<b>3,8</b>
<b>Despesa total</b>	<b>80 642</b>	<b>84 815</b>	<b>83 573</b>	<b>85 831</b>	<b>5,2</b>	<b>3,6</b>	<b>1,2</b>	<b>2,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 752</b>	<b>-5 493</b>	<b>-5 500</b>	<b>-4 761</b>	<b>15,6</b>	<b>15,7</b>	<b>-13,3</b>	<b>-13,4</b>
Despesa corrente primária	67 338	70 198	69 396	71 142	4,2	3,1	1,3	2,5
Saldo corrente primário	6 551	6 663	6 372	7 387				
Despesa total primária	72 606	76 419	75 300	77 546	5,3	3,7	1,5	3,0
Saldo primário	3 284	2 903	2 773	3 524				

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores da coluna OE/2016 correspondem ao objetivo do orçamento aprovado em março e a coluna estimativa 2016 refere-se aos valores aos dados mais recentes divulgados pelo Ministério das Finanças em 28 de outubro. Na coluna CGE/2015 calculou-se um valor aproximado para a consolidação ao nível dos subsídios de modo a garantir a comparabilidade no período 2015-2017.

**72 A Proposta de Lei para o OE/2017 tem subjacente uma redução do défice orçamental das administrações públicas em 2017.** De acordo com o objetivo da proposta do OE/2017, o défice orçamental na ótica da contabilidade pública para 2017 é de 4761 M€ (Tabela 13 e Tabela 14), refletindo um montante inferior em 739 M€ face à estimativa para 2016, justificado essencialmente pelos subsetores da administração central e da administração local e regional. Em termos de variações homólogas face à estimativa para 2016, o crescimento previsto para 2017 é de 3,8%, enquanto o crescimento da despesa é de 2,7%, sendo que quer no lado da receita quer no lado da despesa a componente de capital apresenta taxas de crescimento acima da componente corrente. De referir que a proposta do OE/2017 inclui uma alteração contabilística no orçamento da ADSE relativa aos descontos dos beneficiários, nomeadamente a receita proveniente dos beneficiários no orçamento da ADSE em 2017 passará a estar registada em vendas de bens e serviços, enquanto nos anos anteriores o registo estava incluído na receita de contribuições. O montante desta receita orçamentado para 2017 é de 603,5 M€. De referir também que os montantes de diferenças de consolidação apresentam valores com magnitude significativa, os quais corresponderão a erros de classificação contabilística utilizada pelos serviços e que limitam a análise das componentes de receita e despesa que não se encontram devidamente consolidadas, o que se torna um fator adicional a limitar a análise em termos de variação homóloga.

**Tabela 13 – Saldo das administrações públicas por subsector para 2016 e 2017**  
(em milhões de euros)

		Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas
2016	OE/2016	-7 367	761	1 112	-5 493
	Estimativa de execução para 2016	-7 411	762	1 149	-5 500
	Revisão	-44	1	37	-7
2017	OE/2017	-6 743	891	1 092	-4 761
	Variação homóloga face à estimativa 2016	668	129	-57	732

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Tabela 14 – Conta das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Taxa de variação administrações públicas OE/2017 vs OE/2016	Taxa de variação administrações públicas OE/2017 vs Estimativa 2016
<b>Receita corrente</b>	<b>56 600</b>	<b>9 448</b>	<b>26 834</b>	<b>78 529</b>	<b>2,2</b>	<b>3,6</b>
Impostos diretos	18 183	3 278	0	21 461	1,1	2,4
Impostos indiretos	23 866	1 119	209	25 193	1,2	2,4
Contribuições de Segurança Social	3 976	10	15 383	19 369	-0,6	0,1
Outras receitas correntes	10 486	5 022	11 241	12 150	9,5	13,3
Diferenças de consolidação	90	19	0	355		
<b>Despesa corrente</b>	<b>60 443</b>	<b>7 629</b>	<b>25 708</b>	<b>79 427</b>	<b>1,1</b>	<b>2,3</b>
Consumo público	26 597	6 596	407	33 601	1,8	3,6
Despesas com o pessoal	15 924	3 599	275	19 798	2,2	1,4
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	10 673	2 997	132	13 803	1,3	7,0
Aquisição de bens e serviços	9 024	2 869	117	12 011	2,1	5,6
Outras despesas correntes	1 649	128	15	1 792	-3,5	17,5
Subsídios	680	110	1 339	1 444	8,7	11,2
Juros e outros encargos	8 042	303	7	8 285	-1,3	0,1
Transferências correntes	25 124	616	23 955	36 094	0,7	1,2
Diferenças de consolidação	1	4	0	4		
<b>Saldo corrente</b>	<b>-3 843</b>	<b>1 819</b>	<b>1 126</b>	<b>-898</b>		
<b>Receita de capital</b>	<b>1 713</b>	<b>1 243</b>	<b>12</b>	<b>2 541</b>	<b>3,3</b>	<b>10,3</b>
Diferenças de consolidação	0	0	0	0		
<b>Despesa de capital</b>	<b>4 613</b>	<b>2 172</b>	<b>47</b>	<b>6 403</b>	<b>2,9</b>	<b>8,5</b>
Investimentos	3 184	1 764	40	4 988	2,2	9,8
Transferências de capital	1 143	329	6	1 062	-7,4	4,9
Outras despesas de capital	136	79	0	215	11,4	-38,0
Diferenças de consolidação	150	0	0	139		
<b>Receita total</b>	<b>58 313</b>	<b>10 691</b>	<b>26 846</b>	<b>81 070</b>	<b>2,2</b>	<b>3,8</b>
<b>Despesa total</b>	<b>65 056</b>	<b>9 801</b>	<b>25 754</b>	<b>85 831</b>	<b>1,2</b>	<b>2,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-6 743</b>	<b>891</b>	<b>1 092</b>	<b>-4 761</b>		
Despesa corrente primária	52 401	7 326	25 701	71 142	1,3	2,5
Saldo corrente primário	4 199	2 122	1 133	7 387		
Despesa total primária	57 014	9 498	25 747	77 546	1,5	3,0
Saldo primário	1 299	1 194	1 099	3 524		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas na receita corrente e nas despesas de capital, o que prejudica a análise das componentes de despesa ou receita que foram objeto de consolidação.

**73 A receita fiscal prevista para 2017 apresenta um montante acima do estimado para 2016 para impostos diretos e impostos indiretos, essencialmente devido à derrama estadual sobre o património imobiliário, ao imposto do selo e ao programa especial de redução do endividamento do Estado (PERES).** Tendo por referência a estimativa para 2016, o aumento previsto da receita fiscal de 2,4% implícito à proposta do OE/2017 concentra-se essencialmente ao nível da introdução da derrama estadual sobre o património imobiliário (160 M€) e do PERES no montante de 100 M€, bem como do aumento da receita com IVA em 2,6%, do IRS em 1,6% e do IRC em 3,7% (Tabela 15). Adicionalmente, outros impostos apresentam taxas de crescimento elevadas para 2017, embora com peso menos expressivo no total da receita fiscal, tais como imposto sobre veículos (5,6%), imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas (44,7%) e imposto do selo (5,6%). Em sentido oposto, prevê-se uma descida da receita de imposto sobre o tabaco (-5,6%). Relativamente à receita fiscal proveniente dos serviços e fundos autónomos, destaca-se o montante de impostos indiretos da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e do Turismo e Portugal.

**74 Para a receita com contribuições sociais do subsetor da segurança social, a receita de capital da administração central e as outras receitas correntes de todos os subsectores das administrações públicas projeta-se uma subida em 2017.** Tendo por referência a estimativa de execução para 2016, a proposta de Lei do OE/2017 prevê uma subida na receita de contribuições sociais em 4,7% no subsetor da segurança social. Para o total das administrações públicas em vez de 0,1% o crescimento seria de 3,2%, incluindo-se a receita da ADSE alvo de alteração contabilística. No caso das outras receitas correntes da administração central, excluindo a receita da ADSE com os descontos dos beneficiários devido à alteração contabilística, o crescimento implícito à proposta de Lei para 2017 seria de 4,8%. Relativamente ao conjunto da administração regional e local, a subida prevista para as outras receitas correntes é de 7,3%. Relativamente à receita de capital das administrações públicas, o aumento em 10,3% é justificado exclusivamente pela administração central.

**75 A despesa primária das administrações públicas orçamentada para 2017 é superior ao montante estimado para a execução de 2016.** A despesa corrente primária inscrita na Proposta de Lei do OE/2017 é de 71 142 M€ para 2017 (Tabela 14), sendo 1746 M€ (2,5%) acima da estimativa de execução para 2016, justificado por todas as componentes de despesa sendo de destacar a aquisição de bens e serviços (5,6%) e as transferências correntes (1,2%). Relativamente às outras despesas correntes da administração central, esta rubrica regista a dotação provisional no montante de 535 M€, bem como a reserva orçamental dos serviços no valor de 433,6 M€. <sup>22</sup> Por subsector, de destacar a segurança social devido ao aumento das transferências correntes (1,7%) essencialmente para o aumento do montante total com pensões (3,2%) e para o acréscimo da despesa classificada em subsídios (41,2%). <sup>23</sup> Adicionalmente, regista-se um aumento do valor orçamentado para juros e outros encargos em 0,1%, sendo de destacar o aumento para o conjunto da administração local e regional (4%). Relativamente à despesa com investimento, regista-se um aumento de 9,8% entre o montante orçamentado para 2017 e a estimativa para 2016, destacando-se ao conjunto da administração regional e local. Relativamente às concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal já contratualizadas no passado passam de 1659 M€ em 2016 para 1478 M€ em 2017.

<sup>22</sup> De referir que dotação orçamental contante nos mapas da Lei para as "outras despesas correntes" da administração central inclui a reserva orçamental no montante de 433,6 M€. No entanto, o objetivo do relatório do OE/2017 pressupõe a poupança de 427,1 M€ devido à sua cativação inicial e da não descativação até final do ano 2017.

<sup>23</sup> De destacar que na classificação económica a componente "subsídios" não inclui subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes.

**Tabela 15 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto**  
(em milhões de euros e percentagem)

Receita Fiscal do Estado	2016					OE/2017	Taxa de variação do OE/2017 vs OE/2016	Taxa de variação do OE/2017 vs estimativa 2016
	OE/2016	Estimativa 2016	Revisão	Execução Jan-setembro	Grau de execução da estimativa			
<b>Impostos diretos</b>	<b>17 913</b>	<b>17 645</b>	<b>-269</b>	<b>12 608</b>	<b>71,5</b>	<b>18 183</b>	<b>1,5</b>	<b>3,1</b>
<b>Sobre o rendimento</b>	<b>17 585</b>	<b>17 323</b>	<b>-263</b>	<b>12 401</b>	<b>71,6</b>	<b>17 706</b>	<b>0,7</b>	<b>2,2</b>
IRS	12 393	12 234	-158	8 815	72,1	12 431	0,3	1,6
IRS - PERES	-	-	-	-	-	37	-	-
IRS - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário	14	-	-	-	-	15	7,0	-
IRS - Variável	399	-	-	-	-	376	-5,7	-
IRS - Receitas gerais	11 980	-	-	-	-	12 003	0,2	-
IRC	5 193	5 088	-104	3 586	70,5	5 275	1,6	3,7
IRC - PERES	-	-	-	-	-	16	-	-
IRC - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário	8	-	-	-	-	14	86,7	-
IRC - Receitas gerais	5 185	-	-	-	-	5 245	1,2	-
Imposto sobre sucessões e doações	-	-	-	-	-	0	-	-
Imposto uso, porte e detenção de armas	5	-	-	-	-	7	48,8	-
Impostos diretos diversos	323	322	-1	208	64,5	471	45,6	46,2
Contrib. Sobre setor bancário - receitas gerais	210	-	-	-	-	187	-11,0	-
Contrib. Extraord. setor energético - receitas gerais	90	-	-	-	-	90	0,0	-
Derrama estadual património imobiliário - receitas gerais	-	-	-	-	-	160	-	-
Outros impostos diretos diversos	23	-	-	-	-	34	44,5	-
<b>Impostos indiretos</b>	<b>23 041</b>	<b>22 729</b>	<b>-312</b>	<b>16 692</b>	<b>73,4</b>	<b>23 234</b>	<b>0,8</b>	<b>2,2</b>
<b>Sobre o consumo</b>	<b>21 303</b>	<b>20 971</b>	<b>-332</b>	<b>15 376</b>	<b>73,3</b>	<b>21 380</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>
ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos	3 434	3 434	0	2 444	71,2	3 419	-0,4	-0,4
ISP - Consignação ao IFAP - receitas gerais	-	-	-	-	-	10	-	-
ISP - Consignação ao Fundo Ambiental - receitas gerais	28	-	-	-	-	26	-6,1	-
ISP - Adicional à taxas de imposto - receitas gerais	21	-	-	-	-	25	23,3	-
ISP - Contribuição de serviço rodoviário - receitas gerais	683	-	-	-	-	684	0,2	-
ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos - receitas gerais	2 703	-	-	-	-	2 673	-1,1	-
IVA - Imposto sobre o Valor acrescentado	15 312	14 899	-413	11 107	74,5	15 287	-0,2	2,6
IVA - PERES - receitas gerais	-	-	-	-	-	47	-	-
IVA - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário - receitas gerais	17	-	-	-	-	13	-22,4	-
IVA - Turismo - receitas gerais	16	-	-	-	-	16	0,0	-
IVA - Social - receitas gerais	774	-	-	-	-	797	3,0	-
IVA - Imposto sobre o Valor acrescentado - receitas gerais	14 505	-	-	-	-	14 414	-0,6	-
ISV - Imposto sobre veículos	661	656	-5	493	75,2	692	4,8	5,6
Impostos de consumos sobre o tabaco	1 514	1 594	79	1 187	74,5	1 504	-0,7	-5,6
IABA - Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	187	194	7	146	75,3	280	50,0	44,7
Impostos diversos sobre o consumo	194	194	-	-	0	198	1,8	1,8
Contrib. Extraordinária sobre Indústria farmacêutica	14,0	14	-	-	-	14	0,0	0,0
Contribuição sobre o audiovisual	180,2	180	-	-	-	184	2,0	2,0
<b>Outros impostos indiretos, dos quais:</b>	<b>1 738</b>	<b>1 758</b>	<b>20</b>	<b>1 316</b>	<b>74,8</b>	<b>1 854</b>	<b>6,7</b>	<b>5,4</b>
Lotarias	9,4	-	-	-	-	13	41,9	-
Imposto do selo	1 376	1 411	35	1 036	73,4	1 489	8,3	5,6
Imposto do jogo	19,9	-	-	-	-	21	6,8	-
IUC - Imposto único de circulação	311	296	-15	230	77,5	301	-3,4	1,5
Resultados de exploração de apostas mútuas	19,9	-	-	-	-	18	-8,4	-
Impostos indiretos diversos	1,8	-	-	-	-	11	-	-
<b>Receita Fiscal do Estado</b>	<b>40 954</b>	<b>40 373</b>	<b>-580</b>	<b>29 301</b>	<b>72,6</b>	<b>41 417</b>	<b>1,1</b>	<b>2,6</b>
<b>Receita fiscal do Serviços e Fundos Autónomos</b>								
Impostos diretos	-	-	0	23	-	-	-	-
Impostos indiretos:	568	567	-1	663	117	632	11,4	11,6
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	4	-	-	-	-	-	-100,0	-
Lotarias	109	-	-	-	-	131	20,5	-
Imposto do jogo	109	-	-	-	-	128	17,3	-
Verbas do Jogo do Bingo	0,3	-	-	-	-	0,4	41,6	-
Imposto Especial Jogo Casino	2	-	-	-	-	2	-10,0	-
Resultados de exploração de apostas mútuas	206	-	-	-	-	213	3,5	-
Santa Casa de Misericórdia de Lisboa	15	-	-	-	-	17	12,1	-
Percentagem Legal de Jogos Sociais	15	-	-	-	-	12	-22,8	-
Impostos indiretos diversos	108	-	-	-	-	130	20,7	-
<b>Receita fiscal do Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>568</b>	<b>567</b>	<b>-1</b>	<b>686</b>	<b>121,1</b>	<b>632</b>	<b>11,4</b>	<b>11,6</b>
<b>Receita fiscal da administração central (Estado + SFA)</b>	<b>41 521</b>	<b>40 940</b>	<b>-581</b>	<b>29 987</b>	<b>73,2</b>	<b>42 049</b>	<b>1,3</b>	<b>2,7</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO, com base na informação que consta nos mapas da Lei que acompanham a Proposta de Lei do OE/2017.

**76 As despesas com o pessoal apresentam um montante de dotação orçamental para 2017 superior ao estimado para 2016. No entanto, em alguns programas orçamentais encontra-se prevista uma redução, podendo estar implícita uma suborçamentação e vir a constituir um risco de execução.** No âmbito da estimativa para 2016 o montante de despesas com pessoal foi revisto em alta em 142 M€ para o conjunto das administrações públicas, quando comparado com o objetivo implícito ao OE/2016. Os principais reforços de dotação orçamental foram direcionados para os P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (+469 M€),

P007-Segurança Interna (+84 M€) e P013-Saúde (+71 M€). Estes reforços de dotação deverão ser assegurados por alterações orçamentais da competência do Governo. Relativamente à proposta para o OE/2017, verifica-se um aumento de 1,4% face à estimativa para 2016, sendo o principal contributo da administração central. No entanto, de salientar que o montante orçamentado para 2017 é inferior ao registado no ano 2015 e na estimativa de execução para 2016 em dois dos maiores programas orçamentais, nomeadamente o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e o P007-Segurança Interna (Tabela 16). Com efeito, para estes dois programas orçamentais que foram objeto de revisão em alta no âmbito da estimativa para 2016, a dotação orçamental para 2017 poderá não ser suficiente, podendo a despesa vir a ficar acima do orçamentado na proposta de Lei do OE/2017. O montante orçamentado para o total da administração central na proposta de Lei do OE/2017 é cerca de 706 M€ acima da execução verificada em 2015 e apenas 210 M€ acima da estimativa para 2016.

**Tabela 16 – Despesas com pessoal por subsetor das administrações públicas para o período 2015-2017**  
(em milhões de euros e percentagem)

	CGE/2015	2016					OE/2017	Taxa de variação anual	
		OE/2016	Estimativa 2016	Revisão	Execução Jan-setembro	Grau execução da estimativa		Estimativa 2016 vs CGE/2015	OE/2017 vs estimativa 2016
1. Estado	9 090	9 103	n.d.	-	7 116	-	8 895	n.d.	n.d.
2. Serviços e Fundos Autónomos	6 128	6 468	n.d.	-	4 838	-	7 029	n.d.	n.d.
3. Administração Central (1+2), por programa	15 218	15 570	15 713	143	11 954	76,1	15 924	3,3	1,3
<i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i>	4 381	4 086	4 556	469	3 532	77,5	4 274	4,0	-6,2
<i>Saúde</i>	3 556	3 771	3 842	71	2 841	73,9	3 992	8,0	3,9
<i>Segurança Interna</i>	1 571	1 509	1 593	84	1 221	76,6	1 552	1,4	-2,6
<i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i>	1 253	1 280	1 275	-6	975	76,5	1 380	1,7	8,3
<i>Defesa Nacional</i>	1 276	1 209	1 248	40	939	75,2	1 277	-2,2	2,3
<i>Montante para reversão remuneratória</i>	-	447	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.
4. Segurança Social	248	262	274	12	191	69,8	275	10,5	0,3
5. Administração Regional	993	1 046	1 030	-16	773	75,0	1 059	3,7	2,8
6. Administração Local	2 481	2 501	2 504	2	1 910	76,3	2 540	0,9	1,4
7. Total (3+4+5+6)	18 941	19 380	19 521	142	14 828	76,0	19 798	3,1	1,4

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para a administração central na coluna OE/2016 são líquidos de cativos no montante de 120 M€, o que tinha como pressuposto uma poupança face ao limite aprovado nos mapas da Lei do OE/2016. De referir que no OE/2016 o montante para compensar a reversão remuneratória (447 M€) encontra-se orçamentado no subsetor Estado através das despesas excecionais do Ministério das Finanças, mas tem como finalidade a compensação da reversão remuneratória quer no subsetor Estado quer no subsetor dos serviços e fundos autónomos. Este facto já não ocorre em 2017.

**77 A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta dotações orçamentais de despesa centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças, as quais visam ser executadas no âmbito de outros Ministérios.** As “dotações centralizadas” referem-se à sustentabilidade do setor da saúde (100 M€), contrapartida pública nacional (100 M€) e regularização de passivos não financeiros da administração central no montante de 300 M€ (Tabela 17). De referir que as alterações orçamentais entre programas orçamentais não se encontram definidas dentro das alterações orçamentais da competência do Governo no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental, pelo que no articulado da Proposta de Lei do OE/2017 encontra-se determinada a autorização a conceder ao Governo para efetuar as alterações orçamentais necessárias no decurso do ano 2017 (n.ºs 3, 6 e 8 do art.º 10.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII). De salientar que a centralização de dotações orçamentais no Ministério das Finanças, para além da dotação provisional, pode não se enquadrar no princípio da especificação da despesa previsto na Lei de

Enquadramento Orçamental visto que estas “dotações centralizadas” não se encontram especificadas no programa orçamental no qual se pretende efetuar a despesa.<sup>24</sup>

**78 A Proposta de Lei do OE/2017 determina a cativação de algumas dotações orçamentais de despesa da administração central, essencialmente aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes.** O artigo 4.º da Proposta de Lei do OE/2017 determina as rubricas, os organismos e as percentagens cujas dotações orçamentais são objeto de utilização condicionada. Embora o montante total de cativação não seja apurado com exatidão, mas o objetivo implícito ao relatório do OE/2017 para o saldo da administração central pressupõe poupanças (i.e. a não descativação, mantendo cativações até ao final do ano) na aquisição de bens e serviços (88,9 M€) e na reserva orçamental (427,1 M€). De salientar que as dotações orçamentais objeto de cativação só podem ser utilizadas em despesa após autorização do membro do Governo da área das finanças. Com efeito, o objetivo para 2017 consiste em manter as cativações no montante 516 M€ (88,9€ em aquisição de bens e serviços e 427,1 M€ em reserva orçamental), mas caso sejam descativadas no âmbito das competências do Governo, a consequente concretização em despesa efetiva agrava o défice das administrações públicas no montante descativado (Tabela 17). Relativamente ao ano 2016, de referir que do universo total objeto de cativação que não é conhecido com exatidão, o relatório do OE/2017 refere que o objetivo para 2016 consiste em manter cativados 445 M€, originando uma poupança ao nível da despesa.

**Tabela 17 – Dotações orçamentais do OE/2017 para a administração central, cuja execução orçamental necessita de autorização do Ministério das Finanças**  
(em milhões de euros)

	Cativos	Reserva orçamental	Dotação provisional	Dotações centralizadas	Total
Despesas com o pessoal					
Aquisição de bens e serviços	88,9			400,0	488,9
Juros e outros encargos					
Transferências correntes					
Subsidios					
Outras despesas correntes	427,1 + 6,5		535,0		968,6
Investimentos				100,0	100,0
Transferências de capital					
Outras despesas de capital					
<b>Total</b>	<b>522,5</b>		<b>535,0</b>	<b>500,0</b>	<b>1 557,5</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

<sup>24</sup> De acordo com o n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro, “As despesas inscritas nos orçamentos dos serviços e organismos dos subsectores da administração central e da segurança social são estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico”.

**79 A despesa da administração central deverá apresentar evoluções diferentes entre programas orçamentais, verificando-se variações homólogas positivas e negativas entre a estimativa de execução para 2016 e o objetivo para 2017.** Relativamente à revisão entre a estimativa de execução para 2016 e o OE/2016 verificou-se um reforço da dotação para o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (+436 M€, maioritariamente em despesas com pessoal) e para o P013-Saúde (246 M€), sendo que se observou uma compensação através de uma revisão em baixa noutros programas orçamentais. Para 2017 projeta-se uma descida da despesa efetiva consolidada para alguns programas orçamentais, destacando-se pela sua magnitude o P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (Tabela 18) com uma descida de 4% (-247 M€). Em sentido oposto, de salientar que se verifica um aumento previsto mais significativo devido ao seu peso no total da administração central nos programas orçamentais P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (6% ou 135 M€), P017-Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (13,5% ou 120 M€) e P013-Saúde (1% ou 100 M€).

**Tabela 18 – Despesa da administração central, por programa orçamental**  
(em milhões de euros e percentagem)

	OE/2016	Estimativa 2016	Revisão estimativa 2016 vs OE/2016	OE/2017	Variação moninal OE/2017 vs estimativa 2016	Taxa de variação OE/2017 vs estimativa 2016
P001 - Órgãos de Soberania	3 189	3 180	-10	3 464	285	9,0
P002 - Governação	146	130	-15	154	24	18,0
P003 - Representação Externa	374	362	-12	379	16	4,5
P004 - Finanças	3 818	3 776	-42	3 646	-131	-3,5
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	7 468	-80	7 546	79	1,1
P006 - Defesa	2 142	2 061	-81	2 150	89	4,3
P007 - Segurança Interna	1 956	1 974	18	1 981	7	0,3
P008 - Justiça	1 366	1 399	32	1 294	-104	-7,5
P009 - Cultura	415	416	1	435	20	4,7
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 253	2 250	-3	2 385	135	6,0
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 714	6 150	436	5 903	-247	-4,0
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 735	19 671	-65	19 613	-58	-0,3
P013 - Saúde	9 418	9 664	246	9 764	100	1,0
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 280	3 087	-193	3 046	-41	-1,3
P015 - Economia	644	628	-16	578	-50	-7,9
P016 - Ambiente	870	788	-82	813	25	3,2
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	942	884	-58	1 004	120	13,5
P018 - Mar	80	66	-14	79	13	20,0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados correspondem aos dados incluídos na análise dos programas orçamentais do relatório do OE/2017. Entre 2016 e 2017 verifica-se uma alteração do registo dos encargos com magistratura judicial da 1.ª instância do P008-Justiça para o P001-Órgãos de soberania, afetando a comparabilidade homóloga.

**80 A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta uma previsão de saldo global para a CGA para 2017 próximo do equilíbrio e próximo do orçamentado no ano 2016, sendo que a comparticipação financeira do Estado deverá compensar o aumento das pensões e a descida de contribuições.** Tendo por referência o OE aprovado para 2016, no OE/2017 prevê-se um aumento da comparticipação financeira do Estado para o equilíbrio CGA (+121 M€) que visa compensar o aumento das pensões e abonos da responsabilidade da CGA (+45 M€), bem como a descida prevista para a receita de contribuições dos subscritores e beneficiários (-51 M€).

**Tabela 19 – Conta da Caixa Geral de Aposentações**  
(em milhões de euros e percentagem)

	2016			OE/2017	Variação nominal OE/2017 vs OE/2016
	OE/2016	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2016		
<b>1. Receita corrente</b>	<b>9 761</b>	<b>7 518</b>	<b>77,0</b>	<b>9 800</b>	<b>39</b>
Contribuições para a CGA, das quais:	3 971	3 066	77,2	3 908	-63
Contribuições - subscritores e entidades	3 860	2 980	77,2	3 809	-51
Contribuições - compensação por pagamento de pensões	100	76	76,2	99	-1
Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)	11	10	87,3	0	-11
Transferências correntes, das quais:	5 464	4 262	78,0	5 579	115
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	4 663	3 649	78,3	4 784	121
Transf. do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado	275	198	72,2	262	-12
Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social	517	406	78,4	524	6
Rendimentos de propriedade	323	188	58,1	310	-13
Outras Receitas Correntes	3	2	52,4	3	0
<b>2. Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>9 761</b>	<b>7 518</b>	<b>77,0</b>	<b>9 800</b>	<b>39</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>9 749</b>	<b>7 451</b>	<b>76,4</b>	<b>9 797</b>	<b>48</b>
Transferências correntes, das quais:	9 708	7 425	76,5	9 756	48
Pensões e abonos responsabilidade CGA	8 678	6 641	76,5	8 724	45
Pensões e abonos responsabilidade Estado	273	197	72,3	260	-12
Pensões e abonos responsabilidade outras entidades	617	475	76,9	623	6
Transferência para a segurança social	140	112	80,1	149	9
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>9 749</b>	<b>7 451</b>	<b>76,4</b>	<b>9 797</b>	<b>48</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>12</b>	<b>67</b>		<b>3</b>	<b>-9</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**81 A Proposta de Lei do OE/2017 prevê um saldo positivo para ADSE em 2017, apresentando valores próximos do aprovado no OE/2016 para receita proveniente dos beneficiários e para despesa com aquisição de serviços de saúde.** A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta um montante de despesa para a componente de aquisição de bens de saúde (504 M€) que se encontra em linha com o orçamentado em 2016 (Tabela 20). Quanto à receita proveniente dos descontos efetuados pelos beneficiários, de referir que a receita prevista para 2017 (604 M€) encontra-se próxima do montante do OE/2016. De referir que o art.º 117.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII (OE/2017) determina a transição automática para 2017 do saldo apurado na execução orçamental de 2016 dos subsistemas de saúde ADSE, SAD e ADM, tal como determinado pelas Leis do OE dos últimos anos.

**Tabela 20 – Conta da ADSE**  
(em milhões de euros e percentagem)

	2016			OE/2017	Variação nominal OE/2017 vs OE/2016
	OE/2016	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2016		
Receita de contribuições dos beneficiários	602	436	72,5	604	1
Outras receitas correntes	46	n.d.	-	53	7
<b>Receita efetiva</b>	<b>648</b>	<b>n.d.</b>	<b>-</b>	<b>656</b>	<b>8</b>
Despesas com pessoal	5	4	82,7	8	3
Aquisição de bens e serviços	508	373	73,3	509	0
<i>dos quais: serviços de saúde</i>	<i>504</i>	<i>371</i>	<i>73,7</i>	<i>504</i>	<i>0</i>
Transferências correntes	0	0	-	0	0
Outras despesas correntes	15	0	0,6	14	-1
Investimento	1	0	9,4	1	0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>529</b>	<b>377</b>	<b>71,2</b>	<b>532</b>	<b>3</b>
<b>Saldo</b>	<b>118</b>	<b>n.d.</b>		<b>124</b>	<b>6</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os valores da execução orçamental da componente “outras receitas correntes” serão detalhados posteriormente. De referir que em 2017 a receita proveniente dos descontos dos beneficiários passará a estar registada em vendas de bens e serviços no orçamento da ADSE, enquanto nos anos anteriores o registo estava incluído na receita de contribuições.

**82 A Proposta de orçamento das despesas excecionais do Ministério das Finanças apresenta um valor da despesa com ativos financeiros para 2017 que é superior ao que consta na estimativa de execução para 2016.** O montante orçamentado no OE/2017 para despesas excecionais em despesa efetiva inclui a dotação provisional (535 M€), bem como as dotações centralizadas no Ministério das finanças relativas à sustentabilidade do setor da saúde, contrapartida pública nacional e regularização de passivos não financeiros da administração central (Tabela 21). Relativamente aos ativos financeiros em contabilidade pública, de referir que o montante orçamentado para 2017 é superior ao da estimativa de execução para 2016, refletindo uma combinação de fatores: aumento das dotações de capital para a Parpública (+653 M€) e dos empréstimos de médio e longo prazo para o Fundo de Apoio Municipal (+140 M€), sendo parcialmente compensado por descidas de dotações de capital para o Metropolitano de Lisboa (-165 M€) e para a empresa Infraestruturas de Portugal (-186M€). No que diz respeito ao montante orçamentado de 853 M€ para eventuais resoluções bancárias a nível europeu, o montante mantém-se inalterado. Relativamente à transferência para a Grécia no âmbito do acordo entre o Eurogrupo e a Grécia, a estimativa para 2016 mantém o valor aprovado (106,7 M€) no OE/2016, sendo que a eventual não concretização em despesa origina uma diminuição do défice orçamental das administrações públicas nesse montante face à estimativa atual de execução para 2016.<sup>25</sup>

<sup>25</sup> De acordo com a imprensa este montante de dotação orçamental não deverá ser concretizado em despesa.

**Tabela 21 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças**  
em milhões de euros e percentagem)

	2016				OE/2017	Variação nominal do OE/2017 vs estimativa 2016
	OE/2016	Estimativa 2016	Execução Jan-setembro	Grau de execução da estimativa		
<b>1. Despesas excecionais em despesa efetiva</b>	<b>1 457</b>	<b>493</b>	<b>192</b>	<b>39,0</b>	<b>1 533</b>	<b>1 039</b>
Bonificação de juros, dos quais:	72	73	38	52,3	50	-23
Habitação	67	47	34	72,3	43	-5
Subsídios e indemnizações compensatórias, dos quais:	108	108	62	57,7	99	-8
Arrendamento urbano habitacional	13	n.d.	9	-	13	-
Agência Lusa	16	n.d.	5	-	13	-
Subsídio social de mobilidade	22	n.d.	28	-	32	-
Garantias financeiras	4	4	1	34,5	2	-3
Amoedação	18	9	7	73,0	15	6
Comissões e outros encargos, dos quais:	244	242	80	33,1	297	55
Transferência para a Grécia	107	107	0	0,0	84	-23
Cooperação internacional	45	45	35	77,7	65	20
Transferência para a Turquia (apoio aos refugiados)	12	12	7	59,1	11	-1
IFAP - correções financeiras				-	63	63
Transferências correntes - Empordef	4	0	4	-	19	19
Administração do património do Estado	61	58	4	6,8	32	-26
Dotação provisional	502			-	535	535
Dotação para a reversão das reduções remuneratórias	447			-		0
Dotações centralizadas, das quais:				-	503	503
Contrapartida pública nacional global				-	100	100
Sustentabilidade do setor da saúde				-	100	100
Regularização de passivos não financeiros da administração central				-	300	300
						n
<b>2. Despesas excecionais em ativos financeiros</b>	<b>4 924</b>	<b>4 924</b>	<b>2 017</b>	<b>41,0</b>	<b>5 275</b>	<b>351</b>
Empréstimos a curto prazo	10	10	3	30,0	10	0
Empréstimos a médio e longo prazo, dos quais:	2 504	2 494	368	14,8	2 587	93
Fundo de apoio municipal (FAM)	110	n.d.	0	-	250	-
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana	141	n.d.	0	-	142	-
QREN	69	n.d.	0	-	-	-
Fundo de Resolução				-	853	853
Fundo Único de Resolução	853	n.d.	0	-	-	-
Parque Escolar	87	n.d.	30	-	70	-
Parups e Parvalorem	456	n.d.	9	-	447	-
Participadas	43	n.d.	0	-	53	-
Parpública	36	n.d.	0	-	15	-
CP	37	n.d.	0	-	58	-
Metro do Porto	592	n.d.	311	-	609	-
Administração local do continente	29	n.d.	1	-	21	-
Dotações de capital, das quais:	2 298	2 298	1 598	69,5	2 576	278
Fundo de apoio municipal (FAM)	46	n.d.	23	-	-	-
Infraestruturas de Portugal	1 247	n.d.	800	-	1 061	-
EDIA	38	n.d.	16	-	35	-
Metropolitano de Lisboa	369	n.d.	272	-	204	-
CP	190	n.d.	150	-	138	-
Parpública	284	n.d.	279	-	937	-
Carris	61	n.d.	61	-	63	-
Transtjejo	17	n.d.	0	-	70	-
Execução de garantias e expropriações	73	73	6	8,4	81	7
Participações em organizações internacionais	39	39	18	47,0	20	-18
<b>3. Total das despesas excecionais</b>	<b>6 381</b>	<b>5 418</b>	<b>2 209</b>	<b>40,8</b>	<b>6 808</b>	<b>1 390</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**83 A Proposta de Lei do OE/2017 tem subjacente um défice global para o universo das entidades públicas reclassificadas inferior ao aprovado no OE/2016, em resultado do aumento da receita efetiva e da diminuição da despesa efetiva.** O défice global previsto para 2017 é de 1292 M€, representando uma descida de 368 M€ em relação ao aprovado no orçamento para 2016 (Tabela 22).<sup>26</sup> Tendo por referência o OE/2016, o aumento do saldo global para o conjunto das EPR em 2017 encontra-se concentrado na Infraestruturas de Portugal, no Fundo de Resolução, Parpública e Parque Escolar (Tabela 23). Em termos de componentes de receita, destaca-se a melhoria ao nível da receita de capital e das outras receitas correntes. Quanto à despesa efetiva, evidencia-se o acréscimo das despesas com pessoal, bem como a descida com juros e outros encargos, transferências correntes e despesa classificada como investimento.

**Tabela 22 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017**  
(em milhões de euros e percentagem, valores não consolidados)

	2016			OE/2017	Variação nominal OE/2017 vs OE/2016
	OE/2016	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2016		
<b>Receita corrente</b>	<b>7 992</b>	<b>5 900</b>	<b>73,8</b>	<b>8 098</b>	<b>106</b>
Impostos diretos	0	0	-	0	0
Impostos indiretos	169	315	186,3	189	20
Taxas, multas e outras penalidades	469	489	104,2	493	24
Transferências correntes	1 234	709	57,5	1 139	-95
Outras receitas correntes	6 120	4 387	71,7	6 277	157
<b>Despesa corrente</b>	<b>8 373</b>	<b>5 497</b>	<b>65,6</b>	<b>8 302</b>	<b>-71</b>
Consumo público	7 260	4 951	68,2	7 441	180
Despesas com o pessoal	3 589	2 704	75,4	3 832	243
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	3 671	2 246	61,2	3 608	-63
Aquisição de bens e serviços	3 423	2 172	63,5	3 335	-88
Outras despesas correntes	248	74	29,8	273	25
Subsídios	27	17	63,5	30	3
Juros e outros encargos	879	444	50,6	736	-143
Transferências correntes	208	85	40,8	96	-112
<b>Receita de capital</b>	<b>1 311</b>	<b>595</b>	<b>45,4</b>	<b>1 354</b>	<b>43</b>
Venda de bens de investimento	216	93	43,1	247	32
Transferências de capital	913	488	53,5	1 088	174
Outras receitas de capital	182	14	7,7	19	-163
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 590</b>	<b>1 728</b>	<b>66,7</b>	<b>2 441</b>	<b>-148</b>
Investimentos	2 431	1 443	59,4	2 298	-132
Transferências de capital	154	283	183,2	143	-12
Outras despesas de capital	5	2	38,9	0	-5
<b>Receita efetiva</b>	<b>9 303</b>	<b>6 495</b>	<b>69,8</b>	<b>9 451</b>	<b>149</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>10 963</b>	<b>7 225</b>	<b>65,9</b>	<b>10 744</b>	<b>-219</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1 660</b>	<b>-729</b>		<b>-1 292</b>	<b>368</b>

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2017 e Síntese de Execução Orçamental da DGO) e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores para 2016 e 2017 constam na Lei do OE/2016 e na Proposta de Lei do OE/2017, i.e. não consolidados e incluindo dotações orçamentais cativadas. Relativamente à execução orçamental janeiro-setembro de 2016, os montantes referem-se aos organismos que apresentam registos na base dados SIGO.

<sup>26</sup> De referir que a contribuição sobre o audiovisual foi classificada no OE/2016 como uma receita proveniente de transferência do Orçamento do Estado, no entanto, na execução orçamental da RTP de 2016 encontra-se registada como receita de taxas, mantendo o registo dos anos anteriores. Relativamente à contribuição do serviço rodoviário, durante o período em que vigorou o orçamento transitório em 2016 foi registada como impostos indiretos pela empresa Infraestruturas de Portugal como nos registos dos anos anteriores, enquanto após a entrada em vigor do OE/2016 o registo da receita da empresa Infraestruturas de Portugal passou a ser transferência do Orçamento do Estado, tal como definido na Lei do OE/2016.

**Tabela 23 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2016 e 2017**  
(em milhões de euros)

	2016		OE/2017	Variação nominal OE/2017 vs OE/2016
	OE/2016	Jan-setembro		
Infraestruturas de Portugal	-1 131	-662	-951	180
CP - Comboios de Portugal	-109	-24	-159	-50
Metropolitano de Lisboa	-140	-62	-148	-8
Metro do Porto	-107	-39	-98	8
Parvalorem	-87	-12	-77	9
Parpública	-111	-38	-77	34
EDIA	-32	-21	-28	4
RTP	3	-9	0	-3
Parque Escolar	-12	6	7	19
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	60	41	59	-1
Fundo de Resolução	38	-18	139	101
<b>Total das entidades públicas reclassificadas</b>	<b>-1 660</b>	<b>-729</b>	<b>-1 292</b>	<b>368</b>
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>-1 627</i>	<i>-838</i>	<i>-1 334</i>	<i>293</i>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

**84 Excluindo a receita com transferências provenientes de outras entidades da administração central, o défice global das entidades públicas reclassificadas seria superior.** O saldo implícito à Proposta de Lei do OE/2017 para o universo das EPR sem as transferências com a administração central seria de 2896 M€, sendo 1604 M€ inferior ao orçamentado com transferências (Tabela 24). Quanto ao principal contributo, o défice da empresa Infraestruturas de Portugal em 2017 representa mais de metade do défice para o conjunto das EPR quer considerando a receita de transferências da administração central quer excluindo essas transferências.

**85 O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal constante no OE/2017 apresenta um défice global inferior ao aprovado para o ano 2016, essencialmente devido ao montante de despesa inferior para concessões e subconcessões rodoviárias.** O défice global previsto para 2017 é de 951 M€, refletindo uma descida de 180 M€ em relação ao orçamento aprovado para o ano 2016. A contribuição de serviço rodoviário orçamentada na Proposta de Lei do OE/2017 é de 684,4 M€, encontrando-se dividida em duas componentes, uma relativa a transferências correntes, no montante de 166,7 M€ e outra relativa a transferências de capital, no montante de 517,7 M€. No que diz respeito à despesa, verifica-se que o montante orçamentado no OE/2017 no âmbito de concessões e subconcessões rodoviárias já contratualizadas no passado é de 1478 M€, o que corresponde a um valor mais baixo em 181 M€ que o montante inicialmente aprovado no OE/2016. Relativamente à execução janeiro-setembro de 2016, verifica-se um reduzido grau de execução ao nível da despesa com aquisição de serviços, bem como a ausência das outras receitas de capital, nomeadamente a receita com a concessão da IP Telecom no montante de 90 M€. As alterações da competência do Governo até setembro de 2016, foram no sentido de reforçar a dotação orçamental para concessões e subconcessões rodoviárias e aquisição de bens e serviços. Durante o orçamento transitório de 2016 no 1.º trimestre, a classificação contabilística utilizada para a receita proveniente da contribuição do serviço rodoviário foi de impostos indiretos (163 M€) seguindo o mesmo procedimento de anos anteriores. Desde a entrada em vigor do OE/2016, esta receita tem sido classificada como transferências correntes e de capital. Relativamente às receitas com portagens, verifica-se um aumento face a 2016 de 328 M€ para 336 M€. De salientar que no relatório da Proposta de Lei do

OE/2017 os valores para receita de portagens foram revistos em baixa para 2016 e 2017 face aos inscritos no OE/2016.

**Tabela 24 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017**  
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Receita efetiva	Despesa efetiva	Saldo Global	Receita de transferências da Administração Central	Despesa em transferências para a Administração Central	Saldo, excluindo transferências de/para Administração Central
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)+(5)
Fundo de Resolução	357	218	139	187		-48
<i>Transferências de capital de instituições financeiras</i>						
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>						
Par pública	92	169	-77			-77
<i>Rendimentos de propriedade</i>	92					
<i>Juros às instituições financeiras</i>		158				
Parvalorem	10	88	-77			-77
<i>Juros às instituições financeiras</i>		64				
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	116	57	59			59
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	40	8				
<i>Venda de bens de investimento</i>	75					
<i>Investimentos</i>		26				
RTP	231	230	0	185		-184
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	46	136				
<i>Despesas com pessoal</i>		81				
Universidades do Porto, Aveiro e ISCTE	360	360	0	149	0	-149
<i>Taxas</i>	66					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	28	55				
<i>Despesas com pessoal</i>		239				
Parque Escolar	151	144	7			7
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	146	24				
<i>Juros e outros encargos</i>		24				
<i>Investimentos</i>		66				
Organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	434	428	6	94	0	-88
<i>Impostos de lotarias e apostas - Santa Casa</i>	189					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	33	123				
<i>Despesas com pessoal</i>		188				
Organismos do Ministério da Saúde	5 054	5 072	-18	36		-54
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	4 846	1 994				
<i>Despesas com pessoal</i>		2 851				
<i>Investimentos</i>		196				
Infraestruturas de Portugal	1 394	2 346	-951	769	0	-1 720
<i>Portagens, taxas, multas e coimas</i>	354					
<i>Transferências de capital da União Europeia</i>	143					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	119	322				
<i>Juros e outros encargos</i>		137				
<i>Investimentos</i>		1 656				
CP - Comboios de Portugal	302	460	-159	4	0	-162
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	270	240				
<i>Juros e outros encargos</i>		47				
<i>Despesas com pessoal</i>		108				
<i>Investimentos</i>		50				
Metropolitano de Lisboa	112	260	-148	3		
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	105	57				
<i>Juros e outros encargos</i>		84				
Metro do Porto	64	163	-98	4		-103
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	45	60				
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		43				
<i>Restantes juros e encargos</i>		18				
Programas Polis	71	69	2	0		2
<i>Transferências de capital da União Europeia</i>	55					
<i>Investimentos</i>		66				
EDIA	53	81	-28			-28
<i>Transferências correntes da União Europeia</i>	20					
<i>Investimentos</i>		45				
<b>Total das entidades públicas reclassificadas</b>	<b>9 451</b>	<b>10 744</b>	<b>-1 292</b>	<b>1 622</b>	<b>18</b>	<b>-2 896</b>
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>8 800</i>	<i>10 144</i>	<i>-1 344</i>	<i>1 431</i>	<i>1</i>	<i>-2 623</i>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

**Tabela 25 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 e 2017**  
(em milhões de euros e percentagem)

	2016			OE/2017	Variação nominal OE/2017 vs OE/2016
	OE/2016	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2016		
<b>Receita corrente</b>	<b>681</b>	<b>634</b>	<b>93</b>	<b>728</b>	<b>48</b>
Impostos indiretos	0	163	-	0	0
Taxas, multas e outras penalidades, das quais:	336	260	77,3	354	18
<i>Portagens</i>	328	258	78,6	336	8
Transferências correntes	195	89	45,8	251	56
Outras receitas correntes	150	122	81,7	123	-26
<b>Despesa corrente</b>	<b>682</b>	<b>297</b>	<b>43,5</b>	<b>689</b>	<b>7</b>
Consumo público	544	237	43,6	546	2
Despesas com o pessoal	121	85	70,1	125	4
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	424	153	36,0	421	-3
Aquisição de bens e serviços	356	148	41,4	322	-34
Outras despesas correntes	67	5	7,3	99	32
Subsídios	0	0	0,0	0	0
Juros e outros encargos	135	59	43,3	137	2
Transferências correntes	2	1	40,5	6	4
<b>Receita de capital</b>	<b>692</b>	<b>279</b>	<b>40,3</b>	<b>666</b>	<b>-26</b>
Venda de bens de investimento	8	2	25,6	5	-3
Transferências de capital	594	277	46,6	661	67
Outras receitas de capital	90	0	0,3	-90	-90
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 823</b>	<b>1 279</b>	<b>70,1</b>	<b>1 657</b>	<b>-166</b>
Investimentos, dos quais:	1 822	1 279	70,2	1 656	-166
<i>Concessões</i>	1 659	1 226	73,9	1 478	-181
Transferências de capital	1	0	0,0	1	1
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 373</b>	<b>913</b>	<b>66,5</b>	<b>1 394</b>	<b>21</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>2 504</b>	<b>1 575</b>	<b>62,9</b>	<b>2 346</b>	<b>-158</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1 131</b>	<b>-662</b>		<b>-951</b>	<b>180</b>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

**86 O endividamento líquido positivo das EPR será obtido junto do Estado e visa assegurar essencialmente o financiamento do défice orçamental e em menor dimensão da aquisição líquida de ativos financeiros.** Para o universo das EPR o financiamento obtido junto do Estado no montante de 3286 M€ terá como finalidade o financiamento do défice global (1292 M€), da aquisição líquida de ativos (100 M€) e da amortização líquida de financiamento junto de entidades exteriores às administrações públicas (1743 M€). A receita de passivos financeiros traduz o financiamento bruto das EPR, tendo como principais fontes os empréstimos a médio e longo prazo (1374,6 M€) e as dotações de capital (2691,9 M€), sendo que estes deverão ser obtidos essencialmente junto das administrações públicas no montante de 3913 M€ (Tabela 26). A despesa com passivos financeiros representa o reembolso de empréstimos, essencialmente empréstimos a médio e longo prazo (976,1 M€), dos quais ao Estado (501,3 M€) e a instituições da União Europeia (248,5 M€). Com efeito, em 2017 prevê-se um reforço da alteração na estrutura de financiamento das EPR dos últimos anos, ou seja, um aumento do financiamento líquido obtido junto do Estado e uma amortização líquida com outras entidades. De referir o montante de financiamento da empresa Infraestruturas de Portugal que será obtido junto do Estado através de dotações de capital (1061,3 M€) no sentido de garantir o financiamento do défice global em 2017 (951 M€) e o reembolso de empréstimos a médio e longo prazo a instituições da União Europeia no valor de 101,5 M€.

**Tabela 26 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2017**  
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Financiamento líquido			Aquisição líquida de Ativos financeiros		
	Receita Passivos Financeiros	Despesa Passivos Financeiros	Financiamento líquido	Despesa Ativos Financeiros	Receita Ativos Financeiros	Aquisição líquida de Ativos
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
<b>Contrapartida com subsectores das administrações públicas</b>	<b>3 913</b>	<b>627</b>	<b>3 286</b>	<b>269</b>	<b>286</b>	<b>-17</b>
Empréstimos a médio e longo prazos	1 275	501	774	37	73	-35
Dotações de capital	2 638	125	2 512	231	213	18
<b>Contrapartida com entidades fora das administrações públicas</b>	<b>161</b>	<b>1 904</b>	<b>-1 743</b>	<b>1 523</b>	<b>1 406</b>	<b>117</b>
Empréstimos a médio e longo prazos	91	475	-384		90	-90
Dotações de capital	63	50	13	1 457	1 306	150
Outros (títulos e depósitos)	7	1 379	-1 372	67	10	56
<b>Total das entidades públicas reclassificadas</b>	<b>4 074</b>	<b>2 530</b>	<b>1 543</b>	<b>1 792</b>	<b>1 693</b>	<b>100</b>

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

## IV.2 Despesa com ativos financeiros

**87 Em 2017, prevê-se um aumento da despesa com ativos financeiros face a 2016. Este aumento resulta quer das dotações de capital para empresas públicas quer da concessão de empréstimos a médio e longo prazo.** A despesa com ativos financeiros a efetuar em 2017 deverá ascender aos 5275 M€, o que representa um aumento de 351 M€ face ao previsto para 2016. Em termos da desagregação por componentes, está prevista a realização de empréstimos a médio e longo prazo por parte do Estado no montante de 2587 M€, sendo de salientar os empréstimos ao Metro do Porto (609 M€) e ao Fundo Único de Resolução (853 M€).<sup>27</sup> Relativamente a esta última parcela, salienta-se que o valor destinado ao Fundo Único de Resolução e visa dar cumprimento ao “Acordo Relativo à Transferência e Mutualização das Contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014., aprovado através da [Resolução da Assembleia da República n.º 129/2015 de 22 de julho de 2015](#), que o publicou em língua portuguesa. À semelhança do sucedido em anos anteriores, encontram-se previstos empréstimos de médio e longo prazo destinados às sociedades veículo do BPN (*Parvalorem, Parups e Parparticipadas*), no valor de 500 M€. Adicionalmente está prevista uma despesa de 2576 M€ para a realização de dotações de capital, na sua grande maioria destinados a empresas públicas não financeiras, nomeadamente à Infraestruturas de Portugal, S.A. (1061 M€) e à PARPÚBLICA (937 M€). (Tabela 27).

**88 A previsão de receita com ativos financeiros para 2017 é superior à do ano anterior, sobretudo devido à previsão de recuperação de créditos garantidos.** Encontra-se previsto na PPL OE/2017 um montante de receita de ativos financeiros que ascende a 1222 M€, superior ao previsto para o ano anterior em cerca de 434 M€. O montante mais significativo, no montante de

<sup>27</sup> O Fundo Único de Resolução é regulado pelo regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 e que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um Mecanismo Único de Resolução e de um Fundo Único de Resolução bancária e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010. O Fundo Único de Resolução é financiado pelo sistema bancário. No entanto o Estado irá inicialmente adiantar a quantia de 853 M€, tal como inscrito no Capítulo 60.

754 M€, tem origem no reembolso de empréstimos de médio e longo prazo, sobretudo efetuados pelos SFA (569 M€), administração regional (97 M€) e administração local do continente (79 M€). Além destes valores, encontra-se previsto para 2017 o recebimento de cerca de 469 M€ de receita com ativos financeiros, na sua grande maioria proveniente da recuperação da garantia concedida pelo Estado ao Banco Privado Português e executada em 2010, no valor de 450 M€. (Tabela 27).

**Tabela 27 – Despesa com ativos financeiros em 2016 e 2017**  
(em milhões de euros e percentagem)

Despesa com ativos financeiros	2016			OE/2017	Variação nominal OE/2017
	OE/2016	Execução Jan. a setembro	Grau de execução		
	Milhões de euros		%		
<b>Empréstimos a curto prazo a entidades públicas</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>30,0</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>2 504</b>	<b>368</b>	<b>14,7</b>	<b>2 587</b>	<b>84</b>
Metro do Porto	592	311	52,5	609	16
Metropolitano de Lisboa	-	-	-	24	24
PARUPS	106	-	-	100	-6
PARVALOREM	351	9	2,7	347	-4
TRANSTEJO	17	4	25,0	17	0
Parque Escolar	87	30	34,6	70	-17
CP Comboios de Portugal	37	-	-	58	21
PARPARTICIPADAS	43	-	-	53	10
PARPUBLICA	36	-	-	15	-21
FAM - Fundo de Apoio Municipal	110	-	-	250	140
Administração Regional	-	-	n.a.	-	-
Administração Local - Continente	29	1	3,8	21	-8
Administração Local - Regiões autónomas	4	-	-	-	-4
Fundo Único de Resolução - Europeu	853	-	-	853	-
QREN	69	-	-	-	-69
Inst. Fin. Reabilitação e Revitalização Urbanas	142	-	-	142	-
Países terceiros	20	3	13,7	20	-
Outros	10	10	100,0	10	-
<b>Dotações de capital</b>	<b>2 298</b>	<b>1 621</b>	<b>70,5</b>	<b>2 576</b>	<b>278</b>
CARRIS	61	61	100,0	63	2
STCP	3	-	-	7	4
IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 247	800	64,1	1 061	-186
Metropolitano de Lisboa	369	272	73,6	204	-165
TRANSTEJO	17	-	-	70	53
CP Comboios de Portugal	190	150	79,0	138	-52
EDIA - Emp. Desenv. Infraest. do Alqueva S.A.	38	16	42,9	35	-4
PARPUBLICA	284	279	98,4	937	653
SPMS	20	20	100,0	-	-20
RTP	7	-	-	4	-3
FAM - Fundo de Apoio Municipal	46	23	50,0	46	-
Fundo Português de Apoio ao Investimento	5	-	-	-	-5
Fundo de Recuperação de Empresas	1	-	-	1	-
Recapitalização dos Hospitais EPE	2	-	-	-	-2
Instituições de Crédito	5	-	-	8	3
Empresas Públicas Não Financeiras	3	-	-	2	-1
<b>Execução de garantias</b>	<b>72</b>	<b>5</b>	<b>7,2</b>	<b>79</b>	<b>7</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>47,7</b>	<b>22</b>	<b>-18</b>
<b>Total de despesa com ativos financeiros</b>	<b>4 924</b>	<b>2 017</b>	<b>41,0</b>	<b>5 275</b>	<b>351</b>

Por memória:

Receita com ativos financeiros	788	520	66,0	1 222	434
--------------------------------	-----	-----	------	-------	-----

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017 e SIGO-Sistema de Informação de Gestão Orçamental) e cálculos da UTAO.

### Caixa 6 – Mapas da Lei

Apresenta-se em anexo uma comparação detalhada entre os Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) e os correspondentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2017 (Proposta de Lei n.º 37/XIII/2). Nesta caixa apresenta-se uma síntese das principais variações observadas nos Mapas da Lei.

#### **Variações anuais mais significativas da Proposta de OE/2017 face ao orçamento anterior (OE/2016)**

##### **Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica**

- Aumento da receita fiscal (+269 M€ de impostos diretos e +193 M€ de impostos indiretos);
- Os rendimentos de propriedade apresentam um acréscimo de 28 M€, em que se salienta o acréscimo de 210 M€ em dividendos e participações em lucros de sociedades financeiras, sendo o valor previsto para 2017 de 450 M€, o qual deverá ser parcialmente compensado pela redução da receita proveniente de juros de sociedades financeiras em cerca de -120 M€;
- Em 2017 a receita de comparticipações para a ADSE passará a ser registada como venda de bens e serviços correntes (atividades em saúde), o que justifica o acréscimo de cerca de 603 M€ nesta rubrica, compensado por idêntica redução na receita de contribuições para a ADSE;
- Aumento da receita de taxas de registo predial em 56 M€, com um valor previsto para 2017 que ascende a 108 M€, mais do dobro do previsto para 2016 (52 M€).
- Regista-se um aumento das transferências de capital, que, de acordo com o referido no Relatório se encontram alicerçadas num aumento das transferências da União Europeia, resultante do acréscimo de fundos comunitários provenientes da execução estimada para o novo Quadro Comunitário Portugal 2020.

##### **Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

- A despesa prevista para o Conselho Superior de Magistratura regista um acréscimo de 145 M€, motivado, em grande medida, pela transferência da competência para o processamento e responsabilidade pelo pagamento das remunerações da magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância, para o Conselho Superior de Magistratura;
- A Assembleia da República regista um aumento de 63 M€; o aumento das verbas do Orçamento do Estado afetas à Assembleia da República tem a finalidade de dotar esta entidade dos meios de pagamento necessários às subvenções estatais, relativos à campanha eleitoral das eleições autárquicas que ocorrerá em 2017;
- Estabelecimentos públicos de ensino (Educação): aumento de 266 M€;
- Intervenção na área dos cuidados de saúde: aumento de 151 M€;
- Despesas Excepcionais (Ministério das Finanças): Aumento de 427 M€;
- Recursos próprios comunitários (Ministério das Finanças): regista-se uma redução de 173 M€; esta redução poderá estar relacionada com a entrada em vigor, em 1 de outubro de 2016, da nova Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão2014/335/UE, Euratom), que tem efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2014.

### **Mapa III: Despesa dos serviços integrados por classificação funcional**

- No global regista-se um aumento do valor total global da despesa (efetiva e não efetiva), sendo de destacar a inerente às seguintes funções: gestão da dívida pública (“operações da dívida pública”) e funções económicas (“outras funções económicas”).

### **MAPA IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica**

- A despesa corrente do Estado deverá aumentar 490 M€, em resultado de efeitos opostos: uma diminuição da “despesa com pessoal” em 265 M€ e dos “subsídios” em 35 M€; registando-se contudo um aumento da despesa com a “aquisição de bens e serviços” em 404 M€, das “transferências correntes” em cerca de 341 M€ e das “outras despesas correntes” em 47 M€;
- Nas transferências correntes para outros setores (em que se incluem as Famílias, o Setor Bancário e a União Europeia) regista-se uma diminuição de 224 M€, o que poderá estar relacionado com a já referida Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão2014/335/UE, Euratom);
- A aquisição de bens de capital regista um aumento de 88 M€;
- A despesa com passivos financeiros regista um acréscimo substancial; no capítulo sobre o endividamento e as necessidades de financiamento é apresentada informação mais detalhada sobre a despesa com ativos financeiros.

### **MAPA V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica**

- As principais variações da receita dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa V são as seguintes:
  - Assembleia da República: +63 M€;
  - Conselho Superior de Magistratura: +143 M€
  - Fundo de Apoio Municipal: +143 M€;
  - Fundo de Acidentes de Trabalho: +70 M€
  - Fundo de Garantia Automóvel: +63 M€
  - Fundo de Garantia de Depósitos: - 483 M€
  - Fundo de Regularização da Dívida Pública: +535 M€
  - PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: +678 M€
  - Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.: +53 M€
  - IEFEP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP: -89 M€
  - Administração Central do Sistema de Saúde: 1991 M€
  - Agência para o Desenvolvimento e Coesão: +175 M€
  - Fundo de Contragarantia Mútuo: +53 M€
  - IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.: +121 M€
  - Metropolitano de Lisboa: - 148 M€
  - Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: +53 M€
  - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: +70 M€

#### MAPA VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- Aumento da receita de impostos indiretos em cerca de 64 M€, justificado sobretudo pelos seguintes impostos:
  - Lotarias: +22 M€
  - Imposto do jogo: +19 M€
  - Impostos diretos diversos: +22 M€
- Redução da receita de quotas e participações para a CGA em cerca de 63 M€;
- Aumento da receita global de “Taxas” em cerca de 88 M€, sobretudo com origem em “taxas diversas” (+70 M€) e taxas moderadoras (+14 M€); contudo, prevê-se uma redução de receita com as “taxas de registo predial” (-28 M€);
- Os rendimentos de propriedade deverão aumentar 40 M€;
- A venda de bens e serviços correntes deverá crescer 78 M€, impulsionada pela venda de serviços das atividades em saúde (+178 M€), cujo impacto deverá ser parcialmente compensado por uma redução da venda de bens (-34 M€), e de outros serviços (-51 M€);
- As outras receitas correntes deverão aumentar 209 M€, em resultado do aumento da rúbrica de subsídios (segurança social) em cerca de 164 M€ e da rúbrica residual “outras” em cerca de 45 M€;
- Receitas de capital – vendas de edifícios: +80 M€.

#### MAPA VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

- As principais variações da despesa dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa VII são as seguintes:
  - Assembleia da República: +63 M€; Conselho Superior de Magistratura: +143 M€
  - Fundo de Apoio Municipal: +143 M€; Fundo de Acidentes de Trabalho: +68 M€
  - Fundo de Garantia Automóvel: +63 M€; Fundo de Garantia de Depósitos: - 483 M€
  - Fundo de Regularização da Dívida Pública: +535 M€; Fundo de Resolução: +111 M€
  - OITANTE, S.A.: 171 M€; PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: +660 M€
  - Parque Escolar, E.P.E.: -50 M€;
  - IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP: - 86 M€
  - Administração Central do Sistema de Saúde: 1991 M€
  - Agência para o Desenvolvimento e Coesão: +174 M€
  - Infraestruturas de Portugal, S.A.: - 164 M€; Fundo de Contragarantia Mútuo: +41 M€
  - IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.: +102 M€
  - Fundo Português de Carbono: - 142 M€
  - Metropolitano de Lisboa: - 159 M€; Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: +50 M€
  - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: +70 M€.

#### **MAPA VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional**

- Os aumentos mais expressivos ocorrem das funções “Sociais” (+2435 M€), em particular ao nível da “Saúde” (+2362 M€) e em “Outras Funções – Operações da Dívida Pública” (+1195 M€).
- Em sentido oposto destaca-se a diminuição da despesa relativa às funções “Económicas” (-680 M€), sobretudo devido à redução verificada em “Transportes e comunicações” (-1154 M€).

#### **MAPA IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica**

- A despesa total (efetiva e não efetiva) não consolidada dos serviços e fundos autónomos deverá aumentar cerca de 3238 M€ em 2017, sobretudo em resultado de:
  - Aumento das transferências correntes (+2005 M€), da despesa com o pessoal (+499 M€), das transferências de capital (+374 M€) e da aquisição de bens e serviços correntes (+137 M€);
  - Decréscimo da despesa com juros e outros encargos (-138 M€) e aquisição de bens de capital (-71 M€).

#### **Mapa X: Receitas da Segurança Social por classificação económica**

- Aumento das receitas correntes em 586 M€, sobretudo por via das contribuições para a segurança social que deverão aumentar 541 M€ face à previsão inicial para 2016.

#### **Mapa XI: Despesas da Segurança Social por classificação funcional**

- Aumento da despesa da segurança social prevista para a componente “prestações sociais” em 820 M€;
- Diminuição da despesa prevista com “formação profissional e políticas ativas de emprego” (-205 M€), decorrente da redução prevista para “formação profissional” (-221 M€). As “políticas ativas de emprego” apresentam uma previsão cerca de 16 M€ acima do previsto para o ano anterior.

#### **Mapa XII: Despesas da Segurança Social por Classificação Económica**

- Aumento da despesa corrente da segurança social em cerca de 615 M€, salientando-se um aumento dos subsídios em 393 M€ e das transferências correntes em 218 M€.

#### **MAPA XV: Despesas correspondentes a programas**

- A despesa total consolidada (efetiva e não efetiva) dos programas orçamentais deverá diminuir 42 435 M€, embora alguma desta despesa deva respeitar a despesa não efetiva, relacionada com ativos e passivos financeiros;
- As maiores reduções ocorrerão nos programas “Planeamento e Infraestruturas” (-820 M€) e “Ambiente” (-145 M€);
- Os programas da “Gestão da dívida pública” e “Saúde” deverão registar os maiores aumentos, de 6414 M€ e 2514 M€, respetivamente; o programa da “Finanças” regista um aumento de 877 M€.

# V Necessidades de financiamento e dívida pública

## V.1 Endividamento e necessidades de financiamento

**89 Verificou-se uma revisão em alta da dívida direta do Estado em 2016, para o qual concorreu o menor reembolso antecipado do empréstimo do FMI.**<sup>28</sup> No relatório da proposta do OE/2016, encontrava-se previsto um aumento, em valor de encaixe, da dívida direta do Estado em 2016 de, aproximadamente, 10,5 mil M€. No entanto, no relatório do OE/2017, o acréscimo foi revisto em alta para 12,3 mil M€, estando previsto para o final de 2016 um saldo de dívida direta do Estado de 238,7 mil M€. Para a revisão contribuíram os Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro, que foram revistos de 1,7 mil M€ para 3,5 mil M€, de Bilhetes do Tesouro (BT) de -0,2 mil M€ para 418 M€, de MTN (para um total 1,6 mil M€) e a criação de um novo instrumento financeiro, que não estava previsto, Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV), cujo valor emitido se fixou nos 1950 M€. Por outro lado, a emissão líquida de Obrigações do Tesouro (OT) foi revista em baixa de 11,6 mil M€ para 7,2 mil M€, em consequência quer da menor emissão bruta (de 18,1 mil M€ para 16,9 mil M€) quer da maior amortização (de 6,5 mil M€ para 9,7 mil M€). Relativamente ao empréstimo do FMI, encontra-se previsto no OE/2017 um reembolso antecipado de 2,0 mil M€ (Tabela 28) em 2016, o que compara com os 4,6 mil M€ previstos no OE/2016 e com os 6,0 mil M€ previstos em Setembro, segundo dados do IGCP.

**Tabela 28 – Composição do financiamento em 2016**  
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2016 (dados do OE/2017)			2016 (previsão OE/2016)		
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	4,2	0,7	3,5	2,4	0,7	1,7
Bilhetes do Tesouro	15,4	15,0	0,4	14,8	15,0	-0,2
Obrigações do Tesouro	16,9	9,7	7,2	18,1	6,5	11,6
PAAF	0,3	2,0	-1,7	0,0	4,6	-4,6
Outras	11,2	8,0	3,2	7,5	5,6	2,0
<b>Total</b>	<b>48,0</b>	<b>35,4</b>	<b>12,6</b>	<b>42,8</b>	<b>32,3</b>	<b>10,5</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

**90 As necessidades líquidas de financiamento previstas para 2016 foram revistas em alta devido do acréscimo da despesa com ativos financeiros, resultando num aumento da dívida direta do Estado.** Segundo o OE/2017, as necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão ascender a 13,1 mil M€ em 2016, um valor superior em 2,9 mil M€ ao previsto no relatório do OE/2016 (Tabela 29). A revisão em alta deveu-se a um maior défice do subsetor Estado (em

<sup>28</sup> Excluindo mais ou menos valias e fluxos líquidos de capital de *swaps*.

cerca de 700 M€); e sobretudo (ii) uma maior despesa líquida com ativos financeiros (6,8 mil M€ face aos 4,1 mil M€ projetados no OE/2016) devido à operação de capitalização da Caixa Geral de Depósitos no valor de 2,7 mil M€ cuja efetivação irá acontecer até final de 2016 segundo o *Effective Action Report* de 17 de outubro.<sup>29, 30</sup> Relativamente à despesa líquida com ativos financeiros, em 2016 está incluída na previsão, para além da recapitalização da CGD, a cobertura de necessidades de financiamento das empresas públicas em 2,9 mil M€ e o empréstimo contingente de 853 M€ ao Fundo de Resolução Europeu.

**Tabela 29 – Necessidades de financiamento do Estado em 2016**  
(em milhares de milhões de euros)

	OE/2016	OE/2017	IGCP Set
<b>Necessidades Líquidas de Financiamento</b>	<b>10,2</b>	<b>13,1</b>	<b>9,1</b>
Défice Orçamental	6,2	6,3	6,3
Recapitalização do setor bancário			
Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações)	4,1	6,8	2,8
<b>Amort. e Anulações de Dívida Fundada</b>	<b>32,3</b>	<b>35,2</b>	<b>38,9</b>
dos quais: FMI	4,6	2,0	6,0
<b>Necessidades Brutas de Financiamento</b>	<b>42,5</b>	<b>48,3</b>	<b>48,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016 e OE/2017) e IGCP (Apresentação aos investidores de 22 de setembro de 2016).

**91 Segundo o Relatório do OE/2017, prevê-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento em 2017 face a 2016, mas uma revisão em alta face às anteriores projeções para 2017.** De acordo com a Proposta de OE/2017, as necessidades líquidas de financiamento em 2017 fixar-se-ão em 9,6 mil M€, o que representa um decréscimo de 3,5 mil M€ face ao registado em 2016 (Tabela 30). Para tal contribui a previsão de uma menor aquisição líquida de ativos financeiros no valor de 3,8 mil M€ (ao invés do défice do subsector Estado, que aumenta 300 M€). Em 2017, a projeção para a aquisição líquida de ativos financeiros é de 3,0 mil M€, resultado de empréstimos de médio e longo prazo e de dotações de capital em entidades públicas (cerca de 5,2 mil M€), compensado pela recuperação de crédito garantido ao BPP (450 M€) e reembolsos de empréstimos de médio e longo prazo por parte de SFA, da administração pública regional e administração pública local (750 M€), pela previsão de recuperação de ativos por parte da Oitante e do reembolso de *CoCos*, obrigações convertíveis em ações mediante determinadas condições, por parte do BCP. O reembolso de *CoCos* encontra-se previsto na [nota aos investidores do IGCP](#) de 21 de outubro, no entanto não parece inscrito nos Mapas da Lei que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017. Adicionalmente as necessidades líquidas de financiamento em 2017 foram revistas

<sup>29</sup> No entanto, parece existir alguma incerteza quanto à data uma vez que já existiram declarações admitindo que o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos (CGD) pode acontecer apenas em 2017, dependendo das necessidades de capital da CGD. Estas encontram-se atualmente a ser calculadas.

<sup>30</sup> Adicionalmente, verificou-se o prolongamento do prazo do empréstimo do Estado (3,9 mil M€) ao Fundo de Resolução até final de 2017, empréstimo cujo reembolso deveria ter ocorrido até ao verão (o empréstimo tinha inicialmente um prazo de 2 anos), devido ao adiamento da venda do Novo Banco, o que resultou numa revisão em baixa da receita com ativos financeiros.

em alta face à projeção efetuada em setembro pelo IGCP, o que resulta, em parte, da previsão de maior défice do subsetor Estado (em cerca de 3,0 mil M€) e da aquisição líquida de ativos financeiros (revisão em alta de 2,5 mil M€ para 3,0 mil M€).

**Tabela 30 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2016 e 2017**  
(em milhares de milhões de euros)

	OE/2017		IGCP Setembro		PE/2016-20	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
<b>Necessidades Líquidas de Financiamento</b>	<b>13,1</b>	<b>9,6</b>	<b>9,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,1</b>
Défice Orçamental	6,3	6,6	6,3	3,6	6,1	3,6
Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações)	6,8	3,0	2,8	2,5	0,1	2,5
<b>Amort. e Anulações de Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	<b>35,2</b>	<b>33,6</b>	<b>38,9</b>	<b>33,6</b>	-	-
dos quais: FMI	2,0	1,5	6,0	1,5	8,6	1,5
<b>Necessidades Brutas de Financiamento</b>	<b>48,3</b>	<b>43,2</b>	<b>48,0</b>	<b>39,7</b>	-	-

Fonte: Ministério das Finanças e IGCP.

**92 O acréscimo de dívida direta do Estado em 2017 deverá ser financiado, sobretudo, através da emissão líquida de Obrigações do Tesouro.**<sup>31</sup> De forma a satisfazer as necessidades líquidas de financiamento, está prevista a emissão de dívida direta, em valor de encaixe, no montante de 9,2 mil M€, totalizando a dívida direta do Estado no final de 2017 o valor de 247,9 mil M€. Tal é resultado da emissão líquida esperada de Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro no valor de mil M€ (emissão bruta de 3,4 mil M€ e amortização de 2,4 mil M€), de BT no montante de 0,7 mil M€ (emissão bruta de 16,1 mil M€ e amortização de 15,4 mil M€) e de OT num montante de 8,7 mil M€ (emissão bruta de 15,8 mil M€ e amortização da OT 4.35% 16 Out 2007/2017 no valor de 7,1 mil M€) (Tabela 30 e Tabela 31). Relativamente ao empréstimo do FMI, encontra-se previsto um reembolso de 1,5 mil M€. Em conjunto, em 2017, estão projetadas amortizações e anulações de dívida fundada num valor inferior ao verificado no ano anterior (33,6 mil M€ o que compara com 35,2 mil M€ que constam na Tabela 28).

**Tabela 31 – Composição do financiamento em 2017**  
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2017 (previsão do OE/2017)		
	emissão	amortização	saldo
Certificados de Aforro e do Tesouro	3,4	2,4	1,0
Bilhetes do Tesouro	16,1	15,4	0,7
Obrigações do Tesouro	15,8	7,1	8,7
PAEF	0,0	1,5	-1,5
Outras	7,9	7,2	0,6
<b>Total</b>	<b>43,2</b>	<b>33,6</b>	<b>9,5</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

<sup>31</sup> Excluindo mais ou menos valias e fluxos líquidos de capital de swaps.

**93 O limite ao endividamento líquido global direto para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE/2017 apresenta um valor superior ao estabelecido para o ano anterior.**<sup>32</sup> O endividamento líquido global direto para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE/2017 resulta: (i) da dívida emitida pelo Estado (IGCP); (ii) do financiamento de outras entidades, nomeadamente do setor público empresarial, incluídas na administração central, e (iii) da dívida de entidades do setor público empresarial, quando essa dívida esteja reconhecida como dívida pública em cumprimento das regras de compilação de dívida na ótica de *Maastricht*, numa base consolidada. Para 2017, o limite previsto é de 9350 M€, valor superior ao limite estabelecido pelo OE/2016 para o ano em curso (8910 M€), apesar da previsão de menores necessidades líquidas de financiamento. Tal é resultado do OE/2016 não contemplar a possível recapitalização da CGD. Nesse sentido, caso a recapitalização da CGD atinja valores tais que o endividamento líquido global direto supere 8910 M€, torna-se necessário um orçamento retificativo para que a recapitalização possa ser efetuada ainda em 2016. Por último de referir que o limite para o endividamento líquido global direto de 2017 também não contempla qualquer tipo de recapitalização da CGD em 2017, o mesmo sucedendo ao nível do Mapa da Lei que acompanham a Proposta de Lei do OE/2017.

**94 O OE/2017 permite que o Governo realize operações de endividamento em mais de 41,5 mil M€.** Relativamente às condições de financiamento para o ano de 2017, o Governo pode contrair empréstimos amortizáveis e realizar outras operações de endividamento, desde que o valor não exceda a soma: (i) do endividamento líquido global direto (9350 M€); (ii) do montante das amortizações da dívida pública realizadas durante o ano excluindo FMI (32,1 mil M€), e (iii) outras operações que envolvam redução de dívida pública (nomeadamente reembolso antecipado do empréstimos do FMI e recompras de OT). Nesse sentido o OE/2017 permite que o Governo realize operações de endividamento em mais de 41,5 mil M€. Por outro lado, o prazo dos empréstimos não pode exceder os 50 anos e a exposição cambial, i.e. o risco cambial não coberto, não pode ultrapassar 15% do total da dívida pública direta do Estado.<sup>33</sup> Por último, o endividamento das empresas públicas (excetuando a de transportes públicos nos termos definidos no OE/2017) não pode exceder 3%.

### V.1.1 Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de *Maastricht*

**95 Segundo o Ministério das Finanças, o nível de dívida pública no final de 2016 será significativamente superior à previsão inscrita na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos.** De acordo com o OE/2017, a dívida pública situar-se-á em 129,7% do PIB no final de 2016 (Tabela 32), o que representa um acréscimo de 5,3 p.p. do PIB face ao previsto na 2.ª

<sup>32</sup> A autorização deste limite encontra-se prevista no n.º 1 do artigo 102.º da proposta de lei do OE/2017.

<sup>33</sup> Adicionalmente, deve notar-se que, de acordo com o disposto no artigo 106.º da proposta de lei do OE/2017, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, o Governo pode emitir dívida flutuante, sujeitando-se o montante acumulado de emissões vivas em cada momento ao limite máximo de 20 mil M€. Adicionalmente, segundo o artigo 108.º n.º4, poderá emitir de forma a fomentar a liquidez em mercado secundário e ou intervir em operações de derivados financeiros, impostas pela eficiente gestão ativa da dívida pública direta do Estado, em mil M€.

notificação do Procedimento de Défices Excessivos (124,8% do PIB) apresentada em outubro de 2016. Para esta revisão, não só contribui o ajustamento défice-dívida, mas ainda o menor contributo positivo do saldo primário (de -2,2 p.p. para -1,9 p.p. do PIB), bem como do efeito PIB (-4,8 p.p. para -4,0 p.p. do PIB), apesar da menor despesa com juros prevista para 2016 (revisão em baixa de 4,4 p.p. para 4,3 p.p. do PIB).<sup>34</sup> Adicionalmente, a dívida pública em percentagem do PIB é superior à inscrita no OE/2016 (127,7%). Para esta revisão, também só contribui a revisão em alta da dívida pública de 2015 (de 128,8% para 129,0% do PIB).

**Tabela 32 – Decomposição da variação da dívida pública**  
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	OE/2017		OE/2016		PDE 2.ª notif.
	2015	2016	2015	2016	2016
<b>Dívida Pública (% do PIB)</b>	129,0	129,7	128,8	127,7	124,8
variação em p.p. do PIB	-1,6	0,7	-1,4	-1,1	-4,2
efeito do saldo primário	-0,2	-1,9	-0,4	-2,3	-2,2
efeito dinâmico	-0,1	0,3	0,4	-0,2	-0,4
efeito taxa de juro	4,6	4,3	4,7	4,6	4,4
efeito PIB	-4,7	-4,0	-4,3	-4,8	-4,8
ajustamento défice-dívida	-1,3	2,3	-1,4	1,5	-1,6

Fonte: Ministério das Finanças.

**96 A confirmar-se a previsão implícita no OE/2017, assistir-se-á a um aumento da dívida pública em percentagem do PIB em 2016 e a uma diminuição em 2017.** De acordo com o OE/2017, a dívida pública no final de 2016 será de 129,7% do PIB, o que representa um acréscimo de 0,7 p.p. face a 2015. Este aumento resulta do ajustamento défice-dívida (2,3 p.p. do PIB) e do efeito taxa de juro (4,3 p.p. do PIB), apesar do crescimento do PIB nominal (contributo de -4,0 p.p. do PIB) e do contributo positivo do saldo primário (-1,9 p.p. do PIB). Adicionalmente prevê uma redução em 2017 fixando-se em 128,3% do PIB, um decréscimo de 1,4 p.p. do PIB face a 2016. Tal é resultado da previsão de uma evolução positiva para o saldo primário e do efeito crescimento do produto nominal resultando em contributos para a redução da dívida pública de -2,8 p.p. e de -3,8 p.p. do PIB, respetivamente (Tabela 32, Tabela 33 e Gráfico 38). Em sentido contrário, verifica-se uma despesa com juros no montante de 4,3% do PIB, o que, só por si, contribui para o aumento da dívida pública. O designado “ajustamento défice-dívida” também concorre para o aumento do *stock* de dívida pública com um contributo 0,8 p.p.. Este resultará possivelmente da aquisição líquida de ativos financeiros ou passivos não incluídos na dívida. Em termos nominais, a dívida pública na ótica de *Maastricht* deverá fixar-se em 244,9 mil M€ no final de 2017, o que compara com 240,3 mil M€ em 2016. Adicionalmente está previsto um nível de depósitos da administração central de 12,6 mil M€ no final de 2017, valor similar ao projetado para 2016. Com base nos dados de agosto (243,3 mil M€), é possível verificar que o nível de dívida pública já ultrapassou o objetivo

<sup>34</sup> Por outro lado, a revisão em alta também é justificada pela possível recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (1,4% do PIB), o não reembolso antecipado do empréstimo do FMI (2,1% do PIB) e o adiamento do reembolso do empréstimo efetuado ao Fundo de Resolução (2,1%) para capitalização do Novo Banco, não sendo compensado por uma redução dos depósitos da administração central.

para 2016 em 3,0 mil M€. No entanto os depósitos da administração central atingiam 19,7 mil M€, valor também ele superior ao projetado para o final do ano, pelo que será de prever um stock de dívida até dezembro de 2016.

**Tabela 33 – Decomposição da variação da dívida pública**

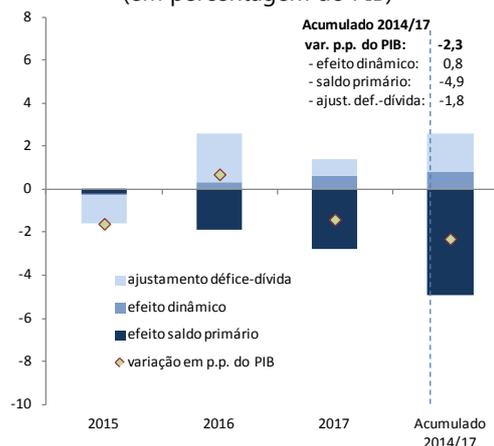
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	2015	2016	2017	Acumulado 2014/17
<b>Dívida Pública (% do PIB)</b>	129,0	129,7	128,3	
variação em p.p. do PIB	-1,6	0,7	-1,4	-2,3
efeito do saldo primário	-0,2	-1,9	-2,8	-4,9
efeito dinâmico	-0,1	0,3	0,6	0,8
efeito taxa de juro	4,6	4,3	4,3	13,2
efeito PIB	-4,7	-4,0	-3,8	-12,5
ajustamento défice-dívida	-1,3	2,3	0,8	1,8

Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

**Gráfico 38 – Decomposição da variação da dívida pública**

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**97 As projeções efetuadas pelo Ministério das Finanças para a dívida pública em 2016 e 2017 apresentam valores superiores às efetuadas pelas autoridades internacionais.** Como referido nos parágrafos anteriores, a dívida pública, segundo o Ministério das Finanças, deverá ascender a 129,7% e 128,3% do PIB no final de 2016 e 2017, respetivamente. Nesse sentido, estas projeções apresentam um valor superior às previsões do Fundo Monetário Internacional (128,5% e 128,2% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente), da Comissão Europeia (126% e 124,5% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente) e da OCDE (128,3% e 128,3% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente) (Tabela 34).

**Tabela 34 – Projeções para a dívida pública de 2016 e de 2017**

(no final do ano, em percentagem do PIB)

Entidade	2016	2017
Ministério das Finanças	129,7	128,3
Comissão Europeia	126,0	124,5
FMI	128,5	128,2
OCDE	128,3	128,3

Fontes: Comissão Europeia e FMI (4.ª monitorização pós-programa de ajustamento em Portugal), OCDE (*Portugal - Economic forecast summary (June 2016)*) e Ministério das Finanças (OE/2017).

**98 O OE/2017 revê em baixa a despesa com juros em 2016, projetando um aumento da despesa com juros em termos nominais ao longo de 2017.** Segundo o OE/2017, a despesa com juros em 2016 fixar-se-á em 4,3% do PIB, uma revisão em baixa de 0,3 p.p. do PIB face ao previsto anteriormente em resultado da redução do custo de financiamento devido, em parte, quer ao programa de aquisição de ativos, quer à gestão da dívida direta do Estado por parte do IGCP. Para 2017, projeta-se uma despesa com juros de 4,3% do PIB, valor similar ao previsto para 2016 em percentagem do PIB. Nesse sentido, os juros da dívida pública passam de 8,0 mil M€ em 2016 para 8,3 mil M€ em 2017. Refira-se que a taxa de juro implícita do *stock* da dívida pública permanece praticamente inalterada em 3,5% (Tabela 35).

**Tabela 35 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht**  
(em milhares de milhões de euros e percentagem do PIB)

	2015	2016	2017	var 2015/16	var 2016/17
<b>Dívida Pública (em % do PIB)</b>	129,0	129,7	128,3	0,7	-1,4
<b>Dívida Pública (em mil M€)</b>	231,6	240,3	244,9	8,7	4,5
<b>Depósitos da AC (em mil M€)</b>	13,3	12,6	12,6	-0,6	-0,1
<b>Despesas com Juros (em % do PIB)</b>	4,6	4,3	4,3	-0,3	0,0
<b>Despesas com Juros (em mil M€)</b>	8,3	8,0	8,3	-0,2	0,3
<b>Taxa de juro implícita na dívida (em %)</b>	3,7	3,5	3,5	-0,2	0,0

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**99 A evolução da dívida pública em 2017 tem associado um conjunto de riscos, nomeadamente a evolução do setor bancário, o comportamento do setor empresarial do Estado, bem como a atuação do Banco Central Europeu.** A evolução da dívida pública portuguesa depende de diversos fatores, dos quais se destaca o grau de consolidação orçamental, o crescimento económico e o peso de juros. Relativamente a este último, segundo o Ministério das Finanças, um aumento 1 p.p. na taxa de juro, ao longo da curva de rendimentos, traduzir-se-á num acréscimo de despesa de 427 M€ em contas públicas e de 584 M€ em contas nacionais (0,2% e 0,3% do PIB, respetivamente), sendo o comportamento do custo de financiamento da República dependente: (i) do comportamento do Banco Central Europeu, sendo que a reversão ou redução da política de aquisição de ativos poderá resultar num aumento do custo de financiamento da República; e (ii) da evolução da notação de risco (*rating*) por parte das empresas de notação de risco *DBRS*, *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*, sendo que atualmente somente a *DBRS* classifica a República em nível de "investimento", notação de risco que permite a Portugal o acesso ao programa do BCE. No dia 21 de outubro, a *DBRS* manteve-se o *rating* de Portugal em *BBB (low)* com perspetiva estável (nível de "investimento"). Por outro lado, a situação do setor bancário português, nomeadamente a incerteza quanto ao processo de recapitalização da *CGD*, quanto à venda do Novo Banco e o elevado nível de ativos e créditos em incumprimento, é um fator de

pressão sobre o mercado de dívida da República.<sup>35, 36, 37, 38</sup> Quanto ao setor empresarial do Estado, designadamente no caso de Entidades Públicas classificadas dentro do perímetro das AP, a evolução da situação financeira destas empresas tem impactos diretos via dívida pública pois estão impedidas de aceder diretamente aos mercados sendo as suas necessidades de financiamento satisfeitas pelo OE/2017. Por seu turno, a deterioração do saldo das Entidades Públicas Não Reclassificadas poderá ter um impacto indireto sobre o saldo orçamental das administrações públicas, nomeadamente através de uma redução de dividendos.

**100 Tendo em consideração os Projetos de Planos Orçamentais, a maioria dos Estados-Membros da área do euro deverão apresentar uma diminuição de dívida em 2017.**<sup>39</sup> Neste âmbito, segundo os planos orçamentais dos diversos países da área do euro, Portugal deverá registar uma redução da dívida pública em 1,4 p.p. do PIB em 2017, um decréscimo inferior ao de países como Chipre (-3,0 p.p.), Alemanha e Áustria (-2,3 p.p.), Eslovénia (-2,0 p.p.) e Irlanda (-1,7 p.p.). Em sentido contrário, salientam-se os aumentos da dívida pública de Lituânia (2,0 p.p.), atingindo uma dívida pública de 42,9% do PIB no final de 2017, Finlândia (1,4 p.p.), atingindo um nível de dívida pública de 66,7% do PIB em 2017 e Estónia (0,7 p.p.) fixando a dívida em 10,3% do PIB em 2017 (Gráfico 39 e Gráfico 40). Por outro lado, a confirmar-se a projeção oficial, Portugal deverá registar, no final de 2017, o terceiro maior nível de dívida pública entre os países da área do euro, apenas superado pela Grécia (178,8%) e Itália (132,6%). Por fim, salienta-se que os governos de Irlanda e Espanha projetam uma dívida pública no final de 2017 de 74,3% e de 99,7%, respetivamente.

<sup>35</sup> De salientar que não se encontra contemplada no OE/2017, por prudência, a venda do Novo Banco pelo que a sua formalização permitirá reduzir as necessidades de financiamento para 2017.

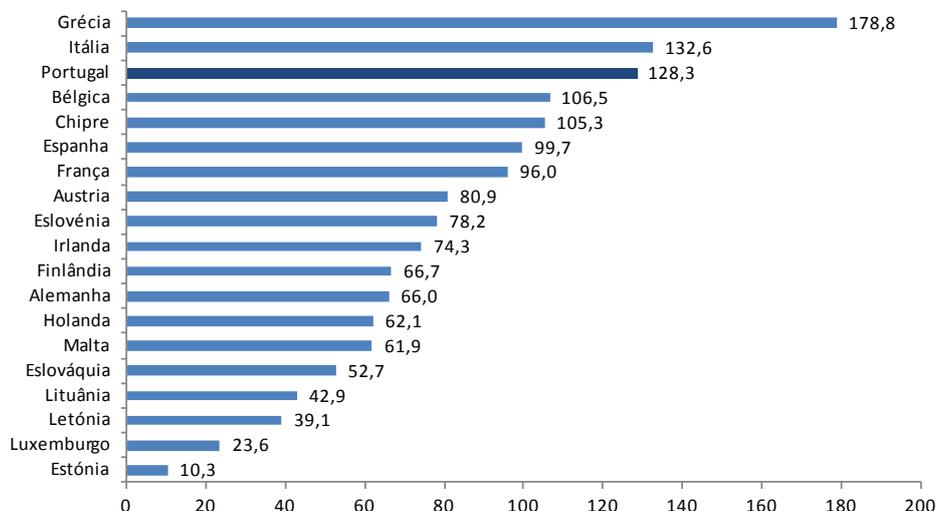
<sup>36</sup> Ainda no setor bancário, foi concedida em 2016 pelo Estado, uma contragarantia à garantia do Fundo de Resolução bancário à dívida de 746 M€ emitida pela Oitante, no âmbito da resolução do BANIF. Nesse sentido caso a Oitante não consiga fazer face à dívida de 746 M€ perante o Santander Totta, a contragarantia pode vir a ser ativada. Adicionalmente, é esperada a decisão judicial final quanto ao conflito entre o Estado português e o Santander Totta no caso dos “swaps” das entidades públicas, processo que se iniciou em 2013. Por último, existe incerteza quanto ao montante necessário para compensar os subscritores de dívida emitida pelo GES vendida nos balcões do antigo BES.

<sup>37</sup> A nível internacional, a possibilidade de resolução ou resgate do Deutsche Bank, considerado pelo FMI como o maior risco sistémico para a economia global, poderá levar à ativação da linha de crédito de 852 M€, por parte do Fundo de Resolução Europeu, com impacto direto no nível de dívida pública.

<sup>38</sup> Encontra-se previsto, segundo declarações públicas recentes, que até ao final do ano já se conheça os pormenores em relação ao mecanismo que permitirá aos bancos aliviar o crédito em incumprimento.

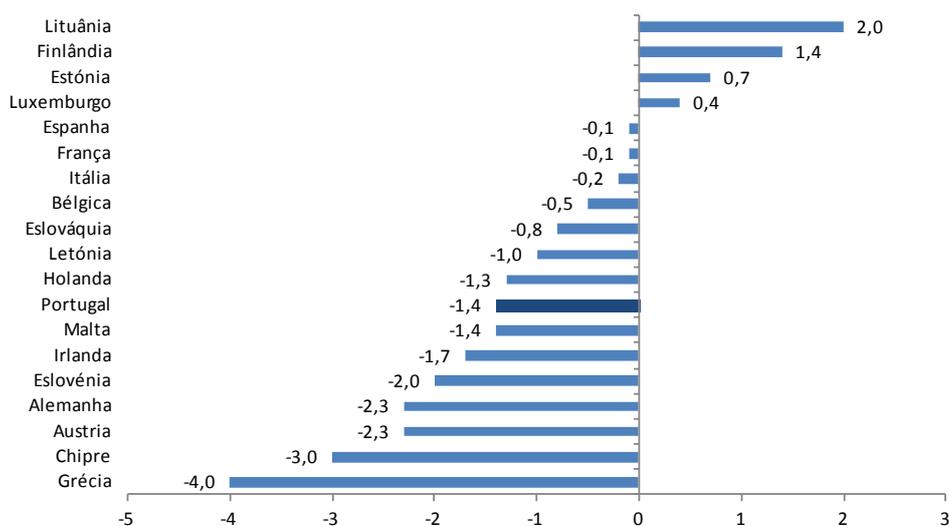
<sup>39</sup> O regulamento da União Europeia n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, que estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projetos de planos orçamentais e para a correção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro, determina que estes apresentem anualmente à Comissão e ao Eurogrupo, um Projeto de Plano Orçamental para o ano seguinte.

**Gráfico 39 – Projeção da dívida pública em 2017**  
(em percentagem. do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2017).

**Gráfico 40 – Evolução da dívida pública de 2016 para 2017**  
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2017) e cálculos da UTAO.

## VI Anexos

### VI.1 Contas das administrações públicas em contabilidade nacional

Tabela 36 – Contas das administrações públicas em contabilidade nacional

	OE/2017			OE/2017			OE/2017		OE/2017	
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2016	2017	2016	2017
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
<b>Receita Total</b>	<b>79 004</b>	<b>80 846</b>	<b>84 153</b>	<b>44,0</b>	<b>43,6</b>	<b>44,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>2,3</b>	<b>4,1</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>77 477</b>	<b>79 042</b>	<b>82 251</b>	<b>43,2</b>	<b>42,7</b>	<b>43,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>	<b>4,1</b>
Receita fiscal	45 542	46 320	47 601	25,4	25,0	24,9	-0,4	-0,1	1,7	2,8
Impostos indiretos	26 104	27 354	28 169	14,5	14,8	14,8	0,2	0,0	4,8	3,0
Impostos diretos	19 438	18 966	19 432	10,8	10,2	10,2	-0,6	-0,1	-2,4	2,5
Contribuições sociais	20 775	21 581	22 313	11,6	11,6	11,7	0,1	0,0	3,9	3,4
Outras receitas correntes	11 161	11 142	12 337	6,2	6,0	6,5	-0,2	0,5	-0,2	10,7
Vendas	6 636	6 604	7 200	3,7	3,6	3,8	-0,1	0,2	-0,5	9,0
Outra receita corrente	4 524	4 538	5 137	2,5	2,4	2,7	-0,1	0,2	0,3	13,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>1 527</b>	<b>1 805</b>	<b>1 902</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,2</b>	<b>5,4</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>86 825</b>	<b>85 384</b>	<b>87 168</b>	<b>48,4</b>	<b>46,1</b>	<b>45,7</b>	<b>-2,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,7</b>	<b>2,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>79 095</b>	<b>80 877</b>	<b>82 172</b>	<b>44,1</b>	<b>43,7</b>	<b>43,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,6</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>
Consumo intermédio	10 329	10 591	10 680	5,8	5,7	5,6	0,0	-0,1	2,5	0,8
Despesas com pessoal	20 273	20 704	20 975	11,3	11,2	11,0	-0,1	-0,2	2,1	1,3
Prestações sociais	34 637	35 113	35 615	19,3	19,0	18,7	-0,3	-0,3	1,4	1,4
Subsídios	1 110	1 108	1 104	0,6	0,6	0,6	0,0	0,0	-0,2	-0,4
Juros	8 191	8 019	8 297	4,6	4,3	4,3	-0,2	0,0	-2,1	3,5
Outras despesas correntes	4 554	5 342	5 501	2,5	2,9	2,9	0,3	0,0	17,3	3,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>7 731</b>	<b>4 508</b>	<b>4 996</b>	<b>4,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,6</b>	<b>-1,9</b>	<b>0,2</b>	<b>-41,7</b>	<b>10,8</b>
FBCF	4 084	3 428	4 177	2,3	1,9	2,2	-0,4	0,3	-16,1	21,9
Outras despesas de capital	3 647	1 080	820	2,0	0,6	0,4	-1,4	-0,2	-70,4	-24,1
<b>Saldo global</b>	<b>-7 821</b>	<b>-4 538</b>	<b>-3 016</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,4</b>	<b>-1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>0,9</b>		
<b>Saldo primário</b>	<b>370</b>	<b>3 481</b>	<b>5 281</b>	<b>0,2</b>	<b>1,9</b>	<b>2,8</b>	<b>1,7</b>	<b>0,9</b>		
Receita fiscal e contributiva	66 317	67 901	69 914	36,9	36,7	36,6	-0,3	0,0	2,4	3,0
Despesa corrente primária	70 903	72 858	73 875	39,5	39,3	38,7	-0,2	-0,6	2,8	1,4
Despesa primária	78 634	77 365	78 871	43,8	41,8	41,3	-2,0	-0,4	-1,6	1,9
<i>Por memória:</i>										
PIB (em mil M€)	179,5	185,3	190,8						3,2	3,0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de medidas *one-off*.

## VI.2 Comparação dos Mapas da Lei: OE/2016 – PPL OE/2017

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>01.00.00</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>17 913 259 949</b>	<b>18 183 241 582</b>	<b>269 981 633</b>
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	17 585 359 949	17 705 723 724	120 363 775
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 392 729 180	12 430 653 460	37 924 280
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	5 192 630 769	5 275 070 264	82 439 495
01.02.00	OUTROS:	327 900 000	477 517 858	149 617 858
01.02.01	IMPOSTO S/SUCESSÕES E DOAÇÕES	-	12 611	12 611
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	4 503 985	6 700 000	2 196 015
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	323 396 015	470 805 247	147 409 232
<b>02.00.00</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS:</b>	<b>23 040 528 095</b>	<b>23 233 583 830</b>	<b>193 055 735</b>
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	21 302 618 320	21 379 769 107	77 150 787
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	3 434 200 000	3 418 942 863	-15 257 137
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	15 312 318 320	15 286 593 158	-25 725 162
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	660 600 000	692 266 173	31 666 173
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 514 300 000	1 503 741 102	-10 558 898
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	187 000 000	280 497 644	93 497 644
02.01.99	IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO	194 200 000	197 728 167	3 528 167
02.02.00	OUTROS:	1 737 909 775	1 853 814 723	115 904 948
02.02.01	LOTARIAS	9 366 045	13 288 929	3 922 884
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 375 700 000	1 489 488 190	113 788 190
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	19 925 000	21 286 540	1 361 540
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	311 200 000	300 717 397	-10 482 603
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	19 945 615	18 273 614	-1 672 001
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	1 773 115	10 760 053	8 986 938
<b>03.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:</b>	<b>665 122 582</b>	<b>63 142 000</b>	<b>-601 980 582</b>
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	665 122 582	63 142 000	-601 980 582
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	602 190 582	1 200 000	-600 990 582
03.03.99	OUTROS	62 932 000	61 942 000	-990 000
<b>04.00.00</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>881 855 385</b>	<b>958 948 065</b>	<b>77 092 680,00</b>
04.01.00	TAXAS:	485 057 522	554 258 721	69 201 199
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	49 466 025	57 169 365	7 703 340
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	96 000	834 793	738 793
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	52 146 000	108 492 178	56 346 178
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	76 673 600	62 394 796	-14 278 804
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	54 310 500	64 699 705	10 389 205
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	0	0	0
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	20 000	10 000	-10 000
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	417 715	624 000	206 285
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	1 331 714	882 745	-448 969
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	13 484 589	15 397 298	1 912 709
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	1 555 000	1 555 000	0
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	84 500	246 990	162 490
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	0	0	0
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	0	0	0
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	3 328	3 328	0
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	6 618 880	7 394 104	775 224
04.01.19	ADICIONAIS	0	0	0
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	5 651 380	5 219 685	-431 695
04.01.21	PORTAGENS	0	0	0
04.01.22	PROPINAS	2 725 686	3 646 000	920 314
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	220 472 605	225 688 734	5 216 129
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	396 797 863	404 689 344	7 891 481
04.02.01	JUROS DE MORA	89 501 535	77 206 730	-12 294 805
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	30 231 230	27 166 182	-3 065 048
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	79 668 328	83 180 869	3 512 541
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	192 772 988	213 755 512	20 982 524
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4 623 782	3 380 051	-1 243 731

<b>05.00.00</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:</b>	<b>669 430 736</b>	<b>697 686 342</b>	<b>28 255 606</b>
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	17 080	19 548	2 468
05.01.01	PÚBLICAS	17 080	15 548	-1 532
05.01.02	PRIVADAS	0	4 000	4 000
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	157 231 018	36 703 104	-120 527 914
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	157 231 018	36 703 104	-120 527 914
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	255 933 404	192 431 648	-63 501 756
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	248	7 050 848	7 050 600
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	183 494 259	121 188 598	-62 305 661
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	52 473 697	51 492 202	-981 495
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	18 896 191	11 400 000	-7 496 191
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	1 069 009	1 300 000	230 991
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	15 000	12 000	-3 000
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	15 000	12 000	-3 000
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	9 908 836	9 309 959	-598 877
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 908 836	9 309 959	-598 877
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	4 651 319	5 813 879	1 162 560
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	4 651 319	5 813 879	1 162 560
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	240 000 000	450 000 000	210 000 000
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	240 000 000	450 000 000	210 000 000
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0
05.10.00	RENDAS:	1 674 079	3 396 204	1 722 125
05.10.01	TERRENOS	1 664 844	3 389 204	1 724 360
05.10.03	HABITAÇÕES	735	1 000	265
05.10.04	EDIFÍCIOS	0	0	0
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0	0	0
05.10.99	OUTROS	8 500	6 000	-2 500
<b>06.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>	<b>722 246 473</b>	<b>875 758 392</b>	<b>153 511 919</b>
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 533 750	1 521 858	-11 892
06.01.01	PÚBLICAS	3 000	68 000	65 000
06.01.02	PRIVADAS	1 530 750	1 453 858	-76 892
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	155 000	109 000	-46 000
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	155 000	104 000	-51 000
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0	5 000	5 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	460 366 089	496 652 623	36 286 534
06.03.01	ESTADO	82 090 968	104 498 518	22 407 550
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	376 656 912	390 209 632	13 552 720
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 618 209	1 944 473	326 264
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	100 000	0	-100 000
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	100 000	0	-100 000
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	30 665 000	34 827 642	4 162 642
06.05.01	CONTINENTE	30 665 000	34 827 642	4 162 642
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	124 201 627	200 752 889	76 551 262
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	11 603 913	88 973 756	77 369 843
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	112 597 714	111 779 133	-818 581
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	1 173 000	727 752	-445 248
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 173 000	727 752	-445 248
06.08.00	FAMÍLIAS:	6 798 630	6 979 723	181 093
06.08.01	FAMÍLIAS	6 798 630	6 979 723	181 093
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	97 253 377	134 186 905	36 933 528
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	85 726 068	110 032 552	24 306 484
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	0	0	0
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	2 027 309	2 671 353	644 044
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 500 000	21 483 000	11 983 000

<b>07.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:</b>	<b>469 520 896</b>	<b>1 138 326 283</b>	<b>668 805 387</b>
07.01.00	VENDA DE BENS:	70 855 159	103 436 146	32 580 987
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3 500	0	-3 500
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	505 116	253 930	-251 186
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	11 083 005	12 001 624	918 619
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	640 931	941 403	300 472
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	127 937	92 100	-35 837
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 367 654	2 747 200	-620 454
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	29 777 950	50 948 934	21 170 984
07.01.08	MERCADORIAS	5 702 000	5 564 500	-137 500
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	332	76 200	75 868
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	47 385	62 340	14 955
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	448 382	270 892	-177 490
07.01.99	OUTROS	19 150 967	30 477 023	11 326 056
07.02.00	SERVIÇOS:	387 831 429	1 019 527 711	631 696 282
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 469 426	2 901 774	432 348
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 420 567	2 689 174	268 607
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	4 918 854	5 218 034	299 180
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	5 297 728	5 185 395	-112 333
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	85 153 937	688 152 399	602 998 462
07.02.06	REPARAÇÕES	97 234	86 400	-10 834
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	36 148 263	32 452 730	-3 695 533
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2 709 451	3 131 348	421 897
07.02.99	OUTROS	248 615 969	279 710 457	31 094 488
07.03.00	RENDAS:	10 834 308	15 362 426	4 528 118
07.03.01	HABITAÇÕES	547 864	620 630	72 766
07.03.02	EDIFÍCIOS	10 232 784	14 726 786	4 494 002
07.03.99	OUTRAS	53 660	15 010	-38 650
<b>08.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>448 269 362</b>	<b>376 943 430</b>	<b>-71 325 932</b>
08.01.00	OUTRAS:	99 724 967	79 963 848	-19 761 119
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CÂMBIO	63 000 000	53 158 299	-9 841 701
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	5 100 000	4 382 110	-717 890
08.01.99	OUTRAS	31 624 967	22 423 439	-9 201 528
08.02.00	SUBSÍDIOS	348 544 395	296 979 582	-51 564 813
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL:	348 544 395	296 979 582	-51 564 813
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44 810 233 478</b>	<b>45 527 629 924</b>	<b>717 396 446</b>

RECEITAS DE CAPITAL				
<b>09.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:</b>	<b>108 220 095</b>	<b>74 267 137</b>	<b>-33 952 958</b>
09.01.00	TERRENOS:	3 875 466	1 454 036	-2 421 430
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 932 759	408 759	-2 524 000
09.01.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	0	0	0
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	942 707	1 045 277	102 570
09.01.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.02.00	HABITAÇÕES:	852 890	1 831 568	978 678
09.02.10	FAMÍLIAS	852 890	1 831 568	978 678
09.03.00	EDIFÍCIOS:	22 369 281	24 866 575	2 497 294
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	21 358 934	22 622 050	1 263 116
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	383 665	2 207 843	1 824 178
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	607 025	17 025	-590 000
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657	19 657	0
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	81 122 458	46 114 958	-35 007 500
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	5 000	500	-4 500
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	57 037 458	33 564 458	-23 473 000
09.04.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.04.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	24 080 000	12 550 000	-11 530 000
<b>10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:</b>	<b>661 207 833</b>	<b>1 084 746 617</b>	<b>423 538 784</b>
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	40 000	416 385	376 385
10.01.01	PÚBLICAS	0	0	0
10.01.02	PRIVADAS	40 000	416 385	376 385
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	638 796 863	1 044 901 412	406 104 549
10.03.01	ESTADO	22 037 681	20 861 758	-1 175 923
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	615 195 493	1 020 369 577	405 174 084
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 563 689	3 670 077	2 106 388
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	0	70 000	70 000
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0	70 000	70 000
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	1 273 751	1 831 041	557 290
10.05.01	CONTINENTE	1 273 751	1 831 041	557 290
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	0	0	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
10.08.00	FAMÍLIAS:	0	0	0
10.08.01	FAMÍLIAS	0	0	0
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	21 097 219	37 527 779	16 430 560
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	20 379 987	36 717 087	16 337 100
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	717 232	810 692	93 460
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
<b>11.00.00</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS:</b>	<b>788 457 666</b>	<b>1 222 179 954</b>	<b>433 722 288</b>
11.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	0	0
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	0	0	0
11.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	769 811 756	753 501 761	-16 309 995
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	350 710	252 242	-98 468
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	583 469 887	568 700 894	-14 768 993
11.06.05	ADM. PÚBLICA - ADM. REGIONAL	94 120 245	96 757 823	2 637 578
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	82 646 595	79 148 309	-3 498 286
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	5 785 948	5 785 948	0
11.06.10	FAMÍLIAS	200 000	120 000	-80 000
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 238 371	2 736 545	-501 826
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	18 645 910	468 678 193	450 032 283
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	18 645 910	468 678 193	450 032 283
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	0	0	0
11.08.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	0	0	0
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	0	0	0
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	0	0	0
11.11.08	ADM. PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	0	0	0
<b>12.00.00</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS:</b>	<b>87 179 559 455</b>	<b>92 910 591 771</b>	<b>5 731 032 316</b>
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	55 794 918 051	35 328 965 319	-20 465 952 732
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 743 591 189	1 837 086 501	93 495 312
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	22 666 685 458	33 067 557 022	10 400 871 564
12.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	31 384 641 404	424 321 796	-30 960 319 608
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.02.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
12.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	29 641 050 215	42 671 489 528	13 030 439 313
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	871 795 595	0	-871 795 595
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	23 538 481 052	35 823 186 774	12 284 705 722
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	871 795 595	418 500 000	-453 295 595
12.03.10	FAMÍLIAS	3 487 182 378	6 429 802 754	2 942 620 376
12.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	871 795 595	0	-871 795 595
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	1 743 591 189	14 696 692 010	12 953 100 821
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 743 591 189	14 696 692 010	12 953 100 821
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	0	0	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	0	213 444 914	213 444 914
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	213 444 914	213 444 914
<b>13.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60 146 004</b>	<b>22 551 922</b>	<b>-37 594 082</b>
13.01.00	OUTRAS:	60 146 004	22 551 922	-37 594 082
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	240 000	130 000	-110 000
13.01.99	OUTRAS	59 906 004	22 421 922	-37 484 082

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		88 797 591 053	95 314 337 401	6 516 746 348
<b>14.00.00</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS</b>	<b>153 194 436</b>	<b>161 694 436</b>	<b>8 500 000</b>
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	153 194 436	161 694 436	8 500 000
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	153 000 000	161 500 000	8 500 000
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	194 436	0
<b>15.00.00</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:</b>	<b>159 348 077</b>	<b>28 410 153</b>	<b>-130 937 924</b>
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	159 348 077	28 410 153	-130 937 924
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	159 348 077	28 410 153	-130 937 924
<b>16.00.00</b>	<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	0	0	0
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	0	0	0
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>133 920 367 044</b>	<b>141 032 071 914</b>	<b>7 111 704 870</b>
<b>TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros</b>		<b>45 952 349 923</b>	<b>46 899 300 189</b>	<b>946 950 266</b>

**Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**  
(em euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Variação Anual
	<b>01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>3 184 965 478</b>	<b>3 464 291 051</b>	<b>279 325 573</b>
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 355 000	15 982 000	-373 000
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	95 777 155	158 658 338	62 881 183
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10 160 666	10 436 936	276 270
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 564 272	5 739 142	174 870
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 267 968	6 425 829	157 861
06	TRIBUNAL DE CONTAS	20 567 934	21 211 966	644 032
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	958 843	1 045 199	86 356
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	879 900	962 312	82 412
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 337 300	1 349 088	11 788
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	4 252 694	149 376 908	145 124 214
11	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 642 532	2 699 850	57 318
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 523 166 191	2 597 443 628	74 277 437
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	496 295 023	492 359 855	-3 935 168
50	PROJETOS	740 000	600 000	-140 000
	<b>02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	<b>124 045 862</b>	<b>124 601 141</b>	<b>555 279</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	10 570 281	10 669 377	99 096
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM	37 988 830	37 471 226	-517 604
03	OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO	69 143 895	69 734 026	590 131
50	PROJETOS	6 342 856	6 726 512	383 656
	<b>03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	<b>308 574 901</b>	<b>320 290 907</b>	<b>11 716 006</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 038 378	4 615 278	576 900
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	179 716 841	185 232 772	5 515 931
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	73 500 000	74 500 000	1 000 000
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	45 660 235	45 310 235	-350 000
50	PROJETOS	5 659 447	10 632 622	4 973 175
	<b>04 - FINANÇAS</b>	<b>93 983 683 434</b>	<b>100 117 536 136</b>	<b>6 133 852 702</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 596 401	4 865 264	268 863
02	SERVIÇOS DE APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DO MF	71 409 119	66 322 212	-5 086 907
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	8 482 876	11 446 609	2 963 733
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	17 100 000	14 579 755	-2 520 245
05	PROTEÇÃO SOCIAL	3 501 312	3 535 808	34 496
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	84 728 500 000	90 607 142 062	5 878 642 062
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	601 463 682	633 784 474	32 320 792
09	ORGANISMOS DE SUPERVISÃO	210 000 000	187 000 000	-23 000 000
50	PROJETOS	9 731 796	6 469 374	-3 262 422
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	6 380 905 658	6 807 820 642	426 914 984
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 947 992 590	1 774 569 936	-173 422 654
	<b>05 - DEFESA NACIONAL</b>	<b>1 953 425 008</b>	<b>1 971 277 818</b>	<b>17 852 810</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	409 974 272	389 209 428	-20 764 844
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	138 871 772	135 666 410	-3 205 362
03	MARINHA	503 969 110	526 639 192	22 670 082
04	EXÉRCITO	566 430 256	582 799 239	16 368 983
05	FORÇA AÉREA	328 679 598	331 574 256	2 894 658
50	PROJETOS	5 500 000	5 389 293	-110 707
	<b>06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	<b>1 946 228 485</b>	<b>1 989 208 514</b>	<b>42 980 029</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 403 375	2 664 000	260 625
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	80 260 097	79 290 776	-969 321
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	109 547 395	110 431 711	884 316
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 684 125 430	1 702 929 922	18 804 492
50	PROJETOS	69 892 188	93 892 105	23 999 917
	<b>07 - JUSTIÇA</b>	<b>1 230 886 627</b>	<b>1 160 455 541</b>	<b>-70 431 086</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 351 570	3 600 000	248 430
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	20 658 103	23 788 981	3 130 878
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	854 751 528	763 983 671	-90 767 857
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	339 963 432	345 674 123	5 710 691
50	PROJETOS	12 161 994	23 408 766	11 246 772
	<b>08 - CULTURA</b>	<b>289 252 028</b>	<b>318 732 492</b>	<b>29 480 464</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 400 664	2 346 703	-53 961
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	47 065 521	62 277 641	15 212 120
03	OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA	37 466 834	39 739 877	2 273 043
50	PROJETOS	22 119 009	30 640 104	8 521 095
90	EPR	180 200 000	183 728 167	3 528 167
	<b>09 - CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1 489 466 995</b>	<b>1 565 311 766</b>	<b>75 844 771</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 733 000	2 889 194	156 194
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	169 235 383	176 852 003	7 616 620
03	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	1 002 084 930	1 067 005 761	64 920 831
50	PROJETOS	315 413 682	318 564 808	3 151 126
	<b>10 - EDUCAÇÃO</b>	<b>5 623 649 094</b>	<b>5 861 617 357</b>	<b>237 968 263</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA - ME	3 533 700	3 858 000	324 300
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO	887 212 071	855 368 139	-31 843 932
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	4 703 627 775	4 970 284 070	266 656 295
04	ENTIDADES DO DESPORTO E JUVENTUDE	7 521 776	7 521 776	0
50	PROJETOS	21 753 772	24 585 372	2 831 600

	<b>11 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>13 678 652 273</b>	<b>13 706 946 716</b>	<b>28 294 443</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA MTSS	2 888 342	3 173 421	285 079
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	19 892 251	19 433 693	-458 558
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	21 732 633	20 047 506	-1 685 127
04	SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS	8 655 696 279	8 576 083 455	-79 612 824
05	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	39 769 628	41 268 027	1 498 399
06	SERVIÇOS AREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	4 937 956 419	5 046 522 930	108 566 511
50	PROJETOS	716 721	417 684	-299 037
	<b>12 - SAÚDE</b>	<b>8 539 200 850</b>	<b>8 690 377 808</b>	<b>151 176 958</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 357 743	2 496 714	138 971
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	60 721 864	56 329 441	-4 392 423
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 942 550 204	8 093 333 002	150 782 798
04	PROTEÇÃO SOCIAL	529 436 303	532 080 784	2 644 481
50	PROJETOS	4 134 736	6 137 867	2 003 131
	<b>13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>762 581 418</b>	<b>813 080 943</b>	<b>50 499 525</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 305 553	3 429 943	124 390
02	SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	868 649	949 000	80 351
03	SERVIÇOS DA ÁREA DO PLANEAMENTO	10 514 137	16 072 259	5 558 122
04	SERVIÇOS DA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS	56 946 052	99 553 774	42 607 722
50	PROJETOS	532 378 871	561 941 575	29 562 704
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	158 568 156	131 134 392	-27 433 764
	<b>14 - ECONOMIA</b>	<b>275 745 218</b>	<b>370 828 065</b>	<b>95 082 847</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 225 969	5 818 600	592 631
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME	45 082 864	72 767 164	27 684 300
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	105 703 377	178 452 070	72 748 693
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	99 338 889	99 338 889	0
50	PROJETOS	20 394 119	14 451 342	-5 942 777
	<b>15 - AMBIENTE</b>	<b>89 593 614</b>	<b>89 036 651</b>	<b>-556 963</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 609 000	3 480 000	-129 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	20 039 318	20 550 760	511 442
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	36 653 416	35 169 294	-1 484 122
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	-	551 014	551 014
50	PROJETOS	29 291 880	29 285 583	-6 297
	<b>16 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>387 471 946</b>	<b>403 810 524</b>	<b>16 338 578</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 877 731	2 863 000	-14 731
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	27 573 658	27 508 438	-65 220
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC. E DAS FLORESTAS	172 831 777	177 368 329	4 536 552
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	65 860 057	67 220 040	1 359 983
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	18 550 217	18 550 217	0
50	PROJETOS	99 778 506	110 300 500	10 521 994
	<b>17 - MAR</b>	<b>52 943 813</b>	<b>64 668 484</b>	<b>11 724 671</b>
01	AÇÃO GOVERNATIVA	1 649 490	1 959 000	309 510
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	4 683 004	3 341 174	-1 341 830
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DO MAR	16 105 207	27 180 221	11 075 014
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO MAR	13 448 359	14 411 134	962 775
50	PROJETOS	17 057 753	17 776 955	719 202
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>133 920 367 044</b>	<b>141 032 071 914</b>	<b>7 111 704 870</b>

**Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional**  
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>	<b>8 381 239 409</b>	<b>8 628 867 723</b>	<b>247 628 314</b>
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 323 794 252	3 417 605 818	93 811 566
1.02	DEFESA NACIONAL	1 921 764 124	1 959 988 972	38 224 848
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 135 681 033	3 251 272 933	115 591 900
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>29 710 705 365</b>	<b>30 108 344 765</b>	<b>397 639 400</b>
2.01	EDUCAÇÃO	6 870 697 005	7 160 096 991	289 399 986
2.02	SAÚDE	8 667 326 016	8 797 629 791	130 303 775
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 660 789 130	13 691 135 176	30 346 046
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	183 415 331	110 842 722	-72 572 609
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	328 477 883	348 640 085	20 162 202
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5 178 343 956</b>	<b>5 782 941 625</b>	<b>604 597 669</b>
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	435 101 393	541 062 215	105 960 822
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	105 924 670	107 980 177	2 055 507
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 368 470 247	3 132 089 999	-236 380 248
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	16 403 270	16 403 270	0
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 252 444 376	1 985 405 964	732 961 588
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>90 650 078 314</b>	<b>96 511 917 801</b>	<b>5 861 839 487</b>
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	84 728 500 000	90 607 142 062	5 878 642 062
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 967 453 804	4 864 373 419	-103 080 385
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	954 124 510	1 040 402 320	86 277 810
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>133 920 367 044</b>	<b>141 032 071 914</b>	<b>7 111 704 870</b>
	<b>TOTAL GERAL (sem operações da dívida pública)</b>	<b>49 191 867 044</b>	<b>50 424 929 852</b>	<b>1 233 062 808</b>

**Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica**  
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	9 159 587 741	8 894 509 457	-265 078 284
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 724 217 640	2 128 162 350	403 944 710
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 546 170 092	7 543 340 250	-2 829 842
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30 202 429 218	30 543 785 557	341 356 339
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15 768 037 026	16 333 628 102	565 591 076
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	361 846 445	360 015 611	-1 830 834
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 653 650 260	2 733 453 193	79 802 933
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	8 695 974 223	8 617 823 951	-78 150 272
04.01-04.02 04.07-04.09	OUTROS SETORES	2 722 921 264	2 498 864 700	-224 056 564
05.00	SUBSÍDIOS	136 927 666	101 903 584	-35 024 082
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 202 284 498	1 249 707 791	47 423 293
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>49 971 616 855</b>	<b>50 461 408 989</b>	<b>489 792 134</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	437 490 714	525 618 602	88 127 888
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 311 609 346	1 601 361 677	289 752 331
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	895 638 266	1 152 898 543	257 260 277
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	141 798 578	140 674 244	-1 124 334
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	206 101 872	221 312 357	15 210 485
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	1 950 000	1 877 608	-72 392
08.01-08.02 08.07-08.09	OUTROS SETORES	66 120 630	84 598 925	18 478 295
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	4 924 092 129	5 274 939 275	350 847 146
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	77 182 500 000	83 064 000 000	5 881 500 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	93 058 000	104 743 371	11 685 371
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>83 948 750 189</b>	<b>90 570 662 925</b>	<b>6 621 912 736</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>133 920 367 044</b>	<b>141 032 071 914</b>	<b>7 111 704 870</b>
<b>TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros</b>		<b>51 813 774 915</b>	<b>52 693 132 639</b>	<b>879 357 724</b>

**Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo**

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Variação Anual
<b>01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>139 435 472</b>	<b>344 473 288</b>	<b>205 037 816</b>
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	90 585 772	153 147 683	62 561 911
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES	493 081	525 361	32 280
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	5 276 600	4 876 000	-400 600
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA	502 755	526 375	23 620
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 642 532	2 699 850	57 318
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	6 551 668	149 483 108	142 931 440
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 553 912	4 623 240	69 328
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	17 150 000	16 637 000	-513 000
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	5 274 880	5 274 880	0
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	6 404 272	6 679 791	275 519
<b>02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	<b>277 033 525</b>	<b>428 745 691</b>	<b>151 712 166</b>
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	17 639 916	27 644 351	10 004 435
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	6 435 875	6 701 731	265 856
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	10 278 000	8 609 750	-1 668 250
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	203 988 110	346 820 110	142 832 000
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS	12 162 251	11 693 634	-468 617
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	8 698 793	9 357 057	658 264
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	10 682 300	10 912 491	230 191
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	7 148 280	7 006 567	-141 713
<b>03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	<b>142 311 195</b>	<b>140 526 858</b>	<b>-1 784 337</b>
AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	38 980 044	33 397 544	-5 582 500
CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	61 831 151	63 129 314	1 298 163
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	41 500 000	44 000 000	2 500 000
<b>04 FINANÇAS</b>	<b>5 147 312 377</b>	<b>6 279 419 513</b>	<b>1 132 107 136</b>
AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA, EPE	43 870 000	44 938 600	1 068 600
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	22 771 784	22 054 833	-716 951
BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.	-	22 332 942	22 332 942
BANIF, S.A.	-	3 126 755	3 126 755
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	367 461	303 740	-63 721
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	6 699 132	3 827 756	-2 871 376
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	1 200 000	1 245 711	45 711
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	26 552 252	21 759 770	-4 792 482
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	515 916	777 370	261 454
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	32 365	15 265	-17 100
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP	31 412 349	24 363 745	-7 048 604
ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.	-	4 586 433	4 586 433
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	120 171 798	115 752 081	-4 419 717
FRME - FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	440 000	958 290	518 290
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	237 818 544	307 377 121	69 558 577
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	5 245 000	4 945 000	-300 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	100 132 850	100 991 368	858 518
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	160 511 598	223 250 665	62 739 067
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	375 295 039	381 087 884	5 792 845
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	1 439 182 686	956 239 502	-482 943 184
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	6 081 222	3 237 783	-2 843 439
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1 076 020 000	1 611 000 000	534 980 000
FUNDO DE RESOLUÇÃO	434 888 442	494 307 731	59 419 289
OITANTE, S.A.	-	171 125 562	171 125 562
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	4 228 221	3 000 000	-1 228 221
PARCAIXA, SGPS, S.A.	6 401 741	5 739 564	-662 177
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	44 333 928	54 130 104	9 796 176
PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	438 604 640	1 116 759 580	678 154 940
PARUPS, S.A.	132 290 367	118 685 516	-13 604 851
PARVALOREM, S.A.	390 339 086	388 788 030	-1 551 056
PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A.	-	2 656 571	2 656 571
QUINTA DOS CÔNEGOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	815 230	815 230
RIGHTHOUR, S.A.	-	24 789	24 789
SAGESECUR - ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	9 632 823	11 038 865	1 406 042
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	275 900	269 900	-6 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 084 427	13 119 718	35 291
SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES	-	432 020	432 020
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	8 835 420	25 562 619	16 727 199
WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.	-	275 000	275 000
WOLFPART, SGPS, S.A.	10 077 386	18 516 100	8 438 714
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>266 033 449</b>	<b>282 433 452</b>	<b>16 400 003</b>
ARSENAL DO ALFEITE, SA	22 514 100	22 906 100	392 000
DEFERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	14 253 051	13 260 911	-992 140
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	50 829 463	40 827 538	-10 001 925
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	63 034 972	1 096 235	-61 938 737
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	241 388	19 692 033	19 450 645
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA	2 276 820	54 797 589	52 520 769
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 250	123 496	246
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	2 558 080	2 558 081	1
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	80 291 136	80 291 136	0
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 411 189	9 079 077	667 888
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	21 500 000	14 000 000	-7 500 000
MM - GESTÃO PARTILHADA, E.P.E.	-	23 801 256	23 801 256

<b>06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	<b>156 370 027</b>	<b>160 435 761</b>	<b>4 065 734</b>
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	129 711 882	133 777 616	4 065 734
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 500 000	18 500 000	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 192 895	7 192 895	0
<b>07 JUSTIÇA</b>	<b>396 911 267</b>	<b>450 331 300</b>	<b>53 420 033</b>
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	3 706 567	3 708 347	1 780
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	4 600 000	23 951 100	19 351 100
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	347 404 467	380 863 033	33 458 566
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	17 064 355	17 770 386	706 031
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	24 135 878	24 038 434	-97 444
<b>08 CULTURA</b>	<b>376 943 155</b>	<b>386 357 954</b>	<b>9 414 799</b>
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 780 000	3 844 647	64 647
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	883 182	1 136 636	253 454
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	34 920 357	37 502 090	2 581 733
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	19 002 000	18 257 000	-745 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 150 000	30 035 498	885 498
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	20 766 547	20 982 085	215 538
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	19 293 758	23 403 075	4 109 317
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	244 077 804	239 809 371	-4 268 433
TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.	-	5 834 736	5 834 736
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 686 229	5 169 538	483 309

09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 193 430 052	2 319 821 310	126 391 258
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	2 457 502	2 549 042	91 540
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 509 784	10 861 656	351 872
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 320 891	10 656 569	335 678
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 584 021	8 092 426	508 405
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 122 283	6 307 859	185 576
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 216 311	4 359 730	143 419
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	0
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	13 703 415	11 180 765	-2 522 650
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	817 000	133 993	-683 007
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	234 276	109 404	-124 872
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	1 270 400	1 159 135	-111 265
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	9 910	9 396	-514
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	812 572	5 000	-807 572
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	11 803	5 000	-6 803
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	425 726 708	444 782 248	19 055 540
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	52 866	52 786	-80
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	346 300	100 000	-246 300
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 234 572	1 379 848	145 276
INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM	-	9 845 075	9 845 075
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 733 560	14 960 651	1 227 091
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	13 321 088	14 720 963	1 399 875
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 988 551	27 570 581	582 030
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 107 907	20 721 306	613 399
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	38 071 095	40 029 145	1 958 050
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	42 870 175	46 157 630	3 287 455
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	35 762 402	37 332 553	1 570 151
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	11 511 107	14 258 103	2 746 996
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	16 522 585	16 837 756	315 171
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 521 291	26 274 180	2 752 889
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 746 164	13 445 128	-301 036
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 804 362	20 808 902	4 004 540
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 413 883	24 918 051	1 504 168
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 633 864	11 872 311	3 238 447
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	45 804 928	51 681 517	5 876 589
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	23 287 564	22 266 498	-1 021 066
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 878 368	23 412 976	1 534 608
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	36 446 276	38 349 029	1 902 753
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 181 491	1 140 056	-41 435
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	576 000	628 284	52 284
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 535 000	1 535 000	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	721 350	706 350	-15 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 786 860	2 147 808	360 948
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 795 244	3 829 891	34 647
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 030 643	1 089 912	59 269
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	807 116	836 846	29 730
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	740 000	765 202	25 202
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	977 797	1 012 000	34 203
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	542 503	546 365	3 862
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 725 000	1 735 000	10 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 263 980	1 230 000	-33 980
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	274 821	286 217	11 396
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 341 145	1 823 092	481 947
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 472 000	2 426 000	-46 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 293 170	1 318 925	25 755
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 838 747	10 999 876	161 129
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 734 457	1 761 701	27 244
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	8 557 935	8 113 724	-444 211
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 734 699	3 903 050	168 351
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 690 323	2 563 860	-126 463
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 976 418	8 109 974	133 556
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 377 538	1 360 360	-17 178
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 223 081	3 172 038	-51 043
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 358 630	-	-4 358 630
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 860 579	11 286 220	-574 359
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 209 736	6 682 518	472 782
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	33 929 455	35 922 731	1 993 276
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 581 193	9 811 786	230 593
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 055 986	10 298 592	242 606
UL - FACULDADE DE LETRAS	19 486 483	20 658 332	1 171 849
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 482 068	16 267 258	785 190
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 743 739	4 848 111	104 372
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 653 272	7 935 512	282 240
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 817 969	9 132 162	314 193
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 809 058	4 942 304	133 246
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 893 700	5 983 801	90 101
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 260 423	4 537 398	276 975
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 127 312	4 141 132	13 820
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	9 558 221	10 797 262	1 239 041
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	18 404 930	19 033 652	628 722
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 555 316	16 973 018	417 702
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	88 870 740	93 910 057	5 039 317
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	5 471 694	-	-5 471 694
UNIVERSIDADE ABERTA	16 369 091	16 474 264	105 173
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 384 918	35 076 782	3 691 864
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 864 649	16 336 167	471 518
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	90 537 778	93 494 715	2 956 937
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	148 297 103	145 809 710	-2 487 393
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 361 151	54 134 705	3 773 554
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	22 138 189	30 310 665	8 172 476
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 522 914	46 215 807	6 692 893
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 869 088	55 037 356	3 168 268
UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	107 986 378	123 266 090	15 279 712
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	213 573 790	228 099 402	14 525 612
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	20 086 953	20 666 745	579 792
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	5 339 774	6 466 387	1 126 613
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 108 996	3 150 691	41 695
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 245 516	37 300 546	55 030
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	12 659 224	14 271 674	1 612 450
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	24 143 886	25 253 344	1 109 458
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 737 983	2 850 028	112 045
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	12 081 603	13 228 652	1 147 049
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	8 760 140	9 217 000	456 860
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 698 409	6 098 042	399 633
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	3 449 971	3 623 007	173 036

<b>10 EDUCAÇÃO</b>	<b>665 724 415</b>	<b>658 062 324</b>	<b>-7 662 091</b>
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	5 294 600	6 342 553	1 047 953
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 859 054	7 722 558	-136 496
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 258 264	4 258 000	-264
ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP	-	1 135 520	1 135 520
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP - RUY CINATTI	2 107 380	2 117 070	9 690
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 900 000	5 365 300	-534 700
ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP	-	1 079 400	1 079 400
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	2 103 734	2 103 734	0
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	4 080 000	4 449 106	369 106
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	244 711 225	249 691 058	4 979 833
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	74 741 378	82 433 249	7 691 871
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	314 668 780	291 364 776	-23 304 004
<b>11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>11 890 379 655</b>	<b>11 861 268 565</b>	<b>-29 111 090</b>
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 471 962 679	10 506 778 900	34 816 221
CASA PIA DE LISBOA, IP	40 932 380	40 525 385	-406 995
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 956 800	3 918 272	-38 528
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 240 115	2 213 262	-26 853
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 948 600	3 892 371	-56 229
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 213 028	6 124 910	-88 118
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 200 000	6 115 849	-84 151
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 921 100	4 701 571	-219 529
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDAÇÃO	1 538 355	1 538 355	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA (CINDOR)	1 828 896	1 888 896	60 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4 788 551	4 696 035	-92 516
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	17 445 000	16 915 250	-529 750
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 111 051	8 028 883	-82 168
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL	3 304 000	3 309 744	5 744
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	2 159 605	2 208 000	48 395
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 712 385	5 966 947	254 562
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 678 000	2 639 803	-38 197
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	3 135 100	3 111 824	-23 276
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3 012 320	2 968 817	-43 503
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 888 300	4 628 326	-259 974
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 932 281	3 935 351	3 070
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 583 120	5 257 753	-325 367
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	897 930	852 576	-45 354
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 783 620	2 745 169	-38 451
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	6 944 282	11 195 342	4 251 060
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO	50 036 800	67 481 296	17 444 496
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	941 854 757	853 001 078	-88 853 679
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	277 815 000	283 073 000	5 258 000

12 SAÚDE	13 548 825 252	15 916 936 062	2 368 110 810
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 771 633 064	6 762 376 619	1 990 743 555
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 365 579 631	1 416 840 991	51 261 360
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	121 052 399	122 392 607	1 340 208
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	148 756 158	151 686 574	2 930 416
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO CENTRO, I.P.	543 498 262	586 698 554	43 200 292
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 287 755 119	1 366 863 232	79 108 113
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	63 066 164	61 566 146	-1 500 018
CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE	48 475 824	52 239 628	3 763 804
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	77 084 726	81 440 875	4 356 149
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE	90 538 269	91 266 825	728 556
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	361 356 235	370 374 314	9 018 079
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	332 712 666	335 711 207	2 998 541
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	214 309 277	226 526 692	12 217 415
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	322 183 391	335 879 948	13 696 557
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	88 384 580	83 714 078	-4 670 502
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	184 347 585	204 985 918	20 638 333
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	63 722 102	66 668 676	2 946 574
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	42 790 172	43 552 218	762 046
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	69 986 658	67 165 454	-2 821 204
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	71 924 022	75 688 409	3 764 387
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	252 920 521	260 455 558	7 535 037
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	77 633 498	80 374 166	2 740 668
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	438 659 834	460 994 547	22 334 713
CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	23 503 995	24 228 382	724 387
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	21 984 102	23 267 601	1 283 499
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	109 906 031	113 856 076	3 950 045
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	116 819 768	125 678 357	8 858 589
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE	158 611 066	166 326 620	7 715 554
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 367 160	10 681 167	2 314 007
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	2 100 000	2 100 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	5 768 500	5 988 250	219 750
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	1 000 000	1 000 000	0
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 461 049	4 768 230	307 181
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	80 796 676	79 659 571	-1 137 105
HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	25 461 054	29 476 242	4 015 188
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	67 655 722	69 375 000	1 719 278
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	79 373 909	82 949 349	3 575 440
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 502 347	6 511 000	8 653
HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA	132 139 529	142 167 909	10 028 380
HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE	26 174 763	27 917 379	1 742 616
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	152 839 702	148 771 498	-4 068 204
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	20 562 589	21 070 065	507 476
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	67 864 063	64 872 538	-2 991 525
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	100 322 293	107 549 822	7 227 529
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	27 279 767	28 535 835	1 256 068
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 167 967	5 505 137	337 170
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	61 334 800	61 873 178	538 378
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	108 698 332	113 327 623	4 629 291
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	131 781 734	139 030 529	7 248 795
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	63 093 070	59 815 817	-3 277 253
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	81 997 711	72 413 044	-9 584 667
SUCH-DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	26 197 499	-	-26 197 499
SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	115 392 162	164 780 772	49 388 610
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	83 281 493	90 882 968	7 601 475
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	63 681 073	68 304 988	4 623 915
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	104 023 452	108 205 276	4 181 824
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	131 104 360	134 549 344	3 444 984
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	80 626 899	84 267 549	3 640 650
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	55 707 421	54 947 651	-759 770
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	81 399 888	86 073 672	4 673 784
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	77 473 149	80 744 387	3 271 238
<b>13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>4 470 721 663</b>	<b>3 645 775 476</b>	<b>-824 946 187</b>
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	31 513 647	206 892 189	175 378 542
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	14 901 084	14 288 583	-612 501
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	84 436 000	96 478 000	12 042 000
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	52 685 498	77 844 745	25 159 247
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	5 725 748	6 516 368	790 620
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 985 219	7 908 853	-76 366
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 420 125	5 525 946	105 821
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	9 840 265	11 664 418	1 824 153
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	17 757 423	15 658 902	-2 098 521
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	551 637 412	497 384 093	-54 253 319
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	17 705 000	-	-17 705 000
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	1 358 732	2 753 860	1 395 128
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	16 310 628	14 252 260	-2 058 368
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	2 620 337 901	2 455 861 966	-164 475 935
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	128 283 963	188 677 845	60 393 882
INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	12 036 533	13 577 231	1 540 698
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 688 737	28 209 173	520 436
METRO - MONDEGO, SA	2 373 740	2 281 044	-92 696
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA	862 724 008	-	-862 724 008

<b>14 ECONOMIA</b>	<b>1 062 462 137</b>	<b>1 266 485 470</b>	<b>204 023 333</b>
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO	9 937 975	11 034 942	1 096 967
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	10 711 278	11 250 816	539 538
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	4 196 457	4 131 128	-65 329
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	29 636 467	31 271 194	1 634 727
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 435 590	3 470 458	34 868
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 790 171	9 780 978	-9 193
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	123 712 980	175 900 093	52 187 113
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	90 000 000	90 000 000	0
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	447 775 851	568 474 117	120 698 266
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	4 223 210	4 572 042	348 832
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	257 905 096	273 577 092	15 671 996
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	6 665 841	7 306 336	640 495
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 285 320	4 236 247	-49 073
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 529 481	17 151 618	1 622 137
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	5 503 608	6 733 109	1 229 501
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	17 528 725	21 673 108	4 144 383
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	6 579 967	6 308 424	-271 543
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	5 736 535	5 207 933	-528 602
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	9 307 585	14 405 835	5 098 250
<b>15 AMBIENTE</b>	<b>1 708 614 454</b>	<b>1 574 133 579</b>	<b>-134 480 875</b>
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	50 579 741	74 428 631	23 848 890
COIMBRA VIVA, SRU	269 277	-	-269 277
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	380 797	380 797	0
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	8 725 000	9 484 696	759 696
FUNDO AMBIENTAL	-	153 873 943	153 873 943
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	4 546 001	-	-4 546 001
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14 002 850	-	-14 002 850
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	1 000 000	-	-1 000 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	142 458 118	-	-142 458 118
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	118 401 804	84 076 708	-34 325 096
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC. CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	20 697 368	19 416 869	-1 280 499
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	2 500	2 500	0
METRO DO PORTO, S.A.	663 754 822	672 944 968	9 190 146
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	488 576 903	340 123 844	-148 453 059
PARQUE EXPO, 98 S.A.	50 536 778	24 582 743	-25 954 035
POLIS LITORAL NORTE, SA	16 781 808	22 779 561	5 997 753
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	23 630 600	15 653 429	-7 977 171
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	21 005 418	21 834 445	829 027
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	8 484 391	6 075 705	-2 408 686
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	3 761 084	5 096 024	1 334 940
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	17 919 806	19 860 324	1 940 518
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	46 338 047	99 534 642	53 196 595
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	6 761 341	3 983 750	-2 777 591
<b>16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>807 601 928</b>	<b>894 915 825</b>	<b>87 313 897</b>
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	92 320 420	109 037 435	16 717 015
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	20 600 000	25 400 000	4 800 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	31 153 681	21 900 000	-9 253 681
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	55 621 145	59 298 993	3 677 848
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	11 483 823	11 192 102	-291 721
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	557 418 466	627 567 391	70 148 925
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 946 006	10 332 977	386 971
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	28 349 187	29 601 348	1 252 161
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC. AMB., CIRPL	709 200	585 579	-123 621
<b>16 MAR</b>	<b>43 311 444</b>	<b>52 256 738</b>	<b>8 945 294</b>
FUNDO AZUL	-	11 085 651	11 085 651
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 250 000	1 250 000	0
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	42 061 444	39 921 087	-2 140 357
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43 293 421 467</b>	<b>46 662 379 166</b>	<b>3 368 957 699</b>

**Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica**  
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Variação Anual
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>01.00.00</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	-	-	<b>0</b>
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	-	-	0
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	-	-	0
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	-	-	0
<b>02.00.00</b>	<b>IMPOSTOS INDIRETOS:</b>	<b>567 659 227</b>	<b>632 272 595</b>	<b>64 613 368</b>
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	4 190 495	-	-4 190 495
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	-	-	0
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	4 190 495	-	-4 190 495
02.02.00	OUTROS:	563 468 732	632 272 595	68 803 863
02.02.01	LOTARIAS	108 536 172	130 780 840	22 244 668
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	111 450 372	130 141 620	18 691 248
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	235 856 913	241 427 015	5 570 102
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	107 625 275	129 923 120	22 297 845
<b>03.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:</b>	<b>3 975 975 230</b>	<b>3 912 802 181</b>	<b>-63 173 049</b>
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 115 000	5 114 771	-229
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 115 000	5 114 771	-229
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	3 970 860 230	3 907 687 410	-63 172 820
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	3 871 056 800	3 808 531 990	-62 524 810
03.03.99	OUTROS	99 803 430	99 155 420	-648 010
<b>04.00.00</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>1 838 751 784</b>	<b>1 921 818 833</b>	<b>83 067 049</b>
04.01.00	TAXAS:	1 715 309 520	1 803 270 643	87 961 123
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	107 388 754	110 155 075	2 766 321
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 214 861	1 167 987	-46 874
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	95 628 040	68 076 505	-27 551 535
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	11 265 601	11 798 587	532 986
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	21 570 703	22 437 845	867 142
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	10 000 000	8 660 000	-1 340 000
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	10 421 056	10 191 610	-229 446
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	149 083 538	163 238 968	14 155 430
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	-	-	0
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	50 000	50 000	-
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	-	-	-
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 924 350	4 331 491	407 141
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	350 000	1 850 000	1 500 000
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	21 491 583	32 192 199	10 700 616
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	850 000	280 000	-570 000
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	34 000 000	34 900 000	900 000
04.01.21	PORTAGENS	328 386 934	336 107 844	7 720 910
04.01.22	PROPINAS	325 238 360	333 236 305	7 997 945
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	594 445 740	664 596 227	70 150 487
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	123 442 264	118 548 190	-4 894 074
04.02.01	JUROS DE MORA	6 301 182	6 240 054	-61 128
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	410 200	2 300	-407 900
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1 750 000	1 567 300	-182 700
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	48 119 961	42 984 817	-5 135 144
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	66 860 921	67 753 719	892 798
<b>05.00.00</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:</b>	<b>518 556 301</b>	<b>558 322 096</b>	<b>39 765 795</b>
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	12 506 300	8 677 204	-3 829 096
05.01.01	PÚBLICAS	77 700	498 506	420 806
05.01.02	PRIVADAS	12 428 600	8 178 698	-4 249 902
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	341 239 823	353 333 046	12 093 223
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	341 162 447	353 263 142	12 100 695
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	77 376	69 904	-7 472
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	57 648 381	72 386 074	14 737 693
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	40 827 374	46 194 673	5 367 299
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	15 466 612	21 696 830	6 230 218
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1 354 395	4 430 000	3 075 605
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	-	64 571	64 571
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	313 272	134 247	-179 025
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	313 272	134 247	-179 025
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	3 111 428	2 944 258	-167 170
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	3 111 428	2 944 258	-167 170
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	2 029 545	1 695 191	-334 354
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	617 545	566 191	-51 354
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 412 000	1 015 000	-397 000
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	114 000	114 000
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	72 486 129	80 966 945	8 480 816
05.07.01	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	72 486 129	80 966 945	8 480 816
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	10 928 153	11 492 711	564 558
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	10 928 153	11 492 711	564 558
05.10.00	RENDAS:	17 660 170	23 743 699	6 083 529
05.10.01	TERRENOS	169 510	155 782	-13 728
05.10.03	HABITAÇÕES	468 304	426 190	-42 114
05.10.04	EDIFÍCIOS	7 582 508	13 539 141	5 956 633
05.10.99	OUTROS	9 439 848	9 622 586	182 738
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	633 100	2 948 721	2 315 621
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	633 100	2 948 721	2 315 621

<b>06.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>	<b>18 327 710 697</b>	<b>20 870 572 647</b>	<b>2 542 861 950</b>
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	32 570 486	37 718 387	5 147 901
06.01.01	PUBLICAS	2 925 372	4 920 630	1 995 258
06.01.02	PRIVADAS	29 645 114	32 797 757	3 152 643
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	70 337 200	17 469 411	-52 867 789
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	67 337 190	14 969 401	-52 367 789
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 000 010	2 500 010	-500 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	16 072 072 779	18 856 852 440	2 784 779 661
06.03.01	ESTADO	15 568 627 172	16 322 879 971	754 252 799
06.03.04	ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	-	-	-
06.03.05	ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	54 942 426	55 531 613	589 187
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	438 824 179	2 469 499 952	2 030 675 773
06.03.09	SER. FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT. A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 434 484	-	-1 434 484
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	5 672 049	4 764 193	-907 856
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	2 572 469	4 176 711	1 604 242
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	2 898 307	8 615 556	5 717 249
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 760 090	4 890 000	3 129 910
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 138 217	3 725 556	2 587 339
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	37 800 284	38 101 706	301 422
06.05.01	CONTINENTE	37 786 284	38 080 206	293 922
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	14 000	21 500	7 500
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	1 543 646 596	1 302 759 838	-240 886 758
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	555 498 970	561 861 480	6 362 510
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	0
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	60 336 418	63 808 045	3 471 627
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	927 811 208	677 090 313	-250 720 895
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	14 705 800	15 032 685	326 885
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	14 705 800	15 032 685	326 885
06.08.00	FAMÍLIAS:	79 569 901	79 596 299	26 398
06.08.01	FAMÍLIAS	79 569 901	79 596 299	26 398
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	474 109 344	514 426 325	40 316 981
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	455 655 252	492 880 421	37 225 169
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	16 775 485	19 360 637	2 585 152
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 678 607	2 185 267	506 660
<b>07.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:</b>	<b>6 447 160 804</b>	<b>6 524 687 048</b>	<b>77 526 244</b>
07.01.00	VENDA DE BENS:	248 731 063	214 638 574	-34 092 489
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	454 447	1 186 462	732 015
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 416 159	3 402 631	-13 528
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3 624 113	3 944 281	320 168
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	90 000	70 000	-20 000
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	2 456 681	2 629 710	173 029
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 157 418	1 037 237	-120 181
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 097 468	8 825 196	-272 272
07.01.08	MERCADORIAS	35 391 161	48 787 507	13 396 346
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	11 701 326	11 306 693	-394 633
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	173 417	122 941	-50 476
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1 909 045	7 437 088	5 528 043
07.01.99	OUTROS	179 259 828	125 888 828	-53 371 000
07.02.00	SERVIÇOS:	6 116 187 350	6 230 949 133	114 761 783
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	107 357 100	92 752 874	-14 604 226
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	55 735 175	52 768 801	-2 966 374
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 209 490	2 466 520	257 030
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	10 521 285	12 975 177	2 453 892
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	4 705 261 011	4 883 613 417	178 352 406
07.02.06	REPARAÇÕES	22 369 208	22 310 050	-59 158
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	35 722 730	36 211 782	489 052
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	28 341 724	30 075 630	1 733 906
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	37 027	396 159	359 132
07.02.99	OUTROS	1 148 632 600	1 097 378 723	-51 253 877
07.03.00	RENDAS:	82 242 391	79 099 341	-3 143 050
07.03.01	HABITAÇÕES	17 395 364	18 233 715	838 351
07.03.02	EDIFÍCIOS	45 085 047	40 415 869	-4 669 178
07.03.99	OUTRAS	19 761 980	20 449 757	687 777
<b>08.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>203 391 239</b>	<b>412 274 759</b>	<b>208 883 520</b>
08.01.00	OUTRAS:	189 721 478	234 548 141	44 826 663
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	731 683	665 230	-66 453
08.01.99	OUTRAS	188 989 795	233 882 911	44 893 116
08.02.00	SUBSÍDIOS	13 669 761	177 726 618	164 056 857
08.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	368 544	-	-368 544
08.02.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS	-	298 414	298 414
08.02.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	75 000	75 000
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	13 301 217	176 863 204	163 561 987
08.02.10	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	490 000	490 000

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		31 879 205 282	34 832 750 159	2 953 544 877
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>09.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:</b>	<b>225 311 065</b>	<b>259 100 260</b>	<b>33 789 195</b>
09.01.00	TERRENOS:	14 251 351	9 730 372	-4 520 979
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 223 950	9 701 600	-4 522 350
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	27 401	28 771	1 370
09.01.10	FAMÍLIAS	-	1	1
09.02.00	HABITAÇÕES:	1 064 583	2 790 585	1 726 002
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	1	1
09.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	874 000	600 000	-274 000
09.02.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	-
09.02.10	FAMÍLIAS	190 583	2 190 584	2 000 001
09.03.00	EDIFÍCIOS:	151 207 441	230 672 747	79 465 306
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	72 082 913	152 476 219	80 393 306
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	245 010	-	-245 010
09.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 245	1 005 745	999 500
09.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	77 685 253	76 280 500	-1 404 753
09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	963 010	685 283	-277 727
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	-	-
09.03.10	FAMÍLIAS	225 010	225 000	-10
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	58 787 690	15 906 556	-42 881 134
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	58 605 908	14 254 781	-44 351 127
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	495 445	495 445
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	20 000	20 000	-
09.04.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	127 000	1 128 000	1 001 000
09.04.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10	10	0
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	10	10	0
09.04.10	FAMÍLIAS	34 762	8 310	-26 452
<b>10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:</b>	<b>1 911 833 015</b>	<b>2 366 841 707</b>	<b>455 008 692</b>
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	5 067 335	5 986 477	919 142
10.01.01	PUBLICAS	-	3 125 749	3 125 749
10.01.02	PRIVADAS	5 067 335	2 860 728	-2 206 607
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	175 946 952	170 296 075	-5 650 877
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	175 946 952	170 296 075	-5 650 877
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	1 016 819 929	1 068 275 197	51 455 268
10.03.01	ESTADO	858 008 215	900 894 035	42 885 820
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	77 201 237	81 142 750	3 941 513
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	75 573 067	78 528 663	2 955 596
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	6 037 410	7 709 749	1 672 339
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	6 272 886	11 310 000	5 037 114
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	5 100 800	7 250 000	2 149 200
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 172 086	4 060 000	2 887 914
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	30	30	0
10.05.01	CONTINENTE	30	30	0
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	449 530	439 530	-10 000
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	350 000	340 000	-10 000
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	-
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	99 530	99 530	0
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	4 353 872	3 512 754	-841 118
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	4 353 872	3 512 754	-841 118
10.08.00	FAMÍLIAS:	810 000	5 258 884	4 448 884
10.08.01	FAMÍLIAS	810 000	5 258 884	4 448 884
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	702 112 481	1 101 762 760	399 650 279
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	701 744 988	1 100 222 950	398 477 962
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	47 156	1 539 810	1 492 654
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	320 337	-	-320 337

<b>11.00.00</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS:</b>	<b>3 903 264 234</b>	<b>4 208 756 575</b>	<b>305 492 341</b>
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUANÇA	-	-	-
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	883 214 015	1 441 722 021	558 508 006
11.02.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	883 214 015	1 441 722 021	558 508 006
11.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	822 765 107	907 559 780	84 794 673
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	310 760 960	307 059 780	-3 701 180
11.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	505 660 000	589 250 000	83 590 000
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	6 344 147	11 250 000	4 905 853
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	-
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	16 200 000	462 274	-15 737 726
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	15 740 000	1	-15 739 999
11.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	-
11.05.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	-
11.05.10	FAMÍLIAS	460 000	462 273	2 273
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	259 133 652	336 394 398	77 260 746
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	184 110 033	234 013 891	49 903 858
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	47 252 210	72 982 849	25 730 639
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	9 244 630	7 626 366	-1 618 264
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	100 000	351 317	251 317
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	5 146 481	7 312 002	2 165 521
11.06.10	FAMÍLIAS	13 280 298	14 107 973	827 675
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	362 500	-	-362 500
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	362 500	-	-362 500
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	2 746 106	2 746 106
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	809 000	809 000
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	320 406	320 406
11.09.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	-	1 616 700	1 616 700
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	1 921 588 960	1 519 871 996	-401 716 964
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	26 076 612	32 268 260	6 191 648
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	262 220 867	239 222 000	-22 998 867
11.11.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	333 014 257	213 444 914	-119 569 343
11.11.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	17 705 000	-	-17 705 000
11.11.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	0
11.11.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 282 572 224	1 034 936 822	-247 635 402
<b>12.00.00</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS:</b>	<b>5 062 793 687</b>	<b>4 844 498 045</b>	<b>-218 295 642</b>
12.02.00	TÍTULOS DE CURTO PRAZO	500	1 000	500
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500	1 000	500
12.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	500	-	500
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	500	-	500
12.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	0
12.04.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	0
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	1 242 079 638	407 000 000	-835 079 638
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	842 079 638	-	-842 079 638
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	400 000 000	407 000 000	7 000 000
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	-	-	0
12.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	-	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	1 501 280 588	1 652 702 991	151 422 403
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	20 135 750	-	-20 135 750
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 750 000	8 676 500	4 926 500
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 335 422 504	1 490 015 440	154 592 936
12.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	18 395 436	35 031 051	16 635 615
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	123 576 898	118 980 000	-4 596 898
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	2 319 432 461	2 784 794 054	465 361 593
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	-	0
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	54 252 147	54 252 147
12.07.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	2 263 675 474	2 591 673 466	327 997 992
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	9 328 416	92 439 870	83 111 454
12.07.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	46 428 571	46 428 571	0
<b>13.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:</b>	<b>182 774 662</b>	<b>19 164 857</b>	<b>-163 609 805</b>
13.01.00	OUTRAS:	182 774 662	19 164 857	-163 609 805
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	118 847	55 862	-62 985
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	90 000 000	-	-90 000 000
13.01.99	OUTRAS	92 655 815	19 108 995	-73 546 820
<b>15.00.00</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:</b>	<b>41 486 036</b>	<b>27 681 387</b>	<b>-13 804 649</b>
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	41 486 036	27 681 387	-13 804 649
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	41 486 036	27 681 387	-13 804 649
<b>16.00.00</b>	<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>86 753 486</b>	<b>103 586 176</b>	<b>16 832 690</b>
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	86 753 486	103 586 176	16 832 690
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	86 753 486	103 586 176	16 832 690
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11 414 216 185</b>	<b>11 829 629 007</b>	<b>415 412 822</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43 293 421 467</b>	<b>46 662 379 166</b>	<b>3 368 957 699</b>
	<b>TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros e Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>34 240 610 060</b>	<b>37 505 538 370</b>	<b>3 264 928 310</b>

**Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo**

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
<b>01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>139 435 472</b>	<b>344 473 288</b>	<b>205 037 816</b>
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	90 585 772	153 147 683	62 561 911
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES	493 081	525 361	32 280
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	5 276 600	4 876 000	-400 600
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA	502 755	526 375	23 620
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 642 532	2 699 850	57 318
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	6 551 668	149 483 108	142 931 440
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 553 912	4 623 240	69 328
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	17 150 000	16 637 000	-513 000
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	5 274 880	5 274 880	0
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	6 404 272	6 679 791	275 519
<b>02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	<b>277 033 525</b>	<b>424 865 375</b>	<b>147 831 850</b>
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	17 639 916	23 764 035	6 124 119
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	6 435 875	6 701 731	265 856
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	10 278 000	8 609 750	-1 668 250
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	203 988 110	346 820 110	142 832 000
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS	12 162 251	11 693 634	-468 617
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	8 698 793	9 357 057	658 264
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	10 682 300	10 912 491	230 191
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	7 148 280	7 006 567	-141 713
<b>03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	<b>142 311 195</b>	<b>140 526 858</b>	<b>-1 784 337</b>
AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	38 980 044	33 397 544	-5 582 500
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	61 831 151	63 129 314	1 298 163
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	41 500 000	44 000 000	2 500 000
<b>04 FINANÇAS</b>	<b>5 015 693 694</b>	<b>6 172 343 415</b>	<b>1 156 649 721</b>
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	32 032 259	31 262 525	-769 734
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	22 601 996	20 494 150	-2 107 846
BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.	-	21 769 971	21 769 971
BANIF, S.A.	-	3 126 755	3 126 755
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	75 000	50 000	-25 000
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	184 773	202 500	17 727
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	1 185 877	1 245 711	59 834
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	25 354 700	21 734 358	-3 620 342
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	515 916	777 370	261 454
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	18 721	15 256	-3 465
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.	30 965 782	22 776 191	-8 189 591
ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.	-	74 125	74 125
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	116 964 507	109 121 406	-7 843 101
FRME-FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	285 000	958 290	673 290
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	235 074 100	303 380 540	68 306 440
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	5 245 000	4 945 000	-300 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	100 132 850	100 834 538	701 688
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	155 259 700	218 316 200	63 056 500
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	374 954 896	380 700 925	5 746 029
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	1 438 964 127	956 239 502	-482 724 625
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	6 081 222	3 237 783	-2 843 439
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1 076 020 000	1 611 000 000	534 980 000
FUNDO DE RESOLUÇÃO	346 984 420	458 146 135	111 161 715
OITANTE, S.A.	-	171 125 562	171 125 562
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	291 580	480 000	188 420
PARCAIXA, SGPS, S.A.	924 122	307 915	-616 207
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	44 333 928	53 727 035	9 393 107
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	438 604 640	1 098 759 580	660 154 940
PARUPS, S.A	132 290 367	118 685 516	-13 604 851
PARVALOREM, S.A	390 339 086	388 788 030	-1 551 056
PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A.	-	767 621	767 621
QUINTA DOS CÔNEGOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	349 943	349 943
RIGHTHOUR, S.A.	-	24 789	24 789
SAGESECUR-ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	9 581 249	11 038 865	1 457 616
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	33 800	33 800	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 084 427	13 119 718	35 291
SOCIEDADE DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES	-	404 342	404 342
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	8 835 420	25 562 619	16 727 199
WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.	-	242 749	242 749
WOLFPART, SGPS, S.A.	8 474 229	18 516 100	10 041 871
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	<b>254 187 166</b>	<b>266 463 552</b>	<b>12 276 386</b>
ARSENAL DO ALFEITE, SA	22 401 394	22 702 115	300 721
DEFERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	14 253 050	13 260 911	-992 139
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	50 801 163	40 827 538	-9 973 625
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	63 034 972	1 096 235	-61 938 737
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	241 388	19 692 033	19 450 645
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO	2 276 820	42 797 589	40 520 769
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 250	123 496	246
IDD - PLATAFORMA DAS INDUSTRIAS DE DEFESA NACIONAIS, S.A.	2 558 080	2 558 081	1
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	75 615 612	76 865 112	1 249 500
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 411 189	8 739 186	327 997
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	14 470 248	14 000 000	-470 248
MM - GESTÃO PARTILHADA, E.P.E.	-	23 801 256	23 801 256

<b>06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	<b>154 827 572</b>	<b>159 512 459</b>	<b>4 684 887</b>
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	129 711 882	133 777 616	4 065 734
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	16 957 545	18 500 000	1 542 455
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 192 895	6 269 593	-923 302
<b>07 JUSTIÇA</b>	<b>393 583 503</b>	<b>448 563 741</b>	<b>54 980 238</b>
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	3 705 568	3 708 347	2 779
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	4 600 000	23 951 100	19 351 100
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	347 404 467	380 863 033	33 458 566
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	15 450 407	16 603 045	1 152 638
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	22 423 061	23 438 216	1 015 155
<b>08 CULTURA</b>	<b>366 868 214</b>	<b>382 357 954</b>	<b>15 489 740</b>
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 780 000	3 844 647	64 647
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	883 182	1 136 636	253 454
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	34 920 357	37 502 090	2 581 733
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	19 002 000	18 257 000	-745 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 150 000	30 035 498	885 498
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	20 702 208	20 982 085	279 877
OPART-ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE	19 293 758	23 403 075	4 109 317
RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA	234 067 202	235 809 371	1 742 169
TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.	-	5 834 736	5 834 736
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	4 686 229	5 169 538	483 309

09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 193 359 288	2 319 821 310	126 462 022
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	2 457 502	2 549 042	91 540
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 509 784	10 861 656	351 872
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 320 891	10 656 569	335 678
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 584 021	8 092 426	508 405
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 122 283	6 307 859	185 576
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 216 311	4 359 730	143 419
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	0
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	13 703 415	11 180 765	-2 522 650
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	807 534	133 993	-673 541
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	234 276	109 404	-124 872
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	1 270 400	1 159 135	-111 265
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	4 312	9 396	5 084
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	812 572	5 000	-807 572
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	11 803	5 000	-6 803
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	425 726 708	444 782 248	19 055 540
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	52 866	52 786	-80
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	290 600	100 000	-190 600
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 234 572	1 379 848	145 276
INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM	-	9 845 075	9 845 075
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	13 733 560	14 960 651	1 227 091
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	13 321 088	14 720 963	1 399 875
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	26 988 551	27 570 581	582 030
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 107 907	20 721 306	613 399
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	38 071 095	40 029 145	1 958 050
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	42 870 175	46 157 630	3 287 455
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	35 762 402	37 332 553	1 570 151
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	11 511 107	14 258 103	2 746 996
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	16 522 585	16 837 756	315 171
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 521 291	26 274 180	2 752 889
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 746 164	13 445 128	-301 036
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 804 362	20 808 902	4 004 540
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	23 413 883	24 918 051	1 504 168
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 633 864	11 872 311	3 238 447
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	45 804 928	51 681 517	5 876 589
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	23 287 564	22 266 498	-1 021 066
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	21 878 368	23 412 976	1 534 608
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	36 446 276	38 349 029	1 902 753
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 181 491	1 140 056	-41 435
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	576 000	628 284	52 284
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 535 000	1 535 000	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	721 350	706 350	-15 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 786 860	2 147 808	360 948
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 795 244	3 829 891	34 647
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 030 643	1 089 912	59 269
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	807 116	836 846	29 730
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	740 000	765 202	25 202
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	977 797	1 012 000	34 203
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	542 503	546 365	3 862
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 725 000	1 735 000	10 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 263 980	1 230 000	-33 980
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	274 821	286 217	11 396
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 341 145	1 823 092	481 947
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 472 000	2 426 000	-46 000
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 293 170	1 318 925	25 755
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 838 747	10 999 876	161 129
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 734 457	1 761 701	27 244
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	8 557 935	8 113 724	-444 211
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 734 699	3 903 050	168 351
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 690 323	2 563 860	-126 463
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 976 418	8 109 974	133 556
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 377 538	1 360 360	-17 178
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 223 081	3 172 038	-51 043
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 358 630	-	-4 358 630
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 860 579	11 286 220	-574 359
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 209 736	6 682 518	472 782
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	33 929 455	35 922 731	1 993 276
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 581 193	9 811 786	230 593
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 055 986	10 298 592	242 606
UL - FACULDADE DE LETRAS	19 486 483	20 658 332	1 171 849
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 482 068	16 267 258	785 190
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 743 739	4 848 111	104 372
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 653 272	7 935 512	282 240
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 817 969	9 132 162	314 193
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 809 058	4 942 304	133 246
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 893 700	5 983 801	90 101
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 260 423	4 537 398	276 975
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 127 312	4 141 132	13 820
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	9 558 221	10 797 262	1 239 041
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	18 404 930	19 033 652	628 722
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 555 316	16 973 018	417 702
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	88 870 740	93 910 057	5 039 317
UL - SERVIÇOS PARTILHADOS	5 471 694	-	-5 471 694
UNIVERSIDADE ABERTA	16 369 091	16 474 264	105 173
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 384 918	35 076 782	3 691 864
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 864 649	16 336 167	471 518
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	90 537 778	93 494 715	2 956 937
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	148 297 103	145 809 710	-2 487 393
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 361 151	54 134 705	3 773 554
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	22 138 189	30 310 665	8 172 476
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	39 522 914	46 215 807	6 692 893
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 869 088	55 037 356	3 168 268
UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	107 986 378	123 266 090	15 279 712
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	213 573 790	228 099 402	14 525 612
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	20 086 953	20 666 745	579 792
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	5 339 774	6 466 387	1 126 613
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 108 996	3 150 691	41 695
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 245 516	37 300 546	55 030
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	12 659 224	14 271 674	1 612 450
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	24 143 886	25 253 344	1 109 458
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 737 983	2 850 028	112 045
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	12 081 603	13 228 652	1 147 049
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	8 760 140	9 217 000	456 860
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 698 409	6 098 042	399 633
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	3 449 971	3 623 007	173 036

<b>10 EDUCAÇÃO</b>	<b>665 377 342</b>	<b>626 353 981</b>	<b>-39 023 361</b>
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	5 294 600	6 342 553	1 047 953
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 859 054	7 722 558	-136 496
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 258 264	4 258 000	-264
ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP	-	1 135 520	1 135 520
ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI - CELP - RUY CINATTI	2 107 380	2 117 070	9 690
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 900 000	5 365 300	-534 700
ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP	-	1 079 400	1 079 400
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	2 103 734	2 103 734	-
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	4 080 000	4 449 106	369 106
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	244 711 225	249 691 058	4 979 833
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	74 741 378	77 640 428	2 899 050
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	314 321 707	264 449 254	-49 872 453
<b>11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>11 887 238 258</b>	<b>11 861 126 337</b>	<b>-26 111 921</b>
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 471 962 679	10 506 778 900	34 816 221
CASA PIA DE LISBOA, IP	40 932 380	40 525 385	-406 995
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 956 800	3 918 272	-38 528
CENTRO DE FORM. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 240 115	2 213 262	-26 853
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NOVINTER)	3 948 600	3 892 371	-56 229
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 213 028	6 124 910	-88 118
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 200 000	6 115 849	-84 151
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 921 100	4 701 571	-219 529
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 355	1 538 355	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA (CINDOR)	1 828 896	1 888 896	60 000
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4 788 551	4 696 035	-92 516
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	17 445 000	16 915 250	-529 750
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 111 051	8 028 883	-82 168
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 304 000	3 309 744	5 744
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	2 159 605	2 208 000	48 395
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 712 385	5 966 947	254 562
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 678 000	2 639 803	-38 197
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	3 135 100	3 111 824	-23 276
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	3 012 320	2 968 817	-43 503
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 888 300	4 628 326	-259 974
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 932 281	3 935 351	3 070
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 583 120	5 257 753	-325 367
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	897 930	852 576	-45 354
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 783 620	2 745 169	-38 451
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	6 944 282	11 195 342	4 251 060
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO	50 036 800	67 481 296	17 444 496
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	938 900 000	852 872 875	-86 027 125
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	277 628 360	283 058 975	5 430 615

<b>12 SAÚDE</b>	<b>13 542 853 260</b>	<b>15 905 387 324</b>	<b>2 362 534 064</b>
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	4 771 633 064	6 762 376 619	1 990 743 555
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 365 579 631	1 416 840 991	51 261 360
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	121 052 399	122 392 607	1 340 208
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	148 756 158	151 686 574	2 930 416
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO CENTRO, I.P.	543 498 262	586 698 554	43 200 292
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 287 755 119	1 366 863 232	79 108 113
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	63 066 164	61 566 146	-1 500 018
CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE	48 475 824	52 239 628	3 763 804
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	77 084 726	81 440 875	4 356 149
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE	90 538 269	91 266 825	728 556
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	361 356 235	370 374 314	9 018 079
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	332 712 666	335 711 207	2 998 541
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	214 309 277	226 526 692	12 217 415
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	322 183 391	335 879 948	13 696 557
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	88 384 580	83 709 918	-4 674 662
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	184 347 585	204 985 918	20 638 333
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	63 722 102	66 668 676	2 946 574
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	42 790 172	43 552 218	762 046
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	69 986 658	67 165 454	-2 821 204
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	71 924 022	75 688 409	3 764 387
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	252 920 521	260 455 558	7 535 037
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	77 633 498	80 374 166	2 740 668
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	438 659 834	460 994 547	22 334 713
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	23 503 995	24 228 382	724 387
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	21 984 102	23 267 601	1 283 499
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU, EPE	109 906 031	113 856 076	3 950 045
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	116 819 768	125 678 357	8 858 589
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE	158 606 221	166 326 620	7 720 399
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 367 160	10 681 167	2 314 007
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	1 962 000	1 962 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	5 758 512	5 982 814	224 302
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	999 990	1 000 000	10
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 461 049	4 768 230	307 181
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARAES, EPE	80 796 676	79 659 571	-1 137 105
HOSPITAL DISTRIAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	25 461 054	29 476 242	4 015 188
HOSPITAL DISTRIAL DE SANTAREM, EPE	67 655 722	69 375 000	1 719 278
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	79 303 909	82 949 349	3 645 440
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 502 347	6 511 000	8 653
HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE - ALMADA	132 116 119	140 888 719	8 772 600
HOSPITAL MAGALHAES LEMOS - PORTO, EPE	26 174 763	27 917 379	1 742 616
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	152 478 052	148 771 498	-3 706 554
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	20 562 589	21 070 065	507 476
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	62 901 310	62 218 399	-682 911
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	100 322 293	107 549 822	7 227 529
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 999 767	26 510 836	-488 931
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 167 967	5 505 137	337 170
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	61 334 800	61 873 178	538 378
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	108 698 332	113 327 623	4 629 291
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	131 781 734	139 030 529	7 248 795
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	63 093 070	59 815 817	-3 277 253
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	81 908 037	72 314 044	-9 593 993
SUCH - DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE	26 197 499	-	-26 197 499
SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, ACE	115 360 500	159 439 772	44 079 272
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE	83 281 493	90 882 968	7 601 475
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE	63 681 073	68 304 988	4 623 915
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE MATOSINHOS, EPE	104 023 452	108 205 276	4 181 824
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO, EPE	131 104 360	134 549 344	3 444 984
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	80 626 899	84 267 549	3 640 650
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	55 707 421	54 944 837	-762 584
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE, EPE	81 399 888	86 073 672	4 673 784
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	77 473 149	80 744 387	3 271 238
<b>13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>4 410 104 807</b>	<b>3 539 920 463</b>	<b>-870 184 344</b>
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	31 513 647	205 992 189	174 478 542
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	13 790 107	13 774 697	-15 410
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	46 466 908	53 062 821	6 595 913
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	52 414 393	57 212 675	4 798 282
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	5 725 748	5 858 881	133 133
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 985 219	7 908 853	-76 366
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 420 125	5 402 162	-17 963
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	9 840 265	11 346 989	1 506 724
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	17 757 423	15 658 902	-2 098 521
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE	551 637 412	497 329 093	-54 308 319
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	17 705 000	-	-17 705 000
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	1 358 732	2 753 860	1 395 128
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	14 955 565	12 540 181	-2 415 384
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	2 620 337 901	2 455 861 966	-164 475 935
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	108 439 737	151 792 072	43 352 335
INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	12 035 243	13 349 531	1 314 288
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 669 755	27 794 547	124 792
METRO - MONDEGO, S.A.	2 373 740	2 281 044	-92 696
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.	862 677 887	-	-862 677 887

<b>14 ECONOMIA</b>	<b>1 044 240 255</b>	<b>1 207 023 602</b>	<b>162 783 347</b>
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA	9 399 812	9 542 807	142 995
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	10 221 011	10 254 612	33 601
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	3 978 325	4 131 128	152 803
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.	29 340 554	27 665 107	-1 675 447
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 435 590	3 470 458	34 868
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 790 171	9 780 978	-9 193
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	123 712 980	164 404 821	40 691 841
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	90 000 000	90 000 000	0
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	444 417 255	546 014 103	101 596 848
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	4 223 210	4 528 334	305 124
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	244 664 452	255 850 860	11 186 408
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	6 585 674	7 044 270	458 596
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDIÇÃO IP	4 285 320	4 115 619	-169 701
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 529 481	15 892 096	362 615
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	5 503 608	6 733 109	1 229 501
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	17 528 725	21 673 108	4 144 383
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	6 579 967	6 308 424	-271 543
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	5 736 535	5 207 933	-528 602
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	9 307 585	14 405 835	5 098 250
<b>15 AMBIENTE</b>	<b>1 690 607 616</b>	<b>1 545 717 888</b>	<b>-144 889 728</b>
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	50 579 741	74 428 631	23 848 890
COIMBRA VIVA, SRU	269 277	-	-269 277
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	380 797	380 797	0
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	8 725 000	9 269 508	544 508
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	4 546 001	-	-4 546 001
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	14 002 850	-	-14 002 850
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	1 000 000	-	-1 000 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	141 936 038	-	-141 936 038
FUNDO AMBIENTAL	-	153 873 943	153 873 943
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	108 484 554	84 076 708	-24 407 846
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	20 697 368	14 608 869	-6 088 499
METRO DO PORTO, CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	2 500	2 500	0
METRO DO PORTO, S.A.	663 754 822	666 320 968	2 566 146
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	488 576 903	329 468 745	-159 108 158
PARQUE EXPO, 98 S.A.	42 969 270	24 582 743	-18 386 527
POLIS LITORAL NORTE, SA	16 781 808	21 989 561	5 207 753
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	23 630 600	15 653 429	-7 977 171
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	21 005 418	21 834 445	829 027
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	8 484 391	6 075 705	-2 408 686
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	3 761 084	5 096 024	1 334 940
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	17 919 806	17 995 920	76 114
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	46 338 047	96 534 642	50 196 595
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	6 761 341	3 524 750	-3 236 591
<b>16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>806 771 611</b>	<b>869 081 962</b>	<b>62 310 351</b>
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	92 320 420	94 383 902	2 063 482
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	20 600 000	20 400 000	-200 000
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	31 153 681	21 900 000	-9 253 681
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	54 798 008	55 174 808	376 800
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	11 483 823	10 289 320	-1 194 503
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P.	557 418 466	627 567 391	70 148 925
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 946 006	10 332 977	386 971
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	28 349 187	28 486 765	137 578
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC.AMB., CIRPL	702 020	546 799	-155 221
<b>17 MAR</b>	<b>43 311 444</b>	<b>52 256 738</b>	<b>8 945 294</b>
FUNDO AZUL	-	11 085 651	11 085 651
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 250 000	1 250 000	0
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	42 061 444	39 921 087	-2 140 357
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43 027 804 222</b>	<b>46 265 796 247</b>	<b>3 237 992 025</b>

**Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional**

(em euros)

Códigos	Designação	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Variação Anual
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>	<b>1 682 579 497</b>	<b>1 965 156 502</b>	<b>282 577 005</b>
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	991 126 840	1 102 796 965	111 670 125
1.02	DEFESA NACIONAL	156 046 910	142 971 573	-13 075 337
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	535 405 747	719 387 964	183 982 217
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>28 012 943 487</b>	<b>30 448 496 942</b>	<b>2 435 553 455</b>
2.01	EDUCAÇÃO	2 347 918 154	2 411 946 591	64 028 437
2.02	SAÚDE	13 542 853 260	15 905 387 324	2 362 534 064
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 954 375 948	11 013 564 229	59 188 281
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	716 900 257	646 875 395	-70 024 862
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	450 895 868	470 723 403	19 827 535
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>11 796 097 512</b>	<b>11 115 614 091</b>	<b>-680 483 421</b>
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	799 817 414	881 361 376	81 543 962
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	141 865 198	140 490 718	-1 374 480
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 478 179 855	4 324 086 046	-1 154 093 809
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	279 208 062	296 107 747	16 899 685
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 097 026 983	5 473 568 204	376 541 221
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 536 183 726</b>	<b>2 736 528 712</b>	<b>1 200 344 986</b>
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 514 624 640	2 709 759 580	1 195 134 940
4.02	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	21 559 086	26 769 132	5 210 046
	<b>Total Geral</b>	<b>43 027 804 222</b>	<b>46 265 796 247</b>	<b>3 237 992 025</b>

**Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica**  
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	6 530 734 552	7 029 263 075	498 528 523
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 366 741 797	11 503 516 439	136 774 642
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	892 844 103	754 414 567	-138 429 536
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 779 485 334	13 784 699 212	2 005 213 878
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	832 102 616	2 870 724 986	2 038 622 370
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	119 512	72 418	-47 094
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	24 746 272	22 683 362	-2 062 910
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	270 583 667	280 803 933	10 220 266
04.01 - 04.02 - 04.07 a 04.09	OUTROS SETORES	10 651 933 267	10 610 414 513	-41 518 754
05.00	SUBSÍDIOS	597 785 803	578 175 757	-19 610 046
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	741 829 417	826 340 036	84 510 619
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31 909 421 006</b>	<b>34 476 409 086</b>	<b>2 566 988 080</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 729 368 628	2 657 951 613	-71 417 015
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 431 132 820	1 804 792 242	373 659 422
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	698 445 615	1 110 278 066	411 832 451
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	214 540	10 000	-204 540
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37 806 692	43 745 630	5 938 938
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-
08.01 - 08.02 - 08.07 a 08.09	OUTROS SETORES	694 665 973	650 758 546	-43 907 427
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	4 003 634 171	4 338 452 348	334 818 177
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	2 923 064 036	2 956 651 611	33 587 575
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	31 183 561	31 539 347	355 786
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11 118 383 216</b>	<b>11 789 387 161</b>	<b>671 003 945</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43 027 804 222</b>	<b>46 265 796 247</b>	<b>3 237 992 025</b>
	<b>TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros</b>	<b>36 101 106 015</b>	<b>38 970 692 288</b>	<b>2 869 586 273</b>

**Mapa X: Orçamento da Segurança Social – Receitas da segurança social, por classificação económica**  
(em euros)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>26 062 844 422</b>	<b>26 649 324 278</b>	<b>586 479 856</b>
02			<b>Impostos indiretos</b>	<b>178 215 772</b>	<b>208 767 363</b>	<b>30 551 591</b>
	01		Sobre o consumo	-	-	0
		02	IVA	-	-	0
	02		Outros	178 215 772	208 767 363	30 551 591
	01		Lotarias	64 400 000	92 416 719	28 016 719
	03		Imposto do jogo	-	2 998 780	2 998 780
	05		Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772	103 785 154	-9 880 618
	99		Impostos indiretos diversos	150 000	9 566 710	9 416 710
03			<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>14 842 693 841</b>	<b>15 383 348 130</b>	<b>540 654 289</b>
	01		Subsistema Previdencial	14 834 892 298	15 368 529 099	533 636 801
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543	14 819 031	7 017 488
04			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106 838 074</b>	<b>106 979 451</b>	<b>141 377</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>457 666 449</b>	<b>471 565 479</b>	<b>13 899 030</b>
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	0
	02		Juros - Sociedades Financeiras	8 058 112	6 810 391	-1 247 721
	03		Juros - Administrações Públicas	372 648 218	391 660 470	19 012 252
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	50 000	838
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370	30 533 098	581 728
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792	32 193 624	-2 016 168
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 626 144	8 451 247	-174 897
	10		Rendas	4 122 651	1 865 649	-2 257 002
06			<b>Transferências Correntes</b>	<b>10 449 164 774</b>	<b>10 448 420 663</b>	<b>-744 111</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170	1 720 000	70 830
	03		Administração Central	8 967 465 604	8 913 106 152	-54 359 452
		01	Estado	1 475 710 887	1 250 821 350	-224 889 537
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 517 885 199	4 516 651 042	-1 234 157
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 652 098 916	1 709 804 944	57 706 028
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 181 124 964	1 267 668 251	86 543 287
		07	SFA	139 590 700	167 594 430	28 003 730
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	0
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	1 054 938	566 135	-488 803
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	0
	09		Resto do mundo	1 480 000 000	1 533 544 511	53 544 511
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>17 463 883</b>	<b>17 094 878</b>	<b>-369 005</b>
	01		Vendas de bens	6 050	6 011	-39
	02		Serviços	17 457 833	17 088 867	-368 966
08			<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10 801 629</b>	<b>13 148 314</b>	<b>2 346 685</b>
	01		Outras	10 696 509	12 517 486	1 820 977
	02		Subsídios	105 120	630 828	525 708
			<b>Receitas Capital</b>	<b>14 979 467 894</b>	<b>15 014 374 602</b>	<b>34 906 708</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>16 174 203</b>	<b>10 274 193</b>	<b>-5 900 010</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 057 608</b>	<b>57 608</b>
	03		Administração Central	2 000 000	1 877 608	-122 392
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	2 000 000	1 877 608	-122 392
		10	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	-	-	0
	09		Resto do Mundo	-	180 000	180 000
	01		União Europeia - Instituições	-	180 000	180 000
11			<b>Ativos financeiros</b>	<b>14 700 641 258</b>	<b>14 742 042 701</b>	<b>41 401 443</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	3 500 100	5 000 100	1 500 000
	02		Sociedades financeiras	3 500 100	5 000 100	1 500 000
	02		Títulos a curto prazo	5 793 219 831	5 803 108 310	9 888 479
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217	100 000 000	-163 575 217
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 228 644 614	5 500 001 000	271 356 386
		04	Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000	100 000 000	0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	200 000 000	102 107 310	-97 892 690
	03		Títulos a médio e longo prazo	5 587 439 662	5 607 214 620	19 774 958
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662	3 605 214 620	19 774 958
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000	1 000 000 000	0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 000 000 000	1 000 000 000	0
	04		Derivados financeiros	864 386 520	867 445 740	3 059 220
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608	433 222 870	87 868 262
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	518 031 912	433 222 870	-84 809 042
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000	1 500 000	-1 500 000
	08		Acções e outras participações	1 620 724 725	1 626 460 763	5 736 038
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000	10 000 000	0
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
		11	Resto do Mundo-União Europeia	410 224 725	415 960 763	5 736 038
		12	Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	1 200 000 000	1 200 000 000	0
	09		Unidades de participação	540 241 580	542 164 588	1 923 008
		02	Sociedades financeiras	5 000 005	100 011 000	95 010 995
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575	441 653 588	-93 087 987
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	0
	11		Outros Ativos financeiros	288 128 840	289 148 580	1 019 740
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210	72 287 145	254 935
		02	Sociedades financeiras	72 032 210	72 287 145	254 935
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210	72 287 145	254 935
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	72 032 210	72 287 145	254 935
12			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>	<b>260 000 000</b>	<b>0</b>
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
	02		Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	0
13			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>652 433</b>	<b>100</b>	<b>-652 333</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>168 477 999</b>	<b>184 157 563</b>	<b>15 679 564</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>168 477 999</b>	<b>184 157 563</b>	<b>15 679 564</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	168 477 999	184 157 563	15 679 564
16			<b>Saldo do Ano Anterior</b>	<b>413 943 886</b>	<b>354 544 720</b>	<b>-59 399 166</b>
	01		Saldo orçamental	413 943 886	354 544 720	-59 399 166
			<b>TOTAL</b>	<b>41 624 734 201</b>	<b>42 202 401 163</b>	<b>577 666 962</b>

**Mapa XI: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação funcional**  
(em euros)

Classificação funcional	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
<b>Segurança Social</b>	<b>37 819 927 987</b>	<b>38 626 788 940</b>	<b>806 860 953</b>
Prestações Sociais	22 626 096 482	23 446 201 802	820 105 320
Capitalização	15 193 831 505	15 180 587 138	- 13 244 367
<b>Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego</b>	<b>2 433 532 119</b>	<b>2 228 456 779</b>	<b>- 205 075 340</b>
Políticas Activas de Emprego	574 969 797	590 652 386	15 682 589
Formação Profissional	1 858 562 322	1 637 804 393	- 220 757 929
<b>Administração</b>	<b>341 439 680</b>	<b>342 386 111</b>	<b>946 431</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40 594 899 786</b>	<b>41 197 631 830</b>	<b>602 732 044</b>

**Mapa XII: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação económica**  
(em euros)

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação da classificação económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>25 092 155 010</b>	<b>25 707 576 424</b>	<b>615 421 414</b>
01			Despesas com o pessoal	262 369 164	275 197 859	12 828 695
02			Aquisição de bens e serviços	126 938 233	117 169 364	- 9 768 869
03			Juros e outros encargos	7 924 880	6 911 669	- 1 013 211
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>23 736 812 234</b>	<b>23 955 054 303</b>	<b>218 242 069</b>
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	-	9 425 803	9 425 803
	03		Administração Central	1 700 682 661	1 379 531 906	- 321 150 755
		01	Estado	45 995 313	120 798 867	74 803 554
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	76 311 836	98 313 980	22 002 144
		05	SFA - CGA	517 180 970	523 543 480	6 362 510
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 143 629	39 500 000	1 356 371
		07	SFA - Sistema Previdencial	1 023 050 913	597 375 579	- 425 675 334
	04		Administração Regional	130 943 188	181 321 897	50 378 709
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314	135 328 959	37 591 645
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874	45 992 938	12 787 064
	05		Administração Local	-	1 000	1 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 544 654 524	1 581 047 370	36 392 846
	08		Famílias	20 355 050 361	20 799 238 282	444 187 921
	09		Resto do Mundo	5 481 500	4 488 045	- 993 455
05			<b>Subsídios</b>	<b>945 447 604</b>	<b>1 338 536 226</b>	<b>393 088 622</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647	359 633 898	159 382 251
	02		Sociedades financeiras	13 200 000	38 500 000	25 300 000
	03		Administração Central	430 388 742	608 525 861	178 137 119
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	10 000 000	45 358 750	35 358 750
	07		Instituições sem fins lucrativos	291 204 265	283 394 296	- 7 809 969
	08		Famílias	402 950	3 123 421	2 720 471
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>12 662 895</b>	<b>14 707 003</b>	<b>2 044 108</b>
	02		Diversas	12 662 895	14 707 003	2 044 108

		<b>Despesas Capital</b>		<b>15 502 744 776</b>	<b>15 490 055 406</b>	<b>- 12 689 370</b>
<b>07</b>		<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>36 754 359</b>	<b>40 266 023</b>	<b>3 511 664</b>
	01	Investimentos		36 754 359	40 266 023	3 511 664
<b>08</b>		<b>Transferências de capital</b>		<b>9 283 912</b>	<b>6 437 245</b>	<b>- 2 846 667</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras		286 064	290 900	4 836
	03	Administração central		-	-	-
	04	Administração Regional		-	-	-
	07	Instituições sem fins lucrativos		8 847 848	5 996 345	- 2 851 503
	09	Resto do Mundo		150 000	150 000	-
<b>09</b>		<b>Activos financeiros</b>		<b>15 193 706 505</b>	<b>15 180 352 138</b>	<b>- 13 354 367</b>
	<b>02</b>	<b>Titulos a curto prazo</b>		<b>5 793 719 831</b>	<b>5 803 608 310</b>	<b>9 888 479</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		500 000	500 000	-
	05	Administração pública central - Estado		5 500 000 000	5 600 001 000	100 001 000
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições		50 000 000	25 000 000	- 25 000 000
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros		77 280 169	27 607 310	- 49 672 859
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		165 439 662	150 000 000	- 15 439 662
	<b>03</b>	<b>Titulos a médio e longo prazo</b>		<b>6 086 490 014</b>	<b>6 051 524 157</b>	<b>- 34 965 857</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		500 000	500 000	-
	05	Administração Pública Central - Estado		4 209 991 985	4 339 524 157	129 532 172
	08	Administração Pública Local - Continente		500 000	500 000	-
	09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas		500 000	500 000	-
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições		10 000 000	10 000 000	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros		1 200 000 000	1 200 000 000	-
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		664 498 029	500 000 000	- 164 498 029
	<b>04</b>	<b>Derivados financeiros</b>		<b>864 386 520</b>	<b>867 445 740</b>	<b>3 059 220</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		500 000	500 000	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros		345 354 608	433 222 870	87 868 262
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		518 031 912	433 222 870	- 84 809 042
	<b>07</b>	<b>Accções e outras participações</b>		<b>1 620 724 725</b>	<b>1 626 460 763</b>	<b>5 736 038</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		500 000	500 000	-
	04	Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões		500 000	500 000	-
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições		647 689 890	900 000 000	252 310 110
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		971 534 835	724 960 763	- 246 574 072
	<b>08</b>	<b>Unidades de participação</b>		<b>540 256 575</b>	<b>542 164 588</b>	<b>1 908 013</b>
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		180 095 525	180 728 863	633 338
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições		180 080 525	180 717 863	637 338
	16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros		180 080 525	180 717 862	637 337
	<b>09</b>	<b>Outros activos financeiros</b>		<b>288 128 840</b>	<b>289 148 580</b>	<b>1 019 740</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas		72 032 210	72 287 145	254 935
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		72 032 210	72 287 145	254 935
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros		72 032 210	72 287 145	254 935
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		72 032 210	72 287 145	254 935
<b>10</b>		<b>Passivos Financeiros</b>		<b>263 000 000</b>	<b>263 000 000</b>	<b>-</b>
	05	Empréstimos de curto prazo		260 000 000	260 000 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		260 000 000	260 000 000	-
	07	Outros passivos financeiros		3 000 000	3 000 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		3 000 000	3 000 000	-
<b>TOTAL</b>				<b>40 594 899 786</b>	<b>41 197 631 830</b>	<b>602 732 044</b>

**Mapa XIII: Orçamento da Segurança Social – Receitas de cada subsistema, por classificação económica**  
(em euros)

Subsistema de Solidariedade						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>4 518 816 006</b>	<b>4 519 034 542</b>	<b>218 536</b>
04			Taxas multas e Outras penalidades	3 500	3 500	-
06			<b>Transferências Correntes</b>	<b>4 517 885 199</b>	<b>4 516 651 042</b>	<b>- 1 234 157</b>
	03		Administração central	4 517 885 199	4 516 651 042	- 1 234 157
		01	Estado	-	-	-
		02	Estado-SPSC-Subs. de Solidariedade	4 517 885 199	4 516 651 042	- 1 234 157
		07	SFA	-	-	-
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
	06		Segurança Social	-	-	-
08			<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>927 307</b>	<b>2 380 000</b>	<b>1 452 693</b>
	01		Outras	927 307	2 380 000	1 452 693
			<b>Outras Receitas</b>	<b>18 188 493</b>	<b>16 716 500</b>	<b>- 1 471 993</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>18 188 493</b>	<b>16 716 500</b>	<b>- 1 471 993</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	18 188 493	16 716 500	- 1 471 993
16			<b>Saldo de gerência do ano anterior</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
			<b>TOTAL</b>	<b>4 537 004 499</b>	<b>4 535 751 042</b>	<b>- 1 253 457</b>

Subsistema de Proteção Familiar						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 189 654 667</b>	<b>1 276 721 250</b>	<b>87 066 583</b>
04			Taxas multas e Outras penalidades	500	500	-
06			<b>Transferências Correntes</b>	<b>1 181 155 657</b>	<b>1 267 700 700</b>	<b>86 545 043</b>
	03		Administração central	1 181 155 657	1 267 700 700	86 545 043
		01	Estado	-	-	-
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 181 124 964	1 267 668 251	86 543 287
		07	SFA	30 693	32 449	1 756
	06		Segurança Social	-	-	-
08			<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8 498 510</b>	<b>9 020 050</b>	<b>521 540</b>
	01		Outras	223 050	1 020 050	797 000
	02		Subsídios	8 275 460	8 000 000	- 275 460
			<b>Outras Receitas</b>	<b>23 689 482</b>	<b>21 079 450</b>	<b>- 2 610 032</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>23 689 482</b>	<b>21 079 450</b>	<b>- 2 610 032</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	23 689 482	21 079 450	- 2 610 032
16			<b>Saldo de gerência do ano anterior</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
			<b>TOTAL</b>	<b>1 213 344 149</b>	<b>1 297 800 700</b>	<b>84 456 551</b>

Subsistema de Ação Social						
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 895 971 766</b>	<b>2 234 487 047</b>	<b>338 515 281</b>
<b>02</b>			<b>Impostos diretos</b>	<b>178 215 772</b>	<b>208 767 353</b>	<b>30 551 581</b>
	02		Outros	178 215 772	208 767 353	30 551 581
		01	Lotarias	64 400 000	92 416 719	28 016 719
		03	Imposto do jogo	-	2 998 770	2 998 770
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772	103 785 154	- 9 880 618
		99	Impostos indiretos diversos	150 000	9 566 710	9 416 710
<b>04</b>			<b>Taxas multas e Outras penalidades</b>	<b>173 230</b>	<b>227 259</b>	<b>54 029</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>2 271 263</b>	<b>2 020 000</b>	<b>- 251 263</b>
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 950 000	1 698 737	- 251 263
	03		Juros - Administrações Publicas	321 263	321 263	-
<b>06</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>1 703 873 456</b>	<b>2 016 652 342</b>	<b>312 778 886</b>
	03		Administração central	1 652 098 916	1 709 804 944	57 706 028
		01	Estado	-	-	-
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	1 652 098 916	1 709 804 944	57 706 028
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	-	-	-
	06		Segurança Social	11 724 540	10 500 000	- 1 224 540
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	-
	09		Resto do Mundo	40 000 000	296 297 398	256 297 398
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>4 729 014</b>	<b>4 725 936</b>	<b>- 3 078</b>
	01		Venda de bens	10	10	-
	02		Serviços	4 729 004	4 725 926	- 3 078
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>6 709 031</b>	<b>2 094 157</b>	<b>- 4 614 874</b>
	01		Outras	604 031	604 257	226
	02		Subsídios	6 105 000	1 489 900	- 4 615 100
			<b>Receitas Capital</b>	<b>1 008 000 100</b>	<b>1 008 057 708</b>	<b>57 608</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 000 000</b>	<b>2 057 608</b>	<b>57 608</b>
	03		Administração Central	2 000 000	1 877 608	- 122 392
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	2 000 000	1 877 608	- 122 392
	09		Resto do Mundo	-	180 000	180 000
		01	União Europeia - Instituições	-	180 000	180 000
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>1 006 000 000</b>	<b>1 006 000 000</b>	<b>-</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 000 000	4 500 000	1 500 000
		02	Sociedades financeiras	3 000 000	4 500 000	1 500 000
		02	Titulos Curto Prazo	1 000 000 000	1 000 000 000	-
		03	Administração Publica Central - Estado	1 000 000 000	1 000 000 000	-
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000	1 500 000	- 1 500 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>-</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>15 326 786</b>	<b>19 092 960</b>	<b>3 766 174</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>15 326 786</b>	<b>19 092 960</b>	<b>3 766 174</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	15 326 786	19 092 960	3 766 174
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência do ano anterior</b>	<b>503 950</b>	<b>4 217 121</b>	<b>3 713 171</b>
	01		Saldo orçamental	503 950	4 217 121	3 713 171
			<b>TOTAL</b>	<b>2 919 802 602</b>	<b>3 265 854 836</b>	<b>346 052 234</b>

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Variação Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>17 555 182 403</b>	<b>17 698 390 589</b>	<b>143 208 186</b>
02	02		<b>Impostos indiretos</b>	-	10	10
			Outros	-	10	10
		03	Imposto do jogo	-	10	10
03			<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>14 842 693 841</b>	<b>15 383 348 130</b>	<b>540 654 289</b>
	01		Subsistema Previdencial	14 834 892 298	15 368 529 099	533 636 801
	02		Regimes Complementares e Especiais	7 801 543	14 819 031	7 017 488
04			<b>Taxas multas e Outras penalidades</b>	<b>106 660 844</b>	<b>106 748 192</b>	<b>87 348</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>8 457 010</b>	<b>5 389 279</b>	<b>- 3 067 731</b>
	02		Juros - Sociedades Financeiras	3 447 857	2 663 183	- 784 674
	03		Juros - Administração Pública	773 947	773 947	-
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162	50 000	838
	10		Rendas	4 186 044	1 902 149	- 2 283 895
06			<b>Transferências Correntes</b>	<b>2 575 843 598</b>	<b>2 181 432 029</b>	<b>- 394 411 569</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170	1 720 000	70 830
	03		Administração Central	1 134 194 428	942 464 916	- 191 729 512
		01	Estado	994 166 683	775 268 633	- 218 898 050
		07	SFA	138 972 807	166 630 148	27 657 341
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	1 054 938	566 135	- 488 803
	09		Resto do mundo	1 440 000 000	1 237 247 113	- 202 752 887
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>12 584 869</b>	<b>12 328 942</b>	<b>- 255 927</b>
	01		Vendas de bens	6 040	6 001	- 39
	02		Serviços	12 578 829	12 322 941	- 255 888
08			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>8 942 241</b>	<b>9 144 007</b>	<b>201 766</b>
	01		Outras	8 942 121	8 513 179	- 428 942
	02		Subsídios	120	630 828	630 708
			<b>Receitas Capital</b>	<b>2 276 652 448</b>	<b>2 270 112 100</b>	<b>- 6 540 348</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>16 000 010</b>	<b>10 100 000</b>	<b>- 5 900 010</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	-	-	-
	03		Administração central:	-	-	-
		10	SFA-Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
11			<b>Ativos financeiros</b>	<b>2 000 000 105</b>	<b>2 000 012 100</b>	<b>11 995</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	100	100	-
		02	Sociedades financeiras	100	100	-
	02		Títulos a curto prazo	2 000 000 000	2 000 001 000	1 000
		03	Administração Pública Central - Estado	2 000 000 000	2 000 001 000	1 000
	09		Unidades de participação	5	11 000	10 995
	02		Sociedades financeiras	5	11 000	10 995
12			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>	<b>260 000 000</b>	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
	02		Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>652 333</b>	-	<b>- 652 333</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>110 922 738</b>	<b>126 918 153</b>	<b>15 995 415</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>110 922 738</b>	<b>126 918 153</b>	<b>15 995 415</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	110 922 738	126 918 153	15 995 415
16			<b>Saldo de gerência do ano anterior</b>	<b>6 439 936</b>	<b>327 599</b>	<b>- 6 112 337</b>
	01		Saldo orçamental	6 439 936	327 599	- 6 112 337
			<b>TOTAL</b>	<b>19 949 197 525</b>	<b>20 095 748 441</b>	<b>146 550 916</b>

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Variação Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>448 317 837</b>	<b>466 718 121</b>	<b>18 400 284</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>448 167 837</b>	<b>466 678 121</b>	<b>18 510 284</b>
	01		Juros - Soc. E quase soc. não Financeiras	1 000	1 000	-
	02		Juros - Soc. Financeiras	2 660 255	2 448 471	- 211 784
	03		Juros - Adm. Pública	371 553 008	390 565 260	19 012 252
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370	30 533 098	581 728
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792	32 193 624	- 2 016 168
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 626 144	8 451 247	- 174 897
	10		Rendas	1 166 268	2 485 421	1 319 153
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>150 000</b>	<b>40 000</b>	<b>- 110 000</b>
	02		Serviços	150 000	40 000	- 110 000
			<b>Receitas Capital</b>	<b>11 710 815 346</b>	<b>11 746 304 794</b>	<b>35 489 448</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>174 193</b>	<b>174 193</b>	<b>-</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	<b>16 000 000</b>	<b>10 100 000</b>	<b>- 5 900 000</b>
	06		Segurança Social	16 000 000	10 100 000	- 5 900 000
11			<b>Ativos Financeiros</b>	<b>11 694 641 153</b>	<b>11 736 030 601</b>	<b>41 389 448</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	02		Titulos a curto prazo	2 793 219 831	2 803 107 310	9 887 479
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217	100 000 000	- 163 575 217
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	2 228 644 614	2 500 000 000	271 355 386
	04		Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000	100 000 000	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	200 000 000	102 107 310	- 97 892 690
	03		Titulos a médio e longo prazo	5 587 439 662	5 607 214 620	19 774 958
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662	3 605 214 620	19 774 958
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000	1 000 000 000	-
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 000 000 000	1 000 000 000	-
	04		Derivados financeiros	864 386 520	867 445 740	3 059 220
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608	433 222 870	87 868 262
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	518 031 912	433 222 870	- 84 809 042
	08		Acções e outras participações	1 620 724 725	1 626 460 763	5 736 038
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000	10 000 000	-
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	11		Resto do Mundo - União Europeia	410 224 725	415 960 763	5 736 038
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 200 000 000	1 200 000 000	-
	09		Unidades de participação	540 241 575	542 153 588	1 912 013
	02		Sociedades financeiras	5 000 000	100 000 000	95 000 000
	11		Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575	441 653 588	- 93 087 987
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	288 128 840	289 148 580	1 019 740
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210	72 287 145	254 935
	02		Sociedades financeiras	72 032 210	72 287 145	254 935
	11		Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210	72 287 145	254 935
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	72 032 210	72 287 145	254 935
			<b>Outras Receitas</b>	<b>350 500</b>	<b>350 500</b>	<b>-</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>350 500</b>	<b>350 500</b>	<b>-</b>
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500	350 500	-
16			<b>Saldo de gerência do ano anterior</b>	<b>407 000 000</b>	<b>350 000 000</b>	<b>- 57 000 000</b>
	G1		Saldo orçamental	407 000 000	350 000 000	- 57 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>12 566 483 683</b>	<b>12 563 373 415</b>	<b>- 3 110 268</b>

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Variação Anual
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>482 131 404</b>	<b>476 484 550</b>	<b>- 5 646 854</b>
06			<b>Transferências Correntes</b>	<b>482 131 404</b>	<b>476 484 550</b>	<b>- 5 646 854</b>
	03		Administração Central	482 131 404	476 484 550	- 5 646 854
	01		Estado	481 544 204	475 552 717	- 5 991 487
	07		SFA	587 200	931 833	344 633
			<b>TOTAL</b>	<b>482 131 404</b>	<b>476 484 550</b>	<b>- 5 646 854</b>

**Mapa XIV: Orçamento da Segurança Social – Despesas de cada subsistema, por classificação económica**  
(em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>4 534 937 388</b>	<b>4 535 751 042</b>	<b>813 654</b>
01			Despesas com o pessoal	46 382 508	46 557 735	175 227
02			Aquisição de bens e serviços	13 331 221	12 878 484	-452 737
03			Juros e outros encargos	738 525	515 632	-222 893
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>4 473 750 762</b>	<b>4 475 310 602</b>	<b>1 559 840</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	-
	03		Administração Central	567 980	420 921	-147 059
		01	Estado	567 980	420 921	-147 059
	06		Segurança Social	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	34 969 081	36 761 657	1 792 576
	08		Famílias	4 438 213 701	4 438 128 024	-85 677
05			<b>Subsídios</b>	<b>322 509</b>	<b>179 941</b>	<b>-142 568</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	322 509	179 941	-142 568
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>411 863</b>	<b>308 648</b>	<b>-103 215</b>
	02		Diversas	411 863	308 648	-103 215
			<b>Despesas Capital</b>	<b>2 067 111</b>	<b>-</b>	<b>-2 067 111</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	01		Investimentos	-	-	-
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 067 111</b>	<b>-</b>	<b>-2 067 111</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	-
	03		Administração central	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111	-	-2 067 111
			<b>TOTAL</b>	<b>4 537 004 499</b>	<b>4 535 751 042</b>	<b>-1 253 457</b>

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 213 344 149</b>	<b>1 297 800 700</b>	<b>84 456 551</b>
01			Despesas com o pessoal	12 203 831	13 107 041	903 210
02			Aquisição de bens e serviços	3 559 858	3 679 158	119 300
03			Juros e outros encargos	197 505	147 536	-49 969
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>1 197 186 559</b>	<b>1 280 727 166</b>	<b>83 540 607</b>
	03		Administração Central	151 897	120 437	-31 460
		01	Estado	151 897	120 437	-31 460
		05	SFA	-	-	-
	06		Segurança Social	-	-	-
	08		Famílias	1 197 034 662	1 280 606 729	83 572 067
05			<b>Subsídios</b>	<b>86 250</b>	<b>51 486</b>	<b>-34 764</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	86 250	51 486	-34 764
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>110 146</b>	<b>88 313</b>	<b>-21 833</b>
	02		Diversas	110 146	88 313	-21 833
			<b>Despesas Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	01		Investimentos	-	-	-
			<b>TOTAL</b>	<b>1 213 344 149</b>	<b>1 297 800 700</b>	<b>84 456 551</b>

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social						
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 867 493 545</b>	<b>2 191 927 694</b>	<b>324 434 149</b>
01			Despesas com o pessoal	55 384 063	63 989 721	8 605 658
02			Aquisição de bens e serviços	67 037 690	59 760 543	-7 277 147
03			Juros e outros encargos	308 335	253 588	-54 747
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>1 727 238 129</b>	<b>1 840 634 966</b>	<b>113 396 837</b>
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	-	9 425 803	9 425 803
	03		Administração Central	125 590 012	138 018 541	12 428 529
		01	Estado	11 134 547	204 561	-10 929 986
		02	Estado-SPSC-Subsistema de Ação social	76 311 836	98 313 980	22 002 144
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38 143 629	39 500 000	1 356 371
	04		Administração Central	-	57 679 052	57 679 052
		01	Região Autónoma dos Açores	-	45 179 052	45 179 052
		02	Região Autónoma da Madeira	-	12 500 000	12 500 000
	05		Administração Local	-	1 000	1 000
	06		Segurança Social	-	-	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 509 685 443	1 544 285 713	34 600 270
	08		Famílias	91 954 174	91 209 812	-744 362
	09		Resto do Mundo	8 500	15 045	6 545
05			<b>Subsídios</b>	<b>16 987 977</b>	<b>226 753 886</b>	<b>209 765 909</b>
	01		Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	-	41 637 500	41 637 500
	02		Sociedades Financeiras	-	25 500 000	25 500 000
	03		Administração central	-	58 840 739	58 840 739
	05		Administração Local	-	21 819 250	21 819 250
	06		Segurança Social	-	-	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	16 585 027	75 832 976	59 247 949
	08		Famílias	402 950	3 123 421	2 720 471
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>537 351</b>	<b>534 990</b>	<b>-2 361</b>
	02		Diversas	537 351	534 990	-2 361
			<b>Despesas Capital</b>	<b>1 014 672 664</b>	<b>1 015 691 308</b>	<b>1 018 644</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>4 605 863</b>	<b>6 404 063</b>	<b>1 798 200</b>
	01		Investimentos	4 605 863	6 404 063	1 798 200
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>7 066 801,00</b>	<b>6 287 245,00</b>	<b>-779 556</b>
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	286 064	290 900	4 836
	07		Instituições sem fins lucrativos	6 780 737	5 996 345	-784 392
09			<b>Activos financeiros</b>	<b>1 000 000 000</b>	<b>1 000 000 000</b>	<b>0</b>
	02		Titulos a curto prazo	1 000 000 000	1 000 000 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	1 000 000 000	1 000 000 000	0
10			<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 000 000</b>	<b>3 000 000</b>	<b>0</b>
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	0
		03	Soc. Financ.- Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000	3 000 000	0
			<b>TOTAL</b>	<b>2 882 166 209</b>	<b>3 207 619 002</b>	<b>325 452 793</b>

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>17 012 061 471</b>	<b>17 219 062 039</b>	<b>207 000 568</b>
01			Despesas com o pessoal	146 184 024	149 248 834	3 064 810
02			Aquisição de bens e serviços	42 959 885	42 070 237	-889 648
03			Juros e outros encargos	3 493 337	2 789 551	-703 786
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>15 868 511 512</b>	<b>15 892 635 019</b>	<b>24 123 507</b>
	03		Administração Central	1 574 372 772	1 240 972 007	-333 400 765
		01	Estado	34 140 889	120 052 948	85 912 059
		05	SFA	517 180 970	523 543 480	6 362 510
		07	SFA - Sistema Previdencial	1 023 050 913	597 375 579	-425 675 334
	04		Administração Regional	130 943 188	123 642 845	-7 300 343
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314	90 149 907	-7 587 407
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874	33 492 938	287 064
	06		Segurança Social	11 724 540	10 500 000	-1 224 540
	08		Famílias	14 145 998 012	14 513 047 167	367 049 155
	09		Resto do Mundo	5 473 000	4 473 000	-1 000 000
05			<b>Subsídios</b>	<b>942 326 328</b>	<b>1 121 040 813</b>	<b>178 714 485</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647	317 996 398	117 744 751
	02		Sociedades financeiras	13 200 000	13 000 000	-200 000
	03		Administração Central	430 388 742	549 685 122	119 296 380
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	10 000 000	23 539 500	13 539 500
	06		Segurança Social	14 275 460	9 489 900	-4 785 560
	07		Instituições sem fins lucrativos	274 210 479	207 329 893	-66 880 586
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>8 586 385</b>	<b>11 277 585</b>	<b>2 691 200</b>
	02		Diversas	8 586 385	11 277 585	2 691 200
			<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 308 188 496</b>	<b>2 303 888 960</b>	<b>-4 299 536</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>32 023 496</b>	<b>33 626 960</b>	<b>1 603 464</b>
	01		Investimentos	32 023 496	33 626 960	1 603 464
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>16 150 000</b>	<b>10 250 000</b>	<b>-5 900 000</b>
	06		Segurança Social	16 000 000	10 100 000	-5 900 000
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	0
09			<b>Activos financeiros</b>	<b>2 000 015 000</b>	<b>2 000 012 000</b>	<b>-3 000</b>
	02		Titulos a curto prazo	2 000 000 000	2 000 001 000	1 000
		05	Administração Pública Central - Estado	2 000 000 000	2 000 001 000	1 000
	07		Acções e outras participações	-	-	0
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	-	-	0
	08		Unidades de participação	15 000	11 000	-4 000
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	15 000	11 000	-4 000
10			<b>Passivos financeiros</b>	<b>260 000 000</b>	<b>260 000 000</b>	<b>0</b>
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	0
			<b>TOTAL</b>	<b>19 320 249 967</b>	<b>19 522 950 999</b>	<b>202 701 032</b>

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>9 416 714</b>	<b>9 062 220</b>	<b>-354 494</b>
01			Despesas com o pessoal	1 933 145	2 056 528	123 383
02			Aquisição de bens e serviços	1 279 240	1 302 863	23 623
03			Juros e outros encargos	3 187 179	3 205 362	18 183
06			<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3 017 150</b>	<b>2 497 467</b>	<b>-519 683</b>
	02		Diversas	3 017 150	2 497 467	-519 683
			<b>Despesas Capital</b>	<b>12 193 816 505</b>	<b>12 180 575 138</b>	<b>-13 241 367</b>
07			Aquisição de bens de capital	125 000	235 000	110 000
	01		Investimentos	125 000	235 000	110 000
09			<b>Activos financeiros</b>	<b>12 193 691 505</b>	<b>12 180 340 138</b>	<b>-13 351 367</b>
	02		Titulos a curto prazo	2 793 719 831	2 803 607 310	9 887 479
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração pública central - Estado	2 500 000 000	2 600 000 000	100 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50 000 000	25 000 000	-25 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77 280 169	27 607 310	-49 672 859
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	165 439 662	150 000 000	-15 439 662
	03		<b>Titulos a médio e longo prazo</b>	<b>6 086 490 014</b>	<b>6 051 524 157</b>	<b>-34 965 857</b>
		01	Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	4 209 991 985	4 339 524 157	129 532 172
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	0
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000	10 000 000	0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000	1 200 000 000	0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	664 498 029	500 000 000	-164 498 029
	04		<b>Derivados financeiros</b>	<b>864 386 520</b>	<b>867 445 740</b>	<b>3 059 220</b>
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345 354 608	433 222 870	87 868 262
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	518 031 912	433 222 870	-84 809 042
	07		<b>Acções e outras participações</b>	<b>1 620 724 725</b>	<b>1 626 460 763</b>	<b>5 736 038</b>
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	0
		04	Soc. financeiras-Comp. de Seguros e Fundos Pensões	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647 689 890	900 000 000	252 310 110
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	971 534 835	724 960 763	-246 574 072
	08		<b>Unidades de participação</b>	<b>540 241 575</b>	<b>542 153 588</b>	<b>1 912 013</b>
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instit. financeiras	180 080 525	180 717 863	637 338
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 080 525	180 717 863	637 338
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 080 525	180 717 862	637 337
	09		<b>Outros activos financeiros</b>	<b>288 128 840</b>	<b>289 148 580</b>	<b>1 019 740</b>
		01	Soc. e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 032 210	72 287 145	254 935
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	72 032 210	72 287 145	254 935
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 032 210	72 287 145	254 935
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	72 032 210	72 287 145	254 935
			<b>TOTAL</b>	<b>12 203 233 219</b>	<b>12 189 637 358</b>	<b>-13 595 861</b>

Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2016	Proposta PPL OSS/2017	Varição Anual
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>482 131 404</b>	<b>476 484 550</b>	<b>-5 646 854</b>
01			Despesas com o pessoal	281 592	238 000	-43 592
02			Aquisição de bens e serviços	-	-	-
04			<b>Transferências Correntes</b>	<b>481 849 812</b>	<b>476 246 550</b>	<b>-5 603 262</b>
	08		Famílias	481 849 812	476 246 550	-5 603 262
			<b>TOTAL</b>	<b>482 131 404</b>	<b>476 484 550</b>	<b>-5 646 854</b>

**Mapa XV: Despesas correspondentes a programas**

(em euros)

PROGRAMA / MINISTÉRIO	OE/2016	Proposta PPL OE/2017	Varição Anual
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 324 400 950	3 808 764 339	484 363 389
P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	401 079 387	549 466 516	148 387 129
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	450 886 096	460 817 765	9 931 669
P-004-FINANÇAS FINANÇAS	13 194 857 128	14 071 737 489	876 880 361
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	85 804 520 000	92 218 142 062	6 413 622 062
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 207 612 174	2 237 741 370	30 129 196
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 101 056 057	2 148 720 973	47 664 916
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 624 470 130	1 609 019 282	- 15 450 848
P-009-CULTURA CULTURA	656 120 242	701 090 446	44 970 204
P-010-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3 682 826 283	3 885 133 076	202 306 793
P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	6 289 026 436	6 487 971 338	198 944 902
P-012-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25 565 890 531	25 568 073 053	2 182 522
P-013-SAÚDE SAÚDE	22 082 054 110	24 595 765 132	2 513 711 022
P-014-PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	5 172 686 225	4 353 001 406	- 819 684 819
P-015-ECONOMIA ECONOMIA	1 319 985 473	1 577 851 667	257 866 194
P-016-AMBIENTE AMBIENTE	1 780 201 230	1 634 754 539	- 145 446 691
P-017-AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 194 243 557	1 272 892 486	78 648 929
P-018-MAR MAR	96 255 257	116 925 222	20 669 965
<b>Total Geral dos Programas</b>	<b>176 948 171 266</b>	<b>187 297 868 161</b>	<b>10 349 696 895</b>
<b>Total Geral dos Programas consolidado</b>	<b>158 753 947 743</b>	<b>116 318 472 444</b>	<b>- 42 435 475 299</b>

## **VI.3 Projeto de Plano Orçamental para 2017**



REPÚBLICA PORTUGUESA

# Projeto de Plano Orçamental 2017

• MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt/pt.aspx>

## ÍNDICE

1.	Sumário Executivo .....	1
2.	Projeções Macroeconómicas .....	3
3.	Metas Orçamentais .....	5
4.	Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes .....	6
5.	Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas .....	7
6.	Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental .....	8
7.	Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho .....	9
8.	Comparação com o Programa de Estabilidade .....	35
9.	Parecer do Conselho das Finanças Públicas .....	36

## TABELAS

Tabela 1.	Hipóteses Subjacentes .....	3
Tabela 2.	Projeções Macroeconómicas .....	3
Tabela 3.	Preços .....	3
Tabela 4.	Mercado de Trabalho .....	4
Tabela 5.	Balanças Setoriais .....	4
Tabela 6.	Objetivos Orçamentais .....	5
Tabela 7.	Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas .....	5
Tabela 8.	Passivos Contingentes .....	5
Tabela 9.	Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes .....	6
Tabela 10.	Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes ...	7
Tabela 11.	Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa .....	7
Tabela 12.	Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas .....	8
Tabela 13.	Recomendações Específicas .....	9
Tabela 14.	Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego .....	27
Tabela 15.	Diferenças face ao último Programa de Estabilidade .....	35



# 1. Sumário Executivo

A economia portuguesa encontra-se num processo de recuperação, interrompido no segundo semestre de 2015, após a forte recessão de 2011 -2013. Os indicadores de confiança têm aumentado desde dezembro de 2015, evolução que demonstra confiança no futuro da economia e da sociedade portuguesas.

De acordo com o cenário subjacente ao Orçamento de Estado, em 2017, a economia crescerá 1,5%. A procura externa líquida registará um contributo de 0,2 p.p. e a procura interna de 1,3 p.p., com destaque para o aumento de 3,1% do investimento.

O Orçamento do Estado de 2017 contribui para uma consolidação sustentável das finanças públicas, impulsiona o investimento privado, reforça a recuperação dos rendimentos das famílias e promove a capitalização das empresas. Ao fazê-lo, está alinhado com os objetivos do Programa Nacional de Reformas e com os compromissos assumidos a nível europeu.

Em 2017 o défice será de 1,6%, -0,9 pontos percentuais (p.p.) do que em 2016. O saldo estrutural será de -1,1%, uma melhoria de 0,6 p.p. em relação a 2016. A dívida pública diminuirá 1,4 p.p., para 128,3% do PIB no final de 2017.

O Orçamento do Estado assenta em cinco linhas diretrizes:

- i. **Rigor na execução da despesa pública.**
- ii. **Apoio ao investimento.**
- iii. **Estabilidade fiscal e combate à fraude e à evasão fiscais.**
- iv. **Melhoria na gestão dos recursos da Administração Pública.**
- v. **Apoiar a prossecução do Programa Nacional de Reformas.**

**Rigor na execução da despesa pública.** A gestão eficiente da despesa pública diz respeito a todos os cidadãos e, em particular, aos trabalhadores da Administração Pública (AP). A grande responsabilidade do Governo perante os contribuintes obriga-o a comportamentos exemplares neste domínio. Assim, o Orçamento do Estado de 2017 impõe limites muito rigorosos à contratação de serviços externos ao Estado e dissemina pela AP as melhores práticas, na continuação do que tem vindo a ser feito, através das plataformas de compras comuns e da utilização de referenciais únicos para toda a administração. As poupanças esperadas com estas alterações serão as verdadeiras fontes de consolidação estrutural das contas públicas.

O esforço de boa gestão é ainda visível no exercício de revisão da despesa, que se constitui como uma reforma estrutural com efeitos a médio e longo prazo. Este exercício, iniciado em 2016, produzirá efeitos em 2017 no valor de EUR 75 milhões. Nos anos subsequentes a aplicação plena destas medidas gerará ganhos de eficiência de EUR 135 milhões no setor da saúde, sem colocar em causa o acesso aos cuidados de saúde, de EUR 50 milhões em vários serviços da Administração Pública, e de EUR 17 milhões na contratação pública. Em 2017, o exercício de revisão de despesa será alargado, permitindo a identificação de mais ganhos de eficiência e de poupanças noutros setores.

O Orçamento do Estado para 2017 prevê montantes cativos nas dotações orçamentais dos Ministérios. Tal como no Orçamento de 2016, estes permitirão controlar o ritmo da despesa, bem como implementar controlos contingentes.

Será ainda reavaliada em 2017 a condição de recursos às novas prestações não contributivas, para garantir que os recursos públicos possam chegar aos que efetivamente deles necessitam. As

prestações sociais continuarão a ser dirigidas para os reformados com mais baixos rendimentos e para a redução da desigualdade e da pobreza infantil.

**Apoio ao investimento.** A concretização das medidas fiscais e legislativas presentes no Programa Capitalizar e no Programa Semente é fundamental para responder a dois dos principais bloqueios estruturais da economia portuguesa, designadamente os baixos níveis de capitalização e de investimento em I&D. A implementação de tais medidas em conjugação com a aceleração do crescimento económico reforçarão o investimento privado.

**Estabilidade fiscal e combate à fraude e à evasão fiscais.** Em 2017, o enquadramento fiscal dos principais impostos (IVA, IRS e IRC) manter-se-á estável. A redução nos impostos diretos e a estabilização nos impostos indiretos resultará numa ligeira redução da carga fiscal.

A política fiscal basear-se-á: (i) na simplificação; (ii) na promoção da equidade fiscal; (iii) no apoio ao investimento; (iv) no incentivo a práticas amigas do ambiente; (v) na promoção da saúde pública; e (vi) no combate à fraude e evasão fiscais.

**Melhoria na gestão dos recursos da Administração Pública.** A gestão e o funcionamento da Administração Pública continuarão o processo de melhoria através da implementação do Programa Simplex +.

**Programa Nacional de Reformas.** A adoção de medidas em resposta às recomendações específicas dirigidas a Portugal basear-se-á na implementação do Programa Nacional de Reformas, com um enfoque no crédito em risco e na recapitalização das empresas. O Orçamento do Estado apoiará a implementação do Programa Nacional de Reformas, que é crucial para que se ultrapassem os bloqueios estruturais da economia Portuguesa.

O Orçamento do Estado de 2017 garantirá progressos na prossecução do Objetivo Orçamental de Médio Prazo de forma rigorosa equitativa.

## 2. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2015	2016	2017
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	0,0	-0,3	-0,4
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	1,3	0,9	0,4
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,11	1,12	1,12
Taxa de câmbio efectiva nominal	-2,4	0,6	0,0
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	3,7	3,9	4,4
Crescimento do PIB da UE	2,0	1,8	1,9
Crescimento da procura externa relevante	3,6	2,4	4,2
Crescimento das importações, excluindo UE	0,5	2,1	3,4
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	53,6	44,4	51,3

Tabela 2. Projeções Macroeconómicas

	Código SEC	2015	2015	2016	2017
		Nível (10 <sup>6</sup> euros)	taxa de variação		
<b>1. PIB real</b>	B1*g	171.343,2	1,6	1,2	1,5
<b>2. Produto potencial</b>		175.844,5	0,0	0,6	1,1
<b>3. PIB nominal</b>	B1*g	179.539,9	3,7	3,2	3,0
Componentes do PIB em termos reais					
4. Consumo privado	P.3	113.593,1	2,6	2,0	1,5
5. Consumo público	P.3	33.287,0	0,8	0,6	-1,2
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	27.468,8	4,5	-0,7	3,1
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P.53	559,4	0,3	0,3	0,3
8. Exportações de bens e serviços	P.6	73.993,8	6,1	3,1	4,2
9. Importações de bens e serviços	P.7	77.705,6	8,2	3,2	3,6
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais					
10. Procura interna		174.850,0	2,6	1,3	1,3
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P.53	559,4	0,0	0,0	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	-3.711,8	-1,0	-0,1	0,2

Tabela 3. Preços

	Código SEC	2015	2015	2016	2017
		Nível	taxa de variação		
1. Deflador do PIB		1,05	2,1	2,0	1,5
2. Deflador do consumo privado		1,04	0,7	1,0	1,5
3. IHPC		1,00	0,5	0,8	1,5
4. Deflador consumo público		0,98	0,6	2,1	0,9
5. Deflador da formação bruta de capital fixo		1,00	0,9	0,1	0,7
6. Deflador das exportações (bens e serviços)		0,98	-1,1	-1,8	0,7
7. Deflador das importações (bens e serviços)		0,92	-4,3	-3,8	0,3

**Tabela 4. Mercado de Trabalho**

	Código SEC	2015	2015	2016	2017
		Nível	taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos) <sup>1</sup>		4.575,8	1,4	0,8	1,0
3. Taxa de desemprego (%) <sup>2</sup>		:	12,6	11,2	10,3
4. Produtividade por trabalhador, pessoas <sup>3</sup>		37,4	0,2	0,4	0,5
6. Remuneração dos empregados (10 <sup>6</sup> euros)	D.1	78.399,6	2,4	2,8	2,7
7. Remuneração por trabalhador		20,2	-0,2	1,5	1,5

<sup>1</sup> População empregada, conceito de Contas Nacionais; <sup>2</sup> Definição harmonizada, Eurostat, nível; <sup>3</sup> PIB real por pessoa empregada.

**Tabela 5. Balanças Setoriais**

% PIB	Código SEC	2015	2016	2017
<b>1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior</b>	<b>B.9</b>	<b>0,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,2</b>
<i>da qual:</i>				
- Saldo da balança de bens e serviços		0,7	1,5	1,9
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		-1,0	-1,0	-1,0
- Saldo da balança de capital		1,2	1,2	1,2
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	5,3	4,1	3,7
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas	EDP B.9	-4,4	-2,4	-1,6

### 3. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos Orçamentais

	Código SEC	2016	2017
		% PIB	
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector<sup>1</sup></b>			
1. Administrações Públicas	S.13	-2,4	-1,6
2. Juros	D.41	4,3	4,3
3. Saldo primário <sup>2</sup>		1,9	2,8
4. Medidas <i>one-off</i> e temporárias <sup>3</sup>		0,1	0,2
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 2)		1,2	1,5
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 2)		0,6	1,1
7. Hiato do produto		-1,7	-1,4
8. Componente orçamental cíclica		-0,9	-0,7
9. Saldo ajustado do ciclo		-1,6	-0,9
10. Saldo primário ajustado do ciclo		2,8	3,5
11. Saldo estrutural		-1,7	-1,1

<sup>1</sup> RT - DT = B.9; <sup>2</sup> O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); <sup>3</sup> Um sinal positivo denota medidas *one-off* redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código SEC	2016	2017
<b>1. Dívida Bruta<sup>1</sup></b>		<b>129,7</b>	<b>128,3</b>
<b>2. Variação do rácio da dívida bruta</b>		<b>0,7</b>	<b>-1,4</b>
Decomposição da variação do rácio da dívida bruta			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 6)		-1,9	-2,8
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 6)	D.41	4,3	4,3
5. Ajustamentos défice-dívida		2,3	0,8
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida <sup>2</sup>		3,5	3,5

<sup>1</sup> Como definido pelo Regulamento amendado 479/2009; <sup>2</sup> Aproximada pela despesa com juros, dividido pelo nível de endividamento do ano anterior.

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2016
Garantias públicas	12,7
<i>das quais: relativas ao setor financeiro</i>	3,4

## 4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

No cenário de políticas invariantes foi considerado que o consumo intermédio e as outras despesas correntes crescem em linha com o PIB nominal. Esta metodologia é a mesma que a utilizada pela Comissão Europeia. Estes pressupostos diferem do apresentado no Orçamento do Estado para 2017, o qual se encontra em políticas variantes.

**Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes**

	<b>Código SEC</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Administrações Públicas (S13)</b>		<b>% PIB</b>	
<b>1. Receita total em políticas invariantes</b>	<b>RT</b>	<b>43,6</b>	<b>43,2</b>
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	14,5
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,2	10,0
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,6	11,7
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,7	0,7
1.6. Outros <sup>1</sup>		6,2	6,3
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) <sup>2</sup>		34,1	33,7
<b>2. Despesa total em políticas invariantes</b>	<b>DT<sup>5</sup></b>	<b>46,1</b>	<b>45,6</b>
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	11,2	11,0
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	5,7
2.3. Prestações sociais		19,0	18,7
das quais Subsídio de desemprego <sup>3</sup>		0,8	0,8
2.4. Juros	D.41	4,3	4,3
2.5. Subsídios	D.3	0,6	0,5
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	1,9	1,9
2.7. Transferências de capital	D.9	0,5	0,4
2.8. Outros <sup>4</sup>		3,0	3,0

<sup>1</sup> P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); <sup>2</sup> Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; <sup>3</sup> Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; <sup>4</sup> D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; <sup>5</sup> RT - DT = B.9.

## 5. Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes

	Código SEC	2016	2017
<b>Administrações Públicas (S13)</b>		<b>% PIB</b>	
<b>1. Receita total</b>	<b>RT</b>	<b>43,6</b>	<b>44,1</b>
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	14,8	14,8
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,2	10,2
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,6	11,7
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,7	0,8
1.6. Outros <sup>1</sup>		6,2	6,7
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) <sup>2</sup>		34,1	34,1
<b>2. Despesa total</b>	<b>DT<sup>5</sup></b>	<b>46,1</b>	<b>45,7</b>
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	11,2	11,0
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,7	5,6
2.3. Prestações sociais		19,0	18,7
das quais Subsídio de desemprego <sup>3</sup>		0,8	0,8
2.4. Juros	D.41	4,3	4,3
2.5. Subsídios	D.3	0,6	0,6
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	1,9	2,2
2.7. Transferências de capital	D.9	0,5	0,4
2.8. Outros <sup>4</sup>		3,0	2,9

<sup>1</sup> P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); <sup>2</sup> Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; <sup>3</sup> Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; <sup>4</sup> D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; <sup>5</sup> RT - DT = B.9.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código SEC	2015	2015	2016	2017
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.		1.597,0	0,9	0,9	0,8
2. Variações não-discrecionárias na despesa com o subsídio de desemprego <sup>1</sup>		-9,5	0,0	-0,1	-0,1
3. Efeitos das medidas discrecionárias do lado da receita <sup>2</sup>		844,0	0,5	-0,4	0,0
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

<sup>1</sup> Aumento das receitas imposto pela lei não deve ser incluído no efeito das medidas discrecionárias de receita; <sup>2</sup> os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

## 6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

No cenário de políticas invariantes foi considerada a eliminação total da sobretaxa de IRS. Neste sentido, o montante considerado nesta tabela refere-se ao adicional de IRS que será recebido. Difere do valor expresso na tabela III.1.1. do relatório do Orçamento do Estado para 2017 que inclui a perda de receita da medida.

A reposição salarial não foi incluída nesta tabela, uma vez que está contabilizada no cenário de políticas invariantes. Difere da tabela III.1.1. do relatório do Orçamento do Estado para 2017, em que é apresentado o custo da medida.

Tabela 12. Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas

Lista de medidas	Descrição detalhada	Target (componente da Despesa/Receita) Código SEC	Impacto orçamental (% PIB)	
			2016	2017
Adicional ao IM	Adicional ao imposto municipal sobre imóveis, deduzido dos encargos de cobrança, constitui receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. O valor tributável corresponde à soma dos valores patrimoniais tributários, reportados a 1 de janeiro do ano a que respeita o adicional ao imposto municipal sobre imóveis, dos prédios que constam nas matrizes prediais na titularidade do sujeito passivo. Ao valor patrimonial tributário determinado nos termos do artigo 135.º-C e após aplicação das deduções aí previstas é aplicada a taxa de 0,3.	D.2	-	0,1
Taxa sobre refrigerantes e outras bebidas açucaradas	Alargamento da base do Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas aos refrigerantes - incide sobre bebidas açucaradas, incluindo bebidas com outros edulcorantes. Bebidas que contenham uma concentração de açúcar inferior a 80 gramas por litro, o valor aplicável é 8,22 euros por litro. Bebidas que contenham uma concentração de açúcar superior a 80 gramas por litro, o valor aplicável é 16,46 euros por litro.	D.2	-	0,0
Alteração no Imposto sobre produtos petrolíferos	Recomposição do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, traduzindo-se num aumento para o gasóleo (mais poluente) e diminuição para gasolina.	D.2	-	0,0
Taxas	Outras taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas.	D.7	-	0,0
Eliminação gradual da sobretaxa de IRS <sup>(1)</sup>	As retenções na fonte serão aplicadas aos rendimentos auferidos em 2017 às taxas aplicadas em 2016 e sujeitas a um princípio de extinção gradual, nos seguintes termos: a) ao 2º escalão (0,25%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 31 de março de 2017; b) ao 3º escalão (0,88%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2017; c) ao 4º escalão (2,25%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de setembro de 2017; d) ao 5º escalão (3,21%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de novembro de 2017.	D.5	-0,2	0,1
IVA da restauração	Efeito no primeiro semestre de 2017 da redução da taxa de IVA na restauração, cuja entrada em vigor foi em julho de 2016.	D.2	-0,1	-0,1
Revenue review	Avaliação do sistema de controlo interno dos circuitos de cobrança de receita de organismos da Administração Central.	0	-	0,0
Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES)	Programa especial para redução das dívidas ao Estado referentes a impostos e contribuições sociais. Os contribuintes podem aderir a este programa até 20 de dezembro de 2016, com uma redução de juros de mora e de outros custos. Pelo menos 8% do total da dívida tem que ser pago na primeira prestação e o total das prestações pode ascender a 150.	D.2+D.5+D.611	-	0,1
<b>TOTAL DE MEDIDAS DO LADO DA RECEITA</b>			<b>-0,3</b>	<b>0,3</b>
Efeito da reposição salarial <sup>(2)</sup>	Reposição salarial trimestral de 0,25% efetuada no ano de 2016 relativa aos cortes salariais aplicados a partir de 2011, completamente implementada no 4º trimestre de 2016. O efeito total em 2017 é líquido.	D.1	-	-
Controlo do emprego público (regra 2 por 1)	Controlo do emprego público através da contratação de apenas um funcionário por cada duas saídas.	D.1	-	-0,1
35 horas semanais	Pressão nos salários resultante da aplicação das 35 horas semanais ao setor da saúde.	D.1	-	0,0
Atualização das pensões	Atualização do indexante de apoio social e o valor das pensões de acordo com a Lei nº 53-B/2006. Atualização extraordinária das pensões.	D.62	-	0,1
Nova prestação social única para deficientes	Introdução de uma prestação de deficiência com o objetivo de combate à pobreza e de compensação de encargos não específicos que derivam da condição de pessoa com deficiência ou de incapacidade.	D.62	-	0,0
Exercício de revisão da despesa	Racionalização e simplificação dos serviços públicos e medidas de contenção de custos em áreas específicas da Administração Pública (áreas da saúde, educação e setor empresarial do Estado).	P.2	-	0,0
<b>TOTAL DE MEDIDAS DO LADO DA DESPESA</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>-0,3</b>	<b>0,2</b>

## 7. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho

Tabela 13. Recomendações Específicas

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p><b>1</b></p> <p><b>Garantir uma correção sustentável do défice excessivo, de acordo com as decisões ou recomendações relevantes no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida.</b></p>	<p>O Governo compromete-se a cumprir a recomendação para corrigir o défice excessivo em 2016, resultando na saída do procedimento relativo aos défices excessivos.</p> <p>Em 2016, o défice nominal será inferior a 2,5% e será realizado um ajustamento estrutural positivo depois de, em 2015, este ajustamento ter sido negativo. O Relatório sobre Ação Efetiva detalha as medidas tomadas para cumprir a presente recomendação.</p> <p>O Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado terá um impacto estrutural. Os créditos recuperados serão empregues na redução da dívida pública. Também outras receitas excecionais, tais como a recuperação da garantia do BPP, o reembolso dos CoCos e a venda de ativos financeiros do Banif e do Novo Banco, serão empregues com o mesmo fim.</p>
<p><b>Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6 % do PIB.</b></p>	<p>O ajustamento estrutural apresentado Projeto de Plano Orçamental para 2017 é de 6,6 p.p.</p>
<p><b>Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.</b></p>	<p>O Governo português deu início a um procedimento de reexame da despesa e da receita ainda antes da apresentação da recomendação da Comissão. Os setores da saúde e da educação estão a ser analisados, bem como os procedimentos de contratação pública, incluindo o setor empresarial do Estado. As medidas de poupança resultantes deste exercício estão já incluídas neste projeto de Plano Orçamental. Portugal dará continuidade a este exercício noutros setores ao longo dos quatro anos da legislatura.</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p><b>Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários.</b></p>	<p>O setor da saúde foi o primeiro setor objeto de reexame de despesa. Assim, esta é a área com ganhos de eficiência mais significativos. As medidas de política pública a implementar deverão introduzir ganhos de eficiência adicionais sem prejudicar os serviços e saúde.</p> <p>O Governo encontra-se a implementar um conjunto coerente de medidas que têm como objetivo fazer conciliar a melhoria da equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade com o indispensável equilíbrio orçamental visando a sustentabilidade a médio prazo. Do conjunto de medidas em desenvolvimento merecem destaque as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento dos regimes de contratualização entre a ACSS e as entidades prestadoras de cuidados de saúde, introduzindo um maior nível de exigência e de responsabilização associado ao desempenho;</li> <li>• Introdução de mecanismos de monitorização e controlo com o objetivo de melhorar os níveis de eficiência global do sistema tendo em vista a eliminação de diferenciais de produtividade entre as unidades do SNS;</li> <li>• Criação de unidades autónomas de gestão (Centros de Responsabilidade Integrada) de alto desempenho;</li> <li>• Reforço dos mecanismos de transparência e de auditoria;</li> <li>• Implementação de medidas de política do medicamento e dos dispositivos médicos de base estratégica tendo em vista o estabelecimento de acordos plurianuais para o acesso à inovação terapêutica disruptiva, reforço das quotas de mercado de medicamentos genéricos e biossimilares;</li> <li>• Desmaterialização integral dos procedimentos com influência no ciclo da despesa (receita sem papel, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, transporte de dentes não urgentes, setor convencionado, entre outros);</li> <li>• Criação do Centro de Controlo e de Monitorização do SNS (com particular enfoque na deteção e luta contra a fraude);</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão partilhada de recursos entre unidades que integram o SNS através de mecanismos de afiliação tendo em vista a internalização progressiva da atividade e os consequentes ganhos de eficiência por maior rentabilização da capacidade instalada;</li> <li>• Centralização na ACSS e na SPMS dos processos de negociação, aquisição de bens e serviços e gestão integrada de contratos com entidades externas ao SNS;</li> <li>• Redução progressiva dos fornecimentos de serviços externos nomeadamente no que se refere a recursos humanos;</li> <li>• Revisão sistemática de acordos, subcontratos e convenções tendo em vista a reapreciação da sua utilidade e condições de mercado.</li> </ul>
<p><b>Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais.</b></p>	<p>O enquadramento legal da Segurança Social estabelece que o Sistema de Pensões português seja financiado em simultâneo por contribuições (para financiamento de despesas do regime contributivo) e por impostos (para financiamento de despesas do regime não contributivo, incluindo pensões não contributivas e pensões mínimas do regime contributivo, bem como para cobertura das designadas receitas cessantes, devidas a reduções por via de ativação do emprego ou de outras políticas específicas). Neste sentido, parte do Sistema de Pensões é financiado por impostos e continuará a sê-lo.</p> <p>No entanto, durante os últimos anos de maior impacto da crise económica, o Sistema de Segurança Social como um todo registou défices extraordinários que resultaram em larga medida do efeito combinado entre o declínio do emprego (e subsequente declínio das receitas de contribuições sociais) e o aumento significativo de despesas com a proteção no desemprego. Isso levou a transferências extraordinárias provenientes do Orçamento do Estado para o Orçamento da Segurança Social. As transferências extraordinárias provenientes do orçamento geral do Estado estão, desde 2015, a ser gradualmente eliminadas e irão convergir para zero em 2019 (~ 894 M € em 2015; ~ 650M € em 2016; ~ 430M € em 2017; ~ 200M € em 2018; 0 em</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>2019). As projeções dessas transferências orçamentais são já consideradas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade 2016-2020.</p> <p>O Governo mantém como prioridade a gestão do sistema de Segurança Social, procurando melhorar a respetiva sustentabilidade, equidade e eficiência redistributiva - melhorando as condições de sustentabilidade (financeiras, económicas e sociais) do Sistema de Segurança Social.</p> <p>Neste contexto, entre outras ações, o Governo irá avaliar a diversificação das fontes de financiamento da segurança social, a fim de fortalecer a sustentabilidade financeira de médio prazo, bem como reavaliar as isenções e reduções das taxas contributivas para a segurança social, que reduzam em simultâneo o peso das transferências orçamentais no financiamento total.</p> <p>O Governo mantém como prioridade a realização de uma avaliação rigorosa da situação do sistema de Segurança Social, combatendo a fraude e a evasão e completando a convergência entre o setor público e o setor privado e, finalmente, aumentando a transparência do Sistema. Propõe-se assim, promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema – o Governo prosseguirá nos seus objetivos de simplificar, aproximar e facilitar o acesso dos cidadãos à informação, bem como reforçar a solidariedade entre e intra gerações, no pressuposto da garantia de estabilidade e previsibilidade nas regras e garantia de sustentabilidade. Destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A apresentação e avaliação da evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos da crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho;</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A promoção de estudos transparentes – retrospectivos e prospetivos – disponibilizando informação estatística atualizada, rigorosa e clara para o escrutínio de todos;</li> <li>• Dar continuidade, acompanhar e monitorizar as políticas sociais e o estado da Segurança Social, contribuindo para uma avaliação das políticas e definição de recomendações;</li> <li>• Prosseguir os trabalhos de construção de um Sistema de Estatísticas da Segurança Social, que permitirá a divulgação atempada dos dados relevantes, contributivos e prestacionais, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos e avaliar impactos sociais, bem como avaliar os procedimentos das entidades e serviços que promovem as políticas no terreno;</li> <li>• Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.</li> </ul> <p>Gerir o sistema de Segurança Social visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva - a melhoria das condições de sustentabilidade (financeira, económica e social) do sistema de Segurança Social. Neste quadro, propõe-se o Governo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar o reforço do financiamento e da sustentabilidade da Segurança Social, através da diversificação das suas fontes de financiamento;</li> <li>• Reavaliar as isenções e reduções da taxa contributiva para a Segurança Social;</li> <li>• Garantir a não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo;</li> <li>• Reavaliar o fator de sustentabilidade;</li> <li>• Rever o regime de reformas antecipadas, valorizando as longas carreiras</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>contributivas. Em paralelo serão avaliadas as alterações ao fator de sustentabilidade e as respetivas consequências na atribuição das pensões de reforma.</p> <p>No que se refere ao combate à fraude e à evasão contributivas e prestacionais, será igualmente relevante potenciar a eficácia e a eficiência na cobrança da receita contributiva, através da desburocratização de procedimentos, melhoria das metodologias de atuação e utilização crescente de novas tecnologias, com vista a diminuir o stock da dívida e a aumentar os recursos financeiros da Segurança Social. Neste contexto, o Governo visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introduzir progressivamente melhorias ao processo de declaração de remunerações à Segurança Social, prosseguindo com medidas complementares às medidas implementadas em 2016 como a validação das DR aquando da respetiva submissão, reforçando a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizando o risco de evasão contributiva;</li> <li>• Repor a relevância das ações de fiscalização e dos respetivos resultados, de forma a direcionar as ações de fiscalização para zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento;</li> <li>• Flexibilizar e reforçar os mecanismos de cobrança da dívida, por via do aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, da agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento, com particular enfoque na viabilização das empresas;</li> <li>• Aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente através do desenvolvimento de procedimentos automáticos para controlo periódico de qualidade de dados.</li> </ul> <p>Finalmente,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a harmonização no progresso do regime da CGA com o regime geral da Segurança Social. O Governo propõe-se adotar um regime</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>convergente entre a CGA e o RGSS, garantindo a harmonização progressiva dos diferentes regimes no que concerne à formação e às regras de cálculo das pensões, de forma a assegurar um tratamento mais igual e a eliminar as discrepâncias que ainda subsistem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simplificar e tornar mais transparente o sistema de prestações sociais - a confiança dos cidadãos num regime de Segurança Social assenta, em grande medida, na qualidade, proximidade, acessibilidade e na facilidade de relacionamento, com base no acesso à informação sobre direitos e deveres, garantindo uma interação permanente entre os contribuintes e beneficiários e a Segurança Social. Os canais de relacionamento com a Segurança Social – online, telefónico e presencial – deverão ser integrados e complementares entre si, de modo a assegurar uma cobertura e um dimensionamento adequados.</li> </ul>
<b>Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas.</b>	A reorientação dos planos de reestruturação em curso das empresas públicas está a ser prosseguida. Este setor está também incluído no exercício de reexame da despesa no que respeita aos procedimentos de contratação.
<p><b>Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.</b></p> <p>2</p>	<p>Em 2016, o salário mínimo foi atualizado para 530 €. Esta decisão foi tomada após acordo com os parceiros sociais e a sua implementação está a ser monitorizada trimestralmente. Dois relatórios de avaliação foram já publicados e discutidos com os parceiros sociais – maio de 2016; setembro de 2016.</p> <p><a href="http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160512-mtsss-rmmg-rel.aspx">http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160512-mtsss-rmmg-rel.aspx</a></p> <p><a href="http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160915-mtsss-rmmg.aspx">http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160915-mtsss-rmmg.aspx</a></p> <p>O próximo relatório deverá ser apresentado em dezembro de 2016.</p> <p>Futuros aumentos do salário mínimo serão também objeto de consultas aos parceiros sociais e deverão ter em conta a avaliação do impacto da atualização do salário mínimo em 2016.</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p data-bbox="219 331 1108 392"><b>Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os serviços sociais.</b></p> <p data-bbox="219 464 1108 525"><b>Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.</b></p>	<p data-bbox="1126 331 2047 491">Uma grande parte dos beneficiários de protecção no desemprego teve, antes da situação de desemprego, um contrato de trabalho a termo. Neste sentido, a ativação efetiva dos desempregados está diretamente ligada à promoção de contratos de trabalho mais estáveis e permanentes, por oposição a soluções de trabalho precárias.</p> <p data-bbox="1126 528 2047 751">A fim de garantir que as políticas do mercado de trabalho contribuem para a integração mais sustentável dos desempregados de longa duração, o Governo Português propôs aos parceiros sociais um novo quadro que abrange algumas das principais medidas de políticas ativas do mercado de trabalho. Estas novas orientações basearam-se numa avaliação rigorosa da eficácia do atual conjunto de medidas de política, que contemplou a análise, entre outras dimensões, da empregabilidade dos destinatários.</p> <p data-bbox="1126 788 2047 884">A maioria das alterações foram introduzidas nas medidas de estágios e nos regimes de apoio de contratação (revisão das Portarias n.º 149-A/2014 e nº 149-B/2014, ambas de 24 de julho), com os seguintes objetivos:</p> <ul data-bbox="1173 920 2047 1182" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1173 920 2047 1048">• Promover a contratação permanente, dando prioridade a empresas que visam contratar em contratos sem termo e aumentando a diferenciação de benefícios entre os contratos a termo e os contratos permanentes, favorecendo os últimos;</li> <li data-bbox="1173 1053 2047 1114">• Proporcionar benefícios adicionais a fim de recompensar a conversão de estágios e de contratos temporários em contratos permanentes;</li> <li data-bbox="1173 1118 2047 1182">• Assegurar uma duração mínima de 12 meses para contratos a termo assentes em subsídios à contratação.</li> </ul> <p data-bbox="1126 1251 2047 1342">Os princípios gerais do novo quadro de políticas ativas do mercado de trabalho foram já discutidos com os parceiros sociais durante o verão e os textos jurídicos referentes a estágios e regimes de apoio à contratação foram entretanto enviados aos parceiros</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>para comentários, esperando-se a sua publicação até final de outubro/início de novembro.</p> <p>A fim de progredir na redução da segmentação e aumentar a estabilidade da integração no mercado de trabalho (que tem grandes implicações, nomeadamente, em questões de planeamento familiar), o Governo vai discutir com os parceiros sociais a possibilidade de introduzir uma diferenciação na taxa social única aplicada aos empregadores de acordo com o tipo de contrato celebrado com o trabalhador. Esta discussão será iniciada após a apresentação e discussão do Livro Verde das Relações Laborais.</p> <p>Finalmente, no que concerne à coordenação entre emprego e serviços sociais, é importante dar nota do novo projeto SIMPLEX relacionado com o desenvolvimento de uma <i>one-stop-shop</i> para o emprego. O principal objetivo deste projeto é concentrar num ponto de contacto único vários serviços de segurança social e de emprego, a fim de reduzir a burocracia e fornecer um apoio mais eficaz e serviços mais personalizados aos desempregados e às empresas que procuram apoio.</p> <p>Este projeto foi iniciado no primeiro semestre de 2016 e será implementado de forma faseada durante 2017.</p>
<p>4</p> <p><b>Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco.</b></p>	<p>As Autoridades portuguesas estão conscientes da relevância deste problema e comprometidas com a prossecução do plano delineado para a solução do mesmo. Tendo em conta a necessidade de ultrapassar o problema do elevado nível de créditos em risco, foram já adotadas as seguintes medidas:</p> <p>1) O entendimento da autoridade tributária foi alterado, assegurando a remoção dos desincentivos ao desreconhecimento de créditos irrecuperáveis;</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>2) Reforço do acompanhamento de supervisão efetuado pelo Banco de Portugal nesta matéria;</p> <p>3) Foi aprovado o “Programa Capitalizar”, definindo um conjunto de medidas que visam reforçar a capitalização e reduzir o endividamento das empresas não financeiras, em participar as PME.</p> <p>Adicionalmente, o Ministério das Finanças criou um grupo de trabalho com a participação do Banco de Portugal e da Associação Portuguesa de Bancos para trabalhar na procura de uma solução para o problema do elevado nível de créditos em incumprimento no balanço dos bancos. O grupo de trabalho conta ainda com o envolvimento de outros ministérios relevantes, nomeadamente, o Ministério da Justiça e o Ministério da Economia, e da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas.</p> <p>Para combater este problema numa abordagem holística, o grupo de trabalho identificou três linhas de orientação estratégica nas quais é necessário intervir:</p> <p>1) Otimização do PER e do processo de insolvência, garantindo a tempestiva identificação das empresas com viabilidade económica;</p> <p>2) Melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de revitalização e de insolvência, dotando o sistema judicial de recursos que permitam a redução da morosidade destes processos;</p> <p>3) Dinamização do mercado secundário de NPLs, mitigando as diferenças de valorização dos ativos essencialmente decorrentes das assimetrias de informação.</p> <p>Finalmente, as Autoridades portuguesas estão a trabalhar ainda na conceção de uma solução sistémica que possa ser atrativa para investidores privados. Todos os cenários em análise são num contexto de inexistência de auxílio de Estado.</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p><b>Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as <i>start-up</i> e as pequenas e médias empresas.</b></p>	<p>A Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (Estrutura de Missão), criada em dezembro de 2015, é responsável pela elaboração de um programa para melhorar o enquadramento regulatório, fiscal, jurídico e financeiro para a recuperação das empresas.</p> <p>Algumas das medidas propostas pela Estrutura de Missão pretendem assegurar a neutralidade fiscal relativamente ao tratamento do financiamento por capitais alheios e por capitais próprios (contribuição para reduzir a exposição das empresas a financiamento bancário tradicional), bem como a rever o enquadramento legal relativo à tributação de capitais próprios e capitais alheios.</p> <p>Este programa também contém medidas de diversificação das fontes de financiamento das empresas, em particular, através da criação de uma plataforma de aconselhamento ao financiamento e investimento, bem como o apoio à capacitação das empresas, relacionado com o uso de novas formas de financiamento, como os fundos de Capital de Risco e <i>Business Angels</i>, entre outros. O Governo lançou, a 12 de maio de 2016, dois novos fundos destinados a <i>Business Angels</i> e a fundos internacionais e nacionais de Capital de Risco. Estes fundos permitem que Portugal introduza cerca de 400 milhões de euros no ecossistema do empreendedorismo. As candidaturas estão atualmente encerradas e estes fundos têm por objetivo conseguir captar investidores que invistam em <i>start-ups</i> nacionais, de forma a que possam trazer novo conhecimento e uma nova rede de empresas e negócios, tendo em contas as diversas indústrias e regiões do país.</p> <p>Simultaneamente, será revisto o enquadramento nacional para a entrada no mercado de capitais de PME e <i>MIDCAPS</i>, de forma a alinhar e simplificar os requisitos de reporte e comunicação exigidos, bem como, adequar os regulamentos e requisitos legais nacionais às normas da diretiva da UE.</p> <p>Para promover o acesso ao financiamento das <i>start-ups</i> e pequenas empresas em fases iniciais, o Governo incluiu o Programa Semente na Estratégia Nacional para o</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>Empreendedorismo – Start-up Portugal. Este programa pretende ajudar pequenas empresas e empresas em fase inicial de crescimento a angariar financiamento de capitais próprios através de medidas fiscais com benefícios para investidores individuais que invistam na compra de novas ações dessas empresas, por um período mínimo de três anos e com um montante mínimo e máximo de 10.000 e 100.000 euros. A Rede Nacional de Incubadoras é responsável pela seleção das empresas. O programa foi inspirado pelo SEIS – <i>Seed Enterprise Investment Scheme</i> do Reino Unido.</p>
5	<p><b>Reforçar a transparência e a eficiência da contratação pública no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões.</b></p> <p>Em julho de 2012, entrou em vigor o Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, que define as regras aplicáveis à intervenção do Estado na definição, conceção, preparação, lançamento, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias publico-privadas.</p> <p>O referido diploma cria também a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projeto (UTAP), para as PPP, introduzindo alterações ao Decreto-Lei 86/2003, de 26 de abril.</p> <p>O atual quadro regulatório das PPP em Portugal procurou aumentar a transparência e eficiência nas PPP. Saliente-se que a UTAP está envolvida em todas as fases das PPP, desde o lançamento do concurso à terminação da parceria.</p> <p>Realce-se, ainda, que existem contratos de concessão que caem dentro do conceito de PPP e, conseqüentemente, estão sujeitos ao regime do Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, nomeadamente as concessões rodoviárias, classificadas pelo EUROSTAT como concessões e não como PPP.</p> <p>No que se refere às concessões do Governo não abrangidas pelo Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, poderá ainda ser prestado o apoio técnico pela UTAP, desde que solicitado pelo membro do Governo responsável pela área da parceria em causa ao membro do Governo responsável pela área das Finanças.</p> <p>Pese embora os avanços efetuados com vista ao aumento da transparência e eficiência nas PPP, ainda é necessário tomar medidas e aumentar a transparência nas concessões, incluindo as do setor dos transportes, bem como aquelas a nível</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>municipal e regional.</p> <p>No que se refere às parcerias municipais e regionais, o Governo já implementou medidas com vista à monitorização e prestação de informação, de modo a permitir o acesso à informação detalhadas sobre estas parcerias.</p> <p>No Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei 18/2016, de 13 de abril), foi também prevista a obrigação das regiões autónomas e dos municípios de, trimestralmente, prestarem informação, respetivamente, à Direção-Geral do Orçamento e à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre as suas concessões e PPP.</p> <p>Com esta medida, prevê-se a emissão de um relatório sobre as PPP e concessões regionais, pela Direção-Geral das Autarquias Locais.</p> <p>Além disso, no que diz respeito à renegociação das concessões dos terminais portuários lançada pelo Governo, foi dado um passo importante, através do envolvimento da UTAP e conseqüente nomeação de uma equipa de negociação nos termos do Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio.</p> <p>Por fim, realce-se que está em curso a revisão do código dos Contratos Públicos, a qual deverá estar concluída até ao final do ano de 2016. Com esta revisão, procura-se também aumentar a transparência na contratação pública, incluindo a contratação de PPP e de concessões.</p> <p>Entre as medidas a assinalar, realça-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigação das entidades públicas de tomar as medidas necessárias para garantir a transparência e evitar distorções da concorrência;</li> <li>• Obrigação das entidades adjudicantes de disponibilizar gratuitamente os documentos dos concursos públicos nas plataformas eletrónicas;</li> <li>• Obrigação de publicitação dos contratos públicos adjudicados;</li> <li>• Obrigatoriedade de identificação no caderno de encargos das situações em que são permitidas modificações ao contrato, devendo, ainda, as modificações que representem um valor acumulado superior a 10% do preço contratual ser publicitadas, pelo contraente público, no portal dos contratos públicos;</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso direto ao Portal Base pelas entidades com poderes de supervisão, de investigação e de realização de auditorias (Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, Autoridade da Concorrências e Ministério Público);</li> <li>• Criação da figura do Gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato público.</li> </ul>
<p><b>Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas.</b></p>	<p>O procedimento de reexame da receita identificou bloqueios e limitações na cobrança de impostos e nos procedimentos contabilísticos. A Autoridade Tributária dispõe de um plano plurianual para combater a fraude e incrementar a eficiência na cobrança de impostos. O Plano Estratégico 2015-17 é baseado principalmente em dois vetores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço do papel da cidadania fiscal – a luta contra a economia informal, a evasão fiscal e a fraude não é responsabilidade exclusiva da Autoridade Tributária e deve envolver todos os cidadãos. O sistema de incentivo que devolve 15% do IVA cobrado nas faturas de determinados setores (restauração e alojamento, cabeleireiros e reparação de automóveis e de motociclos), juntamente com a “fatura da sorte”, no âmbito do sistema do e-fatura, visa incentivar o papel dos agentes económicos no aumento do nível global de cumprimento das obrigações fiscais;</li> <li>• Antecipar a intervenção da administração fiscal – nomeadamente através da melhoria do cruzamento de informações entre o sistema e-factura, os dados de arquivo dos programas de faturação (arquivos SAFT-PT) e os resultados das declarações fiscais (incluindo imposto retido na fonte e outras receitas). Este procedimento irá aumentar a qualidade das informações processadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira que podem ser usadas para combater a economia informal, a evasão fiscal e a fraude fiscal, promovendo assim o cumprimento e liquidação voluntária de obrigações fiscais.</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p><b>Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.</b></p>	<p>A promoção da cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas desempenha um papel importante na estratégia do Governo. Além do aumento do investimento na promoção do conhecimento científico, o Governo irá desenvolver e racionalizar a coordenação entre universidades, laboratórios públicos e empresas, através da criação de laboratórios colaborativos. Estas políticas serão a chave para recuperar o caminho do investimento em I&amp;D a que Portugal tinha assistido nos anos anteriores à crise económica e financeira.</p> <p>Destina-se a promover sinergias, através da partilha de recursos humanos e laboratoriais de instituições científicas, laboratórios académicos e estatais em todas as áreas do conhecimento e empresas, a fim de assegurar a efetiva transferência de conhecimento que pode gerar inovação, criação de novas empresas ou renovação existentes, renovando produtos ou melhorando processos. O Governo dará atenção especial a iniciativas destinadas ao incentivo à criação de empresas de base científica e tecnológica por jovens cientistas, licenciados e em especial, doutorados. O Governo encontra-se a promover a transferência de conhecimento de instituições em áreas de baixa densidade económica, ancorada em Institutos Politécnicos, que irá desempenhar um papel central no apoio à inovação nas PME nestes territórios.</p> <p>Principais acções empreendidas nos últimos meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um novo regime jurídico para promover o emprego científico foi aprovado e adotado pelo Governo, após um processo de negociação com sindicatos. Destina-se a promover pelo menos 3000 novos empregos para doutorados até ao final de 2019. Incentivos relacionados serão considerados no Orçamento do Estado para 2017;</li> <li>• Um novo concurso para apresentação de propostas de I&amp;D, foi aberto e concluído a 30 de setembro, a fim de promover a investigação baseada na experiência em Institutos Politécnicos, de forma a ajudar a diversificar o sistema de I&amp;D e promover</li> </ul>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>uma I&amp;D mais orientada profissionalmente. Mais de 140 propostas foram apresentadas e os novos projetos devem ser iniciados em janeiro de 2017, com um nível de financiamento total de 23 milhões de euros para 18 meses;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um novo regime jurídico foi aprovado e adotado pelo Governo e lançado um concurso para promover ciclos curtos de formação em Institutos Politécnicos, com total de financiamento previsto de 46 milhões de euros a distribuir ao longo dos próximos 18 meses na promoção de 500 cursos e equipamento relacionado por todo o país;</li> <li>• Um novo concurso para "projetos colaborativos" baseados na Investigação foi concluído em maio de 2016 através do PT2020 (Agência de Inovação) para promover projetos de investigação colaborativa com o setor empresarial;</li> <li>• Um novo concurso para "projetos mobilizadores" de investigação esteve em curso até 14 de outubro (PT2020), visando promover as relações entre a ciência e a indústria e promover o emprego qualificado. Os projetos apoiados estarão em execução proximamente;</li> <li>• Um novo concurso para impulsionar "Laboratórios Colaborativos" será aberto até final de 2016, para promoção de projetos de I&amp;D dirigidos à colaboração entre ciência e indústria, com recurso a emprego científico e qualificado.</li> </ul> <p>O Governo Português está também a desenvolver medidas que pretendem reforçar a capacidade dos Centros de Interface Tecnológico (CIT), ampliando a sua capacidade de intervir nas empresas, no apoio a novos produtos, promovendo a transferência de conhecimento, e no apoio a novos processos nomeadamente de digitalização. Neste</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>âmbito, as medidas apresentadas pelo Governo visam (i) melhorar a articulação entre as Universidades, CIT e empresas; (ii) assegurar um financiamento de base aos CIT; (iii) aumentar a capacidade de I&amp;D e inovação nas PME, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT; (iv) facilitar o acesso destas entidades a recursos humanos altamente qualificados; e (v) melhorar a eficiência energética na indústria.</p> <p>Este programa, financiado, entre outros, pelo Fundo de Inovação, Transferência de Tecnologia e Eficiência Energética (FITTEE), consubstancia-se em três linhas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de mecanismos de financiamento para os CIT de forma a promover a ligação entre as universidades, os CIT e as empresas. O financiamento será atribuído em função dos serviços prestados às empresas;</li> <li>• Financiamento de atividades de I&amp;D e de eficiência energética nas empresas, num plano de atuação ao nível dos CIT com impacto no desenvolvimento de novas tecnologias capazes de promover uma utilização de energia mais eficiente e uma promoção de práticas de economia circular, permitindo ainda a diminuição de resíduos não reutilizáveis;</li> <li>• Facilitar o acesso dos CIT a recursos humanos altamente qualificados, quer pela integração de jovens qualificados, quer pela promoção da circulação de pessoas entre os CIT, as Instituições de Ensino Superior e as empresas.</li> </ul> <p>O desenvolvimento de massa crítica e competências diversificadas só pode ser alcançado através da cooperação e trabalho em rede com diferentes atores. Desta forma, o Governo irá reforçar os <i>clusters</i> existentes, no sentido do desenvolvimento de atividades relevantes para a economia portuguesa, integrando redes de empresas, instituições de interface do sistema científico e tecnológico, instituições de formação e associações empresariais. Estes grupos desempenham um papel relevante em projetos de natureza colaborativa, no desenvolvimento tecnológico e na melhoria da produtividade.</p>



Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<p><b>Meta de taxa de emprego: 75%</b></p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a educação, a Segurança Social e de emprego, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Novo quadro de medidas das políticas ativas de emprego;</li> <li>• Programa "Contrato-Geração";</li> <li>• Promover a formação autónoma dos utentes do IEFP através da medida Cheque-Formação;</li> <li>• Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG);</li> <li>• Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida;</li> <li>• Assegurar a identificação precoce de jovens NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e através campanhas informativas (Programa Garantia Jovem);</li> <li>• Desenvolvimento de um “Balcão Único de Emprego”.</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	<p>70,5% (2ºT 2016)</p>

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<b>Meta de investigação e desenvolvimento: 2.7-3.3% do PIB</b>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como ciência e ensino superior, economia e educação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico;</li> <li>• Desenvolvimento de I&amp;D em todas as áreas do conhecimento, através da promoção de agendas mobilizadoras para a Ciência&amp;Tecnologia;</li> <li>• Estímulo ao emprego científico e académico em instituições científicas e de ensino superior, bem como em cooperação com os agentes económicos;</li> <li>• Promoção da transferência de conhecimento para o setor produtivo através de «Laboratórios Colaborativos», desenvolvendo as capacidades empresariais de I&amp;D&amp;I;</li> <li>• Promover a diversificação e alargamento das atividades de I&amp;D, fortalecendo a I&amp;D baseada na prática em instituições politécnicas orientadas para a prática profissional;</li> <li>• Reforçar as instituições intermediárias e os acordos de colaboração através de "laboratórios Colaborativos" - nacionais e internacionais;</li> <li>• Desenvolvimento de uma nova agenda internacional de I&amp;D para o Atlântico, através de um Centro Internacional de Investigação dos Açores (AIR Center), juntamente com a promoção do investimento direto estrangeiro;</li> <li>• Integrar as PME na economia digital;</li> <li>• Programa Indústria 4.0;</li> <li>• Programa de Desenvolvimento das infraestruturas intermediárias;</li> <li>• Programa Start-up Portugal;</li> <li>• Política pública para promover a indústria de design e moda;</li> <li>• Promover a transferência de conhecimento para as empresas, através do desenvolvimento de ações colaborativas com centros tecnológicos, desenvolvendo as capacidades de Investigação e Desenvolvimento em empresas inovadoras.</li> </ul>	1,29% (2014 - dados provisórios)

<b>Metas nacionais no âmbito da Estratégia</b>	<b>Medidas</b>	<b>Ponto de situação das metas</b>
	Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<b>Metas das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa: -1% (Comparação com 2005)</b>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Política dos 3R;</li> <li>• Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos;</li> <li>• Compras públicas ecológicas;</li> <li>• Fiscalidade Verde;</li> <li>• Eficiência Energética na Administração Pública;</li> <li>• Casa Eficiente;</li> <li>• Fundo Nacional Reabilitação do Edificado;</li> <li>• IFRRU 2020;</li> <li>• Programa Reabilitar para arrendar;</li> <li>• Reabilitação dos espaços públicos;</li> <li>• Mobilidade suave;</li> <li>• Mobilidade elétrica;</li> <li>• Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa;</li> <li>• Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários;</li> <li>• Descarbonização da frota de táxis.</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	(-) 22% (2014)
<b>Meta das energias renováveis: 31%</b>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa Eficiente;</li> <li>• Fundo Nacional Reabilitação do Edificado;</li> <li>• IFRRU 2020;</li> <li>• Programa Reabilitar para arrendar;</li> <li>• Reabilitação dos espaços públicos.</li> </ul>	27% (2014)

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
	Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.	
<b>Eficiência Energética: Meta de 22,5 Mtep no consumo de energia primária</b>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compras públicas ecológicas;</li> <li>• Fiscalidade Verde;</li> <li>• Eficiência Energética na Administração Pública;</li> <li>• Casa Eficiente;</li> <li>• Fundo Nacional Reabilitação do Edificado;</li> <li>• IFRRU 2020;</li> <li>• Programa Reabilitar para arrendar;</li> <li>• Reabilitação dos espaços públicos;</li> <li>• Mobilidade suave;</li> <li>• Mobilidade elétrica;</li> <li>• Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa;</li> <li>• Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários;</li> <li>• Descarbonização da frota de táxis.</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	20,5 Mtep (2014)

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<b>Meta do abandono escolar precoce: 10%</b>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a educação e ciência e ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço do apoio social escolar aos estudantes em condições socioeconómicas desfavorecidas, sobretudo através da disponibilização de manuais escolares e outros recursos educativos, nos apoios à mobilidade casa-escola e às refeições diárias;</li> <li>• Desenvolvimento de um programa nacional de promoção do sucesso educativo, incluindo um Sistema de tutorias para estudantes em situação de insucesso;</li> <li>• Melhoria das orientações curriculares no ensino básico e secundário, apoiada no trabalho de um grupo de especialistas e pelo projeto da OCDE Education 2030;</li> <li>• Alargamento, diversificação e ajustamento da rede de ensino secundário, nomeadamente dos cursos profissionais, através de um sistema de antecipação das necessidades de qualificação;</li> <li>• Reorganização do currículo dos cursos profissionais, baseado no quadro europeu de créditos VET (ECVET);</li> <li>• Promoção e avaliação da qualidade dos cursos profissionais, de acordo com os padrões do European Quality Assessment on VET (EQAVET);</li> <li>• Lançamento da Iniciativa Competências Digitais, de forma a superar a falta de recursos humanos no setor das tecnologias da informação;</li> <li>• Desenvolvimento de um programa de <i>e-learning</i> que permite frequentar o ensino secundário a distância (para trabalhadores com 18 ou mais anos);</li> <li>• Implementação do Passaporte Qualifica, de forma a promover o reconhecimento das competências desenvolvidas em diferentes modalidades educativas ao longo da vida.</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	13,7% (2015)

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<p><b>Meta da educação superior: 40%</b></p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a ciência e ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alargar a base social do ensino superior, principalmente através da educação politécnica;</li> <li>• Alargar e diversificar a oferta do ensino superior, ampliando e consolidando a existência de cursos de curta duração nas instituições politécnicas;</li> <li>• Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior e à redução do abandono escolar;</li> <li>• Promoção de diferentes vias de acesso ao ensino superior, dando oportunidade à transição do ensino de dupla certificação para o ensino superior.</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	<p>34,9% (2T 2016)</p>

Metas nacionais no âmbito da Estratégia	Medidas	Ponto de situação das metas
<p><b>Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: -200,000</b></p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o emprego e a segurança social, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecer o mecanismo de indexação automática das pensões;</li> <li>• Atualização do IAS - Indexante de Apoios Sociais;</li> <li>• Aumento extraordinário das pensões mais baixas em 2017 (pensões que não foram atualizadas no período 2011-2015);</li> <li>• Restabelecer o limite do "Rendimento Social de Inserção" (reduzido em 2012-2013) e promover a sua função de ativação social;</li> <li>• Restabelecer e aumentar o "Complemento Solidário Para Idosos" e promover publicamente esta política, de modo a combater a não adesão;</li> <li>• Aumentar o montante do "Subsídio por Assistência a 3.ª pessoa";</li> <li>• Combater a pobreza infantil, através do desenvolvimento de um Plano Contra a Pobreza Infantil transversal e do reforço do abono de família (aumento dos montantes, particularmente para as crianças muito jovens, aumento da bonificação para famílias monoparentais, da bonificação por deficiência);</li> <li>• Promover a gestão do sistema de pensões através da sua avaliação;</li> <li>• Criar um subsídio extraordinário para desempregados de longa duração;</li> <li>• Rever o regime de contribuições dos trabalhadores independentes;</li> <li>• Simplificar o sistema de Segurança Social;</li> <li>• Promover a inclusão social através de programas direcionados para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade;</li> <li>• Atualizar a remuneração mínima mensal garantida;</li> <li>• Garantir a identificação precoce de jovens NEET através do reforço Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional informativa (Garantia Jovem).</li> </ul> <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas</p>	<p>+7 000 (2015)</p>

## 8. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 15. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código SEC	2015	2016	2017
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas</b>	<b>B.9</b>			
Programa de estabilidade		-4,4	-2,2	-1,4
Projeto de Plano Orçamental		-4,4	-2,4	-1,6
Diferença		0,0	0,3	0,2
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes</b>	<b>B.9</b>			
Programa de estabilidade		-4,4	-2,2	-2,3
Projeto de Plano Orçamental		-4,4	-2,4	-2,4
Diferença		0,0	0,3	0,0



REPÚBLICA PORTUGUESA

# Effective Action Report

*17 October 2016*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt/>

## Executive Summary

The Portuguese Government is committed to fiscal consolidation in the context of growth and social cohesion.

The effective action taken by the Portuguese Government will deliver, in 2016, the best primary surplus, 1.9%, and headline deficit, 2.4%, of the last 40 years. The headline deficit will stay below the 2.5% target set by the Council of the European Union and post a structural adjustment of 0.2%. This will be achieved mainly through measures taken on the expenditure side.

The rigorous implementation of the 2016 State Budget, the ongoing stabilization of the banking sector and a recovering economy will pave the way for a more competitive economy and a better society. A society battered by a prolonged recession, which embarked in a 10-year long reform process and lost a quarter million of young workers in the last five years.

Portugal considers that the improvement of European institutions needs to be accomplished through better risk sharing and risk reduction. The contribution of the Portuguese Government has been effective in the course of 2016. It improved public finances, external accounts and the robustness of the financial sector.

Portugal will put an end to the excessive deficit situation in 2016. It will respect both the nominal and the structural targets set forth by the Council of the European Union. Portugal will remain faithful to its long standing European principles.

## I - The Portuguese Economy and the Financial Sector: Recent trends

### From May 2014 to mid-2015

After a long and severe recessionary period, which began in 2008, the Portuguese economy started its recovery in the second half of 2013. The exit of the Adjustment Programme in May 2014 could have delivered sustained growth. Unfortunately, that did not materialize. Just after the Programme end, the third largest Portuguese bank was resolved. This had undesirable consequences for the recovery of the economy.

The acceleration of growth rates, which characterizes recovery periods, lasted only a few quarters. One year after, in the second half of 2015, the economy came to a sudden stop, growing by meagre 0.3% relatively to the 1<sup>st</sup> semester. Investment plummeted in the 3<sup>rd</sup> quarter of 2015 and exports decelerated due to severe difficulties in trading partners, such as Angola and Brazil.

Economic conditions started improving again at the end of 2015. Hindered, but not stopped, by the banking system crisis in Europe, the refugees' crisis and Brexit. For a small open economy, the external cyclical conditions were not positive. However, Portuguese firms and households delivered an output growth close to potential.

### The straightening of the legacy of the financial and banking sector

When the XXI Constitutional Government took office in November 2015, the financial sector was extremely fragile. The Adjustment Programme had failed to identify and, therefore, correct the major weakness of the Portuguese economy. Banco Espírito Santo was resolved in August 2014; Banif would be resolved at the end of December 2015. The stability of the financial and banking sector became a priority for the new Government.

Policy decisions have been taken aiming at strengthening the capital base of banks and promoting mechanisms that facilitate the recovery process of NPLs and legacy assets.<sup>1</sup>

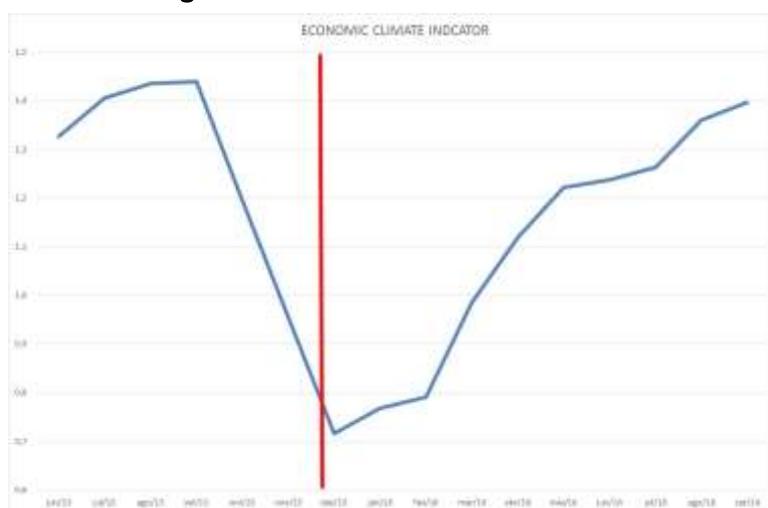
Special attention was paid to the recapitalization of Caixa Geral de Depósitos (CGD). The recapitalization was designed in full coordination with DG COMP to guarantee its non-state-aid nature. A fully market-based management model was adopted for CGD.

The recent developments in both public and private banks are consistent with an effective stabilization of the system. CGD will be recapitalized by the end of 2016; BPI shareholder composition has been clarified; Millennium Bank has a firm offer from a relevant investor to enter its capital structure; all other banks have been adapting their business plans to the new demanding economic and financial reality. The selling process of Novo Banco is advancing and will deliver results soon. The financial and banking sector can again become a springboard to promote growth in Portugal.

### The return to growth: Confidence and economic recovery

Economic confidence plummeted in the second half of 2015. Output growth came almost a halt. In a pattern common to all sectors, confidence levels dropped dramatically in the last quarter of 2015 (Figure 1). However, confidence indicators recovered. By the end of September 2016, confidence had reached the pre-election level.

Figure 1 - Economic Climate Indicator



Source: Statistics Portugal – [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

For 2016, GDP is forecasted to increase 1.2%, a downward revision of 0.8p.p. compared with the Stability Programme (Table 1). More important than the revision is the intra-annual growth profile. The growth in the first quarter of 2016 was low, but not lower than in the second half of 2015. In the second quarter, a slight acceleration was already observed, 0.3% quarter-on-quarter. This corresponds to an annualized acceleration of 0.4p.p.

<sup>1</sup> For more details refer to the Draft Budgetary Plan - action on Country Specific Recommendation #4.

This pattern is expected to continue into the second half of the year. The economic activity coincident indicator of Banco de Portugal released last week points to a recovery of the growth rate trend in the third quarter.

At the beginning of 2016, the external macroeconomic environment relevant for the Portuguese economy was forecasted to increase 4.2%. In the course of the year, the forecast changed and external demand growth stands now at 2.9%.

The Portuguese Government still projects a small gain in the market share of Portuguese exports, but a smaller increase than the figure projected in the Stability Programme (SP, submitted in April 2016). Exports will increase by 3.1 in 2016.

**Table 1. Macroeconomic projections**

	2015	2016
	rate of change	
<b>1. Real GDP</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>
<b>2. Potential GDP</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>
<b>3. Nominal GDP</b>	<b>3,7</b>	<b>3,2</b>
Components of real GDP		
4. Private final consumption expenditure	2,6	2,0
5. Government final consumption expenditure	0,8	0,6
6. Gross fixed capital formation	4,5	-0,7
7. Changes in inventories and net acquisition of valuables (% of GDP)	0,3	0,3
8. Exports of goods and services	6,1	3,1
9. Imports of goods and services	8,2	3,2
Contributions to real GDP growth		
10. Final domestic demand	2,6	1,3
11. Changes in inventories and net acquisition of valuables	0,0	0,0
12. External balance of goods and services	-1,0	-0,1

Private consumption will grow 2%. This figure follows the recovery in households' income and allows for a slight recovery of the savings rate.

The deceleration in global demand was also associated with the revision in investment. However, the dramatic reduction in investment observed in the third quarter of 2015 seems now over, with investment expected to recover already in the second half of 2016.

The labour market dynamics developments surpassed all forecasts, with lower unemployment and more employment (Table 2).

Table 2. Labour Market

	2015	2016
	rate of change	
1. Employment, persons <sup>1</sup>	1,4	0,8
2. Unemployment rate <sup>2</sup> (%)	12,6	11,2
3. Labour productivity, persons <sup>3</sup>	0,2	0,4
4. Compensation of employees	2,4	2,8
5. Compensation per employee	-0,2	1,5

<sup>1</sup> Occupied population, domestic concept national accounts definition; <sup>2</sup> Harmonised definition, Eurostat; levels; <sup>3</sup> Real GDP per person employed.

Source: Ministry of Finance

The unemployment rate is 1.4p.p lower than in 2015 and better than envisaged in the Budget for 2016 and in the SP. The better stance of the labour market is reflected in the reduction of subsidized unemployment. A reduction of 22% in the number of subsidized unemployed according to the Labour Force Survey and a reduction of 15% in unemployment benefits expenditure.

For a period of five years, the Portuguese labour market suffered from an unprecedented reduction in its labour force. This is the biggest challenge to potential growth faced by the Portuguese economy. However, for the first time since early 2011, the latest statistics register an increase in the labour force.

The Portuguese economy is growing and the labour market is dynamic. The Budget and the National Reform Programme are stepping stones to support this growth path in the next years.

## II - Measures taken to address budgetary pressures

In the statement issued by the Eurogroup on February 11, Portugal committed to take to the necessary measures when needed to ensure that the 2016 budget would be compliant with the Stability and Growth Pact. In August 2016 the Council of the European Union adopted a decision giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit.

The budget approved by the Parliament included a significant amount of frozen appropriations to guarantee that public expenditure would be contained within the strict limits considered in the budget. These appropriations amounted to EUR 1.572 billion.

The appropriations were included from the beginning. They are the instrument deemed appropriate to monitor the budget execution. They have been limiting public expenditure from “day one”. Although they control directly expenditure, they can also be tightened to account for lower tax collection.

Appropriations can be conceived as contingency measures. Public services were clearly aware of them since the Budget was designed and of the impact they would generate in the expenditure profile.

After the commitment assumed again in July, in the context of the reasoned request to the European Commission, the Portuguese Government reiterated its total availability to take effective action based on these appropriations.

From the original appropriations of EUR 1.5 billion, until September, EUR 461 million were used. Of the remaining still available EUR 1.1 billion euro, 445 million have been frozen permanently (Table 3).

**Table 3 – Appropriations: Initial, permanently frozen and still available**

	in € millions			
	Initial (1)	Already used (2)	Permanently frozen margins (3)	Still available (4) = (1)-(2)-(3)
<b>Appropriations</b>	<b>1 572,5</b>	<b>461,3</b>	<b>445,0</b>	<b>666,2</b>
of which:				
Compensation of employees	174,3	89,2	0,0	85,1
Purchase of goods and services	675,1	133,0	445,0	97,0

Source: Ministry of Finance

In September, the Ministry of Finance promoted bilateral communications with the line ministries in order to ensure that the current expenditure performance lasts until the end of the year. As a result of these interactions, EUR 445 million of the appropriations on potential expenditure of goods and services were made permanent, in the amount of EUR 445 million. Hence, the line ministries and all the respective services have been informed that the concerned appropriations would remain frozen and that the Ministry of Finance would not authorize their release. The services have also committed to a lower final expenditure ceilings, thus increasing ownership of the measure. The adoption of this decision is fully compatible with the budgetary targets implied in the consolidation path proposed by the Council.

Given the effective action was taken, there are still safety margins available worth EUR 666.2 million. As such, further savings can be achieved if they are required to attain the budget targets. Therefore, no additional measures are considered necessary as there are sufficient margins to overcome potential pressures. A thorough analysis of the 2016 forecasted budget balance and implied execution risks is provided in the following section.

Up until August, latest available data, the non-financial debt of the Central Government had decreased EUR 37.6 million relatively to the same period of 2015.

During 2016 the Portuguese Government has authorized reinforcements of EUR 332 million to lower the non-financial debt of the National Health System (Table 4). There are still about EUR 100 million available to be used until the end of the year (Article 1, nº 5, of the afore-mentioned Council Decision).

The 2017 Budget Proposal has EUR 400 million in appropriations set for the sole purpose of reducing Central Government's arrears.

**Table 4 – Appropriations for reduction of Central Government’s non-financial debt**

	in € millions	
	2016	2017
Total appropriations destined to reduce non-financial debt	443,4	400,0
Implementation to date	332,1	
Ending balances generated in previous years	111,3	
2017 Budget appropriations		400,0

Source: Ministry of Finance

On 22<sup>nd</sup> September, the Council of Ministers approved the operating rules for the new Budgetary Framework Law’s Implementation Unit. This is in line with the recommendation set forward in article 1, n<sup>o</sup> 5 of the Council Decision.

The Implementation Unit is responsible for coordinating and monitoring the projects, which will ensure the implementation of the Budgetary Framework Law. The Government is fully committed to a timely and rigorous implementation of the new Budget Framework Law.

Additionally, since the mid-2016, the Government is implementing an expenditure review intended to result in permanent efficiency gains.

Intermediate consumption, excluding PPPs, is set to be nominally frozen at the 2015 level. To meet this target, the Portuguese Government is conducting a spending review and it will continue to do so throughout the next three years. Together with the appropriations scheme, these two policies will guarantee that inefficient intermediate consumption will be curbed. According to national accounts data, in the first semester of 2016, intermediate consumption excluding PPPs is falling 0.2% year-on-year.

The current expenditure review has been concentrated in four major areas: health, education, public procurement and procurement in State-Owned Enterprises<sup>2</sup>. This review aims at producing a lasting improvement in the general government balance in a growth-friendly manner, as advised by the Council (Article 1, n<sup>o</sup> 4, of the afore-mentioned Council Decision). The measures coming out of the review will generate efficiency gains worth EUR 75 million in 2017. In the following years, the full implementation of these measures will generate EUR 135 million efficiency gains in the health sector - without jeopardizing access to health care services, as also requested by the European Council (Country Specific Recommendation n<sup>o</sup> 1) - EUR 50 million in various services of the Central Administration, and EUR 17 million savings in public procurement. In 2017, the expenditure review will be expanded, allowing for more efficiency gains and savings, further developing its long-term approach. The refocus of state-owned enterprises restructuring plan is ongoing.

The Government’s Programme, approved by Parliament, envisaged the study of the diversification of Social Security Funding, in order to reduce the reliance of the pension system on budget transfers. The first results of this policy goals are being materialized. The 2017 State Budget envisages the use of a specific tax revenue (worth EUR 170 million) will be channelled to the Social Security Stabilization Fund. In order to further increase the resilience of the system, means tested will be applied to the new non-contributory benefits.

<sup>2</sup> Refer also to the Draft Budgetary Plan, action on Country Specific Recommendation n<sup>o</sup> 1

### III - General Government accounts for 2016

The Portuguese Government is forecasting a budget deficit for 2016 of 2.4% of GDP, well below the 3% limit (Table 5). It is also below the 2.5% target of the recommendation of the EC (Article 1, nº 2, of the aforementioned Council Decision).

Table 5 – General Government Accounts 2015 and 2016

	Nominal		Rate of Change		Percentage of GDP	
Tax revenue	45 541,8	46 319,3	4,5	1,7	25,4	25,0
1. Taxes on Production and Imports	26 103,6	27 353,6	6,3	4,8	14,5	14,8
VAT	15 367,8	15 621,3	4,7	1,6	8,6	8,4
Tax on oil products	3 027,3	3 547,3	5,8	17,2	1,7	1,9
Other	7 708,5	8 185,0	9,7	6,2	4,3	4,4
2. Taxes on Income and Wealth	19 438,3	18 965,7	2,3	-2,4	10,8	10,2
PIT	13 128,2	12 637,1	-1,4	-3,7	7,3	6,8
CIT	5 613,6	5 551,8	13,9	-1,1	3,1	3,0
3. Social Contributions	20 775,1	21 580,7	1,6	3,9	11,6	11,6
Of which: Actual Social Contributions	16 201,7	16 921,3	4,0	4,4	9,0	9,1
4. Sales	6 636,4	6 603,9	5,1	-0,5	3,7	3,6
5. Other Current Revenue	4 524,2	4 537,7	-11,6	0,3	2,5	2,4
6. Total Current Revenue (1+2+3+4+5)	77 477,5	79 041,6	2,7	2,0	43,2	42,7
7. Capital Revenue	1 527,0	1 804,5	-12,5	18,2	0,9	1,0
<b>8. Total Revenue (6+7)</b>	<b>79 004,5</b>	<b>80 846,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>44,0</b>	<b>43,6</b>
9. Intermediate Consumption	10 328,8	10 591,3	4,9	2,5	5,8	5,7
10. Compensation of Employees	20 272,9	20 703,6	-1,2	2,1	11,3	11,2
11. Social Transfers	34 637,3	35 113,1	1,6	1,4	19,3	19,0
Of which: Social Transfers other than in kind	3 316,5	3 369,9	1,2	1,6	1,8	1,8
12 Interest (EDP)	8 191,3	8 018,9	-3,4	-2,1	4,6	4,3
13. Subsidies	1 110,4	1 108,2	-9,7	-0,2	0,6	0,6
14. Other Current Expenditure	4 554,1	5 341,8	-3,5	17,3	2,5	2,9
15. Total Current Expenditure (9+10+11+12+13+14)	79 094,8	80 876,9	0,3	2,3	44,1	43,7
16. Gross Fixed Capital Formation	4 083,8	3 427,5	18,5	-16,1	2,3	1,9
17. Other Capital Expenditure	3 646,9	1 080,0	-49,8	-70,4	2,0	0,6
18. Total Capital Expenditure (16+17)	7 730,6	4 507,5	-27,9	-41,7	4,3	2,4
<b>19. Total Expenditure (15+18)</b>	<b>86 825,4</b>	<b>85 384,4</b>	<b>-3,1</b>	<b>-1,7</b>	<b>48,4</b>	<b>46,1</b>
<b>20. Net lending (+)/Borrowing (-) (8 - 19)</b>	<b>-7 820,9</b>	<b>-4 538,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-4,4</b>	<b>-2,4</b>
<i>For memory:</i>						
Current Primary Expenditure	32 666,7	33 554,2	1,4	2,7	39,5	39,3
Total Primary Expenditure	70 903,5	72 858,0	0,7	2,8	43,8	41,8
Current Primary Balance	61 743,5	63 240,5	-	-	3,7	3,3
Primary Balance	370,4	3 480,6	-	-	0,2	1,9

Source: Ministry of Finance

The upward revision of the public deficit target is explained by a deceleration in the economy; the expenditure side is aligned with the initial forecast, but total revenue is lower than forecasted.

Lower private consumption and inflation will result in lower than expected tax revenue. On the other hand, labour market performance has exceeded by several marks all forecasts, resulting in a better Social Security balance with revenue growing above social expenditure. Public debt bond market developments will also result in a lower interest payment bill. Finally, two one-off events will most likely increase the public deficit: (i) Oitante, a spin-off of Banif resolution, will post worse than expected results; (ii) Silopor and IP Telecom concessions will not take place, contrarily to the initial budget forecast. Overall, the balance of these risks would result in a higher deficit. However, as detailed above, the Portuguese Government implemented an appropriations scheme that will

reduce public expenditure by EUR 445 million, bringing the deficit to 2.4%, below the target set by the Council of the European Union.

The risks to the budget balance forecast are on the downside. Two factors contribute to expect a balance securely below 2.5%.

First, the Portuguese Government announced an instalments scheme to recover long overdue tax revenue and social security contributions. After the recent recessionary years, the scheme aims at allowing taxpayers to regularize their debt situation. This is important for companies to be eligible for Portugal 2020 support programs. Taxpayers can adhere to the programme until December 20<sup>th</sup>, upon which they will have to make an initial down payment of at least 8% of the total overdue amount. Secondly, quarterly deficits traditionally have a declining seasonal pattern. This pattern is the result of a larger stream of tax revenue in the second half of the year coupled with lower public expenditure. This year's quarterly deficits were 3.0% and 2.5%, combining to a reduction of 1.8 p.p. in the first semester deficit (4.6% in 2015 vs. 2.8% this year). Last year's second semester deficit, excluding the Banif resolution, was 1.3%, well below the level necessary to achieve the recommended target.

All in all, the policies put forward in the budget, which included the appropriation scheme, will contribute to a structural adjustment of 0.2 p.p. in 2016. This goes beyond the recommendation to achieve an unchanged structural balance with respect to 2015 (Article 1, n° 2, of the aforementioned Council Decision).

The Government is determined to use all windfall gains to accelerate the deficit and debt reduction, as proposed by the Council. Windfalls gains such as the BPP guarantee, the repayment of CoCos and the selling of the financial assets of Banif and Novo Banco will be used with that aim. Revenues from the instalments scheme devised to recover overdue taxes and social security contributions will also be applied to reduce debt. Furthermore, its instalment nature – instalments can last up to 150 months – translates into a structural measure. The same is true of the appropriation scheme, which although it might be seen as device to achieve a specific target, in practice it is part of a policy devised to control public expenditure.

#### **IV - The implementation of the National Reform Programme**

The State Budget for 2017 includes policy measures aligned with the priorities outlined in the National Reform Programme (NRP), a central element in the government's strategy for the coming years.

The NRP, approved in April 2016, presented an integrated development strategy for the country, tackling its structural problems and reinforcing priorities for public policy and investment. At the same time, it addressed recommendations under the European semester.

The NRP has more than half of its 140 measures being already developed and implemented. After six months of effective ground implementation, the NRP will have a first moment of evaluation in November. This is in line with the Council's decision calling for Portugal to reinforce structural reforms to enhance competitiveness and long-term sustainable growth in line with the Council (Preamble Clause n° 14).

Most priorities presented for in the State Budget respond to critical axis presented within the NRP. In the case of two structural constraints addressed in the NRP, related with the 'low levels

of capitalisation of companies and the low degree of innovation in the companies', the State Budget presents, among others, the following measures:

- Full implementation of the fiscal measures of Capitalizar (new national programme for companies capitalisation);
- Semente Programme – income tax benefits for startup investors;
- Elimination of redtape and reduction of context costs.

Regarding Cohesion and Social Equality, the State Budget for 2017 follows the process initiated in 2016:

- Generalisation of preschool education at 3 years old;
- Expansion of the long-term care network;
- Development of a Plan to fight child poverty;

In the case of territorial enhancement, the State Budget for 2017 streamlines legal and administrative procedures to accelerate European structural and investment funds in 2017. This is the case of the Ferrovia 2020, the national plan for the development of the railway, where the implementation will be fastened during 2017.

Finally, the qualification of the Portuguese workforce will be boosted with the implementation of the Qualifica Programme (created to overcome the delay in adult education and training, mainly for the ones within the labour market) and with additional scientific employment, through the hiring of teachers and researchers for Portuguese Universities and Polytechnic Institutes.

## Conclusion

The most recent estimates of the Portuguese Government for the budget execution show a full compliance with the targets set for 2016, with the Council Decision to remedy the situation of excessive deficit and the Stability and Growth Pact. There is solid evidence of the effective action of the Portuguese Government to bring the public deficit and debt to commonly agreed objectives.

The evolution of the economy and some legacy issues from 2015 explain the small slippage observed in the Budget. More controls are in place in order to guarantee a correct budget execution until the end of the 2016.

This deviation will be corrected with the measures taken within the budgetary framework for 2016. The policy option to concentrate budgetary controls on the expenditure side, with EUR 445 million worth of appropriations, ensures no negative impact on the economy. Measures were also taken to reduce arrears. Moreover, structural measures both on the expenditure side and on the revenue side will generate effects on the medium term, contributing for the long-term fiscal sustainability. These measures are coupled with concrete actions to stabilize the financial sector and to implement structural reforms to overcome economic bottlenecks. Overall, these actions guarantee progress towards the Medium Terms Objective in a rigorous and equitable way, promoting fiscal sustainability, economic growth and social cohesion.

VALDIS DOMBROVSKIS  
Vice-President of the European Commission

PIERRE MOSCOVICI  
Member of the European Commission

Brussels, 25<sup>th</sup> October 2016

Dear Minister,

Thank you for the submission of Portugal's Draft Budgetary Plan (DBP) for 2017, which we received on 17 October.

For 2017, the Commission preliminarily projects a slight improvement of the structural balance compared to 2016, which (if confirmed) would point to a risk of significant deviation from the recommended improvement of at least 0.6% of GDP. The worse picture compared to the DBP presented by Portugal is related to a less optimistic macroeconomic scenario projected by the Commission and to the fact that some announced measures are not sufficiently specified.

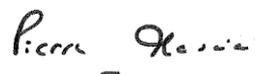
In view of these risks and discrepancies between the Draft Budgetary Plan and the Commission's preliminary analysis, we would welcome further information on how Portugal will ensure compliance with the recommended effort for 2017, as committed to in the reasoned request of 18 July 2016. In addition and to further support our assessment, it would be useful to receive details on the assumptions underlying the projection of revenues from all taxes and social security contributions and transfers. This would include updated information on tax execution in 2016 and specification of the expected yields of the recently introduced tax settlement scheme.

The Commission seeks to continue a constructive dialogue with Portugal in order to come to a final assessment. We would welcome your views by Thursday, 27 October 2016, close of business, to allow the Commission to take these into account in its further analysis. Our services stand ready to assist you in this process.

Yours sincerely,



Valdis Dombrovskis



Pierre Moscovici

*Mr Mário CENTENO*  
*Minister of Finance*  
*Ministry of Finance*  
*Av. Infante D. Henrique, 1, 1º*  
*1149 - 009 LISBOA - PORTUGAL*

Lisbon, 27.10.2016

**M. Valdis Dombrovskis**  
*Vice-President of the European Commission*

**M. Pierre Moscovici**  
*Member of the European Commission*

Portugal's Draft Budgetary Plan (DBP) for 2017 was submitted to the European Commission on the 17<sup>th</sup> of October, following thorough exchanges between my cabinet and EC services. I welcome this constructive approach.

Following your letter on the 25<sup>th</sup> of October, additional contacts were made. These contacts confirmed the issues on the DBP that deserved further clarification to guarantee the robustness of the Plan.

The additional exchange of technical data between my cabinet and the European Commission services has already taken place. In this letter, I present to you further information to reduce the discrepancies between the budgetary exercises.

The budgetary plan for 2017 puts forward a substantial consolidation effort and is fully compliant with the goals and objectives of the Stability and Growth Pact.

The Portuguese economy faces significant domestic and external challenges to the materialization of its potential growth. At the domestic level, the stabilization of the financial sector was initiated as soon as our Government took office, requiring time to be transmitted to the real economy. Additionally, current and past structural reforms are still maturing – to different degrees – but constitute the seeds to future growth. On the external front, the deceleration of global growth and the severe economic crisis in important export markets for Portuguese goods and services have temporarily slowed down our recovery path.

As a consequence, the gap between potential and actual growth in Portugal diminished in the course of 2016. The cyclical and structural factors aforementioned, namely, the banking sector stabilization, the structural reforms and the global economy slowdown, do not grant a downward revision of potential growth. The still high unemployment and the very subdued price dynamics point to the persistence of a substantial negative output gap. In fact, the stabilization of the financial sector and the materialization of structural reforms should materialise in an upward revision of potential output.

The external demand slowdown is of a cyclical nature and, therefore, is a demand side effect that does not impact the potential output of the Portuguese economy. Since April, when the Stability Programme was submitted and accepted by the European Commission, no event contributed to a downward revision of our potential output. The mechanical estimation of a latent variable using a statistical algorithm, which ignores the nature of the policies and events unfolding, leads to downward biased estimate of the Portuguese potential output. This incorrect



estimate has significant policy implications for the evaluation of the Portuguese public finances stance.

Below, I address the specific issue raised in your letter, namely the assumptions underlying the projection of tax revenues and social security contributions and transfers. Please note that the request for updated tax outturn up until September had been shared with the EC services on October 21<sup>st</sup>. Finally, we also clarify the mechanisms behind the tax settlement scheme and specify its expected outcome.

### **Tax revenue**

Overall, tax revenue is expected to increase 2.9% in 2017, below nominal GDP growth. As it is made clear in the technical exchanges with the EC services, the assumptions are extremely conservative. To mention only two examples that have upsides for our 2017 tax forecast: the corporate income tax (CIT) and the tax settlement scheme.

The CIT forecasts for 2016 and 2017 consider a revenue of EUR 125M/year due to the asset revaluation scheme introduced in the 2016 state budget. Although we only have preliminary figures, these already exceed the annual forecast by several millions. This amount will also affect the 2018 forecast, because the asset revaluation scheme is spread evenly over a 3-year period.

The assumptions underpinning the tax settlement scheme (TSS) are also very conservative. Back in 2013, the Government announced an extraordinary two-month period for the payment of tax and social security overdue debts, including “unknown debts” pertaining to previously undeclared income and other taxable operations. In this short period and without the benefit of an instalment scheme, the measure raised EUR 1 230M. In our forecast, we are considering a revenue stream of EUR 100M per year. If we consider that the average payment period is 10 years and that there is an upfront payment of 8%, this would amount to EUR 1 090M, well below the 2013 value. This is an obvious underestimation because taxpayers can spread the financial effort over up to 150 months, they are paying already declared taxes and it makes them eligible to apply for investment funding. Moreover, we are not considering in this estimate the positive effects generated by the increase in corporate investment.

### **Social Security**

The Social Security forecast is also based on solid grounds with the strong developments from the labor market. We expect an increase in the surplus of the Social Security balance. Contributions are expected to increase at the same rate as in 2016. This is explained by a solid increase in salaried employment and a moderate increase in wages. The expenditure in unemployment benefits is expected to decrease 6.7%, less than half the rate of observed, thus far, in 2016, -14.5%. This is a conservative estimate as we project a reduction of unemployment that is similar in both years. Other expenditure items evolve according to policy decisions (e.g. pensions) and demographic trends. Recent developments have a positive impact on the economy such as the increase in the fertility rate, but increase the expenditure on parenthood leave and childhood benefits.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DAS FINANÇAS

The Portuguese Government reaffirms its commitment to meet the targets recommended in the Council Decision of the 2<sup>nd</sup> of August with the aim of abrogating the excessive deficit procedure by 2016. In 2017, the government will continue to ensure a sustainable fiscal consolidation in a socially inclusive and growth-friendly manner.

Yours sincerely,

Mário Centeno

Finance Minister